MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO
Rua Rio Grande do Sul,2800, CEP 76.974-000 - Espigão do Oeste/RO
Fone: 069 3481-1400 Ramal 130, 131, 132 ou 133.
CNPJ nº 04.695.284/0001 – 39 SUFRAMA nº 71.0004.34-6

MINUTA DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 24/2026.

(Processo Administrativo n° 6031/SEMADER/2026)

O **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO**, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO GLOBAL,** NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 5.306, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO, OBSERVADA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2022, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA E LEGISLAÇÃO CORRELATA, E SERÁ CONDUZIDA PELA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DESIGNADO, E AINDA AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela equipe de elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	**SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SEMADER**
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	06/11/2026 às 08:00 horas
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	24/11/2026 às 08:31 horas (Art. 55, II, 'a' da Lei Federal nº 14.133/2021)
DATA DE ABERTURA DASPROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	24/11/2026 às 09:00 horas
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO E FECHADO

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMADER NO MUNICIPIO DE ESPIGÃO D' OESTE, sendo um valor estimado de de R$ 2.747.786,63 (dois milhões setecentos e quarenta e sete mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme Departamento do Programa (conforme ART**,** Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Composição de Custo, BDI, Cronograma Físico Financeiro, e especificações técnicas e condições constantes nos anexos abaixo listados, partes integrantes e inseparáveis do edital.

1.1. O prazo para execução da obra será de **540 (quinhentos e quarenta) dias corridos**, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço e/ou assinatura do contrato, devendo a CONTRATADA submeter à aprovação da Prefeitura Municipal, a sua proposta de cronograma físico - financeiro para a execução da obra.

1.2. Obra de bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem

ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; Por esta obra usar a referência da tabela Sinapi, que tem como pesquisa de mercado no estado de Rondônia. E composições próprias com referência da tabela Sinapi.

1.3. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTES ANEXOS:

a) ANEXO I - Projeto Básico/Planilhas;
b) ANEXO II - Projetos Arquitetônicos/Plantas;
c) ANEXO III - Declaração de Vistoria Técnica;
d) ANEXO IV - ENQUADRAMENTO EM MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (LEI COM. Nº 123/06); CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (inc. I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021); NÃO EMPREGA MENOR (inc. VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO; CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS (inc. IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021);
e) ANEXO V - PLANILHA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS COM COMPOSIÇÃO DE CUSTO;
f) ANEXO Vl - Minuta do Contrato.

1.4. Somente poderá participar do certame empresa cujo objetivo social seja pertinente e compatível ao objeto desta licitação.

1.5. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

Ficha: 1444
Unidade: 020800 - SEMADER
Funcional: 20.122.0001.3074.0003 - CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMADER
Classificação: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 1445
Unidade: 020800 - SEMADER
Funcional: 20.122.0001.3074.0003 - CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMADER
Classificação: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Objeto do **Convênio nº 496/SEOSP/2026**, para atender as necessidades da SEMADER.

Projeto no valor de R$ 2.747.786,63 (Dois Milhões Setecentos e Quarenta e Sete Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos), sendo R$ 2.326.786,63 (dois milhões trezentos e vinte e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos) de repasse do Governo do Estado e R$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte um mil) de contrapartida do Município.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.6. Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica legalmente estabelecida no País, que atenda às exigências deste Edital e seus Anexos, que esteja devidamente credenciada, munida de chave de identificação e de senha, cujo objeto social seja compativel com o objeto do certame e que satisfaçam as condições deste Edital

2.7. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.8. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou

aqueles se tornem desatualizados.

2.9. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.10. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.11. Não poderão disputar esta licitação:

2.11.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.11.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica,quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.11.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ousubcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.11.4. pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.11.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.11.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 dedezembro de 1976, concorrendo entre si;

pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; agente público do órgão ou entidade licitante;

2.11.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.11.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contratoagente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.12. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituiçãoa outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que sereferem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.15. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas,e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.1. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.6. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.7. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço,conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.8.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra-legais, nas convenções coletivasde trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.8.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.8.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da

Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.9.1. A assinalação do campo não apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresade pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.14.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.14.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.15. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase dedisputa, sendo vedado:

3.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério dejulgamento por menor preço;

3.16. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita epermanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.17. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negóciosdiante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.18. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.6.1. valor total do item;

4.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução doobjeto.

4.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.10. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.12. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.13. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.14. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.15. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

4.16. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia -TCE/RO e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

4. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5. 6. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública, no prazo definido .

5.8. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Comissão de Contratação e os licitantes.

5.9. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.10. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

5.11. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.12. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.13. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 10,00 (dez reais).

5.14. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.15. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto/fechado.

5.16. No modo de disputa aberto e fechado, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.16.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepçãode lances.

5.16.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que oautor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.16.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seuúltimo lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.16.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.16.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.17. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará edivulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor domenor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.20. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da licitação, osistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por temposuperior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.23. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.23.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serãoconsideradas empatadas com a primeira colocada.

5.23.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou nãose manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, parao exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.23.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fasefechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.24.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da

Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.24.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato continuo à classificação;

5.24.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverãopreferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.24.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.24.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.24.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou

prestados por:

5.24.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidadeda Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.24.2.2. empresas brasileiras;

5.24.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.24.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocadopermanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociarcondições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.26. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmenteestabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.27. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.29. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.30. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.31. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5. A FASE DE JULGAMENTO

6.6. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a analise da documentação enviada pelo licitante, onde estará sendo realizado a consulta destes documento e a conferência aos seguintes cadastros:

61.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.1.3 Cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF;

6.1.4 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça;

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n°8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algumtratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e àcompatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;

6.6.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para acontratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desdeque insanável.

6.7. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobre preço considerará o seguinte:

6.7.1. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.7.2. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.7.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.7.4. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitaçãoda proposta.

6.7.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final daproposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento

posteriordo contrato.

6.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem asubstância das propostas;

6.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.6. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, apenas do licitante vencedor, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6.1. **A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA FINS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA, É A SEGUINTE**:

I Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores; Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício;

II- a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

III - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

IV - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

V - a regularidade relativa ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

VI - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VII - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (emprego de menores).

VIII balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício sociai, acompanhado:

a) Da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidadeeconômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados;

b) Da declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos: SV (solvência geral), LC (liquidez corrente) e LG (liquidez geral).

IX- certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

X– Alvará de localização e funcionamento da empresa licitante.

XI - Prova da Consulta (certidão) ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011.

XII- Apresentar a consulta aos cadastros constantes do art. 44 da Portaria Interministerial nº 424/2016;

1)http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=as

c 2)https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:

3) https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf

4) https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

5) https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/

7.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL SERÁ:

I – apresentação de profissional (contratado, ou empregado, ou sócio, ou declaração de contrato pro futuro), devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação, os atestados será analisados por setor técnico desta prefeitura quanto as parcelas de maior relevância que sejam compatível com o objeto da licitação;

II – certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que

demonstrem capacidade operacional da licitante na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;

III – indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;- Apresentar em atestados técnicos que compõe as parcelas de maior relevância técnica e valorsignificativo da contratação, de acordo a tabela de itens de relevância em anexo a esse edital. (anexo II).

IV – registro ou inscrição na entidade profissional competente;

V – declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locaispara o cumprimento das obrigações objeto da licitação, (declaração deve ser elabora pelo licitante tatada e assinada).

VII- relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição da disponibilidade dopessoal técnico referidos nos itens I e III.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por emissão eletrônica com assinatura digital, o documento que for cópia do original deverá ser autenticada em cartório, exceto aos que podem ser conferido sua autenticidade por meio eletrônico.

VI Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021, (declaração deve ser elabora pelo licitante tatada e assinada).

7.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

VII O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistasassegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra-legais, nas convenções coletivasde trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, (declaração deve ser elabora pelo licitante tatada e assinada).

7.5. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado aele o direito de realização de vistoria prévia, conforme item 7.2, V do edital.

7.5.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado até 5 dias antes da realização do certame atravéz do e-mail: pregao@espigaodooeste.ro.gov.br de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.5.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.6. A habilitação será verificada por meio dos documentos por ele abrangidos.

7.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.7. A verificação, em caráter de complementaridade, pela Comissão de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022,art. 39, §4º):

7.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de ecebimento das propostas;

7.9. Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Comissão de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7. DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

7.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato, nos termos do artigo 89 a 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sobre pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.3. É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

7.4. Fica estabelecido que as comunicações entre a Contratada e a Contratante serão feitas preferencialmente por meio do e-mail semaderespigao@gmail.com da Secretaria Contratante, citado no Projeto Básico, anexo I deste Edital, presumindo-se recebidos os comunicados emitidos após 02 dias úteis, desconsiderando-se o dia de envio e considerando-se o dia final.

7.5. O contrato só passará a surtir efeitos (vigência e eficácia) após a assinatura pelas partes e a devida publicação no Por tal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). A publicação no PNCP é condição indispensável para a validade e eficácia do contrato, sendo obrigatória para garantir sua regularidade, conforme a Lei nº 14.133/2021.

7.6. A publicação deverá ocorrer dentro dos prazos e requisitos estabelecidos pela legislação vigente, sendo responsabilidade do Município garantir que a divulgação seja realizada conforme as exigências legais.

7.7. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento contratual no Diário Oficial dos Municípios do Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia (CINDERONDÔNIA - DOM), bem como a publicação integral no Portal da Transparência do Município e no PNCP, em respeito ao Princípio da Publicidade dos Atos Administrativos.

7.8. As despesas decorrentes da publicação deste contrato correrão por conta do CONTRATANTE.

8. DO REAJUSTE

9.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no instrumento contratual.

9. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO.

10.1 A fiscalização sobre a execução do contrato, objeto da presente licitação, os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Projeto Básico (anexo l) do Edital.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento das despesas decorrente da prestação de serviço objeto desta Concorrência será feito em até 30 (trinta) dias corridos, mediante as medições de acordo com a planilha do Cronograma físico-financeiro, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente certificada, e desde que atendida as demais condições contratuais.

11. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3.

12.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante: a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.5. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.6. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou delavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.7. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.8. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do

recebimento dos autos.

12.9. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.10. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.12. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetiveis de aproveitamento.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

12.2. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

12.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.4. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.5. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.6. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.7. Apresentar declaração ou documentação falsa;

12.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.10. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

12.12. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.12.1. Advertência;

12.12.2. Multa:

12.12.3. Multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato não executado, por dia de atraso que venha a ocorrer na execução deste com relação aos prazos estabelecidos no Termo de Referência;

12.12.4. Multa compensatória de 10% até 30% sobre o valor total do contrato, independentemente de ter ocorrido inexecução total ou parcial, no caso de descumprimento de suas obrigações, hipótese que permitirá, ainda, a rescisão do Contrato com a aplicação de outras penalidades correspondentes.

12.12.5. Impedimento em participar de licitação e contratar com Administração Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.13. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.14. Declarar-se-á inidôneo o ADJUDICATÁRIO que for responsável pela prática de algumas das infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133, sendo elas:

12.15. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.16. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.17. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.18. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.19. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.20. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.19. As empresas punidas com impedimento em participar de licitação com o Município de Espigão do Oeste-RO ou que sejam declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública serão incluídas no CAGEFIMP.

13.20. As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

a. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

b. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

c. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo portal: www.portaldecompraspublicas.com.br

d. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

e. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada peloagente de contratação, nos autos do processo de licitação.

f. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

b. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente,no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agentede Contratação.

c. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

d. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

e. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia,a finalidade e a segurança da contratação.

f. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

g. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

h. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

i. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças quecompõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

j. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no site do TCE/RO, portal **www.portaldecompraspublicas.com.br** e portal da transparência do Município.

k. Informações técnicas relativas aos projetos poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, no mesmo endereço e horários, supra citado.

l. As plantas arquitetônicas e desenhos ANEXOS deste edital, constantes dos autos que originaram o presente certame, deverão ser consultados, no mesmo horário e local, e, caso o licitante considere necessário, poderá requerer cópias impressas, às suas expensas.

m. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, e os anexos.

ESPIGÃO DO OESTE/RO, 14 de Outubro de 2026

Weliton Pereira Campos Prefeito Municipal	**Daiane Ramos Borges** *Pregoeira* *Decreto nº 6.943/2026*

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE/RO
CNPJ nº ***04.695.284/0001-39 - SUFRAMA nº 71.0004.34-6***
Rua Rio Grande do Sul,2800, CEP 76.974-000 - Espigão do Oeste/RO. Fone: 069 3481-1400 Ramal 130
COORDENADORIA DE COMPRAS PUBLICAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 24/CCP/2026

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

CNPJ: 04.695.284/0001-39

SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
SEMADER - DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

PROJETO BÁSICO nº 5/SEMADER-EXECUÇÃO/2026

OCORRER COM DESPESA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMADER NO MUNICIPIO DE ESPIGÃO D' OESTE.

Projeto Básico construção da sede da semader.

1. DO OBJETO

Este Projeto tem como objeto a Construção da Nova Sede da SEMADER.

1.1 DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO DA OBRA

A Lei 14.133/2021 estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos pertinentes às Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União. Para fins desta Lei, fica definida essa obra conforme Art. 6°, XII Obras de Engenharia: XII - obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

2. DO LOCAL DA OBRA

A execução da obra será realizada na Rua Acre N° 2312 Bairro São Jose, município de Espigão do Oeste/RO.

3. ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS

Todos os serviços necessários para execução da obra descritos nessas especificações deverão ser executados conforme definido nos projetos fornecidos, nas normas vigentes sobre cada assunto e nas orientações dos fabricantes dos materiais, conforme especificação técnica. Os serviços necessários foram quantificados pela CONTRATANTE, demonstrados através de planilhas orçamentárias e memória de cálculo e os valores obtidos através do (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) SINAPI - 01/2026 Rondônia, SBC - 01/2026 Rondônia, SICRO3 - 01/2026 Rondônia.

3.1. MATERIAIS

Todos os materiais necessários à total execução dos serviços contratados serão fornecidos pela **CONTRATADA**; deverão ainda ser de primeira qualidade e atenderem às normas técnicas específicas da ABNT ou equivalente.

3.1.1 ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

Todos os materiais necessários para a execução da obra deverão obedecer às normas técnicas da ABNT aplicáveis, em suas últimas revisões.

3.2 DESCRIÇÃO SUSCINTA

A obra consistirá na CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE BARRACÃO DA SEMADER, Rua Acre N° 2312 Bairro São Jose, município de Espigão do Oeste/RO.

A edificação será executada em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolos cerâmicos, estrutura da cobertura de estrutura metálica e telha termoacústica revestimentos das paredes em chapisco, emboço, reboco e pintura acrílica, em alguns ambientes; contará com banheiros que atendem a NBR 9050: que visam a acessibilidade e ergonomia; na fachada será aplicada pintura acrílica.

Conforme os documentos que compõem o Projeto Básico (ART/RRT do projeto, estudos preliminares, memorial descritivo, especificações técnicas, orçamento descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo, cronograma, composições, BDI, Cotações e projeto e plantas), a obra será dividida em várias etapas conforme o Cronograma Físico e Financeiro.

3.2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços preliminares é propriamente considerado o serviço inicial de uma obra, em que compreende na implantação do canteiro de obras, que nesse caso contempla a placa para identificação da obra, o depósito para armazenamento de materiais, o tapume para fechamento e proteção do canteiro, a locação da obra para locar a edificação em relação ao terreno e por fim, as instalações provisórias de água e energia para dar o suporte durante a construção da obra.

3.3 REGIME DE EXECUÇÃO

Empreitada por preço global

3.4 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução da obra será de 540 **(quinhentos e quarenta) dias corridos**, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço e/ou assinatura do contrato, devendo a CONTRATADA submeter à aprovação da Prefeitura Municipal, a sua proposta de cronograma físico-financeiro para a execução da obra.

3.5 ABREVIATURAS

No texto das especificações técnicas usadas, além de outras consagradas pelo uso serão utilizadas as seguintes abreviaturas:

FISCALIZAÇÃO: Engenheiro ou preposto credenciado pela Prefeitura;

CONTRATADA: Empresa com a qual for contratada a execução da(s) obra(s);

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas;

CREA - RO: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia;

CAU - RO: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia;

ART/RRT: Anotação de Responsabilidade Técnica / Registro de Responsabilidade Técnica.

3.6 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Serão documentos complementares a estas especificações técnicas, independentes de transcrição:

- Todas as normas da ABNT relativas ao objeto destas especificações técnicas;
- Instruções técnicas e catálogos de fabricantes, quando aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**.

3.7 MATERIAIS

Todos os materiais necessários à total execução dos serviços contratados serão fornecidos pela CONTRATADA; deverão ainda ser de primeira qualidade e atenderem às normas técnicas específicas da ABNT ou equivalente.

CONDIÇÕES DE SIMILARIEDADE

Os materiais especificados poderão ser substituídos por outros similares, mediante consulta prévia à FISCALIZAÇÃO e desde que possuam as seguintes condições de similaridade em relação ao(s) substituído(s): qualidade reconhecida e testada, equivalência técnica (tipo, função, resistência, estética e apresentação, principais dimensões) e mesma ordem de grandeza de preços.

3.8 ADMINISTRAÇÃO E MÃO DE OBRA

A CONTRATADA deverá empregar somente mão de obra qualificada na execução dos diversos serviços.

Cabe à CONTRADADA as despesas relativas às leis sociais, seguro, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal durante todo o período de execução da obra.

A CONTRATADA se obriga a fornecer a relação de pessoal e a respectiva guia de recolhimento das obrigações com o INSS; a qualquer momento e ao final da obra, deverá ainda fornecer a seguinte documentação pertinente à obra:

- Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
- Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS e
- Certidão de Quitação de ISS referente ao contrato.

4. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

A **CONTRATADA** será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

Deverá providenciar junto ao CREA as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs ou os Registros de Responsabilidade Técnica RRTs no CAU regional referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77.

Obter junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor **(NR-18)**, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras, objeto do contrato;

Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e, providenciar os seguros exigidos em lei e no Caderno de Encargos, na condição de única e exclusiva responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas, direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras, objeto do contrato;

O **CONTRATANTE** fornecerá em tempo hábil os projetos aprovados pelos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e concessionárias de serviços públicos que exerçam controle sobre a execução dos serviços e obras, como a Prefeitura Municipal (Projeto Legal), o Corpo de

Bombeiros (Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio), as concessionárias de energia elétrica e de telefonia (Projetos de Instalações Elétricas e de Telefonia), as concessionárias de água e esgotos (Projetos de Instalações Hidráulicas) e CONAMA ou órgão estadual competente (Licença Ambiental de Instalação - LAI).

A **CONTRATADA** deverá executar os serviços e obras em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções contidas no Caderno de Encargos.

Todos os elementos de projeto deverão ser minuciosamente estudados pela **CONTRATADA**, antes e durante a execução dos serviços e obras, devendo informar à Fiscalização sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada.

Os projetos de fabricação e montagem de componentes, instalações e equipamentos, elaborados com base no projeto fornecido pelo **CONTRATANTE**, tais como os de estruturas metálicas, caixilhos, elevadores, instalações elétricas, hidráulicas, mecânicas e de outras utilidades, deverão ser previamente submetidos à aprovação da Fiscalização.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Nenhum trabalho adicional ou modificação do projeto primitivo, fornecido pelo CONTRATANTE será efetivado pela CONTRATADA sem a prévia e expressa autorização da Fiscalização, respeitadas todas as disposições e condições estabelecidas no contrato.

Todas as eventuais modificações ocorridas no projeto durante a execução dos serviços e obras serão documentadas pela CONTRATADA, que registrará as revisões e complementações dos elementos integrantes do projeto, incluindo os desenhos e orçamento como construído (AS BUILT).

Desde que prevista no projeto, a CONTRATADA submeterá previamente à aprovação da Fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a serem considerados na execução dos serviços e obras, objeto do contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, conformidade com os requisitos e condições estabelecidas no Caderno de Encargos.

É dever da Administração acompanhar e fiscalizar o contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, consoante o disposto no art. 115 e 117 da Lei n° 14.133/2021.

A Lei n° 14.133/2021 exige que o representante da Administração anote em registro próprio, as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas, falhas ou defeitos observados; as anotações efetuadas constituem importante ferramenta de acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Conforme explicitado acima é de responsabilidade do representante da Administração (fiscal de obra) a anotação em registro de todas e quaisquer irregularidades encontradas na obra.

Ainda, conforme Decisão Plenária do TCU nº 1069/2001 é Dever da Administração acompanhar a execução do contrato e de seus aditivos, atentando para a qualidade, as medições e os pagamentos das obras; por sua vez, tem seu representante legal o poder para adequar ou não quaisquer fatos irregulares no decorrer da obra.

SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá, sob qualquer pretexto ou hipótese, subcontratar todos os serviços e obras objeto do contrato.

A CONTRATADA somente poderá subcontratar parte dos serviços; a subcontratação será permitida quando for admitida no contrato, bem como for aprovada prévia e expressamente pelo CONTRATANTE.

Se autorizada a efetuar a subcontratação de parte dos serviços e obras, a contratada realizará a supervisão e coordenação das atividades da "subcontratada", bem como responderá perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

As LICITANTES deverão fazer um reconhecimento no local da obra antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da situação atual das instalações, da extensão dos serviços a serem executados, das dificuldades que poderão surgir no decorrer da obra, bem como cientificarem-se de todos os detalhes construtivos necessários a sua perfeita e total execução; os aspectos que as LICITANTES julgarem duvidosos, dando margem a dupla interpretação, ou omissos nestas especificações, deverão ser apresentadas à FISCALIZAÇÃO, não cabendo qualquer recurso ou reclamação, mesmo que isso venha a acarretar acréscimo de serviços não previstos no orçamento apresentado por ocasião da licitação.

As proponentes interessadas deverão comprovar a disponibilidade de unidade física de atendimento (loja física), própria ou locada, visando garantir a disponibilidade de [pronta entrega / assistência técnica presencial / retirada de materiais], mediante a apresentação de:

*****Alvará de Funcionamento vigente, expedido pela autoridade municipal competente;

*****Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone) em nome da empresa;

*****Fotos das instalações (fachada e área interna) ou declaração formal de disponibilidade das instalações."

7. PROPOSTA DE PREÇO

O valor estimado para a execução desta obra é de **R$ 2.747.786,63 (dois milhões setecentos e quarenta e sete mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos)** os valores foram calculados com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) SINAPI mês de referência 01/2026 Rondônia, SBC 01/2026 Rondônia e SICRO3 10/2026 Rondônia, sendo descrito os serviços a serem realizados.

A proposta de preço deverá consignar, expressamente, o preço global em reais no qual já estarão incluídos todos os materiais, equipamentos e serviços necessários ao perfeito cumprimento do objeto da presente especificação, todos os tributos, inclusive contribuições fiscais e para fiscais, mão-de-obra (encargos sociais e trabalhistas, etc.), ferramentas, acessórios, instalações, utensílios, transporte, acondicionamento, bem como quaisquer outros custos que poderão ocorrer até o total cumprimento do contrato. Os licitantes também deverão apresentar, obrigatoriamente, em seu envelope de proposta:

I Planilha de preços detalhando o orçamento global, através da composição de todos os custos unitários para cada tipo de serviço, inclusive no que se refere às taxas e BDI, sendo que o cálculo de BDI segue junto à planilha orçamentária.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha: 1444
Unidade: 020800 - SEMADER
Funcional: 20.122.0001.3074.0003 - CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMADER
Classificação: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 1445
Unidade: 020800 - SEMADER
Funcional: 20.122.0001.3074.0003 - CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMADER
Classificação: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

9. RESPONSABILIDADE TÉCNICA E GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar antes do início dos trabalhos, as ART / RRT referentes à execução da obra, incluindo os fornecidos pela CONTRATANTE; uma guia das respectivas ART´s/ RRT´s deverá ser mantida no local dos serviços.

Com relação ao disposto no Art. 618 do Código Civil Brasileiro, entende-se que o prazo de 5 (cinco) anos nele referido é de garantia e não de prescrição; o prazo prescricional para intentar ação civil é de 10 anos, conforme Art. 205 do Código de Processo Civil Brasileiro (CPC).

RESPONSABILIDADE

Durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, a CONTRATADA responderá por sua qualidade e segurança nos termos do Artigo 1245 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do CONTRATANTE.

A presença da FISCALIZAÇÃO durante a execução dos serviços e obras, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na formada legislação em vigor.

Se a CONTRATADA recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o CONTRATANTE efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certada CONTRATADA.

A CONTRATADA responderá diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.

10. PROJETOS

O **CONTRATANTE** fornecerá à **CONTRATADA** todos os projetos básicos, em mídia digital que compõem o objeto do contrato, de conformidade com as disposições do Caderno de Encargos.

Se algum aspecto destas especificações estiver em desacordo com normas vigentes da ABNT, Resoluções Normativas do CREA, Resoluções Normativas do CAU e Normas Governo do Estado prevalecerão as prescrições contidas nas normas dessas entidades públicas.
Em caso de divergências, salvo quando houver acordo entre as partes, será adotada a seguinte prevalência:

- As normas da ABNT prevalecem sobre estas especificações técnicas e estas, sobre os projetos e caderno de encargos;
- As cotas dos desenhos prevalecem em suas dimensões, medidas em escala;
- Os desenhos de maior escala prevalecem sobre os de menor escala e,
- Os desenhos de datas mais recentes prevalecem sobre os de datas mais antigos.

11. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS

Durante a execução dos serviços e obras, a **CONTRATADA** deverá:
Submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos, o projeto das instalações provisórias ou canteiro de serviços compatíveis com o porte e características do objeto do contrato, definindo todas as áreas de vivência, dependências, espaços, instalações e equipamentos necessários ao andamento dos serviços e obras, inclusive escritórios e instalações para uso da FISCALIZAÇÃO, quando previstas no Caderno de Encargos.
Providenciar as ligações provisórias das utilidades necessárias à execução dos serviços e obras, como água, esgotos, energia elétrica e telefones, bem como responder pelas despesas de consumo até o seu recebimento definitivo.
Manter no local dos serviços e obras instalações, funcionários uniformizados identificados e equipamentos em números, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato.
Submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras, elaborados de conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento.
Providenciar para que os materiais, mão de obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, objeto do contrato.
Alocar os recursos necessários à administração e execução dos serviços e obras, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato.
Submeter previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos.
Submeter previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução dos serviços e obras.
Executar os ajustes nos serviços concluídos ou em execução, determinados pela Fiscalização.
Comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinário que ocorra no local dos trabalhos.
Submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços e obras objeto do contrato.

Realizar, através de laboratórios previamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos.

Evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços e obras, programando adequadamente as atividades executivas.

Elaborar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos no Caderno de Encargos;

Providenciar as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto, como água, esgotos, gás, energia elétrica e telefones.

Retirar até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo dos serviços e obras, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de serviço limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer espécie e natureza.

12. DO VALOR/DO PAGAMENTO E DO ATRASO

O custo estimado da obra é de **R$ 2.747.786,63 (dois milhões setecentos e quarenta e sete mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos)**, com base na planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro que é parte integrante deste projeto básico.

A **CONTRATANTE**, por certo, pagará somente os serviços efetivamente prestados, portanto deverá considerar para o preço proposto todo o material a aplicar, mão-de-obra, encargos e obrigações e impostos pertinentes.

O objeto da presente especificação será pago em parcelas, através de medições dos serviços executados. As medições constituir-se-ão dos somatórios dos percentuais atribuídos às barras do cronograma de execução físico e financeiro e conforme os valores constantes na planilha de preços, cujos serviços tenham sido efetivamente realizados até aquela data.

A **CONTRATADA** apresentará à **CONTRATANTE** pedido de medição dos serviços executados para realização de levantamento IN LOCO, pelo fiscal de obra, o que após esta constatação através de vistoria feita pelo FISCAL DE OBRA, será apresentada nota fiscal na Secretaria responsável pela formalização do PROCESSO ADMINISTRATIVO, no dia subsequente a medição e deverá estar acompanhada dos comprovantes de regularidade da dívida ativa da União, FGTS, INSS, CND Municipal, Estadual e Trabalhista. Mensalmente ou a cada medição dos serviços, a fiscalização da **CONTRATANTE** emitirá o boletim de medição correspondente.

A medição resultante, aceita pelas partes que nela puserem suas assinaturas, gerará os valores da fatura/Nota Fiscal dos serviços que deverá ser emitida pela **CONTRATADA** e entregue à **CONTRATANTE**.

A empresa contratada deverá apresentar, após a conclusão de cada etapa dos serviços, e para pagamento das faturas, os seguintes documentos: Nota Fiscal, destacando o imposto sobre serviço ISS, Certidão Negativa de Débitos CND da empresa, Certificado de Regularidade de Situação CRS junto ao FGTS, GFIP dos serviços, Relação e Folha de Pagamento dos Empregados utilizados nas obras, Recibos de Pagamentos dos Empregados, Cópia do Livro de Registro dos Empregados, Relação dos Empregados junto ao FGTS, Contrato de Empregados sob Regime Temporário, se for o caso, Comprovante de que a empresa está em dia com a escrituração contábil, referenciando inclusive Fatura/Nota Fiscal correspondente, assinada pelos Contadores e Sócio Gerente da empresa.

No caso de erros ou dúvidas em relação ao documento de cobrança ou de seu suporte a pagamento, a Prefeitura devolverá a Nota Fiscal e terá 15 (quinze) dias úteis para a efetivação do pagamento após a reapresentação da documentação correta e completa; O ressarcimento financeiro decorrente de eventuais atrasos de pagamento será calculado do dia subsequente ao vencimento da fatura até a data do efetivo pagamento, mediante a aplicação de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano sobre a parcela em atraso PRO-RATA-DIE. Os juros ora especificados poderão sofrer alterações, caso haja mudança na Política Econômica mantida pelo Executivo Federal.

13. DO PAGAMENTO

O pagamento das despesas decorrentes da prestação de serviço objeto desta Concorrência Eletrônica será feito em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestado pelo gestor.

O pagamento será efetuado somente após as Notas Fiscais/Faturas serem conferidas, aceitas e atestadas pelo gestor, obrigando-se a empresa a manter sua regularidade fiscal, trabalhista e demais licenças exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações exigidas.

Deverão ser apresentadas no ato da entrega do serviço, as Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 02 vias, conforme segue abaixo:

Prefeitura do Município de Espigão do Oeste-RO, CNPJ N°: 04.695.284/0001-39

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2800, bairro Vista Alegre, Espigão do Oeste, CEP-76.974-000

No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

A descrição do serviço, que deve ser compatível com a presente na Nota de Empenho correspondente.

ITEM e validade do serviço.

Valor unitário do serviço de acordo com a nota de empenho.

Identificação do Número do Processo e da Nota de empenho.

Identificação do Banco (código), da Agência Bancária, do Número da Conta Bancária, para fins de pagamento, o qual deverá ser efetuado no prazo de imediato após a entrega total do objeto de acordo com a nota de empenho, bem como, das correções fiscais e contábeis, se for o caso.

Acompanhado da Nota Fiscal obrigatoriamente deverá seguir em anexo cópia da Nota de Empenho.

No caso de a Nota Fiscal apresentar erros ou dúvidas quanto à exatidão ou à documentação, a **CONTRATANTE** se reservará o direito de pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da futura **CONTRATADA** de apresentar cobrança das partes controvertidas, com as devidas justificativas. Nestes casos, a **CONTRATANTE** terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento, para efetuar a análise e posterior liquidação/pagamento.

Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar a Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente, bem como a comprovação de sua situação regular perante a Fazenda

Federal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), além da quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre a aquisição.
No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão os mesmos devolvidos a contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação de pagamento.
A prefeitura Municipal de Espigão do Oeste-RO não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.
Pelo inadimplemento, pela Contratante, de fatura entregue à Administração e não paga em prazo superior a 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota Fiscal, será devida a atualização monetária de acordo com índices oficiais aplicáveis à espécie e vigentes à época da ocorrência do fato, conforme o disposto nas Leis Federais nº 8.880/1994 e nº 9.069/1995.

14. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
14.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal administrativo do contrato, representante da Administração especialmente designado conforme requisitos estabelecidos na Legislação vigente, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo com informações pertinentes a essa atribuição.
14.2.1. O fiscal administrativo do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, verificar prazos, cumprimento das obrigações, realizações de assinaturas nos documentos e demais procedimentos relacionados a atividade administrativa.
14.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
14.2.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
14.3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representa-lo na execução do contrato.
14.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.
14.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
14.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
14.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o

objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações.

14.6.2. O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

14.6.3. Analisar a documentação que antecede o pagamento;

14.6.4. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

14.6.5. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

14.6.6. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

14.6.7. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

14.6.8. Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

14.6.9. Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema do município, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

14.6.10. Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

14.6.11. Outras atividades compatíveis com a função.

14.7. Deverão ser seguidas as obrigações de fiscal e gestor previstas neste Projeto, bem como também as previstas no Decreto 5306 de 14/10/2022.

14.7.1 A gestão do contrato será feita por meio do servidor: Jose Agostinho de Matos, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER.

14.7.2. A fiscalização administrativa do contrato será feita por meio do servidor: Charles Cure Eduardo Moura, ocupante do cargo de Diretor da Divisão de Execução Orçamentária .

14.8. Fica estabelecido o uso do e-mail semaderespigao@gmail.com como meio de comunicação oficial entre as partes, presumindo-se recebidos os e-mails após 2 (dois) dias úteis de seu encaminhamento.

15. DO REAJUSTE CONTRATUAL E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1 DO REAJUSTE

§1º. DO REAJUSTE

I - Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período mínimo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado da contratação, nos termos do art. 25, §7º, e art. 92, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

II - Após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, o reajuste dos preços contratuais será realizado mediante aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), divulgado pela Fundação Getulio Vargas (FGV), observado o interregno mínimo de um ano, contado da data do orçamento estimado, e as demais condições previstas na legislação aplicável.

III - O reajuste observará a variação acumulada do índice no período compreendido entre a data-base do orçamento estimado e o mês anterior ao da aplicação do reajuste.

IV - O reajuste incidirá exclusivamente sobre as parcelas executadas após a aquisição do direito ao reajuste.

V - O valor reajustado vigorará por novo período de 12 (doze) meses, vedada nova atualização antes do decurso deste prazo.

§2º. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

I - Na ocorrência de fato superveniente, imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fato da Administração, que torne excessivamente onerosa a execução contratual, poderá ser concedida revisão contratual para restabelecimento da equação econômico-financeira originalmente pactuada, nos termos do art. 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/2021.

II - O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser formalizado pela Contratada e instruído com documentação comprobatória suficiente, incluindo pesquisa de preços, memória de cálculo, notas fiscais, demonstrativos analíticos e demais documentos necessários à adequada análise administrativa.

III - A concessão do reequilíbrio econômico-financeiro dependerá de análise técnica e jurídica da Administração, não possuindo caráter automático.

16. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério que deverá ser adotado para seleção de qual a proposta mais vantajosa para a presente contratação será o de menor preço global, na modalidade concorrência.

16.1 ORIENTAÇÃO PARA AS PROPONENTES

As proponentes interessadas não poderão suprimir ou alterar o detalhamento e especificações técnicas dos itens:

Item	Produto	Descrição	Qtde	Und. Med.
1	532.001.111	CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SEMADER do município de Espigão D`Oeste-RO. CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SEMADER. Objeto do Convênio nº 496/SEOSP/2026, para atender as necessidades dA SEMADER. Projeto no valor de R$ 2.747.786,63 (Dois Milhões Setecentos e Quarenta e Sete Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos), sendo R$ 2.326.786,63 (dois milhões trezentos e vinte e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos) de repasse do Governo do Estado e R$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte um mil) de contrapartida do Município.	1,00	SVÇ

17. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. E serão limpos todos os painéis de alvenaria, estrutura aparente, pavimentação, revestimento, azulejos, vidros, aparelhos sanitários e etc.

Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nas ferragens das esquadrias.

18. ENTREGA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, com todas as instalações e equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e devidamente testados.

A obra deverá estar de acordo com a NBR 9050:2015, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários, destinados à acessibilidade de "pessoas portadoras de necessidades especiais".

Uma vistoria final da obra deverá ser feita pela **CONTRATADA**, antes da comunicação oficial do término da mesma, acompanhada pela **FISCALIZAÇÃO**. Será então, firmado o Termo de Entrega Provisório, de acordo com o Art. 140, inciso II, alínea a, da Lei Nº 14.133, de 1.abr.2021 onde deverão constar todas as pendências e/ou não conformidades verificadas na vistoria.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Todas as imperfeições decorrentes da obra por exemplo áreas cimentadas, áreas verdes, redes de energia, redes hidráulicas, redes de gases canalizados deverão ser corrigidas pela **CONTRATADA**, sem qualquer acréscimo a ser pago pela **CONTRATANTE**.

19. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

19.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

19.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

19.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.2.1 Advertência;

19.2.2 Multa:

19.2.3 Multa moratório de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato não executado, por dia de atraso que venha a ocorrer na execução deste com relação aos estabelecidos no Termo de Referência;
19.2.4 Multa compensatória de 10% até 30% sobre o valor total do contrato, independentemente de ter ocorrido inexecução total ou parcial, no caso de descumprimento de suas obrigações, hipótese que permitirá, ainda, a rescisão do Contrato com a aplicação de outras penalidades correspondentes.
19.2.5 Impedimento em participar de licitação e contratar com Administração Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
19.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
19.2.7 Declarar-se-á inidôneo o ADJUDICATÁRIO que for responsável pela prática de algumas das infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n° 14.133, sendo elas:
19.2.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
19.2.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
19.2.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
19.2.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
19.2.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n°12.846, de 1° de agosto de 2023.
19.2.13 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
19.2.14 As empresas punidas com impedimento em participar de licitação com o Município de Espigão do Oeste-RO ou sejam declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública serão incluídas no CAGEFIMP.
19.2.15 As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente.

20. GESTOR

A **CONTRATANTE**, na pessoa indicada como representante pela gestão contratual, ao final nomeada e qualificada terá a responsabilidade de gerir, pela PREFEITURA, a perfeita execução do objeto declinado, bem como as demais cláusulas aqui avençadas.

21. Qualificação Econômico-Financeira Empresas

- **Índices Contábeis: Índices Contábeis:** Comprovação da boa situação financeira da empresa através da aferição dos seguintes índices contábeis, extraídos do Balanço Patrimonial do último exercício social:
 - **ILC (Índice de Liquidez Corrente)**= Ativo Circulante / Passivo Circulante \(\ge \) 1,0
 - **ILG (Índice de Liquidez Geral)** = (Ativo Circulante + RLP) / (Passivo Circulante + RLP) \(\ge \) 1,0
 - **ISG (Índice de Solvência Geral)** = Ativo Total / (Passivo Circulante + Longo Prazo) \(\ge \) 1,0
- **Capital Mínimo ou Patrimônio Líquido:** Demonstrar patrimônio líquido mínimo de **até 10% do valor estimado**

da contratação, conforme limite legal.

- **Certidões de Falência:** Certidões negativas de falência, recuperação judicial ou extrajudicial emitidas pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data recente.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Elaborado Por:

Charles Cure Eduardo Moura
Agente Administrativo

Aprovado por:

Jose Agostinho de Matos
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

(Documento Assinado Eletronicamente)

Espigão D'Oeste/RO, 23 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Charles Cure Eduardo Moura**, **Diretor de Divisão de Execução Orçamentária**, em 23/10/2026 às 10:12, horário de Espigão D'Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos**, **Prefeito Municipal**, em 23/10/2026 às 10:37, horário de Espigão D'Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1572806** e o código verificador **ED567E9F**.

Referência: Processo nº 26-6031/2026. Docto ID: 1572806 v1

Documento com **assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s)**.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Estudo Técnico Preliminar nº 26/SEMADER-EXECUÇÃO/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução dos serviços de Construção da nova Sede da SEMADER, localizado na Rua Acre, N° 2312, Barracão de Artefatos, Bairro São jose, no Município de Espigão do Oeste/RO.
A contratação compreenderá a execução integral da obra, conforme documentação técnica composta por ART/RRT do projeto, estudos preliminares, memorial descritivo, especificações técnicas, orçamento descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, composições, BDI, cotações, projetos e plantas.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade viabilizar a construção da nova sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEMADER, visando proporcionar instalações adequadas, funcionais e estruturadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria.
A SEMADER desempenha serviços essenciais de atendimento aos produtores rurais e de manutenção e recuperação da infraestrutura da zona rural do Município, incluindo estradas vicinais, pontes, bueiros e demais ações de apoio ao desenvolvimento rural. Diante da amplitude das atividades desenvolvidas, faz-se necessária uma estrutura física compatível com a demanda existente.
A nova sede permitirá a organização adequada dos setores, melhoria das condições de trabalho dos servidores, melhor atendimento ao público e aos produtores rurais, além de proporcionar espaços apropriados para armazenamento de documentos, equipamentos e materiais utilizados nas atividades da Secretaria.
Dessa forma, a construção da nova sede busca garantir melhores condições para a execução dos serviços públicos, promover maior organização administrativa e oferecer uma estrutura adequada para atender às necessidades atuais e futuras da SEMADER e da população rural do Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
3.1 Requisitos Técnicos

- empresa especializada em obras de engenharia;
- comprovação de capacidade técnica operacional e profissional;
- apresentação de responsável técnico habilitado;
- execução conforme projetos, memoriais, especificações técnicas e normas da ABNT;
- observância das normas de segurança do trabalho;
- cumprimento das exigências ambientais e sanitárias aplicáveis.

3.2 Requisitos Legais

- atendimento integral à Lei Federal nº 14.133/2021;
- regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- registro da empresa e do responsável técnico junto ao CREA/CAU;

- emissão de ART/RRT de execução da obra.

3.3 Sustentabilidade
A contratada deverá adotar práticas sustentáveis, incluindo:
- destinação ambientalmente adequada de resíduos da construção civil;
- redução de desperdícios de materiais;
- utilização racional de água e energia;
- observância da legislação ambiental vigente.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado visando identificar soluções disponíveis para atendimento da demanda.
Verificou-se que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra por empreitada por preço global, considerando:
- natureza integrada dos serviços;
- necessidade de compatibilização técnica entre etapas;
- maior eficiência na gestão contratual;
- melhor previsibilidade de custos;
- redução de riscos de paralisação.

Os valores referenciais foram obtidos com base nos sistemas oficiais de custos:
- SINAPI referência 01/2026 Rondônia;
- SBC referência 01/2026 Rondônia;
- SICRO3 referência 10/2025 Rondônia.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na construção de uma nova sede para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEMADER, contemplando a execução integral da obra, desde os serviços preliminares até a conclusão e entrega da edificação em condições adequadas de funcionamento.
A estrutura deverá ser planejada de forma a atender às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria, proporcionando ambientes adequados para os servidores, atendimento aos produtores rurais, organização dos setores, armazenamento de documentos e materiais, bem como demais atividades desenvolvidas pela SEMADER.
Os serviços incluem, entre outros:
- serviços preliminares;
- administração e controle;
- movimento e controle;
- infraestrutura;
- alvenaria;
- cobertura;
- revestimento de pisos;
- revestimentos de paredes;
- esquadrias;
- pintura;
- instalações hidrosanitárias;
- instalações elétricas;
- cabeamento estruturado;
- incêndio;
- diversos.

A execução deverá seguir rigorosamente os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas e planilhas orçamentárias.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades dos serviços foram definidas com base nos projetos executivos, memorial descritivo, memória de cálculo e planilhas orçamentárias elaboradas pelos responsáveis técnicos. Todos os quantitativos encontram-se detalhados na planilha orçamentária integrante do processo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de:
R$ 2.747.786,63
Composição dos recursos:

- R$ 2.326.786,63 provenientes de recursos da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais Transferências Especiais;

- R$ 421.000,00 provenientes de recursos próprios do Município de Espigão do Oeste/RO.

Os valores foram calculados com base nos seguintes sistemas referenciais:

- SINAPI 01/2026 Rondônia;
- SBC 01/2026 Rondônia;
- SICRO3 10/2025 Rondônia.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se mostra tecnicamente viável o parcelamento da contratação, considerando que a execução da obra exige integração técnica entre os serviços e compatibilização das etapas construtivas.
A contratação por lote único e execução global proporciona:

- maior eficiência técnica;
- melhor gerenciamento da obra;
- redução de riscos de incompatibilidades;
- otimização do cronograma;
- melhor controle de qualidade;
- economicidade administrativa.

Assim, recomenda-se a execução sob regime de empreitada por preço global.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a construção da nova sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEMADER, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, com ambientes adequados, seguros e funcionais;
- Melhorar o atendimento aos produtores rurais e à população que utiliza os serviços da Secretaria;
- Organizar adequadamente os setores administrativos e operacionais da SEMADER;
- Disponibilizar espaços apropriados para armazenamento e organização de documentos, materiais e equipamentos;
- Melhorar a estrutura necessária para o planejamento e execução das ações de manutenção das estradas vicinais e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria;
- Promover maior eficiência na prestação dos serviços públicos relacionados ao desenvolvimento rural;
- Garantir uma estrutura física adequada para atender às demandas atuais e futuras da Secretaria;
- Proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das políticas públicas voltadas ao setor rural do Município.

Assim, a nova sede contribuirá para a melhoria da organização administrativa, da qualidade dos serviços prestados e do atendimento aos produtores rurais e à população do Município.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá:

- acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- designar fiscal e gestor do contrato;
- garantir disponibilidade orçamentária e financeira;
- providenciar emissão da ordem de serviço;
- realizar medições e pagamentos conforme cronograma físico-financeiro;
- assegurar condições de acesso ao local da obra.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, além das já previstas no processo administrativo e documentos técnicos relacionados à obra.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da obra serão minimizados mediante:

- correta destinação de resíduos da construção civil;
- controle de emissão de poeira e ruídos;
- uso racional de materiais;
- observância das normas ambientais aplicáveis;
- adoção de práticas sustentáveis durante a execução.

A contratada deverá atender integralmente à legislação ambiental vigente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é:

- tecnicamente viável;
- operacionalmente adequada;
- financeiramente compatível;
- necessária ao atendimento do interesse público.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente à contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a construção da nova sede da semader, mediante realização de procedimento licitatório na modalidade concorrência, sob regime de execução de empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. MODALIDADE E REGIME DE EXECUÇÃO

A contratação será realizada mediante:

- Modalidade: Concorrência;
- Critério de julgamento: Menor preço global;
- Regime de execução: Empreitada por preço global.

A escolha da modalidade e regime de execução encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza e complexidade do objeto.

15. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução da obra será de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da emissão da respectiva Ordem de Serviço e/ou assinatura do contrato.

Espigão do Oeste/RO, 16 de Setembro de 2026.

Elaborado por:
Charles Cure Eduardo Moura
Agente Administrativo

Aprovado por:
Dionilto Kull
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

José Agostinho de Matos
Secretário Adjunto de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Documento assinado eletronicamente por **Charles Cure Eduardo Moura**, **Diretor de Divisão de Execução Orçamentária**, em 18/09/2026 às 10:37, horário de Espigão D'Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Dionilto Kull**, **Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, em 18/09/2026 às 11:56, horário de Espigão D'Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1539375** e o código verificador **48804E09**.

Referência: Processo nº 26-6031/2026. Docto ID: 1539375 v1

POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 150 kVA

OBRA: **POSTO DE TRASFORMAÇÃO DE 150kVA PARA SEMADER, ESPIGÃO D'OESTE/RO**

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE**

CNPJ: **04.695.284/0001-39**

Endereço: **RUA ACRE S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02, QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO**

CAPACIDADE =	**150 KVA**
SISTEMA =	AEREO E AO TEMPO
TENSÃO PRIMÁRIA =	13,8 KV
TENSÃO SECUNDÁRIA =	220 / 127 V
ART número =	8500451408

Alexandre Bruno Cabral dos Santos
Engenheiro Eletricista
CREA 13.125 D/RO

ART: 2320258500424945

Autenticidade do Doc.: 1967.0118.8161.4269.8742 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
ID: 1539779 e CRC: 543BA3F2
Pág.: 1 / 16 - ID. do Doc.: 28E.57A - 26/01/2026 - 19:18:16 - ASSINADO POR(1): CPF:009.43*.**2-*4

1 - Introdução

O presente memorial refere-se ao projeto de POSTO DE TRANSFORMAÇÃO AÉREO AO TEMPO DE **150kVA**, que irá atender **SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL NO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE – RO.** O posto de transformação será projetado dentro da propriedade e respeitando normas da Energisa Rondônia.

O projeto obedece ao que prescrevem as Normas Técnicas Brasileiras e, mais especificamente, as Normas da Energisa, que regulamentam o assunto.

No caso de existirem divergências entre o projeto e este memorial, prevalecerá o aqui especificado.

2 – Normas de Referência

Este projeto obedece às Normas Técnicas Brasileiras e, mais especificamente, as Normas:

- ABNT 5410:2004 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- ABNT 14039:2005 – Instalações Elétricas de Média Tensão;
- NDU-01, NDU-02 e NDU-04 da Energisa Rondônia;

3 - Relação de Desenhos

Posto de Transformação – Vista frontal e lateral;
Medição;
Diagrama unifilar;
Croqui de localização;
Relação de Cargas (quadro de cargas do QGBT)

4 – Serviços na Subestação

Procurando atender as necessidades de fornecimento de energia elétrica da **SEMADER**, está sendo projetado um posto de transformação aéreo e ao tempo de **150 kVA**, constituído de um transformador e seus acessórios segundo os critérios da NBR 5440 e exigências da concessionária local (Energisa), para fornecimento de energia em MRT ao consumidor, tendo a mesma as seguintes características:

4.1 – Proteção de Energia e Extensão de Rede em Média Tensão

A solução mais viável para se realizar a derivação para esta subestação será aproveitar a estrutura N1 passante da distribuidora, instalando uma estrutura CE3 em um novo poste para distribuição, esta estrutura contendo jogo de chave fusível de 100A e elo fusível de 6K, o ramal de entrada em MT será em cabo 50mm² XLPE e seguirá aproximadamente 7m até o posto de transformação onde irar ter uma estrutura CE3-TR para ancorar este ramal.

ART: 2320258500424945

Autenticidade do Doc.: 1967.0118.8161.4269.8742 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
ID: 1539779 e CRC: 543BA3F2
Pág.: 2 / 16 - ID. do Doc.: 28E.57A - 26/01/2026 - 19:18:16 - ASSINADO POR(1): CPF:009.43*.**2-*4



4.2 – Proteção Contra Curto-Circuito em Média Tensão

Será executado por meio de chaves fusíveis indicadoras unipolares, tipo Base C – 15 kV, a serem instaladas no poste de derivação, conforme é mostrado em desenho anexo. A instalação deverá ser com ferragem galvanizada a fogo, própria para uso em cruzetas de concreto de seção 90x90x2000mm e a chave possuir as seguintes características:

Uso externo e ao tempo;	
Tensão Nominal	15kV
Corrente Nominal	100A;
NBI	95kV;
Capacidade de Interrupção Assimétrica	4kA;
Capacidade de Interrupção Simétrica	10kA.

As chaves terão funções de interromper o fornecimento de energia em MT para o caso de retirada ou manutenção do transformador, bem como a função de proteger a subestação e demais equipamentos de eventual curto-circuito. Para isto as chaves deverão está equipada com elos fusíveis do tipo 6K.

ART: 2320258500424945

Pág.: 3 / 16 - ID. do Doc.: 28E.57A - 26/01/2026 - 19:18:16 - ASSINADO POR(1): CPF:009.43*.**2-*4
Autenticidade do Doc.: 1967.0118.8161.4269.8742 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
ID: 1539779 e CRC: 543BA3F2



4.3 – Proteção Contra Descargas Atmosféricas

Serão utilizados, para proteção dos equipamentos elétricos contra eventuais efeitos de descargas atmosféricas na rede, 03 (três) pára-raios de Óxido de Zinco Polimérico (Silicone) tipo válvula unipolar, de desligamento automático, para instalação ao tempo em altitude não superior a 1000m acima do nível do mar. Possuindo as seguintes características:

Tensão Nominal 12kV; Corrente de escoamento: 10kA;



4.4 - Medição

A medição será de forma indireta, com TC`s (transformadores de corrente) com valor de transformação de 400:5, que seriam dimensionados pela concessionária.

Os cabos de entrada em baixa tensão serão de tipo 1kV e de bitola 2(3# 95mm²) por fase e 2(1#50mm²) para neutro, embutidos em 1 eletroduto de ferro galvanizado de 4”, conforme tabela 02 NDU-02 da Energisa Rondônia, do ponto de transformação até o disjuntor;

4.5 - Transformação

Autenticidade do Doc.: 1967.0118.8161.4269.8742 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
ID: 1539779 e CRC: 543BA3F2
Pág.: 4 / 16 - ID. do Doc.: 28E.57A - 26/01/2026 - 19:18:16 - ASSINADO POR(1): CPF:009.43*.**2-*4

Foi projetado um transformador do tipo distribuição urbana com seguintes características:

Potência Nominal	**150 kVA**;
Isolamento	15kV;
Freqüência	60Hz;
Tensões Primárias	13.8kV;
Ligação em delta	
Tensões Secundárias	220/127V;

Uso ao tempo;
Bobinamento imerso em óleo mineral;
Terminal de aterramento na carcaça; Alça de suspensão nas laterais;
Buchas isolantes de AT e terminal de aterramento do primário na tampa superior;
Buchas isolante de BT na lateral do tanque de óleo;
Tap′s de tensão acessível pela tampa superior do tanque;
Construído e ensaiado conforme as normas da ABNT e ASA;
Placa de identificação em alumínio com dados de fabricação;
Conectores compatíveis nas extremidades das buchas isolantes;
Demais acessórios previstos pela ABNT para transformadores de força.



4.6 – Proteção Geral das Instalações

As instalações deste consumidor serão protegidas por um **Disjuntor Caixa Moldada Tripolar de 400A**, conforme (tabela 19 – NDU-01).

ART: 2320258500424945

Autenticidade do Doc.: 1967.0118.8161.4269.8742 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
ID: 1539779 e CRC: 543BA3F2
Pág.: 5 / 16 - ID. do Doc.: 28E.57A - 26/01/2026 - 19:18:16 - ASSINADO POR(1): CPF:009.43*.**2-*4



4.7 - Aterramento

O aterramento será com eletrodos tipo haste vertical tipo Copperweld de 16mm de diâmetro e 3.000mm de comprimento, distanciadas umas das outras conforme desenho anexo e interligadas por cabo de cobre nu bitola 50mm² a uma profundidade de 600mm do nível do solo, sendo as conexões cabo/cabo através de conectores tipo parafuso fendido de bitola adequada e as conexões cabo/haste através de conectores para haste de aterramento. A 1ª haste a partir do poste da subestação será protegida por caixa de inspeção, em alvenaria, com tampa de concreto removível.

O valor da resistência do solo e estipulada em 10 Ω, em qualquer época do ano, com solo seco. Caso esse fato não aconteça, deverão ser tomadas providências para correção da resistência do solo até que o valor acima seja alcançado.

A caixa de inspeção do aterramento terá dimensões de 400 x 400 x 400 mm, com tampa de concreto de simples remoção, permitindo o acesso fácil quando necessária à verificação do valor da resistência do solo.

Os pára-raios, neutro dos transformadores, caixas para medidores e TC′s, quadros de distribuição, assim como qualquer parte metálica da subestação e instalações elétricas não destinadas à condução de energia elétrica, deverá esta rigidamente interligada ao sistema de aterramento. **O neutro e a carcaça do transformador deverão ser obrigatoriamente aterrados com cabo de cobre nu bitola 50,0mm².**

ART: 2320258500424945

Autenticidade do Doc.: 1967.0118.8161.4269.8742 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
ID: 1539779 e CRC: 543BA3F2
Pág.: 6 / 16 - ID. do Doc.: 28E.57A - 26/01/2026 - 19:18:16 - ASSINADO POR(1): CPF:009.43*.**2-*4



ART: 2320258500424945

Pág.: 7 / 16 - ID. do Doc.: 28E.57A - 26/01/2026 - 19:18:16 - ASSINADO POR(1): CPF:009.43*.**2-*4

Chave de Autenticidade do Doc.: 1967.0118.8161.4269.8742 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

ID: 1539779 e CRC: 543BA3F2

5 - NOTAS

Todas as ferragens deverão ser galvanizadas, podendo receber um acabamento em alumínio;

- O ramal de entrada aéreo não deverá conter emendas ao longo de sua extensão;
- O ramal aéreo de entrada não poderá passar sobre áreas construídas;
- A carga total deverá ser distribuída entre as fases, de modo que a corrente de equilíbrio não ultrapasse 5% da corrente nominal do transformador;
- A chave MT só deverá ser manobrada com o sistema sem carga;
- A caixa padrão e os eletrodutos deverão ser pintados com tinta alumínio, antes da ligação;
- Todo o dimensionamento especificado neste projeto é de valores mínimos necessários para o correto funcionamento da subestação.
- Os motores com potência até 5cv poderão ter partida direta em baixa tensão sem causar maiores transtornos e com a devida proteção para cada caso;
- Os motores com potência entre 5 e 15cv deverão ser energizados com auxílio de chaves estrela triângulo;
- Os motores com potência acima de 15cv deverão ser energizados com auxílio de chaves compensadoras de partida a 65% de tensão nominal ou através de autotransformadores de partida.

ART: 2320258500424945

Pág.: 8 / 16 - ID. do Doc.: 28E.57A - 26/01/2026 - 19:18:16 - ASSINADO POR(1): CPF:009.43*.**2-*4
de Autenticidade do Doc.: 1967.0118.8161.4269.8742 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
ID: 1539779 e CRC: 543BA3F2

6 – **LISTA DE MATERIAIS DA SUBESTAÇÃO ABAIXADORA 150kVA – TRIFÁSICO**

Lista de Material - Cabos			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Cabo - 50mm² XLPE/13.8KV	7	m

Lista de Material N1/C3				
Item	Descrição	Unid.	Total	Quant.
1	Arruela quadrada	7	7	pc
2	Alça pré-formada estai	1	1	pc
3	Arruela presilha para aterramento aço ØF 18 mm	1	1	pc
4	Fio de aço cobreado 16mm²	2,5	2,5	kg
5	Cabo coberto 15 ou 36 2kV XLPE	4,5	4,5	m
6	Chave fusível –base tipo C	3	3	pc
7	Conector derivação tipo cunha	3	3	pc
8	Cruzeta de concreto armado “T” 1.900 mm	1	1	pc
9	Gancho olhal galvanizado 5000 daN	3	3	pc
10	Grampo de ancoragem cunha	3	3	pc
11	Conector cunha ater cb haste CU 6 a 16MM2	1	1	pc
12	Isolador de ancoragem tipo bastão polimérico	3	3	pc
14	Manilha sapatilha aço 5.000 daN	3	3	pc
15	Olhal parafuso 5.000 daN	3	3	pc
16	Parafuso cabeça quadrada aço M-16x150 mm	2	2	pc
	Sapatilha cabo 9 5 mm	1	1	pc

LISTA DE MATERIAIS DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 150kVA CE3-TR			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Transformador trifásico dist. 150 kVA 13.800-220/127V	un	1
2	Poste de concreto armado seção DT 11/1000daN	un	1
3	Perfil tipo U	un	1
4	Fixador de perfil U	un	1
5	Mão francesa perfilada	un	1
6	Parafuso cabeça quadrada 16X300MM	un	6
7	Parafuso Rosca Dupla 16X350MM	un	4
8	Porca-olhal M-16	un	4
9	Braço afastador horizontal	un	1

ART: 2320258500424945

Autenticidade do Doc.: 1967.0118.8161.4269.8742 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
ID: 1539779 e CRC: 543BA3F2
Pág.: 9 / 16 - ID. do Doc.: 28E.57A - 26/01/2026 - 19:18:16 - ASSINADO POR(1): CPF:009.43*.**2-*4

10	Isolador pino de porcelana vidrada ou vidro recosido - 15 kV	un	3
11	Isolador composto tipo bastão - 12kV	un	3
12	Sapatilha	un	2
13	Manilha Sapatilha	un	3
14	Olhal para parafuso	un	1
15	Gancho-olhal	un	3
16	Alça pré-formada de estai	un	2
17	Conector grampo para linha viva	un	3
18	Para-raios dist. Tipo válvula 12kV-10kA	un	3
19	Cabo de cobre nu # 16mm²	m	21
20	Cabeçote de alumínio 4”	un	2
21	Eletroduto aço galvanizado 4”	m	7
22	Curva aço galvanizado 4”	un	2
23	Luva aço galvanizado 4”	un	3
24	Cabo de cobre isolado # 95mm² - XEPR 1kV	m	52 20
25	Cabo de cobre isolado # 50mm² - XEPR 1kV	m	17 40
26	Cabo de cobre nu # 50mm²	m	8 5
27	Haste de aterramento padrão 5/8" x 2400 c/ conector	un	3
28	GRAMPO TERRA DPL INTEL 25/70MM 5/8-3/4"	un	3
29	Disjuntor 3Ø termomagnético 400A	un	1
30	Arruelas quadradas 57mm p/ parafuso 16mm	un	5
31	Massa calafetar 45g	filet	8
32	Eletroduto rígido de PVC 4"	m	3
33	Arruela p/ eletroduto 4”	un	2
34	Bucha p/ eletroduto 4”	un	2
35	Bucha alumínio 4”	un	16
36	Arruela alumínio 4’	un	16
37	Caixa de inspeção de aterramento	cx	3
38	Caixa GN disjuntor Termomagnético 400A 570x490x260mm	un	1
39	Caixa para Medidor Padrão Energisa	un	1
40	Mureta para Medição de 2 2x3x0 3m	un	1

ART: 2320258500424945

Pág.: 10 / 16 - ID. do Doc.: 28E.57A - 26/01/2026 - 19:18:16 - ASSINADO POR(1): CPF:009.43*.**2-*4

Autenticidade do Doc.: 1967.0118.8161.4269.8742 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

ID: 1539779 e CRC: 543BA3F2

7 – **CÁLCULO DA DEMANDA**

De acordo com o item 115 - Manutenção e conservação de veículos em geral da Tabela 13 da NDU-002 da Energisa:

Iluminação e Tomadas de Uso Geral	P(VA) Unitária	Quant.	Demanda (%)	Potência Total (VA)
Iluminação	455	1	47%	213,85
Iluminação cozinha, refeitório e banheiros	601	1	47%	282,47
Iluminação depósitos e borracharia	667	1	47%	313,49
luminação salas/refeitório - Pav. Superior	584	1	47%	274 48
Iluminação Pav. Superior	735	1	47%	345,45
Arandelas	400	1	47%	188
TUG	1444	1	47%	678 68
TUG	1778	1	47%	835,66
TUG Refeitório Pav. Superior	2111	1	47%	992,17
TUG	889	1	47%	417 83
TUG	1333	1	47%	626 51
TUG	556	1	47%	261,32
Cozinha	2444	1	47%	1148,68
Refeitório	2222	1	47%	1044 34
TUG	778	1	47%	365,66
Lavadora de roupas	767	1	47%	360,49
TUG depósitos/lavador	1667	1	47%	783 49
TUG oficina/borracharia	889	1	47%	417,83
TUE oficina	5343	1	47%	2511,21
TUE oficina	5343	1	47%	2511,21
TUE oficina	5343	1	47%	2511 21
TUE oficina	5343	1	47%	2511,21
TUE borracharia	5343	1	47%	2511,21
TUE borracharia	1111	1	47%	522 17
TUE borracharia	1111	1	47%	522,17
TUE lavador	2331	1	47%	1095,57
TUE lavador	1111	1	47%	522 17
TUE lavador	1111	1	47%	522,17
TUE oficina	1111	1	47%	522,17
TUE oficina	1111	1	47%	522,17

ART: 2320258500424945

Pág.: 11 / 16 - ID. do Doc.: 28E.57A - 26/01/2026 - 19:18:16 - ASSINADO POR(1): CPF:009.43*.**2-*4
Chave de Autenticidade do Doc.: 1967.0118.8161.4269.8742 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
ID: 1539779 e CRC: 543BA3F2

TUE oficina	1111	1	47%	522,17
TUE oficina	1111	1	47%	522 17
TUE lavador	2331	1	47%	1095,57
TUE lavador	5343	1	47%	2511,21
Compressor	5343	1	47%	2511 21
		Total:		**33497,37**

Tomadas de Uso Específico (TUE)	**P(VA) Unitária**	**Quant.**	**Demanda (%)**	**Potência Total (VA)**
Máquina de Solda Eletrodo Revestido	32608,70	1	47%	15326,09
Máquina de Solda MIG/MAG	21630 43	1	47%	10166 30
Torno Mecânico	8152,17	1	47%	3831,52
Compressor 10 Pés	3260,87	1	47%	1532,61
Compressor 40 Pés	8152 17	1	47%	3831 52
Furadeira de Bancada/Coluna	810,87	1	47%	381,11
Furadeira Manual	923,91	1	47%	434,24
Retífica Elétrica	1413 04	1	47%	664 13
Esmerilhadeira	2391 30	2	47%	2247 83
Máquina de Prensar Mangueira	2391,30	1	47%	1123,91
Esmeril	815,22	2	47%	766,30
Vulcanizado p/ Câmara de Ar	489 13	2	47%	459 78
Vulcanizado p/ Pneu de Caminhão	978,26	1	47%	459,78
Máquina de Desmontar Pneu	3260,87	1	47%	1532,61
Ventiladores Industriais	402 17	5	47%	945 11
		Total:		**43702,85**

De acordo com a Tabela 06 da NDU-001 da Energisa:

Aquecimento de Água	**P(VA) Unitária**	**Quant.**	**Demanda (%)**	**Potência Total (KVA)**
Chuveiro	5400	3	70	11,34
		Total:		**11 34**

De acordo com a Tabela 11 da NDU-001 da Energisa:

Condicionador de ar	**P(VA) Unitária**	**Quantidade**	**Demanda (%)**	**Potência Total (KVA)**

ART: 2320258500424945

Autenticidade do Doc.: 1967.0118.8161.4269.8742 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
ID: 1539779 e CRC: 543BA3F2
Pág.: 12 / 16 - ID. do Doc.: 28E.57A - 26/01/2026 - 19:18:16 - ASSINADO POR(1): CPF:009.43*.**2-*4

Tipo Split – 18000 Btu's	1811	5	100	9,05
		Total:		**9 05**

Quadro de Cargas e Demanda Total

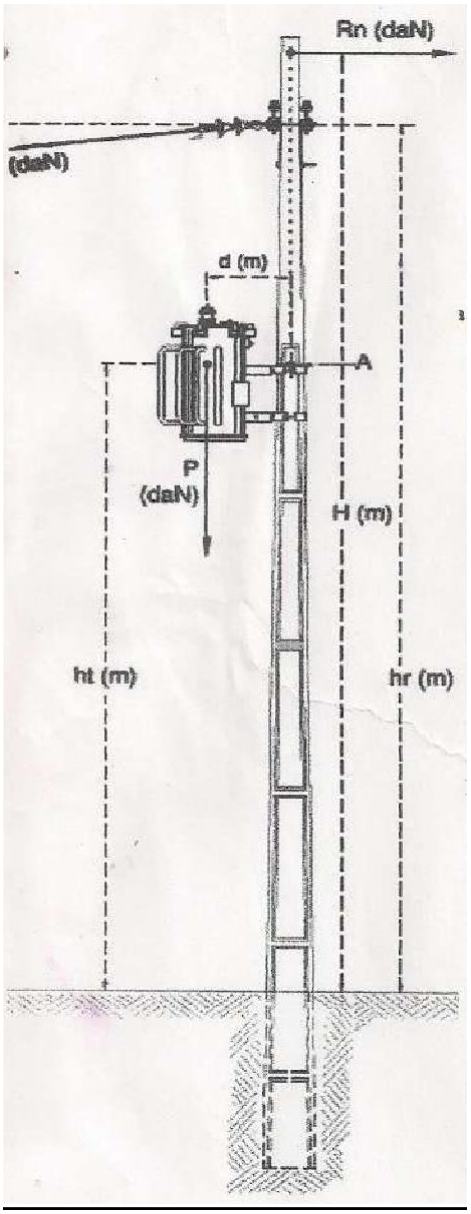
Carga	Potência (KVA)	FD	Demanda (kVA)
Iluminação/Tomadas	71 27	0 47	33 49
Tomadas de Uso Específico (TUE)	92,89	0,47	43,70
Aquecimento de Água	16,20	0,70	11,34
Condicionadores de Ar	9 05	1 00	9 05
		Total:	**97,58**

De acordo com item 115 da tabela 13, da NDU-002, a demanda para "Manutenção e conservação de veículos em geral" é de 47%, e a demanda para 5 aparelhos de Ar-Condicionado é de 100% e a demanda para chuveiros é de 70%, calculando as demais demandas de potência, chegamos uma potência de projeto de 97,58 kVA, com a margem de 20% chegamos a 117,09 kVA, necessitando de um posto de transformação trifásica de 150,00 kVA.

ART: 2320258500424945

Autenticidade do Doc.: 1967.0118.8161.4269.8742 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
ID: 1539779 e CRC: 543BA3F2
Pág.: 13 / 16 - ID. do Doc.: 28E.57A - 26/01/2026 - 19:18:16 - ASSINADO POR(1): CPF:009.43*.**2-*4

8 – **DIMENSIONAMENTO DO POSTE**



ART: 2320258500424945

Pág.: 14 / 16 - ID. do Doc.: 28E.57A - 26/01/2026 - 19:18:16 - ASSINADO POR(1): CPF:009.43*.**2-*4
Chave de Autenticidade do Doc.: 1967.0118.8161.4269.8742 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA
ID: 1539779 e CRC: 543BA3F2

Sem mais para o momento, coloco-me à inteira disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessário à interpretação de nossos objetivos.

Atenciosamente,

Alexandre Bruno Cabral dos Santos
Engenheiro Eletricista
CREA 13.125 D/RO

ART: 2320258500424945

Pág.: 15 / 16 - ID. do Doc.: 28E.57A - 26/01/2026 - 19:18:16 - ASSINADO POR(1): CPF:009.43*.**2-*4

Autenticidade do Doc.: 1967.0118.8161.4269.8742 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

ID: 1539779 e CRC: 543BA3F2

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **ALEXANDRE BRUNO CABRAL DOS SANTOS**, **CPF:** 009.43*.**2-*4 em **26/01/2026 19:18:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1967.4V18.3167.4468.1215**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **28E.57A** - Tipo de Documento: **MEMORIAL DESCRITIVO**.

Elaborado por **ALEXANDRE BRUNO CABRAL DOS SANTOS**, **CPF:** 009.43*.**2-*4 , em **26/01/2026 - 19:18:16**

Código de Autenticidade deste Documento: 1967.0118.8161.4269.8742

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.cinderondonia.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade do Doc.: 1967.0118.8161.4269.8742 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

ID: 1539779 e CRC: 543BA3F2

Município de Espigão D'Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorial Descritivo	**especificação**	**16/09/2026**

ID: **1539779**
CRC: **543BA3F2**
Processo: **26-6031/2026**
Usuário: **Charles Cure Eduardo Moura**
Criação: **16/09/2026 11:28:02** Finalização: **17/09/2026 10:16:18**

Processo

Documento

MD5: **3C6B4F4720979B9F7FD87D335C5C42C6**

SHA256: **97E8F02CEB70BB3CBB7467930A1BB9C7CCB5C11C672BC979A7F45F352B22B98E**

Súmula/Objeto:

Memorial Descritivo.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	16/09/2026 11:28:02

ASSUNTOS

SOL. LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	16/09/2026 11:28:02

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	Charles Cure Eduardo Moura	Diretor de Divisão de Execução Orçamentária	17/09/2026 10:16:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1539779 e o CRC 543BA3F2.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 24/CCP/2026

ANEXO I "A" DO PROJETO BÁSICO

PLANILHAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA MEMORIAL DE CÁLCULO

PLANILHA CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMADER NO MUNICIPIO DE ESPIGÃO D' OESTE.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

RESUMO

Conveniente: Prefeitura Municipal de Espigão D'Oeste
Local da Obra: RUA ACRE S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02, QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO
Nome do Projeto: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL DE ESPIGÃO D'OESTE - RO
Valor Total: R$ 165.382,84

Documento que compõe o Projeto Básico – Conferência

➢ Estudo preliminares	X	_____
➢ Memorial Descritivo	X	_____
➢ Especificação técnicas	X	_____
➢ Orçamento detalhado	X	_____
➢ Memorial de Cálculo	X	_____
➢ Composição de custo	X	_____
➢ Planta do projeto	X	_____
➢ Mapa ou croquis	X	_____
➢ Fotos	X	_____
➢ ART do projeto	X	_____

Tenho conhecimento de que a não entrega de qualquer um dos documentos acima listados impossibilitará a celebração de convênio.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal de Espigão D'Oeste

ART: 8500451408

CRC: 1E961E90

Estudos Preliminares

A obra visa a atender as necessidades do Município de Espigão D'Oeste. SEMADER – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural De Espigão D'oeste vista atender a necessidade do município em sua infraestrutura.

ART: 8500451408

CRC:

2.0 - Memorial Descritivo

Construção da Sede da SEMADER – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural De Espigão D'Oeste - RO

A obra trata-se da implementação de cabos de baixa tensão, iluminação, interruptores e tomadas no local
Custo da obra sem BDI: R$ 132.116,02
BDI adotado: 25,18%
Custo da obra com BDI: R$ 165.382,84

ART: 8500451408
CRC:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

I. FINALIDADE

II. DISPOSIÇÕES GERAIS

- OBJETO
- DESCRIÇÃO SUCINTA DA OBRA
- REGIME DE EXECUÇÃO
- PRAZO
- ABREVIATURAS
- DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
- MATERIAIS
- MÃO-DE-OBRA E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
- RESPONSABILIDADE TÉCNICA E GARANTIA
- PROJETOS
- DIVERGÊNCIAS

III. ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS

1.0 ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES
3.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
4.0 SERVIÇOS FINAIS

IV. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAL

1.0. MATERIAIS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

V. ENTREGA DA OBRA

VI. PRECRIÇÕES DIVERSAS

ART: 8500451408
[illegible]

I - FINALIDADE

A presente especificação técnica visa estabelecer as condições gerais para a Construção da Sede da SEMADER – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural no município de Espigão D'Oeste.

II - DISPOSIÇÕES GERAIS

As LICITANTES poderão fazer um reconhecimento no local da obra antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da situação atual das instalações, da extensão dos serviços a serem executados, das dificuldades que poderão surgir no decorrer da obra, bem como cientificarem-se de todos os detalhes construtivos necessários à sua perfeita execução. Os aspectos que as LICITANTES julgarem duvidosos, dando margem a dupla interpretação, ou omissos nestas especificações, deverão ser apresentadas à FISCALIZAÇÃO, não cabendo qualquer recurso ou reclamação, mesmo que isso venha a acarretar acréscimo de serviços não previstos no orçamento apresentado por ocasião da licitação.

OBJETO

O objeto destas especificações é a Construção da Sede da SEMADER – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural no município de Espigão D'Oeste.

DESCRIÇÃO SUCINTA DA OBRA

A obra consistirá na Construção da Sede da SEMADER – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, seguindo as normas vigentes da concessionaria de energia da região e as normas técnicas vigentes das NBRs, assim atendendo a necessidade da população, com as seguintes características principais:

- Entrada de energia;
- Iluminação interna;
- Cabos e eletrodutos;

REGIME DE EXECUÇÃO

Empreitada por preço global.

PRAZO

O prazo para execução da obra será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço e/ou assinatura do contrato, devendo a CONTRADA submeter à aprovação da Prefeitura Municipal de ESPIGÃO D'OESTE a sua proposta de cronograma físico-financeiro para a execução da obra.

ART: 8500451408
CRC:

ABREVIATURAS

No texto das especificações técnicas usadas, além de outras consagradas pelo uso, as seguintes abreviaturas:

FISCALIZAÇÃO : Engenheiro ou preposto credenciado pela PMAFDO
CONTRATADA : Firma com a qual for contratada a execução de obras
ABTN : Associação Brasileira de normas Técnicas
CREA - RO : Conselho Regional Engenharia, Arquitetura Agronomia Rondônia
ART : Anotação de Responsabilidade Técnica

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Serão documentos complementares a estas especificações técnicas, independentes de transcrição:

- Todas as normas da ABNT relativas ao objeto destas especificações técnicas
- Instruções técnicas e catálogos de fabricantes, quando aprovados pela FISCALIZAÇÃO;
- As normas do Governo do Estado;
- NDUs da concessionária de energia Energisa/RO.
- Normas do CREA/RO.
- NBR 5410:2004 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão
- NBR 14039:2021 – Instalações Elétricas em Média Tensão

MATERIAIS

Todos os materiais necessários serão fornecidos pela contratada, deverão ser de primeira qualidade e obedecer às normas técnicas especificas. As marcas citadas nestas especificações constituem apenas referencias, admitindo-se outras previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

Condições de similaridade

Os materiais especificados poderão ser substituídos, mediante consulta prévia à FISCALIZAÇÃO, por outros similares, desde que possuam as seguintes condições de similaridade em relação ao substituído: qualidade reconhecida ou testada, equivalência técnica (tipos, função, resistência, estética e apresentação) e mesma ordem de grandeza de preços.

MÃO-DE-OBRA E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA deverá empregar somente mão-de-obra qualificada na execução dos diversos serviços.

Cabem à CONTRADADA as despesas relativas às leis sociais, seguro, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal, durante todo o período da obra.

A CONTRATADA se obriga a fornecer a relação de pessoal e a respectiva guia de recolhimento das obrigações com o INSS. Ao final da obra, deverá ainda fornecer a seguinte documentação relativa à obra:

- Certidão Negativa de Débitos com o INSS;

ART: 8500451408
CRC: 1D61E490

- Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS e Certidão de Quitação de ISS referente ao contrato.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA E GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar, antes do início dos trabalhos, as ART referentes à execução da obra e aos projetos, incluindo os fornecidos pela CONTRANTE. A guia da ART deverá ser mantida no local dos serviços.

Com relação ao disposto no Art. 618 do código Civil Brasileiro, entender-se que o prazo de 05 (cinco) ano, nele referido, é de garantia e não de prescrição.

O prazo prescricional para intentar ação civil é de 10 anos, conforme Art. 205 do código Civil Brasileiro.

PROJETOS

O projeto de engenharia será fornecido pela CONTRATANTE.

Se algum aspecto destas especificações estiver em desacordo com normas vigentes da ABNT, CREA e Governo do Estado prevalecerão a prescrição contida nas normas desses órgãos.

Em caso de divergências, salvo quando houver acordo entre as partes, será adotada a seguinte prevalência:

- As normas da ABNT prevalecem sobre estas especificações técnicas e estas, sobre os projetos e caderno de encargos;
- As cotas dos desenhos prevalecem suas dimensões, medidas em escala;
- Os desenhos de maior escala prevalecem sobre os de menor escala e;
- Os desenhos de datas mais recentes prevalecem sobre os mais antigos.

DIVERGÊNCIAS

Em caso de divergência, salvo quando houver acordo entre as partes, será adotada a seguinte prevalência:

a) as normas da ABNT prevalecem sobre estas especificações técnicas e estas, sobre os projetos e caderno de encargos;
b) as cotas dos desenhos prevalecem sobre suas dimensões, medidas em escala;
c) os desenhos de maior escala prevalecem sobre os de menor escala e
d) os desenhos de datas mais recentes prevalecem sobre os mais antigos.

ART: 8500451408
CRC:

III. ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS

Todos os serviços necessários para execução da obra descrita nos itens 1.0, 2.0 e 3.0 deverão ser executados conforme prescrito nos projetos fornecidos, nas normas vigentes sobre cada assunto e nas orientações dos fabricantes dos materiais.

1.1 – ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

1.1.1 ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE (ENGENHEIRO+ENCARREGADO)

O Engenheiro deverá visitar a obra todo dia por 1,0H para orientações a equipe e acompanhar a execução de acordo com projeto.
O Encarregado deverá acompanhar a obra em sua totalidade, para orientações a equipe e acompanhar a execução de acordo com projeto.

1.1.2 TAXAS - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A CONTRATADA, deverá apresentar a fiscalização, a ART de execução antes do início da obra e deverá ser de sua responsabilidade o pagamento da taxa.

1.1.3 PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO – PGR

A CONTRATADA, deverá apresentar a fiscalização o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) da construção, devendo contemplar os riscos ocupacionais e suas respectivas medidas de prevenção.

1.2 – ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

1.2.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa da obra, cujo padrão será fornecido pela CONTRATANTE.

https://www.rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/Manual_de_Placa_de_Obras.pdf

A placa deverá ser instalada em posição de destaque no canteiro de obra, devendo a sua localização ser, previamente, aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

1.2.2 LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS PARA ARMAZENAR MATERIAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Container para armazenamento de matérias e banheiro para utilização dos colaboradores da execução da obra.

ART: 8500451408
CRC:

1.3 - GRUPO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.3.1 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
1.3.2 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
1.3.3 ELETRODUTO PVC RIGIDO, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
1.3.4 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
1.3.5 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
1.3.6 ELETRODUTO PVC RIGIDO, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
1.3.7 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
1.3.8 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
1.3.9 ELETRODUTO PVC RIGIDO, DN 32 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
1.3.10 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
1.3.11 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
1.3.12 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 65 MM (2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
1.3.13 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 65 MM (2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
1.3.14 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 75 MM (2.1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
1.3.15 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 75 MM (2.1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
1.3.16 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021
1.3.17 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024

Os eletrodutos deverão ser em PVC na cor preta, não podendo apresentar irregularidade, saliências e ter a marca bem como o diâmetro e fabricante marcados no mesmo e aprovado pelo inmetro.

ART: 8500451408
CRC: 1E961E90

Os eletrodutos dos ramais subterrâneos serão embutidos no solo a uma profundidade de 500 mm, no mínimo, até chegarem aos respectivos quadros gerais de distribuição;

Nas emendas de eletroduto, deverão ser empregadas luvas e nas mudanças de direção em 90º curvas de mesma fabricação dos eletrodutos;

Nas junções de eletrodutos com caixas de passagem metálicas ou similares, deverão ser utilizadas buchas e arruelas de alumínio e nas extremidades de eletrodutos em caixas de passagem subterrânea, deverão ser utilizadas apenas as buchas;

Os eletrodutos deverão estar completamente limpos e sem umidade quando da passagem de condutores elétricos pelos mesmos.

O eletroduto embutido que sair do piso, não deverá ser rosqueado a menos de 10 cm da superfície, de modo a permitir um eventual corte e rosqueamento.

Os eletrodutos não embutidos deverão ser instalados com todo o esmero, não sendo permitidos ângulos diferentes de 45° ou 90° entre as tubulações e elementos estruturais ou paredes, mesmo que as tubulações passem por áreas dotadas de forro.

Todas as juntas de eletrodutos metálicos serão cuidadosamente executadas com zarcão.

A tubulação será instalada de modo a não formar cotovelos, apresentando uma ligeira e continua declividade para as caixas.

Durante a execução das instalações, todas as extremidades livres dos eletrodutos serão obturdas com "caps", não se aceitando o uso de buchas de madeira ou papel. As instalações embutidas em lajes, paredes, pisos e assemelhados deverão ser feitas exclusivamente em condutores rígidos.

Os eletrodutos rígidos só deverão ser cortados perpendicularmente ao seu eixo, abrindo-se nova rosca com cossinetes e machos "BSP" na extremidade a ser aproveitada e retirando-se cuidadosamente todas as rebarbas deixadas nas operações de corte e de abertura de roscas. Os dutos metálicos poderão ser cortados a serra ou corta-frio, porém escareados a lima para remoção das rebarbas.

Os eletrodutos rígidos deverão ser emendados, quer por meio de luvas atarraxadas em ambas as extremidades a serem ligadas, as quais serão introduzidas na luva até se tocarem para assegurar continuidade da superfície interna da canalização, quer por qualquer outro processo que atenda às seguintes condições:

- Perfeita continuidade elétrica, no caso de eletrodutos metálicos;
- Resistência mecânica equivalente à da tubulação;

ART: 8500451408
CRC:

- Vedação adequada.

Não deverão ser empregadas curvas com deflexão maior que 90°. Em cada trecho de canalização, entre 2 caixas ou entre extremidade e caixa, poderão ser empregadas, no máximo, 3 curvas de 90° ou seu equivalente, até o máximo de 270°. Quando os eletrodutos rígidos se destinarem a conter condutores com capa de chumbo poderão ser usadas no máximo 2 curvas de 90° ou seu equivalente, até o máximo de 180°.

Os eletrodutos rígidos expostos deverão ser adequadamente fixados, de modo a constituírem um sistema de boa aparência e possuam firmeza suficiente para suportar o peso dos condutores e os esforços do processo de enfiação.

Os trechos entre caixas serão perfeitamente retilíneos, e com caimento num único sentido.

Deverão ser utilizados condutores de cobre eletrolítico, de pureza igual ou superior a 99,99%. É vedada a utilização de condutores de alumínio.

Excetuando-se as instalações em barra, aterramentos e condutores de proteção, todas as instalações deverão ser executadas com condutores isolados, perfeitamente dimensionados para suportar correntes nominais de funcionamento e de curto-circuito sem danos à isolação.

Os condutores que estiverem sujeitos a solicitações mecânicas acidentais deverão possuir proteções contra esforços longitudinais.

Os condutores para baixa tensão deverá ser das classes de tensão 450/750 V e 600/1000 V, seguindo a indicação do projeto ou da FISCALIZAÇÃO. Deverão ser utilizados nos circuitos de potência e de controle.

Os condutores para uso em média tensão deverão ter classes de tensão de 3,6/6 kv, 6/10 kv, 8,7/15 kv, 12/20 kv, 15/25 kv, 20/35 kv e 27/35 kv, seguindo indicação do projeto ou da FISCALIZAÇÃO. Deverão ser utilizados nos ramais de distribuição, podendo, ainda, possuir proteção mecânica contra esforços longitudinais e transversais.

Os condutores deverão ser isolados com isolantes sólidos, dos tipos termofixos e termoplásticos, obedecendo à tabela abaixo:

ISOLANTE	NOME USUAL	COMPOSIÇÃO QUÍMICA
TERMOFIXOS	EPR Polietileno Reticulado (XLPE)	Borracha Etileno-Propileno Polietileno
TERMOPLÁSTICOS	PVC Polietileno (PET)	Cloreto de Polivilina Polietileno

ART: 8500451408
CRC:

Todos os condutores deverão ter proteção contra-ataques de agentes químicos e atmosféricos e contra efeitos de umidade. Os condutores isolados deverão possuir isolação não propagadora de chamas, com exceção dos utilizados em circuitos de segurança e emergência, que deverão ser do tipo "resistente ao fogo".

Todos os condutores, isolados ou não, deverão ser convenientemente identificados por cores ou etiquetas coloridas. A identificação deverá seguir a codificação a seguir:

CORES	CONDUTORES EM CA	CONDUTORES EM CC
Preto	Fase A	Positivo
Azul-claro	Neutro	-
Verde-Amarelo	Proteção	Proteção
Branco	Retorno	-

As normas pertinentes que deverão ser seguidas são:

NBR 9311 – Cabos elétricos isolados – designações;

NBR 5111 – Fios de cobre nu de seção circular, para fins elétricos;

NBR 5349 – Cabos nus de cobre para fins elétricos;

NBR 5368 – Fios de cobre mole estanhados para fins elétricos.

1.3.19 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

1.3.20 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

1.3.21 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

1.3.22 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

1.3.23 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

1.3.24 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

1.3.25 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

ART: 8500451408

20114760334 e CRC: 1E961E490

Os condutores deverão ser instalados de forma a evitar que sofram esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, isolamento ou revestimento. Nas deflexões, os condutores deverão ser curvados segundo raios iguais ou maiores do que os mínimos admitidos para seu tipo.

As emendas e derivações dos condutores deverão ser executadas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente por meio de conectores apropriados ou de solda. Sempre efetuadas em caixa de passagem com dimensões apropriadas, devendo também o desencapamento dos fios para emendas ser cuidadoso, só podendo ocorrer nas caixas. Não poderão ser enfiados em eletrodutos condutores emendados ou cujo isolamento tenha sido danificado. Deverão ser revestidas com fita plástica isolante de boa qualidade, de modo a manter o perfeito isolamento dos condutores. Nos casos de instalações externas ou em ambientes sujeitos à umidade, deverá ser empregada fita autofusão sob o revestimento da fita plástica isolante.

As emendas dos demais condutores (cabos) deverão ser feitas com luva de compressão; a isolação da emenda, com tubos para isolamento termoretráteis, devendo o ar quente necessário ser fornecido por ferramenta apropriada.

Os condutores somente deverão ser enfiados depois de completada a rede de eletrodutos, sendo precedida de limpeza e secagem interna dos tubos, passagem de buchas embebidas em verniz isolante ou parafina e concluídos todos os serviços de construção que possam danificá-los, como:

- Pavimentações que levem argamassa (cimentados, ladrilhos, tacos, marmorite, etc.);

- Telhados ou impermeabilizações de cobertura;

- Assentamento de portas, janelas e vedações que impeçam a penetração da chuva;

- Revestimentos que levem argamassa;

A enfiação deverá ser feita com o auxílio de um fio de aço. A amarração dos condutores ao fio de aço deve ser feita de modo a estarem mecanicamente bem fixos e recobertos com fita isolante.

As ligações dos condutores aos bornes de aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada, com bom e permanente contato elétrico. Os cabos flexíveis deverão ser conectados sempre através de terminais apropriados.

ART: 8500451408
CRC:

Devem ser constituídos de alumínio 1350, de seção compactado, classe de encordoamento 2, conforme ABNT NBR NM 280;

Os fios devem apresentar:

a) Condutividade mínima de 61 % IACS a 20 ºC;

b) Resistência elétrica não superior a 0,028264 Ω.mm²/m;

c) Massa específica de 2,703 g/cm³ a 20 ºC.

O bloqueio do condutor deve preencher os interstícios entre os fios componentes com material compatível química e termicamente com os componentes do cabo. O material empregado como bloqueio deve ter cor diferenciada para distingui-lo do condutor e deve ser de classe térmica superior às condições de serviço do cabo.

O material de bloqueio também não pode causar prejuízo elétrico, térmico ou mecânico às conexões de compressão ou de aperto, normalmente utilizadas em redes aéreas com cabos de alumínio.

A blindagem semicondutora do condutor deve ser constituída de camada semicondutora extrudada de material polimérico compatível com o material da cobertura, para temperatura de operação de 90 ºC.

A cobertura deve ser constituída 2 (duas) camadas de material polimérico XLPE (90 °C), na cor cinza. A espessura deve garantir o nível de suportabilidade dielétrica do cabo, e a superfície externa da cobertura deve prover o cabo de resistência a intempéries, trilhamento elétrico, radiação ultravioleta e abrasão mecânica.

A superfície externa da cobertura do cabo deve ser marcada de forma legível e indelével, em preto, a intervalos regulares de até 500 milímetros, que não favoreçam o trilhamento elétrico na cobertura, de dimensões e legibilidade adequadas, contendo no mínimo as seguintes informações:

a) Marca de origem (nome, marca ou logotipo do fabricante);

b) Material do condutor, seção nominal do condutor, expressa em milímetros quadrados (mm²);

c) Classe de tensão, expressa em quilovolts (kV);

d) Material do condutor (alumínio);

ART: 8500451408

[illegible]

e) Material da cobertura (XLPE/HDPE);

f) Inscrição "CABO NÃO ISOLADO - NÃO TOCAR";

g) Ano de fabricação;

h) Inscrição "BLOQUEADO".

i) ABNT NBR 11873.

A força necessária para a retirada da cobertura do condutor deve ser determinada, não podendo ser inferior a:

• 20 daN, para os cabos de seção até 50 mm²;

• 30 daN, para os cabos de seção de 70 mm² até 120 mm²;

• 50 daN, para os cabos de seção maior ou igual a 150 mm².

Os cabos de alumínio coberto devem ter uma expectativa de vida útil, mínima, de 45 (quarenta e cinco) anos a partir da data de fabricação, contra qualquer falha das unidades do lote fornecidas, baseada nos seguintes termos e condições:

• Não se admitem falhas, no decorrer dos primeiros 30 (trinta) anos de vida útil, provenientes de processo fabril;

• A partir do 31º ano, admite-se 0,1 % de falhas para cada período de 1 (um) anos, acumulando-se, no máximo, 1,5 % de falhas no fim do período de vida útil.

O período de garantia do material, será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrada em operação ou 36 (trinta e seis), a partir da entrega, prevalecendo o prazo referente ao que ocorrer primeiro, contra qualquer defeito de fabricação, material e acondicionamento. Caso os materiais apresentem qualquer tipo de defeito ou deixem de atender aos requisitos exigidos pelas normas da concessionaria local, um novo período de garantia de 12 (doze) meses de operação satisfatória, a partir da solução do defeito, deve entrar em vigor para o lote em questão. Dentro do referido período as despesas com mão-de-obra decorrentes da retirada e instalação do material comprovadamente com defeito de fabricação, bem como o transporte destes entre o almoxarifado da Prefeitura e o fornecedor, incidirão sobre o último.

1.3.26 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020

ART: 8500451408
CRC:

1.3.27 CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
1.3.28 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
1.3.29 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
1.3.30 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

A profundidade das caixas destinadas aos pontos de utilização (luminárias, tomadas, interruptores, etc.) deverá ser regulada pela espessura do revestimento previsto para o local. Especial atenção deverá ser dispensada às tomadas de piso, que não poderão ficar com profundidade tal que comprometa a fixação dos espelhos.

1.3.31 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025
1.3.32 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025
1.3.33 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025
1.3.34 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025
1.3.35 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025
1.3.36 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025
1.3.37 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025
1.3.38 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025
1.3.39 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025
1.3.40 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
1.3.41 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

ART: 8500451408
CRC:

1.3.42 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

O dimensionamento das alimentações dos quadros deve ser respeitado e seguido, conforme o projeto.

Deverão ser fornecidos e instalados quadros de distribuição de energia e quadros terminais.

Os quadros de distribuição serão de montagem de embutir, com caixa e porta pintadas com tinta epóxi cinza, fechadura isolante, sem chave. Deverão ser identificados por meio de placa de acrílico fixada na parte externa da porta, com fundo preto e letras brancas, com o nome indicado de acordo com o projeto elétrico.

Os quadros deverão ser fornecidos com protetores de sobre tensões.

Os quadros de luz e tomadas serão do tipo de embutir, em chapa de aço com espessura mínima n.º 16 (MSG), com grau de proteção IP 54.

Havendo armários para distribuição de energia (QD), os mesmos serão em chapa de aço com espessura mínima n.º 14 (MSG).

Os quadros deverão ter espelhos metálicos ou de acrílico, a fim de evitar o contato acidental com a parte energizada.

Todos os quadros deverão ter, além do barramento neutro, o barramento de terra.

Previamente à aquisição dos armários de distribuição, a CONTRATADA deverá submeter à aprovação da Energisa Rondônia os projetos dos mesmos, para verificação, em especial, no que diz respeito a dimensões, nível de curto-circuito, materiais empregados, fabricante, etc.

Os barramentos dos quadros deverão ser em cobre eletrolítico com teor de pureza 97%.

Na parte interna da tampa dos quadros deverá constar o resumo de cargas, diagrama unifilar e número de circuitos.

Para identificação nos quadros, os condutores deverão ser identificados com anilhas plásticas.

Todos os disjuntores deverão ser termomagnéticos, do "tipo DIN", instalados de maneira que não reduza de maneira efetiva a seção do condutor e que a pressão de contato seja permanente.

Cuidados deverão ser observados quando da instalação de terminais nos disjuntores, de modo que não haja deslocamento dos condutores e que não ocorro

ART: 8500451408
CRC:

diminuição da isolação, seja pelos terminais, seja pelos condutores. Especificações dos disjuntores adotados encontram-se na planilha orçamentária.

Disjuntores são dispositivos de proteção (sobrecarga e curto-circuito) curva "C", atuando entre cinco e dez vezes a corrente nominal que podem estabelecer conduzir e interromper correntes elétricas em condições normais de funcionamento, bem como estabelecer, conduzir por tempo determinado e interromper correntes em condições anormais de funcionamento.

Os disjuntores a serem empregados poderão ser de baixa ou média tensão, conforme a tensão da rede onde forem instalados.

Serão considerados de baixa tensão os disjuntores para circuito com tensões nominais de até 1000V em corrente alternada, com frequência nominal não superior a 60 Hz e 1200 V em corrente contínua. Serão considerados de média tensão os disjuntores para circuitos com tensões nominais entre 1 e 15 kV e frequência nominal não superior a 60Hz.

Caracterização Técnica

Todos os disjuntores deverão possuir disparadores ou relés para proteção contra sobrecarga e curtos-circuitos, os quais poderão ser instantâneos ou temporizados. Os tempos e valores de atuação dos disparadores e relés dos disjuntores deverão obedecer criteriosamente ao estabelecido no estudo de seletividade.

Monopolares, Bipolares e Tripolares, tipo MW, curva "C", 0,5A a 63A, 3kA/380V e 4.5kA/220V (NBR NM IEC 60898), 4.5kA/380V e 6kA/220V (NBR IEC 60947-2).

Os disparadores, relés e demais componentes do disjuntor deverão estar calibrados para operar adequadamente em temperaturas e umidades relativas de até 45°C e 90%, respectivamente. Os disjuntores de média e baixa tensão deverão admitir, para as diversas partes componentes, as elevações de temperatura previstas nas respectivas normas.

Os disjuntores deverão operar sempre em instalações abrigadas.

Todos os disjuntores deverão apresentar uma identificação indelével na qual deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:

-Nome ou marca do fabricante;

-Número de catálogo ou modelo do disjuntor designado pelo fabricante;

-Tensão nominal de isolamento;

-Corrente nominal do disjuntor;

-Corrente nominal da estrutura (se houver disparadores em série intercambiáveis);

ART: 8500451408

CRC:

-Frequência nominal;

-Capacidade de interrupção em curto-circuito (simétrica-valor eficaz) referida às tensões nominais de operação;

-Referência à norma da ABNT pertinente e certificado de aprovação do Inmetro.

Os terminais externos devem ser tais que os condutores possam ser ligados por parafusos ou outro meio de ligação, de modo a assegurar que a pressão de contato necessária seja mantida permanentemente.

Os terminais devem ser projetados de forma que prendam o condutor entre as partes metálicas, com pressão de contato suficiente, sem causar danos significativos (redução da seção efetiva) ao condutor.

Os terminais não devem permitir deslocamento dos condutores ou deles próprios de forma prejudicial à operação ou isolação, reduzindo as distancias de isolação ou de escoamento.

Os terminais para ligações externas devem ser dispostos de forma a permitir fácil acesso, nas condições de uso indicadas.

Os disjuntores de média e baixa tensão, que não os de caixa moldada, deverão ter a estrutura e as partes fixas dos invólucros metálicos ligadas eletricamente entre si e a um terminal que permita aterrá-las. Este requisito pode ser conseguido através de adequado continuidade entre as partes da estrutura.

O terminal de aterramento deve ser facilmente acessível e projetado de modo que a ligação de terra seja mantida mesmo quando a cobertura, ou qualquer parte móvel, seja retirada. Deve ser adequadamente protegido contra a corrosão e indelevelmente marcado com o símbolo de terra.

Os disjuntores de média tensão a grande volume de óleo não serão admitidos. Os disjuntores de alta tensão deverão possuir uma corrente de interrupção simétrica mínima de 12,5 kA e corrente de estabelecimento mínima de 31 kA, ambas na classe de 15 kv. Os disjuntores de média tensão a grande volume de óleo não serão admitidos.

Os disjuntores poderão ser dotados dos seguintes acessórios, atendendo às especificações de projeto ou determinação da FISCALIZAÇÃO:

- Bobina de disparo remoto;
- Contatos auxiliares;
- Contato de alarme;
- Bobina de mínima tensão;
- Manopla ajustável;

ART: 8500451408
CRC:

- Mecanismo de operação motorizada;
- Alavanca rotativa;
- Unidade de retardo;
- Gaveta extraível;
- Intertravamento mecânico;
- Conexões traseiras;
- Trava de alavanca;
- Alavanca de extração.

Os níveis de isolamento nominal para os disjuntores de média tensão deverão obedecer aos valores da tabela a seguir: Os disjuntores de baixa tensão utilizadas na proteção dos circuitos de luz e tomadas comuns (100W) deverão ter, no mínimo, as correntes simétricas de interrupção e as correntes de estabelecimento, de acordo com o quadro a seguir:

DISJUNTOR (tipo)	220 V (AC)		380 V (AC)		Corrente contínua	
	Cor. Int. (kA)	Cor. Est. (kA)	Cor. Int. (kA)	Cor. Est. (kA)	Cor. Int. (kA)	Cor. Est. (kA)
Monopolar	3	10	3	6	1,5	3
Bipolar	6	12	4,5	9	2	4
Tripolar	6	12	4,5	9	2	4

1.3.43 DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

O comprimento dos condutores destinados a conectar o DPS à instalação, deve ser o mais curto possível, sem curvas ou laços.

Ainda, esse comprimento não deve exceder 0,5 m. Caso a distância a+b da ligação em paralelo não puder ser inferior a 0,5m, pode-se adotar o esquema da ligação em série.

Em termos de seção nominal, o condutor de ligação entre o DPS e PE deve possuir:

- No mínimo 4 mm2 em cobre ou equivalente para DPS Classe II;
- No mínimo 16 mm2 em cobre ou equivalente para DPS Classe I ou DPS Classe I+II.

Nenhuma falha no DPS, ainda que eventual, deve comprometer a afetividade da proteção contra choques elétricos provida a um circuito ou instalação.

ART: 8500451408
CRC:

Quando o DPS for instalado junto com Dispositivos DR, na entrada da linha elétrica da edificação ou no quadro de distribuição geral, os DPS podem ser posicionados a montante ou a jusante do Dispositivo DR, seguindo as considerações:

• Quando a instalação for TT e o DPS for posicionado a montante do Dispositivo DR, deve-se instalar o DPS conforme esquema de conexão 3 da figura 13 - NBR 5410:2004.

• Quando os DPS forem instalados a jusante do Dispositivo DR, esses Dispositivos DR, sejam eles instantâneo ou temporizados, devem possuir uma imunidade a correntes de surto de no mínimo 3 kA (8/20 µs).

A instalação do DPS a montante do Dispositivo DR previne desligamentos desnecessários do Dispositivo DR no caso de correntes de fuga que podem ser causadas pelo DPS.

Devido a suas diferentes categorias de operação, capacidade de descarga e nível de proteção, os diferentes tipos de DPS devem ser instalados de maneira que os valores nominais de cada dispositivo não sejam excedidos.

Para garantir a coordenação entre os DPS e a proteção dos equipamentos podemos assumir a distância de proteção como sendo de 30 m, ou seja, se a distância entre o DPS geral e o equipamento a proteger for superior a 30 m (30 m referidos ao circuito da rede elétrica), será necessário DPS complementar.

1.3.44 DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025
1.3.45 DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
1.3.46 DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

O DR deve ser instalado em série com os disjuntores. Em caso de utilização de DR único, este deve ser instalado após o disjuntor geral. Em caso de um DR para cada circuito, além do principal, deverão ser instalados após cada disjuntor de saída (ou parciais ou alimentadores). Para facilitar a detecção do defeito, aconselha-se proteger cada aparelho com dispositivo diferencial. Caso isto não seja viável, deve-se separar por grupos que possuam características semelhantes. Exemplo: circuito de tomadas, circuito de iluminação, etc.

Recomendações:

- Todos os fios do circuito têm que obrigatoriamente passar pelo DR.

ART: 8500451408
CRC:

- O fio terra (proteção) nunca poderá passar pelo interruptor diferencial.
- O neutro não poderá ser aterrado após ter passado pelo interruptor.
- O botão de teste para o DR de 4 pólos está entre os pólos centrais F/F (220V), mas o DR funciona normalmente se conectado F/N (127V) nestes pólos.
- Nos circuitos de torneira e/ou chuveiro elétrico recomendamos que os mesmos sejam de resistência blindada/isolada.
- Verificar se na caixa de equipamentos como torneira e/ou chuveiro elétrico tem a seguinte observação: uso compatível com DR.

O Dispositivo DR seletivo de característica K é adequado para aplicação a jusante do DR principal, corrente nominal residual de IΔn 30 mA, tempo de interrupção (até 5 x IΔn) de <40ms – Tipo AC. O Dispositivo seletivo de característica K é fortemente resistente a correntes residuais transitórias na rede e tem seu disparo retardado em 10 ms acima dos valores normais de atuação, o que permite uma seletividade fina, conforme prescrito pela norma NBR NM 61008. Temperatura ambiente entre -5° C até +45°, durabilidade mecânica / elétrica 10.000 manobras, grau de proteção IP 20 (toque acidental), sem restrições com relação à posição de montagem, fixação (rápida por engate) em perfil DIN 35 mm. Com certificação do INMETRO, e fabricação conforme norma NBR-IEC 61 008 e a NBR-IEC 61 009.

1.3.47 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025
1.3.48 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025
1.3.49 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 56 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
1.3.50 QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_09/2023

O dimensionamento das alimentações dos quadros deve ser respeitado e seguido, conforme o projeto.

Deverão ser fornecidos e instalados quadros de distribuição de energia e quadros terminais.

Os quadros de distribuição serão de montagem de embutir, com caixa e porta pintadas com tinta epóxi cinza, fechadura isolante, sem chave. Deverão ser identificados

ART: 8500451408
CRC:

por meio de placa de acrílico fixada na parte externa da porta, com fundo preto e letras brancas, com o nome indicado de acordo com o projeto elétrico.

Os quadros deverão ser fornecidos com protetores de sobre tensões.

Os quadros de luz e tomadas serão do tipo de embutir, em chapa de aço com espessura mínima n.º 16 (MSG), com grau de proteção IP 54.

Havendo armários para distribuição de energia (QD), os mesmos serão em chapa de aço com espessura mínima n.º 14 (MSG).

Os quadros deverão ter espelhos metálicos ou de acrílico, a fim de evitar o contato acidental com a parte energizada.

Todos os quadros deverão ter, além do barramento neutro, o barramento de terra.

Previamente à aquisição dos armários de distribuição, a CONTRATADA deverá submeter à aprovação da Energisa Rondônia os projetos dos mesmos, para verificação, em especial, no que diz respeito a dimensões, nível de curto-circuito, materiais empregados, fabricante, etc.

Os barramentos dos quadros deverão ser em cobre eletrolítico com teor de pureza 97%.

Na parte interna da tampa dos quadros deverá constar o resumo de cargas, diagrama unifilar e número de circuitos.

Para identificação nos quadros, os condutores deverão ser identificados com anilhas plásticas.

1.3.53 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
1.3.54 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Os de tipo comum são componentes elétricos para baixa tensão, destinados a manobrar circuitos de iluminação em condições normais de funcionamento. Deverão ser de tipos e valores nominais (tensão, corrente e número de fase) adequados às cargas que comandam.

Os interruptores comuns deverão ser de embutir, com contatos de prata e demais componentes elétricos de liga de cobre. É vedado utilizar contatos de liga de latão. A resistência de isolamento dos interruptores deverá ser de, no mínimo, 10 Ohms.

1.3.51 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

ART: 8500451408
CRC:

1.3.52 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
1.3.55 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
1.3.56 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
1.3.57 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
1.3.58 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
1.3.59 QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023

Tomadas de uso geral (tipo 2 pólos+terra e universal) - as tomadas de piso e parede deverão ser, normalmente, do tipo pesado, com contatos em liga de cobre, 10 A/250 V, no mínimo.

Pontos de força são tomadas trifásicas (3 pólos+ terra) – as tomadas de piso e no alto serão direcionadas a equipamentos industriais.

Para segurança contra choques elétricos, os contatos deverão ficar distantes, cerca de 8mm da placa. Deverá haver conexão perfeita da tomada com qualquer tipo de plug, de pino, chato ou redondo seguindo as normas atuais.

Os bornes deverão permitir ligação rápida e segura de condutores de seção 2,5 mm² e 4mm², cada.

Os corpos das tomadas deverão ser de material autoextinguível para garantia de isolamento elétrico total.

As tomadas destinadas às instalações especiais serão do tipo polarizado (tripolares ou tetrapolares). Serão instaladas desde que definidas em projeto ou pela FISCALIZAÇÃO.

Deverão ser obedecidas as normas pertinentes ao assunto que seguem relacionadas abaixo:

NBR 6147 – Plugs e tomadas para uso doméstico;

NBR 6256 – Plug's e tomadas de uso doméstico – ensaio de resistência à corrosão;

NBR 14136 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/ 250 V para corrente

ART: 8500451408
CRC:

alternada – Padronização e ABNT.

1.3.60 LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 9 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Luminária Tubular de LED, fluxo luminoso mínimo de 2400lm, ângulo de 120º, IRC de ≥80, fator de potência 0,90 e vida útil mínima de 25.000 horas.

1.3.61 LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Luminária Tubular de LED, fluxo luminoso mínimo de 5400lm, ângulo de 120º, IRC de ≥80, fator de potência 0,90 e vida útil mínima de 25.000 horas.

1.3.62 TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 150 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020

Transformador de distribuição trifásica. Potência nominal de 150KVA, relação de transformação de 13.800/220-127 V. Primário ligado em delta e secundário em estrela com centro estrela aterrado. Refrigeração em óleo mineral. Buchas primárias classe de 15KV.

1.3.64 POSTE DE CONCRETO DUPLO T 12M 1000DAN, COM ESTRUTURA CE3 TR, PARA-RAIO E ATERRAMENTO, ENGASTAMENTO EM BASE CONCRETADA - FORNECIMENTO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
1.3.65 POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN, COM ESTRUTURA CE1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
1.3.66 POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN, COM ESTRUTURA CE2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Poste para derivação de energia com chave fusível e para raio, eletrodutos descendo até caixa de passagem e seguindo subterrâneo até a subestação abrigada.

Os postes devem apresentar superfícies externas suficientemente lisas, sem apresentar ninhos de concretagem, armadura aparente, fendas ou fraturas (exceto pequenas fissuras capilares, não orientadas segundo o comprimento do poste, inerentes ao próprio material), não sendo permitida pintura (exceto para identificar a condição de liberação das peças) nem cobertura superficial com o objetivo de cobrir os ninhos de concretagem ou fissuras. Todos os furos devem ser cilíndricos ou ligeiramente tronco-cônicos, permitindo-se o arremate na saída dos furos para garantir a obtenção de uma

ART: 8500451408
[illegible]

superfície tal que não dificulte a colocação dos parafusos ou passagem dos cabos e eletrodutos.

1.3.67 MURETA EM ALVENARIA PARA SUBESTAÇÃO 2.40x2.23x0.30M (ABRIGO DA MEDIÇÃO/PROTEÇÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

A mureta em alvenaria tem a finalidade de abrigar e proteger os equipamentos de medição e proteção da subestação, garantindo segurança mecânica e isolamento adequado contra impactos e intempéries.

Suas dimensões devem seguir os seguintes parâmetros 2,40m (C) x 2,23m (A) x 0,30m (L).

Tijolos cerâmicos ou blocos de concreto, argamassa de assentamento (traço 1:3), reboco e pintura acrílica para proteção.

Execução conforme normas **NBR 6118** e **NBR 14039**, incluindo fundação adequada, pontos de fixação para eletrodutos e acabamentos para resistência mecânica e proteção contra intempéries.

1.3.68 CONECTOR DUPLO CLIPS PARA ATERRAMENTO ESTRUTURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.3.69 CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Conector em aço galvanizado para ser utilizado na conexão da cordoalha de cobre NU 50mm² com a ferragem da viga baldrame. Deve ser utilizado imerso no concreto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais e equipamentos utilizados nas instalações elétricas deverão atender às normas da ABNT.

A empresa ou o profissional que for executar as obras relativas a este projeto, deverá executá-las na íntegra.

IV - ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAL

Todos os materiais necessários para a execução da obra descrita no item 1.0 deverá obedecer às normas da ABNT e ser certificados no INMETRO.

ART: 8500451408
CRC:

1.0 - MATERIAIS – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER	**UND**	**1,00**
ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE		
ENGENHEIRO ELETRICISTA (1H DIA) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	3,00
TAXAS E EMOLUMENTOS	UN	1,00
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR	UN	1,00
SERVIÇOS PRELIMINARES		
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	M2	8,00
LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS PARA ARMAZENAR MATERIAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
GRUPO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
ELETRODUTO/CALHAS PARA LEITO DE CABOS		
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	739,08
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	384,28
ELETRODUTO PVC RIGIDO, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	5,13
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	63,45
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	9,28
ELETRODUTO PVC RIGIDO, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	5,31
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	68,67
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	16,17
ELETRODUTO PVC RIGIDO, DN 32 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	7,31
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	66,53

ART: 8500451408
[illegible]

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	5,20
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 65 MM (2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	35,81
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 65 MM (2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	5,94
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 75 MM (2.1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	31,65
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 75 MM (2.1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	5,28
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	22,34
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024	M3	4,36
REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	M3	4,24
FIOS/CABOS		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	3.570,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	2.180,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	408,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	100,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	124,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	58,48
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	87,72
CAIXAS		
CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0 3X0 3X0 3 M. AF 12/2020	UN	2,00

ART: 8500451408
CRC:

CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	111,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	119,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00
QUADROS/DISJUNTORES		
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	32,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00
DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	12,00
DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00
DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00

ART: 8500451408
CRC:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 56 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_09/2023	UN	3,00
INTERRUPTOR/TOMADA		
SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	8,00
SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	3,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	111,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00
QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF 09/2023	UN	162,00
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS		
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 9 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	96,00
TRANSFORMADORES/SUBESTAÇÃO		
TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 150 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	1,00
CABO DE ALUMINIO PROTEGIDO 50mm XLPE PARA MÉDIA TENSÃO - FORNECIMENTO E ISTALAÇÃO	M	141,00
POSTE DE CONCRETO DUPLO T 12M 1000DAN, COM ESTRUTURA CE3 TR, PARA-RAIO E ATERRAMENTO, ENGASTAMENTO EM BASE CONCRETADA - FORNECIMENTO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00

ART: 8500451408
CRC:

POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN, COM ESTRUTURA CE1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN, COM ESTRUTURA CE2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
MURETA EM ALVENARIA PARA SUBESTAÇÃO 2.40x2.23x0.30M (ABRIGO DA MEDIÇÃO/PROTEÇÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
SISTEMA DE PROTEÇÃO/ATERRAMENTO		
CONECTOR DUPLO CLIPS PARA ATERRAMENTO ESTRUTURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	M	3,00

V - ENTREGA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, com todas as instalações e equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e devidamente testados.

A obra deverá estar de acordo com **a NBR 9050**, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários, destinados à acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência.

Uma vistoria final da obra deverá ser feita pela CONTRATADA, antes da comunicação oficial do término da mesma, acompanhada pela FISCALIZAÇÃO. Será, então, firmado o Termo de Entrega Provisória, de acordo com o Art. 73, inciso I, alínea a, da Lei Nº 8.666, de 21 Jun 93 (atualizada pela Lei Nº 8.883, de 08 Jun 94), onde deverão constar todas as pendências e/ou problemas verificados na vistoria.

VI - PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Todas as imperfeições decorrentes da obra – por exemplo: área cimentada, asfalto, áreas verdes, redes de energia, redes hidráulicas – deverão ser corrigidas pela CONTRATADA, sem qualquer acréscimo a ser pago pela CONTRATANTE.

Espigão D'Oeste - RO, 3 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE BRUNO CABRAL DOS SANTOS
Data: 03/02/2026 12:16:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEXANDRE BRUNO CABRAL DOS SANTOS– Engº Eletricista
CREA nº. 13.125/D- RO
Responsável Técnico

ART: 8500451408

CRC:

Município de Espigão D'Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**26 Projeto Basico ELE SEMADER a**	**08/07/2026**

ID: **1478137**
CRC: **9DB2FE90**
Processo: **25-4708/2026**
Usuário: **Millene Gonçalves Mangueira**
Criação: **08/07/2026 09:35:30** Finalização: **08/07/2026 09:35:30**

Processo

Documento

MD5: **2943F8D96EF61E02040E5A1105A605D5**

SHA256: **F5CB6DED1F132C45C3A2C60FD7F3B63DD3B790792BCBC787525C4A283824858D**

Súmula/Objeto:

anexos

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Oficio 252	08/07/2026	1478048

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1478137 e o CRC 9DB2FE90.

ID: 1540034 e CRC: E9C1E454

Município de Espigão D'Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**26 Básico Semader**	**16/09/2026**

ID: **1540034**
CRC: **E9C1E454**
Processo: **26-6031/2026**
Usuário: **Charles Cure Eduardo Moura**
Criação: **16/09/2026 12:46:28** Finalização: **17/09/2026 09:59:21**

Processo | Documento

MD5: **380540154D02AD1116F86C2CEBD91102**

SHA256: **72C0484B7B631837AFD22B6A1D8CFFDFD6EC3DDF127B27E46F7CBE35881869C3**

Súmula/Objeto:

Projeto Básico Semader.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	16/09/2026 12:46:28

ASSUNTOS

SOL. LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	16/09/2026 12:46:28

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Charles Cure Eduardo Moura	Diretor de Divisão de Execução Orçamentária	17/09/2026 09:59:34

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1540034 e o CRC E9C1E454.

ESTADO DE RONDONIA/BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN

OBRA	CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMADER	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais	ART
ENDEREÇO	R. ACRE, S/N°, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02 - QUADRA B, ESPIGÃO D'OESTE	SINAPI - 05/2026 - Rondônia SICRO3 - 01/2026 - Rondônia	21,26%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de	2320268500470965 / 850451408

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	15.243,53	0,55 %
2	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	1	53.723,61	1,96 %
3	ESTRUTURAL	1	703.982,76	25,62 %
4	ALVENARIA - MASSA UNICA - REVESTIMENTO CERÂMICO E PINTURA	1	542.129,72	19,73 %
5	COBERTURA	1	680.681,77	24,77 %
6	REVESTIMENTO E PISO	1	243.144,38	8,85 %
7	ESQUADRIAS	1	106.471,25	3,87 %
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1	54.467,96	1,98 %
9	DIVERSOS	1	86.629,81	3,15 %
10	INSTALAÇÕES ELETRICAS	1	261.311,84	9,51 %

Total sem BDI	**2.266.141,47**
Total do BDI	**481.645,16**
Total Geral	**2.747.786,63**

Aloisio Cordeiro da Silva
Setor de Engenharia

Município de Espigão D'Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**1 - RESUMO**	**26/06/2026**

ID: **1467427**
CRC: **EB86E1BD**
Processo: **1-2529/2025**
Usuário: **Aloisio Cordeiro da Silva**
Criação: **26/06/2026 11:44:37** Finalização: **26/06/2026 11:44:37**

Processo | Documento

MD5: **656B677F567F7669D2EFE1CA6D88C51C**
SHA256: **EAF6F9CB1D86D180F79A02487E3AC022182037ED8D40DCD5E3E7E69A6FFEDB8A**

Súmula/Objeto:
SEMADER

INTERESSADOS

SEMADER - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	ESPIGÃO DO OESTE	RO	26/06/2026 11:44:37

ASSUNTOS

SERVIÇOS DE ENGENHARIA	26/06/2026 11:44:37

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Aloisio Cordeiro da Silva	Engenheiro Civil	26/06/2026 11:46:33

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1467427 e o CRC EB86E1BD.

ID: 1540131 e CRC: 3680A3A1

ID: 1478149 e CRC: 9EC18546

Município de Espigão D'Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**Projeto 1 RESUMO**	**08/07/2026**

ID: **1478149**
CRC: **9EC18546**
Processo: **25-4708/2026**
Usuário: **Millene Gonçalves Mangueira**
Criação: **08/07/2026 09:35:33** Finalização: **08/07/2026 09:35:33**

Processo

Documento

MD5: **F8E5F83A806D9459627EB93DBEDB6869**

SHA256: **BCC435C886A4E951C5DC360682B8B6F802FE2AD52C2912C52A96C6E89F36F9F0**

Súmula/Objeto:

anexos

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Oficio 252	08/07/2026	1478048

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1478149 e o CRC 9EC18546.

ID: 1540131 e CRC: 3680A3A1

Município de Espigão D'Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**1 Resumo**	**16/09/2026**

ID: **1540131**
CRC: **3680A3A1**
Processo: **26-6031/2026**
Usuário: **Charles Cure Eduardo Moura**
Criação: **16/09/2026 13:09:31** Finalização: **17/09/2026 09:42:40**

Processo

Documento

MD5: **6284D86FCBCD128826B32350299DC8DA**

SHA256: **E25A37002922CEFEB25032E207760F115110063E56D50D74FA66CD34D2FDC6C8**

Súmula/Objeto:

Projeto 1 Resumo.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	16/09/2026 13:09:31

ASSUNTOS

SOL. LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	16/09/2026 13:09:31

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Charles Cure Eduardo Moura	Diretor de Divisão de Execução Orçamentária	17/09/2026 09:42:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1540131 e o CRC 3680A3A1.

ESTADO DE RONDONIA/BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN

OBRA	CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMADER	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais	ART
ENDEREÇO	R. ACRE, S/N°, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02 - QUADRA B, ESPIGÃO D'OESTE	SINAPI - 05/2026 - Rondônia SICRO3 - 01/2026 - Rondônia	21,26%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de	2320268500470965 / 850451408

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS PRELIMINARES						15.243,53
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária		m²	1,0000000	466,72	466,72
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira		m²	0,5000000	26,11	13,05
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3729000	30,47	11,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,1186000	26,74	29,91
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0132000	18,89	0,24
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material		KG	0,0113000	35,25	0,39
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,2083000	3,67	11,77
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material		m²	1,0000000	400,00	400,00
				MO sem LS =>	35,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,31
				Valor do BDI =>	99,22			Valor com BDI =>	565,94
						Quant. =>	**8,00**	**Preço Total =>**	**4.527,52**

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9748003	Próprio	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO - DEVE ATENDER A NR 7 (UD)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	3.379,90	3.379,90
Insumo	P9851	SICRO3	Médico do trabalho - mensalista	Mão de Obra	mês	0,1800000	18.777,27	3.379,90

			MO sem LS =>	3.379,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	3.379,90
			Valor do BDI =>	718,56			Valor com BDI =>	4.098,46
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**4.098,46**

1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9748002	Próprio	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR (SUBSTITUINDO O PPRA E PCMAT) - DEVE ATENDER AS NR'S 1, NR 9 E NR 18. (UD)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UND	1,0000000	5.457,33	5.457,33
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**			**Custo Horário**	**Custo Horário**
Insumo	P9864	SICRO3	Engenheiro de segurança do trabalho - mensalista	0,1500000			25.409,72	3.811,46
Insumo	P9876	SICRO3	Técnico de segurança do trabalho - mensalista	0,2000000			8.229,35	1.645,87
							Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
							Custo horário total de mão de obra	**5457,3281**
							Custo horário total de execução	**5457,3281**
							Produção de equipe	**1**
							Custo unitário de execução	**5457,3281**
							Custo do FIC	**0**
							Custo do FIT	**0**

F	**Momento de**	**Banco**	**Descrição**	**Quantidade**	**Distância Média de Transporte (DMT)**				**Custo Horário**
					LN	**RP**	**P**	**FE**	
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	5.457,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	5.457,32
				Valor do BDI =>	1.160,22			Valor com BDI =>	6.617,55
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**6.617,55**

2			**ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**					**53.723,61**
2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CP052	Próprio	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE - (ENGENHEIRO - MESTRE DE OBRAS)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MÊS	1,0000000	4.922,72	4.922,72
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	12,0000000	143,36	1.720,32
Composição Auxiliar	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	80,0000000	40,03	3.202,40
				MO sem LS => 4.299,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	4.299,36
				Valor do BDI => 1.046,57			Valor com BDI =>	5.969,29
					Quant. =>	**9,00**	**Preço Total =>**	**53.723,61**

3			**ESTRUTURAL**					**703.982,76**
3.1			**INFRAESTRUTURA**					**265.105,98**
3.1.1			**CORTE - FORMA E REATERRO**					**77.155,75**
3.1.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9755004	Próprio	Conformação da Plataforma sem Adição de Material	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M²	1,0000000	0,32	0,32

A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo Horário**		**Custo Horário**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**	**Improdutiva**	**Total**
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,50	0,50	362,7600	97,8000	230,2800
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	1,00	0,00	341,5600	147,3900	341,5600
							Custo horário total de equipamentos		**571,8373**

B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**	**Custo Horário**	**Custo Horário**
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000	23,44	23,44
					Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
					Custo horário total de mão de obra	**23,4416**
					Custo horário total de execução	**595,2789**
					Produção de equipe	**1875**
					Custo unitário de execução	**0,3175**
					Custo do FIC	**0**
					Custo do FIT	**0**

F	**Momento de**	**Banco**	**Descrição**	**Quantidade**	**Distância Média de Transporte (DMT)**				**Custo Horário**
					LN	**RP**	**P**	**FE**	
								Custo total de transporte	**0**

MO sem LS =>	0,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,01
Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,38
		Quant. =>	**1.114,60**	**Preço Total =>**	**423,54**

3.1.1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	Locação de Obras	M	1,0000000	83,70	83,70
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0374000	36,85	1,37
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9103000	30,47	27,73

Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9103000	28,05	25,53
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0054000	714,80	3,85
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0093000	39,06	0,36
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	8,18	4,49
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1012000	18,53	1,87
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	22,74	12,50
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8093000	6,33	5,12
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	34,73	0,88
				MO sem LS => 42,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,17
				Valor do BDI => 17,79			Valor com BDI =>	101,49
					Quant. =>	**146,40**	**Preço Total =>**	**14.858,13**

3.1.1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	113,66	113,66
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9660000	31,14	30,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,1260000	26,74	83,58
				MO sem LS => 82,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	82,40
				Valor do BDI => 24,16			Valor com BDI =>	137,82
					Quant. =>	**110,89**	**Preço Total =>**	**15.282,85**

3.1.1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000	85,86	85,86
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000	338,29	1,82
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1962000	46,62	9,14

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,7866000	26,74	21,03
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0006000	77,96	0,04
Insumo	00006079	SINAPI	ARGILA ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,3889000	38,76	53,83
				MO sem LS =>	21,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,14
				Valor do BDI =>	18,25			Valor com BDI =>	104,11
						Quant. =>	**70,44**	**Preço Total =>**	**7.333,50**

3.1.1.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Composição	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,0000000	142,19	142,19	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2820000	36,85	10,39	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3920000	30,47	72,88	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0700000	39,06	2,73	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0810000	28,05	30,32	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0470000	22,87	1,07	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	8,98	0,14	
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0380000	18,89	0,71	
Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0050000	20,76	0,10	
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2270000	12,00	14,72	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,6090000	2,53	9,13	
				MO sem LS =>	88,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	88,80
				Valor do BDI =>	30,22			Valor com BDI =>	172,41
						Quant. =>	**119,76**	**Preço Total =>**	**20.647,82**

3.1.1.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,0000000	70,16	70,16

Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0130000	39,06	0,50
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0880000	30,47	33,15
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4770000	28,05	13,37
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0530000	36,85	1,95
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	8,98	0,14
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0260000	18,89	0,49
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5470000	2,53	1,38
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0530000	22,87	1,21
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6050000	7,23	4,37
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1340000	12,00	13,60
				MO sem LS => 37,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,22
				Valor do BDI => 14,91			Valor com BDI =>	85,07
					Quant. =>	**218,76**	**Preço Total =>**	**18.609,91**

3.1.2			**ARMAÇÃO**					**53.703,55**
3.1.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	19,85	19,85
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,04	12,04
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0640000	28,43	1,81
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1660000	30,92	5,13
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG D = 1 65 MM (0 016 KG/M) OU 18 BWG D = 1 25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,80	0,69
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8190000	0,22	0,18
				MO sem LS => 6,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,71
				Valor do BDI => 4,22			Valor com BDI =>	24,07
					Quant. =>	**362,18**	**Preço Total =>**	**8.717,67**

3.1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	18,51	18,51
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0500000	28,43	1,42
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,21	12,21
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1310000	30,92	4,05
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG D = 1 65 MM (0 016 KG/M) OU 18 BWG D = 1 25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,80	0,69
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6440000	0,22	0,14
				MO sem LS => 4,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,89
				Valor do BDI => 3,93			Valor com BDI =>	22,44
					Quant. =>	**1,18**	**Preço Total =>**	**26,47**

3.1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	17,23	17,23
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1020000	30,92	3,15
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,18	12,18
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	28,43	1,10
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0 01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,80	0,69
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5030000	0,22	0,11
				MO sem LS => 3,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,59
				Valor do BDI => 3,66			Valor com BDI =>	20,89
					Quant. =>	**815,27**	**Preço Total =>**	**17.030,99**

3.1.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	15,39	15,39
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0310000	28,43	0,88
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,24	11,24

Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0810000	30,92	2,50	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3990000	0,22	0,08	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG D = 1 65 MM (0 016 KG/M) OU 18 BWG D = 1 25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,80	0,69	
				MO sem LS =>	2,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,74
				Valor do BDI =>	3,27			Valor com BDI =>	18,66
						Quant. =>	**1.060,36**	**Preço Total =>**	**19.786,31**

3.1.2.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Composição	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	13,06	13,06	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0250000	28,43	0,71	
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,63	9,63	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0640000	30,92	1,97	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0 01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,80	0,69	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3170000	0,22	0,06	
				MO sem LS =>	2,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,11
				Valor do BDI =>	2,77			Valor com BDI =>	15,83
						Quant. =>	**381,45**	**Preço Total =>**	**6.038,35**

3.1.2.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Composição	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	12,33	12,33	
Composição Auxiliar	92805	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,54	9,54	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0490000	30,92	1,51	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0190000	28,43	0,54	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG D = 1 65 MM (0 016 KG/M) OU 18 BWG D = 1 25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,80	0,69	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,2450000	0,22	0,05	
				MO sem LS =>	1,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,57
				Valor do BDI =>	2,62			Valor com BDI =>	14,95

						Quant. =>	**140,72**	**Preço Total =>**	**2.103,76**

3.1.3			**CONCRETO**					**134.246,68**
3.1.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	1,0000000	57,33	57,33
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0690000	630,69	43,51
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3390500	31,14	10,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1226500	26,74	3,27
				MO sem LS => 14,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,89
				Valor do BDI => 12,18			Valor com BDI =>	69,51
					Quant. =>	**100,86**	**Preço Total =>**	**7.010,77**

3.1.3.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	807,06	807,06
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7103000	0,46	0,32
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4637000	26,23	38,39
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7534000	2,86	2,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3117000	26,74	61,81
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	150,00	108,43
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	246,50	146,27
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	1,24	449,69
				MO sem LS => 73,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	73,22
				Valor do BDI => 171,58			Valor com BDI =>	978,64
					Quant. =>	**90,58**	**Preço Total =>**	**88.645,21**

3.1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	351,35	351,35
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0420000	1,74	1,81
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	31,14	76,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3770000	26,74	197,26
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	30,47	74,92
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,4170000	0,56	0,79
				MO sem LS => 255,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	255,85
				Valor do BDI => 74,69			Valor com BDI =>	426,04
					Quant. =>	**90,58**	**Preço Total =>**	**38.590,70**

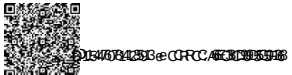
3.2			**PISO INTERMEDIÁRIO**					**307.216,02**
3.2.1			**FORMAS**					**0,00**
3.2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92484	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	226,86	226,86
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,2790000	30,47	99,91
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES AF 09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	M	1,2260000	14,61	17,91
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6010000	28,05	16,85
Composição Auxiliar	92271	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF 09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,6180000	93,10	57,53
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0810000	22,87	1,85
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	8,98	0,15
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9880000	16,43	32,66
				MO sem LS => 93,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	93,54
				Valor do BDI => 48,23			Valor com BDI =>	275,09
					Quant. =>	**244,72**	**Preço Total =>**	**67.320,02**

3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	102068	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	Escadas	m²	1,0000000	353,04	353,04
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,8040000	30,47	115,90
Composição Auxiliar	102090	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF 11/2020	Escadas	m²	0,9100000	215,65	196,24
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6340000	28,05	17,78
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0930000	22,87	2,12
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	8,98	0,08
Insumo	00010749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNXMES	0,7860000	26,62	20,92
				MO sem LS => 130,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	130,44
				Valor do BDI => 75,05			Valor com BDI =>	428,09
					Quant. =>	**40,56**	**Preço Total =>**	**17.363,33**

3.2.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA 4 UTILIZAÇÕES AF 09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	107,64	107,64
Composição Auxiliar	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA E=25 MM AF 09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,2750000	123,01	33,82
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3760000	28,05	10,54
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0520000	30,47	62,52
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0270000	22,87	0,61
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	8,98	0,15
				MO sem LS => 62,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	62,31
				Valor do BDI => 22,88			Valor com BDI =>	130,52
					Quant. =>	**184,20**	**Preço Total =>**	**24.041,78**

3.2.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES AF 09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	161,25	161,25
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6860000	30,47	51,37



Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3090000	28,05	8,66
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM AF 09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,4190000	159,30	66,74
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF 09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	M	1,8790000	14,61	27,45
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3280000	16,43	5,38
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	8,98	0,15
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0660000	22,87	1,50
				MO sem LS => 65,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	65,32
				Valor do BDI => 34,28			Valor com BDI =>	195,53
					Quant. =>	**180,55**	**Preço Total =>**	**35.302,94**

3.2.6			**ARMAÇÃO**					**31.004,68**
3.2.6.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	16,15	16,15
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0836000	30,92	2,58
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0136000	28,43	0,38
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,04	12,04
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG D = 1 65 MM (0 016 KG/M) OU 18 BWG D = 1 25 MM (0 01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,80	0,69
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1180000	0,22	0,46
				MO sem LS => 3,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,76
				Valor do BDI => 3,43			Valor com BDI =>	19,58
					Quant. =>	**98,90**	**Preço Total =>**	**1.936,46**

3.2.6.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	15,30	15,30
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0098000	28,43	0,27
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0597000	30,92	1,84
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,21	12,21

Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,3330000	0,22	0,29
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG D = 1 65 MM (0 016 KG/M) OU 18 BWG D = 1 25 MM (0 01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,80	0,69
				MO sem LS => 2,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,40
				Valor do BDI => 3,25			Valor com BDI =>	18,55
					Quant. =>	**224,45**	**Preço Total =>**	**4.163,54**

3.2.6.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	14,45	14,45
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0066000	28,43	0,18
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0403000	30,92	1,24
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,18	12,18
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7280000	0,22	0,16
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0 01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,80	0,69
				MO sem LS => 1,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,48
				Valor do BDI => 3,07			Valor com BDI =>	17,52
					Quant. =>	**491,90**	**Preço Total =>**	**8.618,08**

3.2.6.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,91	12,91
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0042000	28,43	0,11
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,24	11,24
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0259000	30,92	0,80
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3570000	0,22	0,07
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG D = 1 65 MM (0 016 KG/M) OU 18 BWG D = 1 25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,80	0,69
				MO sem LS => 0,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,90
				Valor do BDI => 2,74			Valor com BDI =>	15,65

						Quant. =>	**554,81**	**Preço Total =>**	**8.682,77**

3.2.6.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Composição	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,85	10,85	
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,63	9,63	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0023000	28,43	0,06	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0143000	30,92	0,44	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG D = 1 65 MM (0 016 KG/M) OU 18 BWG D = 1 25 MM (0 01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,80	0,69	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,1470000	0,22	0,03	
				MO sem LS =>	0,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,49
				Valor do BDI =>	2,30			Valor com BDI =>	13,15
						Quant. =>	**123,27**	**Preço Total =>**	**1.621,00**

3.2.6.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Composição	95943	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 11/2020	Escadas	KG	1,0000000	25,90	25,90	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0580000	28,43	1,64	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3660000	30,92	11,31	
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIAMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,04	12,04	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG D = 1 65 MM (0 016 KG/M) OU 18 BWG D = 1 25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,80	0,69	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,0400000	0,22	0,22	
				MO sem LS =>	11,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,24
				Valor do BDI =>	5,50			Valor com BDI =>	31,40
						Quant. =>	**6,72**	**Preço Total =>**	**211,00**

3.2.6.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95944	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 11/2020	Escadas	KG	1,0000000	23,59	23,59

Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2970000	30,92	9,18	
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,21	12,21	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0470000	28,43	1,33	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8270000	0,22	0,18	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG D = 1 65 MM (0 016 KG/M) OU 18 BWG D = 1 25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,80	0,69	
				MO sem LS =>	8,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,69
				Valor do BDI =>	5,01			Valor com BDI =>	28,60
						Quant. =>	**29,81**	**Preço Total =>**	**852,56**

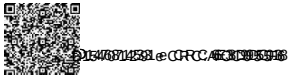
3.2.6.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Composição	95945	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 11/2020	Escadas	KG	1,0000000	19,20	19,20	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1750000	30,92	5,41	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,18	12,18	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0280000	28,43	0,79	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6130000	0,22	0,13	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0 01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,80	0,69	
				MO sem LS =>	5,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,06
				Valor do BDI =>	4,08			Valor com BDI =>	23,28
						Quant. =>	**88,72**	**Preço Total =>**	**2.065,40**

3.2.6.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95946	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 11/2020	Escadas	KG	1,0000000	15,34	15,34
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,24	11,24
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0940000	30,92	2,90
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0150000	28,43	0,42
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG D = 1 65 MM (0 016 KG/M) OU 18 BWG D = 1 25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,80	0,69

Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,4310000	0,22	0,09
				MO sem LS =>	2,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,71
				Valor do BDI =>	3,26			Valor com BDI =>	18,60
						Quant. =>	**151,54**	**Preço Total =>**	**2.818,64**

3.2.6.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95947	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 11/2020	Escadas		KG	1,0000000	11,86	11,86
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0070000	28,43	0,19
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0420000	30,92	1,29
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	9,63	9,63
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,2780000	0,22	0,06
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG D = 1 65 MM (0 016 KG/M) OU 18 BWG D = 1 25 MM (0 01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	27,80	0,69
				MO sem LS =>	1,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,23
				Valor do BDI =>	2,52			Valor com BDI =>	14,38
						Quant. =>	**2,45**	**Preço Total =>**	**35,23**

3.2.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	16,78	16,78
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0175000	28,43	0,49
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1069000	30,92	3,30
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIAMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	12,04	12,04
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	1,1900000	0,22	0,26
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG D = 1 65 MM (0 016 KG/M) OU 18 BWG D = 1 25 MM (0 01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	27,80	0,69
				MO sem LS =>	4,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,38
				Valor do BDI =>	3,56			Valor com BDI =>	20,34
						Quant. =>	**591,27**	**Preço Total =>**	**12.026,43**



3.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	15,91	15,91
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0129000	28,43	0,36
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,21	12,21
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0790000	30,92	2,44
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,22	0,21
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG D = 1 65 MM (0 016 KG/M) OU 18 BWG D = 1 25 MM (0 01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,80	0,69
				MO sem LS => 2,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,91
				Valor do BDI => 3,38			Valor com BDI =>	19,29
					Quant. =>	**11,81**	**Preço Total =>**	**227,81**

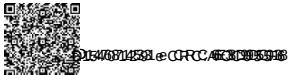
3.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	15,02	15,02
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0092000	28,43	0,26
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0561000	30,92	1,73
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,18	12,18
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG D = 1 65 MM (0 016 KG/M) OU 18 BWG D = 1 25 MM (0 01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,80	0,69
				MO sem LS => 1,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,91
				Valor do BDI => 3,19			Valor com BDI =>	18,21
					Quant. =>	**263,36**	**Preço Total =>**	**4.795,78**

3.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	13,43	13,43
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,24	11,24
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0392000	30,92	1,21

Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0064000	28,43	0,18
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG D = 1 65 MM (0 016 KG/M) OU 18 BWG D = 1 25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,80	0,69
				MO sem LS => 1,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,26
				Valor do BDI => 2,85			Valor com BDI =>	16,28
					Quant. =>	**735,36**	**Preço Total =>**	**11.971,66**

3.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,30	11,30
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0042000	28,43	0,11
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0257000	30,92	0,79
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,63	9,63
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,22	0,08
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0 01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,80	0,69
				MO sem LS => 0,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,79
				Valor do BDI => 2,40			Valor com BDI =>	13,70
					Quant. =>	**344,36**	**Preço Total =>**	**4.717,73**

3.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,95	10,95
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0032000	28,43	0,09
Composição Auxiliar	92805	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,54	9,54
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0194000	30,92	0,59
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG D = 1 65 MM (0 016 KG/M) OU 18 BWG D = 1 25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,80	0,69
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,2120000	0,22	0,04
				MO sem LS => 0,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,56
				Valor do BDI => 2,32			Valor com BDI =>	13,27



						Quant. =>	**676,27**	**Preço Total =>**	**8.974,10**

3.2.13	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,50	12,50
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0025000	28,43	0,07
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0152000	30,92	0,46
Composição Auxiliar	92806	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,26	11,26
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG D = 1 65 MM (0 016 KG/M) OU 18 BWG D = 1 25 MM (0 01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,80	0,69
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,1130000	0,22	0,02
				MO sem LS => 0,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,43
				Valor do BDI => 2,65			Valor com BDI =>	15,15
					Quant. =>	**222,90**	**Preço Total =>**	**3.376,93**

3.2.14			**CONCRETO**					**86.092,83**
3.2.14.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	807,06	807,06
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7103000	0,46	0,32
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4637000	26,23	38,39
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7534000	2,86	2,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3117000	26,74	61,81
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	150,00	108,43
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N 1 (9 5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	246,50	146,27
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	1,24	449,69
				MO sem LS => 73,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	73,22
				Valor do BDI => 171,58			Valor com BDI =>	978,64

						Quant. =>	**61,29**	**Preço Total =>**	**59.980,84**

3.2.14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	351,35	351,35
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0420000	1,74	1,81
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	31,14	76,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3770000	26,74	197,26
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	30,47	74,92
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,4170000	0,56	0,79

MO sem LS =>	255,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	255,85
Valor do BDI =>	74,69			Valor com BDI =>	426,04
		Quant. =>	**61,29**	**Preço Total =>**	**26.111,99**

3.3			SUPERESTRUTURA					131.660,76
3.3.1			FORMAS					64.391,28
3.3.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	107,64	107,64
Composição Auxiliar	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA E=25 MM. AF 09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,2750000	123,01	33,82
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3760000	28,05	10,54
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0520000	30,47	62,52
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0270000	22,87	0,61
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	8,98	0,15

MO sem LS =>	62,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	62,31
Valor do BDI =>	22,88			Valor com BDI =>	130,52
		Quant. =>	**238,52**	**Preço Total =>**	**31.131,63**

3.3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES AF 09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	161,25	161,25
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6860000	30,47	51,37
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3090000	28,05	8,66
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,4190000	159,30	66,74
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES AF 09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	M	1,8790000	14,61	27,45
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3280000	16,43	5,38
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	8,98	0,15
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0660000	22,87	1,50
				MO sem LS => 65,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	65,32
				Valor do BDI => 34,28			Valor com BDI =>	195,53
					Quant. =>	**170,10**	**Preço Total =>**	**33.259,65**

3.3.2			**ARMAÇÃO**					**27.573,23**
3.3.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	16,78	16,78
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0175000	28,43	0,49
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1069000	30,92	3,30
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIAMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,04	12,04
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG D = 1 65 MM (0 016 KG/M) OU 18 BWG D = 1 25 MM (0 01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,80	0,69
				MO sem LS => 4,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,38
				Valor do BDI => 3,56			Valor com BDI =>	20,34
					Quant. =>	**417,09**	**Preço Total =>**	**8.483,61**

3.3.2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	15,02	15,02

Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0092000	28,43	0,26
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0561000	30,92	1,73
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,18	12,18
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG D = 1 65 MM (0 016 KG/M) OU 18 BWG D = 1 25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,80	0,69
				MO sem LS => 1,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,91
				Valor do BDI => 3,19			Valor com BDI =>	18,21
					Quant. =>	**463,00**	**Preço Total =>**	**8.431,23**

3.3.2.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	13,43	13,43
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,24	11,24
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0392000	30,92	1,21
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0064000	28,43	0,18
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0 01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,80	0,69
				MO sem LS => 1,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,26
				Valor do BDI => 2,85			Valor com BDI =>	16,28
					Quant. =>	**299,72**	**Preço Total =>**	**4.879,44**

3.3.2.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,30	11,30
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0042000	28,43	0,11
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0257000	30,92	0,79
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,63	9,63
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,22	0,08

Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG D = 1 65 MM (0 016 KG/M) OU 18 BWG D = 1 25 MM (0 01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,80	0,69
				MO sem LS => 0,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,79
				Valor do BDI => 2,40			Valor com BDI =>	13,70
					Quant. =>	**85,81**	**Preço Total =>**	**1.175,59**

3.3.2.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,95	10,95
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0032000	28,43	0,09
Composição Auxiliar	92805	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,54	9,54
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0194000	30,92	0,59
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG D = 1 65 MM (0 016 KG/M) OU 18 BWG D = 1 25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,80	0,69
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,2120000	0,22	0,04
				MO sem LS => 0,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,56
				Valor do BDI => 2,32			Valor com BDI =>	13,27
					Quant. =>	**346,90**	**Preço Total =>**	**4.603,36**

3.3.3			**CONCRETO**					**39.696,25**
3.3.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	807,06	807,06
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7103000	0,46	0,32
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4637000	26,23	38,39
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7534000	2,86	2,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3117000	26,74	61,81
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	150,00	108,43
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N 1 (9 5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	246,50	146,27

Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	362,6579000	1,24	449,69
				MO sem LS =>	73,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	73,22
				Valor do BDI =>	171,58			Valor com BDI =>	978,64
						Quant. =>	**28,26**	**Preço Total =>**	**27.656,36**

3.3.3.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	351,35	351,35	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0420000	1,74	1,81	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	31,14	76,57	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3770000	26,74	197,26	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	30,47	74,92	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,4170000	0,56	0,79	
				MO sem LS =>	255,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	255,85
				Valor do BDI =>	74,69			Valor com BDI =>	426,04
						Quant. =>	**28,26**	**Preço Total =>**	**12.039,89**

4			**ALVENARIA - MASSA UNICA - REVESTIMENTO CERÂMICO E PINTURA**					**542.129,72**
4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	135,81	135,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1000000	26,74	29,41
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2000000	31,14	68,50
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0105000	800,62	8,40
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,73	27,55
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	2,88	1,67
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	41,93	0,28

			MO sem LS =>	73,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	73,58
			Valor do BDI =>	28,87			Valor com BDI =>	164,68
					Quant. =>	**1.282,01**	**Preço Total =>**	**211.121,40**

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	9,13	9,13	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1394000	31,14	4,34	
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	961,57	3,55	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0465000	26,74	1,24	
				MO sem LS =>	4,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,92
				Valor do BDI =>	1,94			Valor com BDI =>	11,07
						Quant. =>	**2.564,02**	**Preço Total =>**	**28.383,70**

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87550	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	34,10	34,10	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3468000	31,14	10,79	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1734000	26,74	4,63	
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0194000	963,22	18,68	
				MO sem LS =>	15,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,55
				Valor do BDI =>	7,24			Valor com BDI =>	41,34
						Quant. =>	**785,04**	**Preço Total =>**	**32.453,55**

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	39,22	39,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2662000	26,74	7,11



Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0194000	800,62	15,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5325000	31,14	16,58
				MO sem LS => 19,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,30
				Valor do BDI => 8,33			Valor com BDI =>	47,55
					Quant. =>	**1.778,98**	**Preço Total =>**	**84.590,49**

4.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 03/2024	Pintura Externa	m²	1,0000000	4,43	4,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0092000	26,74	0,24
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0566000	32,76	1,85
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,2947200	7,96	2,34
				MO sem LS => 1,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,48
				Valor do BDI => 0,94			Valor com BDI =>	5,37
					Quant. =>	**1.778,98**	**Preço Total =>**	**9.553,12**

4.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104648	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS LIXAMENTO MECANIZADO. AF 04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	16,48	16,48
Composição Auxiliar	104520	SINAPI	LIXADEIRA DE PAREDE, COM LED, POTÊNCIA 750 W, FREQUÊNCIA 60 HZ, VELOCIDADE 1000 A 2100 RPM, DIÂMETRO DA LIXA 225 MM - CHP DIURNO. AF 12/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0144000	1,01	0,01
Composição Auxiliar	104521	SINAPI	LIXADEIRA DE PAREDE, COM LED, POTÊNCIA 750 W, FREQUÊNCIA 60 HZ, VELOCIDADE 1000 A 2100 RPM, DIÂMETRO DA LIXA 225 MM - CHI DIURNO AF 12/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0116000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2777000	32,76	9,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0926000	26,74	2,47
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	1,21	0,09
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	3,60	4,82
				MO sem LS => 8,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,23
				Valor do BDI => 3,50			Valor com BDI =>	19,98
					Quant. =>	**1.778,98**	**Preço Total =>**	**35.544,02**

4.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	10,67	10,67
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1631000	32,76	5,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0544000	26,74	1,45
Insumo	00035693	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material		L	0,2678000	14,49	3,88
				MO sem LS =>	4,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,83
				Valor do BDI =>	2,26			Valor com BDI =>	12,93
						Quant. =>	**1.778,98**	**Preço Total =>**	**23.002,21**

4.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	Revestimentos Cerâmicos Internos		m²	1,0000000	123,42	123,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3259000	26,74	8,71
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,7407000	32,24	23,88
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,1410000	6,28	0,88
Insumo	00010515	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	Material		m²	1,0864000	76,06	82,63
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material		KG	6,8500000	1,07	7,32
				MO sem LS =>	24,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,41
				Valor do BDI =>	26,23			Valor com BDI =>	149,65
						Quant. =>	**785,04**	**Preço Total =>**	**117.481,23**

5			**COBERTURA**						**680.681,77**
5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	72112	Próprio	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS VAO LIVRE DE 20M FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	COBE - COBERTURA		M²	1,0000000	363,51	363,51
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,8000000	31,95	25,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,8000000	26,74	21,39
Insumo	00010966	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)	Material		KG	12,0000000	26,38	316,56
				MO sem LS =>	35,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,73
				Valor do BDI =>	77,28			Valor com BDI =>	440,79

						Quant. =>	**1.109,56**	**Preço Total =>**	**489.082,95**

5.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92580	Próprio	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	M²	1,0000000	119,45	119,45
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2130000	31,95	6,80
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0067000	28,34	0,18
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0093000	26,79	0,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1050000	26,74	2,80
Insumo	00040549	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0070000	214,19	1,49
Insumo	00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	Material	KG	4,3110000	25,04	107,94

MO sem LS =>	7,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,75	
Valor do BDI =>	25,39			Valor com BDI =>	144,84	
		Quant. =>	**1.109,56**	**Preço Total =>**	**160.708,67**	

5.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	22,96	22,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1840000	26,74	4,92
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0001000	28,34	0,00
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0002000	26,79	0,00
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1830000	30,19	5,52
Insumo	00042529	SINAPI	FITA ADESIVA ALUMINIZADA, PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA L = *5* CM	Material	M	0,8800000	1,41	1,24
Insumo	00042528	SINAPI	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM	Material	m²	1,1800000	9,56	11,28

MO sem LS =>	7,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,71
Valor do BDI =>	4,88			Valor com BDI =>	27,84

						Quant. =>	**1.109,56**	**Preço Total =>**	**30.890,15**

6			**REVESTIMENTO E PISO**					**243.144,38**	
6.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Composição	103914	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA ESPESSURA DE 14 0 CM AF 04/2022	Pavimento Rígido de Concreto	m²	1,0000000	203,13	203,13	
Composição Auxiliar	97117	SINAPI	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 20,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2022	Pavimento Rígido de Concreto	KG	0,8220000	23,54	19,34	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1127470	26,74	3,01	
Composição Auxiliar	97091	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-159. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	KG	2,5200000	16,94	42,68	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0320060	30,47	0,97	
Composição Auxiliar	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 04/2022	Pavimento Rígido de Concreto	m²	1,0000000	2,90	2,90	
Composição Auxiliar	95282	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0068250	11,62	0,07	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1011470	31,14	3,14	
Composição Auxiliar	97115	SINAPI	APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF 04/2022	Pavimento Rígido de Concreto	KG	0,0292170	65,53	1,91	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0513330	2,53	0,12	
Insumo	00042409	SINAPI	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORACAO DA AGUA DE HIDRATACAO DO CONCRETO	Material	KG	0,4000000	15,24	6,09	
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,1483500	822,50	122,01	
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0017700	18,89	0,03	
Insumo	00043614	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0641670	13,50	0,86	
				MO sem LS =>	12,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,26
				Valor do BDI =>	43,18			Valor com BDI =>	246,31
						Quant. =>	**853,79**	**Preço Total =>**	**210.297,01**

6.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104594	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF 02/2023 PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	98,77	98,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1821000	26,74	4,86

Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,6269000	32,24	20,21
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material		KG	9,1300000	1,07	9,76
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,1060000	6,28	0,66
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material		m²	1,1000000	57,53	63,28
				MO sem LS =>	18,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,87
				Valor do BDI =>	20,99			Valor com BDI =>	119,76
						Quant. =>	**125,09**	**Preço Total =>**	**14.980,77**

6.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF 09/2020	Pisos		m²	1,0000000	117,79	117,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0466000	26,74	1,24
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1119000	31,14	3,48
Composição Auxiliar	95282	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PAS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0070000	11,62	0,08
Insumo	00043146	SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	Material		KG	4,0000000	11,51	46,04
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material		m³	0,0814000	822,50	66,95
				MO sem LS =>	3,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,51
				Valor do BDI =>	25,04			Valor com BDI =>	142,83
						Quant. =>	**125,09**	**Preço Total =>**	**17.866,60**

7			**ESQUADRIAS**						**106.471,25**
7.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas		m²	1,0000000	1.044,29	1.044,29
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3118773	31,14	9,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1559386	26,74	4,16
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material		UN	0,6010714	29,63	17,80

Insumo	00034364	SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO PERFIL 25 120 X 150 CM (A X L) 4 FLS BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	0,5560000	1.818,52	1.011,09
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	7,3000000	0,21	1,53
				MO sem LS => 10,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,28
				Valor do BDI => 222,01			Valor com BDI =>	1.266,30
					Quant. =>	**66,00**	**Preço Total =>**	**83.575,80**

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105810	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, VIDRO INCLUSO, COM BANDEIRA, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	85,89	85,89
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2147646	31,14	37,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6073823	26,74	16,24
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,9016000	29,63	26,71
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,21	5,12
Insumo	00045184	SINAPI	JANELA MAXIM-AR, L = 0,80 M, EM ALUMINIO BRANCO, COM BANDEIRA FIXA INFERIOR E VIDRO MINI BOREAL	Material	m²	1,2500000	0,00	0,00
				MO sem LS => 40,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,11
				Valor do BDI => 18,26			Valor com BDI =>	104,15
					Quant. =>	**6,30**	**Preço Total =>**	**656,14**

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	536,71	536,71
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2419776	29,16	65,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6336024	26,74	16,94
Insumo	00004964	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	1,0000000	355,21	355,21

Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	32,34	97,02
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3 5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,06	1,18
Insumo	00011945	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	Material	UN	19,8000000	0,05	0,99
				MO sem LS => 61,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	61,28
				Valor do BDI => 114,10			Valor com BDI =>	650,81
					Quant. =>	**18,00**	**Preço Total =>**	**11.714,58**

7.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	1.236,40	1.236,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1568136	26,74	4,19
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5548789	31,14	17,27
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	0,5473000	1.157,57	633,53
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	78,71	539,19
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	44,84	39,58
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,55	2,64
				MO sem LS => 16,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,01
				Valor do BDI => 262,85			Valor com BDI =>	1.499,25
					Quant. =>	**7,02**	**Preço Total =>**	**10.524,73**

8			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					**54.467,96**
8.1			**FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO**					**21.323,03**
8.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98065	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Fossas e Sumidouros	UN	1,0000000	7.595,26	7.595,26
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	Argamassas	m³	0,0223000	1.048,56	23,38
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0313000	31,14	63,25



Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5960000	26,74	42,67
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2 5 M COM CAMADA DE BRITA LANÇAMENTO MECANIZADO. AF 01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,7942000	422,35	335,43
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,7069000	65,88	112,45
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8376000	153,80	128,82
Composição Auxiliar	97740	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,5480000	2.903,52	1.591,12
Composição Auxiliar	97738	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF 03/2024 PS	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0154000	5.533,86	85,22
Insumo	00043448	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0 50 M	Material	UN	6,0000000	868,82	5.212,92
				MO sem LS => 575,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	575,41
				Valor do BDI => 1.614,75			Valor com BDI =>	9.210,01
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**9.210,01**

8.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98059	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 3331,1 L (PARA 19 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Fossas e Sumidouros	UN	1,0000000	4.345,54	4.345,54
Composição Auxiliar	97738	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF 03/2024 PS	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0154000	5.533,86	85,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5657000	26,74	41,86
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF 01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,3733000	422,35	157,66
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0616000	853,46	52,57
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9927000	31,14	62,05

Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4 POTÊNCIA LÍQ. 88 HP CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3 CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8011000	153,80	123,20
Composição Auxiliar	97740	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,3486000	2.903,52	1.012,16
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4 POTÊNCIA LÍQ. 88 HP CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3 CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,6325000	65,88	107,54
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR SEM FRETE	Material	m³	2,1375000	284,59	608,31
Insumo	00012532	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	1,0000000	114,85	114,85
Insumo	00012565	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	3,0000000	660,04	1.980,12

MO sem LS =>	422,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	422,51
Valor do BDI =>	923,86			Valor com BDI =>	5.269,40
		Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**5.269,40**

8.1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98053	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Fossas e Sumidouros	UN	1,0000000	2.862,82	2.862,82
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0609000	853,46	51,97
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF 01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,2270000	422,35	95,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4680000	26,74	39,25
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4 POTÊNCIA LÍQ 88 HP CAÇAMBA CARREG CAP MÍN 1 M3 CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,8068000	65,88	53,15
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4 POTÊNCIA LÍQ 88 HP CAÇAMBA CARREG CAP MÍN 1 M3 CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,3959000	153,80	60,88

Composição Auxiliar	97738	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF 03/2024 PS	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0154000	5.533,86	85,22
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8684000	31,14	58,18
Composição Auxiliar	97739	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,1301000	3.961,61	515,40
Insumo	00012563	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA, POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,50 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	5,0000000	380,58	1.902,90

MO sem LS =>	332,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	332,16
Valor do BDI =>	608,63			Valor com BDI =>	3.471,45
		Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**3.471,45**

8.1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98108	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	627,46	627,46
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF 01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	0,7000000	8,88	6,21
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0168000	3.782,92	63,55
Composição Auxiliar	97733	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0112000	4.318,72	48,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,6423000	26,74	97,39
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,6356000	31,14	144,35
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 08/2019	Argamassas	m³	0,0195000	707,36	13,79
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0502000	756,89	37,99
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	Argamassas	m³	0,0928000	1.048,56	97,30
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0094000	18,89	0,17
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0041000	8,98	0,03
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1056000	2,53	0,26

Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3312000	16,43	5,44	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0888000	7,23	0,64	
Insumo	00000650	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	26,0438000	4,30	111,98	
				MO sem LS =>	246,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	246,07
				Valor do BDI =>	133,39			Valor com BDI =>	760,85
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**760,85**

8.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97901	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO AF 12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	358,92	358,92	
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0252000	3.782,92	95,32	
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	0,4900000	8,88	4,35	
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	Argamassas	m³	0,0515000	1.048,56	54,00	
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0419000	756,89	31,71	
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 08/2019	Argamassas	m³	0,0069000	707,36	4,88	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8596000	26,74	49,72	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3668000	31,14	73,70	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0041000	8,98	0,03	
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0094000	18,89	0,17	
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3312000	16,43	5,44	
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	61,4307000	0,63	38,70	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1056000	2,53	0,26	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0888000	7,23	0,64	
				MO sem LS =>	145,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	145,44
				Valor do BDI =>	76,30			Valor com BDI =>	435,22

						Quant. =>	**6,00**	**Preço Total =>**	**2.611,32**

8.2			**ÁGUA FRIA**					**7.786,69**
8.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	13,98	13,98
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1586000	28,01	4,44
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1586000	30,52	4,84
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	2,42	0,08
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,41	4,62

MO sem LS =>	7,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,02
Valor do BDI =>	2,97			Valor com BDI =>	16,95
		Quant. =>	**133,15**	**Preço Total =>**	**2.256,89**

8.2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	21,14	21,14
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1891000	30,52	5,77
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1891000	28,01	5,29
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	9,52	9,98
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0441000	2,42	0,10

MO sem LS =>	8,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,37
Valor do BDI =>	4,49			Valor com BDI =>	25,63
		Quant. =>	**33,24**	**Preço Total =>**	**851,94**

8.2.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	6,99	6,99
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0844000	28,01	2,36
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0844000	30,52	2,57

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0281000	2,42	0,06
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	76,94	0,45
Insumo	00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,94	0,94
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	87,17	0,61
				MO sem LS => 3,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,73
				Valor do BDI => 1,48			Valor com BDI =>	8,47
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**8,47**

8.2.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	74,65	74,65
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2212000	28,01	6,19
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2212000	30,52	6,75
Insumo	00006024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	61,59	61,59
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	11,80	0,12
				MO sem LS => 9,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,79
				Valor do BDI => 15,87			Valor com BDI =>	90,52
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**90,52**

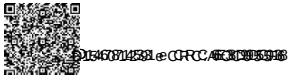
8.2.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	78,36	78,36
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2212000	30,52	6,75
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2212000	28,01	6,19
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	11,80	0,12
Insumo	00006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	65,30	65,30
				MO sem LS => 9,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,79
				Valor do BDI => 16,65			Valor com BDI =>	95,01
					Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**190,02**

8.2.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	96662	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	Instalações Hidráulicas em PPR	UN	1,0000000	10,58	10,58
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0849000	28,01	2,37
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0849000	30,52	2,59
Composição Auxiliar	104091	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - CHP DIURNO. AF 05/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0581000	1,15	0,06
Insumo	00038992	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 32 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,56	5,56
				MO sem LS => 3,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,75
				Valor do BDI => 2,24			Valor com BDI =>	12,82
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**12,82**

8.2.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89409	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	10,83	10,83
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1359000	30,52	4,14
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1359000	28,01	3,80
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	87,17	0,69
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	76,94	0,54
Insumo	00003500	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,59	1,59
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	2,42	0,07
				MO sem LS => 6,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,01
				Valor do BDI => 2,30			Valor com BDI =>	13,13
					Quant. =>	**3,00**	**Preço Total =>**	**39,39**

8.2.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89414	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	15,63	15,63
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1621000	28,01	4,54
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1621000	30,52	4,94
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	87,17	0,95



Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,42	0,08
Insumo	00003501	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,40	4,40
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	76,94	0,72
				MO sem LS => 7,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,17
				Valor do BDI => 3,32			Valor com BDI =>	18,95
					Quant. =>	**31,00**	**Preço Total =>**	**587,45**

8.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	10,01	10,01
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1359000	28,01	3,80
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1359000	30,52	4,14
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	76,94	0,54
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,77	0,77
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	2,42	0,07
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	87,17	0,69
				MO sem LS => 6,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,01
				Valor do BDI => 2,12			Valor com BDI =>	12,13
					Quant. =>	**3,00**	**Preço Total =>**	**36,39**

8.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	13,80	13,80
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1621000	30,52	4,94
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1621000	28,01	4,54
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	87,17	0,95
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,42	0,08
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	76,94	0,72
Insumo	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,57	2,57
				MO sem LS => 7,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,17
				Valor do BDI => 2,93			Valor com BDI =>	16,73

						Quant. =>	**6,00**	**Preço Total =>**	**100,38**

8.2.11	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	8,26	8,26
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0944000	28,01	2,64
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0944000	30,52	2,88
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	87,17	0,61
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	2,42	0,07
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	76,94	0,45
Insumo	00003906	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,61	1,61
				MO sem LS => 4,17		LS => 0,00	MO com LS =>	4,17
				Valor do BDI => 1,75			Valor com BDI =>	10,01
						Quant. => **1,00**	**Preço Total =>**	**10,01**

8.2.12	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	19,29	19,29
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2161000	28,01	6,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2161000	30,52	6,59
Insumo	00007140	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	4,01	4,01
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	87,17	1,43
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0141000	76,94	1,08
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0540000	2,42	0,13
				MO sem LS => 9,56		LS => 0,00	MO com LS =>	9,56
				Valor do BDI => 4,10			Valor com BDI =>	23,39
						Quant. => **11,00**	**Preço Total =>**	**257,29**

8.2.13	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	108,14	108,14

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1407000	26,74	3,76
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4467000	30,52	13,63
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0210000	3,20	0,06
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS 5500 W (110/220 V)	Material		UN	1,0000000	90,69	90,69
				MO sem LS =>	13,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,13
				Valor do BDI =>	22,99			Valor com BDI =>	131,13
						Quant. =>	**3,00**	**Preço Total =>**	**393,39**

8.2.14	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	186,54	186,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1886000	26,74	5,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3870000	30,52	11,81
Insumo	00010425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	Material		UN	1,0000000	127,15	127,15
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material		KG	0,0304000	132,33	4,02
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material		UN	2,0000000	19,26	38,52
				MO sem LS =>	12,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,65
				Valor do BDI =>	39,65			Valor com BDI =>	226,19
						Quant. =>	**3,00**	**Preço Total =>**	**678,57**

8.2.15	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC		M	1,0000000	19,19	19,19
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0341000	28,01	0,95
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0341000	30,52	1,04
Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material		M	1,0493000	16,39	17,19
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0080000	2,42	0,01
				MO sem LS =>	1,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,50
				Valor do BDI =>	4,07			Valor com BDI =>	23,26

						Quant. =>	**78,54**	**Preço Total =>**	**1.826,84**

8.2.16	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89369	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	19,22	19,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1812000	30,52	5,53
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1812000	28,01	5,07
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	87,17	0,95
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0403000	2,42	0,09
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	76,94	0,72
Insumo	00001957	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,86	6,86

MO sem LS =>	8,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,02	
Valor do BDI =>	4,08			Valor com BDI =>	23,30	
		Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**93,20**	

8.2.17	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	24,98	24,98
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1694000	28,01	4,74
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1694000	30,52	5,17
Insumo	00007142	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	10,24	10,24
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0330000	87,17	2,87
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0247000	76,94	1,90
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0285000	2,42	0,06

MO sem LS =>	7,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,49	
Valor do BDI =>	5,31			Valor com BDI =>	30,29	
		Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**121,16**	

8.2.18	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	22,41	22,41

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2221000	30,52	6,77
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2221000	28,01	6,22
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0572000	2,42	0,13
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0124000	76,94	0,95
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0143000	87,17	1,24
Insumo	00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,10	7,10
				MO sem LS => 9,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,82
				Valor do BDI => 4,76			Valor com BDI =>	27,17
					Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**108,68**

8.2.19	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	105228	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	12,71	12,71
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0718000	28,01	2,01
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0718000	30,52	2,19
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0130000	76,94	1,00
Insumo	00000820	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,06	6,06
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0120000	2,42	0,02
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	87,17	1,43
				MO sem LS => 3,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,17
				Valor do BDI => 2,70			Valor com BDI =>	15,41
					Quant. =>	**8,00**	**Preço Total =>**	**123,28**

8.3			**ESGOTO**					**25.358,24**
8.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	15,19	15,19
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0415000	28,01	1,16
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0415000	30,52	1,26
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0230000	2,42	0,05

Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0549000	12,06	12,72
				MO sem LS =>	1,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,83
				Valor do BDI =>	3,22			Valor com BDI =>	18,41
						Quant. =>	**31,83**	**Preço Total =>**	**585,99**

8.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 100 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		M	1,0000000	43,67	43,67
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4444000	28,01	12,44
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4444000	30,52	13,56
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0549000	16,71	17,62
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0247000	2,42	0,05
				MO sem LS =>	19,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,67
				Valor do BDI =>	9,28			Valor com BDI =>	52,95
						Quant. =>	**70,56**	**Preço Total =>**	**3.736,15**

8.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		UN	1,0000000	32,26	32,26
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1926000	30,52	5,87
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1926000	28,01	5,39
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material		UN	2,0000000	3,55	7,10
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,1150000	31,75	3,65
Insumo	00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	10,25	10,25
				MO sem LS =>	8,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,52
				Valor do BDI =>	6,85			Valor com BDI =>	39,11
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**39,11**

8.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	17,07	17,07
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	30,52	4,20
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	28,01	3,86
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	31,75	1,58
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,00	4,00
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,43	3,43
				MO sem LS => 6,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,10
				Valor do BDI => 3,62			Valor com BDI =>	20,69
					Quant. =>	**17,00**	**Preço Total =>**	**351,73**

8.3.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	31,33	31,33
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	30,52	5,87
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	28,01	5,39
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,32	9,32
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,55	7,10
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	31,75	3,65
				MO sem LS => 8,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,52
				Valor do BDI => 6,66			Valor com BDI =>	37,99
					Quant. =>	**8,00**	**Preço Total =>**	**303,92**

8.3.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	20,22	20,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1284000	30,52	3,91

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1284000	28,01	3,59
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0400000	87,17	3,48
Insumo	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,35	7,35
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0245000	76,94	1,88
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0054000	2,42	0,01
				MO sem LS => 5,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,68
				Valor do BDI => 4,29			Valor com BDI =>	24,51
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**24,51**

8.3.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	27,56	27,56
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1839000	30,52	5,61
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1839000	28,01	5,15
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	31,75	2,38
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	2,00	6,00
Insumo	00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,42	8,42
				MO sem LS => 8,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,14
				Valor do BDI => 5,85			Valor com BDI =>	33,41
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**33,41**

8.3.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	49,07	49,07
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2568000	28,01	7,19
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2568000	30,52	7,83
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	3,55	10,65

Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	31,75	5,47
Insumo	00007091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	17,93	17,93
				MO sem LS => 11,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,36
				Valor do BDI => 10,43			Valor com BDI =>	59,50
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**59,50**

8.3.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	390,16	390,16
Composição Auxiliar	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	380,25	380,25
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	9,91	9,91
				MO sem LS => 18,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,29
				Valor do BDI => 82,94			Valor com BDI =>	473,10
					Quant. =>	**5,00**	**Preço Total =>**	**2.365,50**

8.3.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	794,14	794,14
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0090000	30,52	30,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3179000	26,74	8,50
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0365000	3,20	0,11
Insumo	00021112	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Material	UN	1,0000000	217,35	217,35
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	19,26	38,52
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	9,91	9,91
Insumo	00010432	SINAPI	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	1,0000000	488,96	488,96
				MO sem LS => 29,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,68
				Valor do BDI => 168,83			Valor com BDI =>	962,97

						Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**1.925,94**

8.3.11	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS AF 01/2021	Instalações de Divisórias Diversas	m²	1,0000000	410,60	410,60
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0433485	39,06	1,69
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,6191515	36,85	59,66
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6625000	32,46	53,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8313000	26,74	22,22
Insumo	00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG	0,5300000	59,26	31,40
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	0,9700000	3,77	3,65
Insumo	00010698	SINAPI	DIVISORIA, PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA E = *3 CM	Material	m²	1,0500000	226,69	238,02

MO sem LS =>	107,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	107,58
Valor do BDI =>	87,29			Valor com BDI =>	497,89
		Quant. =>	**32,00**	**Preço Total =>**	**15.932,48**

9			**DIVERSOS**						**86.629,81**
9.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	7107377	SICRO3	Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 30.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado - areia e brita comerciais			un	1,0000000	71.441,38	71.441,38

A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo Horário**		**Custo Horário Total**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**	**Improdutiva**	
Insumo	E9041	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t e carroceria de 11,5 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	398,8100	120,6900	398,8100
								Custo horário total de equipamentos	**398,8108**

B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**				**Custo Horário**	**Custo Horário**
Insumo	P9801	SICRO3	Ajudante	2,0000000				23,46	46,91
								Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
								Custo horário total de mão de obra	**46,9104**
								Custo horário total de execução	**445,7212**

Produção de equipe	**0,33333**
Custo unitário de execução	**1337,177**
Custo do FIC	**24,6024**
Custo do FIT	**0**

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M3904	SICRO3	Reservatório metálico tipo taça - capacidade de 30.000 l	1,0000000	un	61.052,52	61.052,52

Custo unitário total de material **61052,5155**

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	4,7040000	m³	616,14	2.898,32
Composição	4805750	SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	5,4880000	m³	49,64	272,42
Composição	3106119	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho - utilização de 1 vez - confecção, instalação e retirada	6,7200000	m²	160,26	1.076,95
Composição	2003850	SICRO3	Lastro de brita comercial compactado com soquete vibratório - espalhamento manual	0,7840000	m³	208,00	163,07
Composição	0407819	SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	338,6880000	kg	13,63	4.616,32

Custo total de atividades auxiliares **9027,0835**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	

Custo do FIT	**0**
Custo total de transporte	**0**

MO sem LS =>	2.596,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	2.596,33
Valor do BDI =>	15.188,43			Valor com BDI =>	86.629,81
		Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**86.629,81**

10			INSTALAÇÕES ELETRICAS						261.311,84
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	514	Próprio	INSTALAÇÕES ELETRICAS	Equipamento		UN	1,0000000	215.497,15	215.497,15

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	261.311,84
		Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**261.311,84**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR

CCU 01	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	ENGENHEIRO ELETRICISTA (1H DIA) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	R$ 10.274,00

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200,0000	33,45	6.690,00
C	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	143,36	3.584,00
					Sub Total de Mão de Obra	R$ 10.274,00
					Encargos Sociais e Trabalhista	R$ 0,00
					Total de Mão de Obra (01)	**R$ 10.274 00**

MATERIAIS

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
						0,00
					Total Materiais (02)	**R$ 0 00**
					CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)	**R$ 10.274,00**

OBS: A COMPOSIÇÃO FOI RETIRADA DO CODIGO SINAPI 90777. ACRESCENTADO A QUANTIDADE DE HORAS MENSAIS NECESSARIAS PARA O

CÓDIGO		DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
CCU 02	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	TAXAS E EMOLUMENTOS	UN	R$ 271,47

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
						0,00
					Sub Total de Mão de Obra	R$ 0,00
					Encargos Sociais e Trabalhista	R$ 0,00
					Total de Mão de Obra (01)	**R$ 0 00**

MATERIAIS

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
CREA/RO	ART	ART DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO	UN	1 0000	271 47	271 47
					Total Materiais (02)	**R$ 271 47**
					CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)	**R$ 271 47**

OBS: VALOR RETIRADO DA TABELA DE TAXAS DO CREA/RO.

CODIGO	DESCRIÇAO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR

CCU 03	**COMPOSIÇÃO PRÓPRIA**	LOCACAO DE CONTAINER 2 30 X 6 00 M ALT 2 50 M COM 1 SANITARIO PARA ESCRITORIO COMPLETO SEM DIVISORIAS INTERNAS PARA ARMAZENAR MATERIAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	#REF!

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	100950	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF 02/2026	TXKM	160,4000	5,08	814,83
				Sub Total de Mão de Obra		R$ 814,83
				Encargos Sociais e Trabalhista		R$ 0,00
				Total de Mão de Obra (01)		**R$ 814 83**

MATERIAIS

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
I	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO PARA ESCRITORIO COMPLETO SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1,0000	1.800,00	1,00
				Total Materiais (02)		**R$ 1.800,00**
				CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)		**R$ 1 00**

OBS: LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA ARMAZENAMENTO DOS INSUMOS DA OBRA.

CÓDIGO		DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
CCU 04	**CODIGO-MÃE 91844**	ELETRODUTO PVC RIGIDO DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	R$ 10,88

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0710	29,02	2,06
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0 0710	32 76	2 33
				Sub Total de Mão de Obra		R$ 4,39
				Encargos Sociais e Trabalhista		R$ 0,00
				Total de Mão de Obra (01)		**R$ 4 39**

MATERIAIS

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
I	2637	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO COM ROSCA DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UN	0,3333	1,68	0,56

I	2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	M	1,1000	5,39	5,93
					Total Materiais (02)	**R$ 6 49**
					CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)	**R$ 10 88**

	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENER	M	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1122000
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1122000
2680	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	M	1,1000000

CÓDIGO		**DESCRIÇÃO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**VALOR**
CCU 05	**CODIGO-MÃE 91844**	ELETRODUTO PVC RIGIDO, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	R$ 14,30

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0710	29,02	2,06
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0 0710	32 76	2 33
				Sub Total de Mão de Obra		R$ 4,39
				Encargos Sociais e Trabalhista		R$ 0,00
				Total de Mão de Obra (01)		**R$ 4 39**

MATERIAIS

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
I	2638	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO COM ROSCA DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	0,3333	1,95	0,65
I	2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1" SEM LUVA	M	1 1000	8 42	9 26
					Total Materiais (02)	**R$ 9,91**
					CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)	**R$ 14 30**

	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENER	M	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1122000
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1122000
2680	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	M	1,1000000

CÓDIGO		**DESCRIÇÃO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**VALOR**
CCU 06	**CODIGO-MÃE 91844**	ELETRODUTO PVC RIGIDO, DN 32 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	R$ 17,88

MÃO DE OBRA						
ORIGEM	**CÓDIGO**	**Descrição Insumo**	**Unidade**	**Coeficiente**	**Unitário (R$)**	**Sub Total (R$)**
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0710	29,02	2,06
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0 0710	32 76	2 33
					Sub Total de Mão de Obra	R$ 4,39
					Encargos Sociais e Trabalhista	R$ 0,00
					Total de Mão de Obra (01)	**R$ 4 39**
MATERIAIS						
ORIGEM	**CÓDIGO**	**Descrição Insumo**	**Unidade**	**Coeficiente**	**Unitário (R$)**	**Sub Total (R$)**
I	2639	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO COM ROSCA DIAMETRO DE 32 MM (1 1/4")	UN	0,3333	3,46	1,15
I	2684	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	M	1,1000	11,22	12,34
					Total Materiais (02)	**R$ 13 49**
					CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)	**R$ 17 88**

	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENER	M	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1122000
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1122000
2680	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	M	1,1000000

CÓDIGO		**DESCRIÇÃO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**VALOR**
CCU 07	**CODIGO-MÃE 91840**	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	R$ 25,68

MÃO DE OBRA						
ORIGEM	**CÓDIGO**	**Descrição Insumo**	**Unidade**	**Coeficiente**	**Unitário (R$)**	**Sub Total (R$)**
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1230	29,02	3,57
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0 1230	32 76	4 03
					Sub Total de Mão de Obra	R$ 7,60
					Encargos Sociais e Trabalhista	R$ 0,00
					Total de Mão de Obra (01)	**R$ 7 60**
MATERIAIS						
ORIGEM	**CÓDIGO**	**Descrição Insumo**	**Unidade**	**Coeficiente**	**Unitário (R$)**	**Sub Total (R$)**

I	39246	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,1000	5,90	6,49
C	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE AF 09/2023 PS	M	1,0000	11,59	11,59
				Total Materiais (02)		**R$ 18,08**
				CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)		**R$ 25 68**

OBS: SUBSTITUIR PARA ELETRODUTO GAVANIZADO DM 40 MM (1 1/4"), ADICIONANDO PARA ELETRODULTO GALVANIZADO (1 1/2") E CURVA 90

91840			**ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM**	**M**	
91840	COMPOSICAO	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU A	M	1,0000000
91840	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1230000
91840	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1230000
91840	INSUMO	39247	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA,	M	1,1000000

CÓDIGO		**DESCRIÇÃO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**VALOR**
CCU 08	**CODIGO-MÃE 91873**	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	R$ 19,53

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2190	29,02	6,36
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0 2190	32 76	7 17
				Sub Total de Mão de Obra		R$ 13,53
				Encargos Sociais e Trabalhista		R$ 0,00
				Total de Mão de Obra (01)		**R$ 13,53**

MATERIAIS

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
I	39246	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,0170	5,90	6,00
				Total Materiais (02)		**R$ 6 00**
				CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)		**R$ 19 53**

OBS: SUBSTITUIR PARA ELETRODUTO GAVANIZADO DM 40 MM (1 1/4"), ADICIONANDO PARA ELETRODULTO GALVANIZADO (1 1/2") E CURVA 90

Grupo	Código da	Tipo Item	Código do	Descrição	Unidade	Coeficiente	Situação

Grupo	Composição	Tipo Item	Item	Descrição	Unidade	Coeficiente	Situação
Instalações Elétricas	91873			ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREC	M		COM CUSTO
Instalações Elétricas	91873	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2190000	COM CUSTO
Instalações Elétricas	91873	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2190000	COM CUSTO
Instalações Elétricas	91873	INSUMO	2684	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	M	1,0170000	COM PREÇO

CÓDIGO		DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
CCU 09	CODIGO-MÃE 91840	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 65 MM (2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	R$ 28,52

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1230	29,02	3,57
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0 1230	32 76	4 03
				Sub Total de Mão de Obra		R$ 7,60
				Encargos Sociais e Trabalhista		R$ 0,00
				Total de Mão de Obra (01)		**R$ 7 60**

MATERIAIS

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
I	2446	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,1000	8,48	9,33
C	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE AF 09/2023 PS	M	1,0000	11,59	11,59
				Total Materiais (02)		**R$ 20 92**
				CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)		**R$ 28,52**

OBS: SUBSTITUIR PARA ELETRODUTO GAVANIZADO DM 40 MM (1 1/4"), ADICIONANDO PARA ELETRODULTO GALVANIZADO (2") E CURVA 90

91840			ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM		M	
91840	COMPOSICAO	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU A		M	1,0000000
91840	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1230000
91840	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1230000
91840	INSUMO	39247	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA,		M	1,1000000

CÓDIGO		DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
CCU 10	CODIGO-MÃE 91873	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 65 MM (2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	R$ 22,15

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2190	29,02	6,36
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0 2190	32 76	7 17
				Sub Total de Mão de Obra		R$ 13,53
				Encargos Sociais e Trabalhista		R$ 0,00
				Total de Mão de Obra (01)		**R$ 13 53**

MATERIAIS

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
I	2446	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,0170	8,48	8,62
				Total Materiais (02)		**R$ 8,62**
				CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)		**R$ 22 15**

OBS: SUBSTITUIR PARA ELETRODUTO GAVANIZADO DM 40 MM (1 1/4"), ADICIONANDO PARA ELETRODULTO GALVANIZADO (2") E CURVA 90

Grupo	Código da Composição	Tipo Item	Código do Item	Descrição	Unidade	Coeficiente	Situação
Instalações Elétricas	91873			ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREC	M		COM CUSTO
Instalações Elétricas	91873	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2190000	COM CUSTO
Instalações Elétricas	91873	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2190000	COM CUSTO
Instalações Elétricas	91873	INSUMO	2684	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	M	1,0170000	COM PREÇO

CÓDIGO		DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
CCU 11	CODIGO-MÃE 91861	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 75 MM (2.1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM FORRO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	R$ 32,26

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1230	29,02	3,57

C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0 1230	32 76	4 03
				Sub Total de Mão de Obra		R$ 7,60
				Encargos Sociais e Trabalhista		R$ 0,00
				Total de Mão de Obra (01)		**R$ 7 60**
MATERIAIS						
ORIGEM	**CÓDIGO**	**Descrição Insumo**	**Unidade**	**Coeficiente**	**Unitário (R$)**	**Sub Total (R$)**
I	2442	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,1000	11,88	13,07
C	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE AF 09/2023 PS	M	1,0000	11,59	11,59
				Total Materiais (02)		**R$ 24 66**
				CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)		**R$ 32,26**

OBS: SUBSTITUIR PARA ELETRODUTO GAVANIZADO DM 40 MM (1 1/4"), ADICIONANDO PARA ELETRODULTO GALVANIZADO (2 1/2") E CURVA 90

91840			**ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM**	**M**	
91840	COMPOSICAO	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU A	M	1,0000000
91840	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1230000
91840	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1230000
91840	INSUMO	39247	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA,	M	1,1000000

CÓDIGO		**DESCRIÇÃO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**VALOR**
CCU 12	**CODIGO-MÃE 91861**	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 75 MM (2.1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	R$ 22,34

MÃO DE OBRA						
ORIGEM	**CÓDIGO**	**Descrição Insumo**	**Unidade**	**Coeficiente**	**Unitário (R$)**	**Sub Total (R$)**
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1660	29,02	4,82
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0 1660	32 76	5 44
				Sub Total de Mão de Obra		R$ 10,26
				Encargos Sociais e Trabalhista		R$ 0,00
				Total de Mão de Obra (01)		**R$ 10 26**
MATERIAIS						
ORIGEM	**CÓDIGO**	**Descrição Insumo**	**Unidade**	**Coeficiente**	**Unitário (R$)**	**Sub Total (R$)**

I	2442	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,0170	11,88	12,08
					Total Materiais (02)	**R$ 12 08**
					CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)	**R$ 22 34**

OBS: SUBSTITUIR PARA ELETRODUTO GAVANIZADO DM 40 MM (1 1/4"), ADICIONANDO PARA ELETRODULTO GALVANIZADO (2 1/2") E CURVA 90

Grupo	Código da Composição	Tipo Item	Código do Item	Descrição	Unidade	Coeficiente	Situação
Instalações Elétricas	91873			ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREC	M		COM CUSTO
Instalações Elétricas	91873	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2190000	COM CUSTO
Instalações Elétricas	91873	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2190000	COM CUSTO
Instalações Elétricas	91873	INSUMO	2684	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	M	1,0170000	COM PREÇO

CÓDIGO		DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
CCU 13	**CODIGO-MÃE 101894**	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	R$ 123,45

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830	29,02	22,72
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0 7830	32 76	25 65
					Sub Total de Mão de Obra	R$ 48,37
					Encargos Sociais e Trabalhista	R$ 0,00
					Total de Mão de Obra (01)	**R$ 48,37**

MATERIAIS

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
I	34714	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR 63 A	UN	1,0000	64,76	64,76
I	1576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	3,0000	3,44	10,32
					Total Materiais (02)	**R$ 75 08**
					CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)	**R$ 123 45**

101894			DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF	UN	
101894	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000
101894	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000

101894	INSUMO	2373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	1,0000000
101894	INSUMO	1576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA P/	UN	3,0000000

CÓDIGO		DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
CCU 14	**CODIGO-MÃE 93676**	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	R$ 170,06

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2559	29,02	7,43
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0 2559	32 76	8 38
				Sub Total de Mão de Obra		R$ 15,81
				Encargos Sociais e Trabalhista		R$ 0,00
				Total de Mão de Obra (01)		**R$ 15 81**

MATERIAIS

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
I	39457	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A TIPO AC	UN	1,0000	147,77	147,77
I	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	4,0000	1,62	6,48
				Total Materiais (02)		**R$ 154 25**
				CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)		**R$ 170 06**

93676			DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	
93676	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2558560
93676	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2558560
93676	INSUMO	39455	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,0000000
93676	INSUMO	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PA	UN	4,0000000

CÓDIGO		DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
CCU 15	**CODIGO-MÃE 101894**	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	R$ 296,03

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2559	29,02	7,43
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0 2559	32 76	8 38

				Sub Total de Mão de Obra		R$ 15,81
				Encargos Sociais e Trabalhista		R$ 0,00
				Total de Mão de Obra (01)		**R$ 15 81**
MATERIAIS						
ORIGEM	**CÓDIGO**	**Descrição Insumo**	**Unidade**	**Coeficiente**	**Unitário (R$)**	**Sub Total (R$)**
I	39449	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A TIPO AC	UN	1,0000	273,74	273,74
I	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	4,0000	1,62	6,48
				Total Materiais (02)		**R$ 280,22**
				CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)		**R$ 296 03**

93676			DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	
93676	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2558560
93676	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2558560
93676	INSUMO	39455	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,0000000
93676	INSUMO	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PA	UN	4,0000000

CÓDIGO		**DESCRIÇÃO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**VALOR**
CCU 16	**CODIGO-MÃE 106023**	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 56 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	R$ 1.484,61

MÃO DE OBRA						
ORIGEM	**CÓDIGO**	**Descrição Insumo**	**Unidade**	**Coeficiente**	**Unitário (R$)**	**Sub Total (R$)**
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9456	29,02	56,46
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1 9456	32 76	63 74
				Sub Total de Mão de Obra		R$ 120,20
				Encargos Sociais e Trabalhista		R$ 0,00
				Total de Mão de Obra (01)		**R$ 120 20**
MATERIAIS						
ORIGEM	**CÓDIGO**	**Descrição Insumo**	**Unidade**	**Coeficiente**	**Unitário (R$)**	**Sub Total (R$)**
S	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF 08/2019	M3	0,0134	1.004,39	13,46

ORSE	4908	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO P/ ATÉ 56 DISJUNTORES C/BARRAMENTO, PADRÃO DIN, CEMAR OU SIMILAR	UN	1,0000	1.350,95	1.350,95
					Total Materiais (02)	**R$ 1.364 41**
					CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)	**R$ 1.484 61**

106023			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 48 DISJUNTORES	UN	
106023	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9456000
106023	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9456000
106023	COMPOSICAO	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA	M3	0,0134219
106023	INSUMO	43935	SUPORTE PARA 24 DISJUNTORES	UN	1,0000000
106023	INSUMO	43878	BARRAMENTO TIPO NEUTRO / TERRA PARA QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM 18 /24 DISJUNTORES	UN	3,0000000
106023	INSUMO	39763	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,0000000

CÓDIGO		**DESCRIÇÃO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**VALOR**
CCU 17	**CODIGO-MÃE 100918**	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 9 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	R$ 97,94

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	29,02	4,35
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0 4959	32 76	16 25
					Sub Total de Mão de Obra	R$ 20,60
					Encargos Sociais e Trabalhista	R$ 0,00
					Total de Mão de Obra (01)	**R$ 20 60**

MATERIAIS

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
I	39386	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W BASE G13	UN	2,0000	5,21	10,42
I	38784	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	UN	1,0000	66,92	66,92
					Total Materiais (02)	**R$ 77,34**
					CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)	**R$ 97 94**

100918			LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 9 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	
100918	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4959000
100918	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1549688
100918	INSUMO	44208	LUMINARIA DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO PINTADA EM BRANCO, PARA 2 LAMPADAS T8, TUBULAR FLUORESCENTE OU LED DE *9* W, SOQUET	UN	1,0000000
100918	INSUMO	39386	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	2,0000000

CÓDIGO	**DESCRIÇÃO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**VALOR**

CCU 18	**CODIGO-MÃE 100918**	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	R$ 107,68	

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19	29,02	5,51
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0 62	32 76	20 31
				Sub Total de Mão de Obra		R$ 25,82
				Encargos Sociais e Trabalhista		R$ 0,00
				Total de Mão de Obra (01)		**R$ 25,82**

MATERIAIS

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
I	39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W BASE G13	UN	2,0000	7,47	14,94
I	38784	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	UN	1,0000	66,92	66,92
				Total Materiais (02)		**R$ 81,86**
				CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)		**R$ 107 68**

100916			LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	
100916	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6266000
100916	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1958125
100916	INSUMO	43996	LUMINARIA DE EMBUTIR TIPO CALHA, RETANGULAR, EM CHAPA DE ACO PINTADA EM BRANCO, PARA 2 LAMPADAS TUBULARES T8, LED *18* W OI	UN	1,0000000
100916	INSUMO	39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	2,0000000

CÓDIGO		DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
CCU 19	**CODIGO-MÃE 92994**	CABO DE ALUMINIO PROTEGIDO 50mm XLPE PARA MÉDIA TENSÃO - FORNECIMENTO E ISTALAÇÃO	M	R$ 39,09

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0830	29,02	2,41
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0 0830	32 76	2 72
				Sub Total de Mão de Obra		R$ 5,13
				Encargos Sociais e Trabalhista		R$ 0,00
				Total de Mão de Obra (01)		**R$ 5,13**

MATERIAIS

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
I	25004	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	KG	0,5400	62,89	33,96
					Total Materiais (02)	**R$ 33 96**
					CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)	**R$ 39 09**

CÓDIGO		DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
CCU 20	**CODIGO-MÃE 100585**	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 12M 1000DAN COM ESTRUTURA CE3 TR, PARA-RAIO E ATERRAMENTO, ENGASTAMENTO EM BASE CONCRETADA - FORNECIMENTO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	R$ 10.471,36

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5370	29,02	44,60
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4 9950	32 76	163 64
					Sub Total de Mão de Obra	R$ 208,24
					Encargos Sociais e Trabalhista	R$ 0,00
					Total de Mão de Obra (01)	**R$ 208 24**

MATERIAIS

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
I	379	ARRUELA QUADRADA EM ACO CARBONO GALVANIZADA A FOGO (IMERSAO A QUENTE), DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3 MM DIAMETRO DO FURO = 18 MM	UN	2,0000	1,43	2,86
I	7581	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	UN	2,0000	3,03	6,06
S	102110	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	2,0000	151,93	303,86
I	4276	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	UN	3,0000	240,88	722,64
I	402	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	3,0000	10,68	32,04
I	37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG BRANCO	UN	1,0000	20,27	20,27
I	12362	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	4,0000	11,49	45,96
I	432	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	6,0000	15,91	95,46

I	442	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	6,0000	7,17	43,02
I	421	PORCA OLHAL M 16, EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO = 16 MM	UN	4,0000	21,12	84,48
S	101546	ISOLADOR, TIPO PINO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2025	UN	3,0000	39,92	119,76
ORSE	3243	MANILHA SAPATILHA EM AÇO GALVANIZADO	UN	3,0000	23,15	69,45
ORSE	3292	CHUMBADOR PARABOLT 3/8" X 5"	UN	1,0000	3,00	3,00
I	417	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 16 A 25 MM	UN	1,0000	2,72	2,72
S	100616	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 04/2025	UN	1,0000	2.305,97	2.305,97
I	41210	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1 5	UN	1,0000	4.978,25	4.978,25
I	425	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	7,0000	5,71	39,97
I	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2023	UN	7,0000	75,55	528,85
I	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	10,0000	85,85	858,50
					Total Materiais (02)	**R$ 10.263,12**
					CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)	**R$ 10.471 36**

100585			ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAME	UN	
100585	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0003182
100585	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1111818
100585	COMPOSICAO	5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70	CHI	0,9865201
100585	COMPOSICAO	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70	CHP	0,0787400
100585	INSUMO	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	12,0000000

CÓDIGO	**CODIGO-MÃE SINAPI:**	**DESCRIÇÃO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**VALOR**
CCU 21	**100583**	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN, COM ESTRUTURA CE1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	R$ 2 625 67

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)

C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4310	29,02	41,53
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4 6500	32 76	152 33
					Sub Total de Mão de Obra	R$ 193,86
					Encargos Sociais e Trabalhista	R$ 0,00
					Total de Mão de Obra (01)	**R$ 193 86**
MATERIAIS						
ORIGEM	**CÓDIGO**	**Descrição Insumo**	**Unidade**	**Coeficiente**	**Unitário (R$)**	**Sub Total (R$)**
I	379	ARRUELA QUADRADA EM ACO CARBONO GALVANIZADA A FOGO (IMERSAO A QUENTE), DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3 MM DIAMETRO DO FURO = 18 MM	UN	2,0000	1,43	2,86
I	432	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	3,0000	15,91	47,73
I	37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG BRANCO	UN	3,0000	20,27	60,81
ORSE	4655	ESPAÇADOR LOSANGULAR 15KV	UN	6 0000	31 00	186 00
S	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0790	334,50	26,43
I	41203	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11 00 M RESISTENCIA DE 300 DAN TIPO B	UN	1,0000	2.107,98	2.107,98
					Total Materiais (02)	**R$ 2.431,81**
					CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)	**R$ 2.625 67**
OBS: A INSTALAÇÃO DO POSTE FOI RETIRADA DO CODIGO SINAPI 100583 . ACRESCENTADO OS MATERIAS NESCESSARIO PARA A						

CÓDIGO		**DESCRIÇÃO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**VALOR**
	CODIGO-MÃE SINAPI:	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN, COM ESTRUTURA CE2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		
CCU 22	**100583**		UN	R$ 2.752 81

MÃO DE OBRA						
ORIGEM	**CÓDIGO**	**Descrição Insumo**	**Unidade**	**Coeficiente**	**Unitário (R$)**	**Sub Total (R$)**
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4310	29,02	41,53
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4 6500	32 76	152 33
					Sub Total de Mão de Obra	R$ 193,86
					Encargos Sociais e Trabalhista	R$ 0,00
					Total de Mão de Obra (01)	**R$ 193 86**

MATERIAIS						
ORIGEM	**CÓDIGO**	**Descrição Insumo**	**Unidade**	**Coeficiente**	**Unitário (R$)**	**Sub Total (R$)**
I	37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG BRANCO	UN	1,0000	20,27	20,27
I	379	ARRUELA QUADRADA EM ACO CARBONO GALVANIZADA A FOGO (IMERSAO A QUENTE), DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3 MM DIAMETRO DO FURO = 18 MM	UN	3,0000	1,43	4,29
I	7581	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	UN	1,0000	3,03	3,03
I	402	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	1,0000	10,68	10,68
I	12362	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	1,0000	11,49	11,49
I	432	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	3,0000	15,91	47,73
S	101546	ISOLADOR, TIPO PINO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2025	UN	3,0000	39,92	119,76
I	3406	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE *15* KV	UN	3,0000	37,78	113,34
I	417	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 16 A 25 MM	UN	2,0000	2,72	5,44
ORSE	4655	ESPAÇADOR LOSANGULAR 15KV	UN	6 0000	31 00	186 00
I	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0790	334,50	26,43
I	41203	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11 00 M RESISTENCIA DE 300 DAN TIPO B	UN	1,0000	2.107,98	2.107,98
				Total Materiais (02)		**R$ 2.558 95**
				CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)		**R$ 2.752 81**
OBS: A INSTALAÇÃO DO POSTE FOI RETIRADA DO CODIGO SINAPI 100583 . ACRESCENTADO OS MATERIAS NESCESSARIO PARA A						

CÓDIGO		**DESCRIÇÃO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**VALOR**
CCU 23	**CODIGO-MÃE 100585**	MURETA EM ALVENARIA PARA SUBESTAÇÃO 2.40x2.23x0.30M (ABRIGO DA MEDIÇÃO/PROTEÇÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R$ 2.819,86
MÃO DE OBRA				

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24 0000	26 74	641 76
					Sub Total de Mão de Obra	R$ 641,76
					Encargos Sociais e Trabalhista	R$ 0,00
					Total de Mão de Obra (01)	**R$ 641 76**
MATERIAIS						
ORIGEM	**CÓDIGO**	**Descrição Insumo**	**Unidade**	**Coeficiente**	**Unitário (R$)**	**Sub Total (R$)**
S	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS) AF 01/2024	M3	0,2200	243,93	53,66
S	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF 01/2026	M2	0,7200	8,88	6,39
S	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,7200	769,20	553,82
S	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 10/2022	M2	10,7000	9,23	98,76
S	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 12/2021	M2	10,7000	94,56	1.011,79
I	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF 03/2024	M2	10,7000	4,34	46,44
S	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE UMA DEMÃO LIXAMENTO MANUAL AF 04/2023	M2	10,7000	12,90	138,03
I	95624	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS DUAS DEMÃOS AF 03/2024	M2	10,7000	25,16	269,21
					Total Materiais (02)	**R$ 2.178,10**
					CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)	**R$ 2.819 86**

CÓDIGO		DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
	SBC -	CONECTOR DUPLO CLIPS PARA ATERRAMENTO		
CCU 24	**059104**	ESTRUTURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R$ 40,85
MÃO DE OBRA				

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3290	29,02	9,55
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0 3290	32 76	10 78
					Sub Total de Mão de Obra	R$ 20,33
					Encargos Sociais e Trabalhista	R$ 0,00
					Total de Mão de Obra (01)	**R$ 20 33**
MATERIAIS						
ORIGEM	**CÓDIGO**	**Descrição Insumo**	**Unidade**	**Coeficiente**	**Unitário (R$)**	**Sub Total (R$)**
I	1562	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2	UN	1,0000	20,52	20,52
					Total Materiais (02)	**R$ 20 52**
					CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)	**R$ 40,85**

Total sem BDI	**2.266.141,47**
Total do BDI	**481.645,16**
Total Geral	**2.747.786,63**

Aloisio Cordeiro da Silva
Setor de Engenharia

Município de Espigão D'Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**5 - PO - ANALITICO**	**26/06/2026**

ID: **1467431**
CRC: **663DDC18**
Processo: **1-2529/2025**
Usuário: **Aloisio Cordeiro da Silva**
Criação: **26/06/2026 11:44:37** Finalização: **26/06/2026 11:44:38**

Processo | Documento

MD5: **B71CCBF7801B062E067E342DF8359649**

SHA256: **FB36736AE202DF05A4DD89A2223964F2FE83091C861372C99BB596AC9ED7C305**

Súmula/Objeto:

SEMADER

INTERESSADOS

SEMADER - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	ESPIGÃO DO OESTE	RO	26/06/2026 11:44:37

ASSUNTOS

SERVIÇOS DE ENGENHARIA	26/06/2026 11:44:37

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Aloisio Cordeiro da Silva	Engenheiro Civil	26/06/2026 11:47:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1467431 e o CRC 663DDC18.

ID: 1540129 e CRC: ACC055F6

ID: 1478153 e CRC: 6E899503

Município de Espigão D'Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**Projeto 5 PO ANALITICO**	**08/07/2026**

ID: **1478153**
CRC: **6E899503**
Processo: **25-4708/2026**
Usuário: **Millene Gonçalves Mangueira**
Criação: **08/07/2026 09:35:34** Finalização: **08/07/2026 09:35:34**

Processo Documento

MD5: **1DED2CFA17588B7D5A6E2B98B753C524**
SHA256: **964DB8BB4E5D46CA4862CAB67BCBE5B49DBCCCE1C4B2BA9665443F00D41656A8**

Súmula/Objeto:
anexos

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Oficio 252	08/07/2026	1478048

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1478153 e o CRC 6E899503.

ID: 1540129 e CRC: ACC055F6

Município de Espigão D'Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**PO Analitico**	**16/09/2026**

ID: **1540129**
CRC: **ACC055F6**
Processo: **26-6031/2026**
Usuário: **Charles Cure Eduardo Moura**
Criação: **16/09/2026 13:07:45** Finalização: **17/09/2026 09:43:00**

Processo Documento

MD5: **EFBD55ACB9319EBAAB586BC5F1D720CD**

SHA256: **56D98EA09E9256F4A4C66A632D5B1C8109B66450B1DA05B50934AB0BF17146BB**

Súmula/Objeto:

Projeto PO Analítico.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	16/09/2026 13:07:45

ASSUNTOS

SOL. LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	16/09/2026 13:07:45

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	Charles Cure Eduardo Moura	Diretor de Divisão de Execução Orçamentária	17/09/2026 09:43:17

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1540129 e o CRC ACC055F6.

ESTADO DE RONDONIA/BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN

OBRA	CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMADER	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais	ART
ENDEREÇO	R. ACRE, S/Nº, SETOR 02 - QUADRA B, ESPIGÃO D'OESTE	SINAPI - 05/2026 - Rondônia SICRO3 - 01/2026 - Rondônia	21,26%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases	232026850047096 5 / 850451408

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	TOTAL C/ BDI	TOTAL S/ BDI	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		**15.243,53**	**14.624,32**		**0,53%**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8	466,72	565,94	4.636,64	3.733,76	0,17%
1.2	9748003	Próprio	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO - DEVE ATENDER A NR 7 (UD)	UN	1	3.379,90	4.098,46	3.810,18	3.379,90	0,14%
1.3	9748002	Próprio	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR (SUBSTITUINDO O PPRA E PCMAT) - DEVE ATENDER AS NR'S 1, NR 9 E NR 18. (UD)	UND	1	5.457,33	6.617,55	6.177,50	5.457,33	0,22%
2			**ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**		**1**		**53.723,61**	**53.723,61**	**51.730,92**	**1,96%**
2.1	CP052	Próprio	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE - (ENGENHEIRO - MESTRE DE OBRAS)	UND	1	51.730,92	53.723,61	53.723,61	51.730,92	1,96%
3			**ESTRUTURAL**		**1**		**703.982,76**	**706.796,91**		**25,72%**
3.1			**INFRAESTRUTURA**		**1**		**265.105,98**	**265.894,91**		**9,68%**
3.1.1			**CORTE - FORMA E REATERRO**		**1**		**77.155,75**	**76.136,71**		**2,77%**
3.1.1.1	9755004	Próprio	Conformação da Plataforma sem Adição de Material	M²	1114,6	0,32	0,38	423,54	356,67	0,02%
3.1.1.2	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1 50M 2 UTILIZAÇÕES AF 03/2024	M	146,4	83,70	101,49	14.730,76	12.253,68	0,54%
3.1.1.3	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS) AF 01/2024	m³	110,89	113,66	137,82	14.886,98	12.603,75	0,54%
3.1.1.4	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	70,44	85,86	104,11	7.413,81	6.047,97	0,27%
3.1.1.5	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	119,76	142,19	172,41	20.272,97	17.028,67	0,74%

3.1.1.6	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA E=25 MM 4 UTILIZAÇÕES AF 01/2024	m²	218,76	70,16	85,07	18.408,65	15.348,20	0,67%
3.1.2			**ARMAÇÃO**		**1**		**53.703,55**	**54.415,45**		**1,98%**
3.1.2.1	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	362,18	19,85	24,07	8.750,26	7.189,27	0,32%
3.1.2.2	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6 3 MM - MONTAGEM AF 01/2024	KG	1,18	18,51	22,44	26,72	21,84	0,00%
3.1.2.3	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	815,27	17,23	20,89	17.251,11	14.047,10	0,63%
3.1.2.4	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1060,36	15,39	18,66	20.093,82	16.318,94	0,73%
3.1.2.5	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	381,45	13,06	15,83	6.148,97	4.981,73	0,22%
3.1.2.6	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	140,72	12,33	14,95	2.144,57	1.735,07	0,08%
3.1.3			**CONCRETO**		**1**		**134.246,68**	**135.342,75**		**4,93%**
3.1.3.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	100,86	57,33	69,51	7.082,38	5.782,30	0,26%
3.1.3.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m³	90,58	807,06	978,64	90.678,73	73.103,49	3,30%
3.1.3.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	90,58	351,35	426,04	37.581,64	31.825,28	1,37%
3.2			**PISO INTERMEDIÁRIO**		**1**		**307.216,02**	**308.924,65**		**11,24%**
3.2.1			**FORMAS**		**1**		**0,00**	**0,00**		**0,00%**
3.2.2	92484	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES EM MADEIRA SERRADA 2 UTILIZAÇÕES AF 09/2020	m²	244,72	226,86	275,09	67.187,87	55.517,17	2,45%
3.2.3	102068	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE CASCATA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	40,56	353,04	428,09	17.388,07	14.319,30	0,63%
3.2.4	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	184,2	107,64	130,52	23.689,96	19.827,28	0,86%
3.2.5	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	180,55	161,25	195,53	35.252,38	29.113,68	1,28%
3.2.6			**ARMAÇÃO**		**1**		**31.004,68**	**31.605,25**		**1,15%**
3.2.6.1	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	98,9	16,15	19,58	1.958,22	1.597,23	0,07%

3.2.6.2	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6 3 MM - MONTAGEM AF 06/2022	KG	224,45	15,30	18,55	4.239,86	3.434,08	0,15%	
3.2.6.3	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	491,9	14,45	17,52	8.800,09	7.107,95	0,32%	
3.2.6.4	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	554,81	12,91	15,65	8.893,60	7.162,59	0,32%	
3.2.6.5	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	123,27	10,85	13,15	1.665,37	1.337,47	0,06%	
3.2.6.6	95943	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	6,72	25,90	31,40	210,20	174,04	0,01%	
3.2.6.7	95944	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	29,81	23,59	28,60	853,75	703,21	0,03%	
3.2.6.8	95945	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	88,72	19,20	23,28	2.084,03	1.703,42	0,08%	
3.2.6.9	95946	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	151,54	15,34	18,60	2.864,10	2.324,62	0,10%	
3.2.6.10	95947	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	2,45	11,86	14,38	36,03	29,05	0,00%	
3.2.7	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	591,27	16,78	20,34	12.144,68	9.921,51	0,44%	
3.2.8	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,81	15,91	19,29	231,35	187,89	0,01%	
3.2.9	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	263,36	15,02	18,21	4.885,32	3.955,66	0,18%	
3.2.10	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	735,36	13,43	16,28	12.236,39	9.875,88	0,45%	
3.2.11	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	344,36	11,30	13,70	4.838,25	3.891,26	0,18%	
3.2.12	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	676,27	10,95	13,27	9.210,79	7.405,15	0,34%	
3.2.13	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	222,9	12,50	15,15	3.468,32	2.786,25	0,13%	
3.2.14			**CONCRETO**		**1**		**86.092,83**	**86.786,02**		**3,16%**	
3.2.14.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	61,29	807,06	978,64	61.356,80	49.464,70	2,23%	
3.2.14.2	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 02/2022	m³	61,29	351,35	426,04	25.429,22	21.534,24	0,93%	



3.3			**SUPERESTRUTURA**		**1**		**131.660,76**	**131.977,35**		**4,80%**
3.3.1			**FORMAS**		**1**		**64.391,28**	**63.888,07**		**2,33%**
3.3.1.1	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES PÉ DIREITO SIMPLES EM MADEIRA SERRADA 4	m²	238,52	107,64	130,52	30.676,05	25.674,29	1,12%
3.3.1.2	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA PÉ-DIREITO SIMPLES EM MADEIRA SERRADA 4	m²	170,1	161,25	195,53	33.212,02	27.428,62	1,21%
3.3.2			**ARMAÇÃO**		**1**		**27.573,23**	**28.073,41**		**1,02%**
3.3.2.1	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	417,09	16,78	20,34	8.567,02	6.998,77	0,31%
3.3.2.2	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 8 0 MM MONTAGEM	KG	463	15,02	18,21	8.588,65	6.954,26	0,31%
3.3.2.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	299,72	13,43	16,28	4.987,34	4.025,23	0,18%
3.3.2.4	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	85,81	11,30	13,70	1.205,63	969,65	0,04%
3.3.2.5	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	346,9	10,95	13,27	4.724,77	3.798,55	0,17%
3.3.3			**CONCRETO**		**1**		**39.696,25**	**40.015,87**		**1,46%**
3.3.3.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	28,26	807,06	978,64	28.290,80	22.807,51	1,03%
3.3.3.2	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 02/2022	m³	28,26	351,35	426,04	11.725,07	9.929,15	0,43%
4			**ALVENARIA - MASSA UNICA - REVESTIMENTO CERÂMICO E PINTURA**		**1**		**542.129,72**	**539.801,25**		**19,64%**
4.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE	m²	1282,01	135,81	164,68	208.647,12	174.109,77	7,59%
4.2	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE PEDREIRO.	m²	2564,02	9,13	11,07	27.999,09	23.409,50	1,02%
4.3	87550	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	785,04	34,10	41,34	32.288,69	26.769,86	1,18%
4.4	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1778,98	39,22	47,55	83.932,27	69.771,59	3,05%
4.5	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	1778,98	4,43	5,37	9.588,70	7.880,88	0,35%

4.6	104648	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MECANIZADO. AF_04/2023	m²	1778,98	16,48	19,98	35.259,38	29.317,59	1,28%	
4.7	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF 04/2023	m²	1778,98	10,67	12,93	22.877,68	18.981,71	0,83%	
4.8	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA	m²	785,04	123,42	149,65	119.208,32	96.889,63	4,34%	
5			**COBERTURA**		**1**		**680.681,77**	**695.716,30**		**25,32%**	
5.1	72112	Próprio	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM	M²	1109,56	363,51	440,79	499.989,92	403.336,15	18,20%	
5.2	92580	Próprio	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO METÁLICA PLÁSTICA	M²	1109,56	119,45	144,84	164.714,18	132.536,94	5,99%	
5.3	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1109,56	22,96	27,84	31.012,20	25.475,49	1,13%	
6			**REVESTIMENTO E PISO**		**1**		**243.144,38**	**249.168,19**		**9,07%**	
6.1	103914	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 14,0 CM. AF_04/2022	m²	853,79	203,13	246,31	215.599,05	173.430,36	7,85%	
6.2	104594	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M²	m²	125,09	98,77	119,76	15.209,69	12.355,13	0,55%	
6.3	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF 09/2020	m²	125,09	117,79	142,83	18.359,45	14.734,35	0,67%	
7			**ESQUADRIAS**		**1**		**106.471,25**	**109.458,86**		**3,98%**	
7.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS) COM BANDEIRA BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM	m²	66	1.044,29	1.266,30	86.014,50	68.923,14	3,13%	
7.2	105810	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, VIDRO INCLUSO, COM BANDEIRA, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR DIMENSÕES 100X80	m²	6,3	85,89	104,15	652,23	541,10	0,02%	
7.3	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18	536,71	650,81	11.962,80	9.660,78	0,44%	
7.4	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,02	1.236,40	1.499,25	10.829,33	8.679,52	0,39%	
8			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		**1**		**54.467,96**	**55.194,21**		**2,01%**	
8.1			**FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO**		**1**		**21.323,03**	**21.732,47**		**0,79%**	

8.1.1	98065	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2 88 M ALTURA INTERNA = 3 0 M ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31 4	UN	1	7.595,26	9.210,01	9.431,86	7.595,26	0,34%	
8.1.2	98059	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1 88 M ALTURA INTERNA = 1 50 M VOLUME ÚTIL:	UN	1	4.345,54	5.269,40	5.387,62	4.345,54	0,20%	
8.1.3	98053	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	2.862,82	3.471,45	3.544,37	2.862,82	0,13%	
8.1.4	98108	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1	627,46	760,85	760,66	627,46	0,03%	
8.1.5	97901	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	6	358,92	435,22	2.607,96	2.153,52	0,09%	
8.2			**ÁGUA FRIA**		**1**		**7.786,69**	**7.833,03**		**0,29%**	
8.2.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	133,15	13,98	16,95	2.235,58	1.861,43	0,08%	
8.2.2	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2022	M	33,24	21,14	25,63	851,60	702,69	0,03%	
8.2.3	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	6,99	8,47	8,38	6,99	0,00%	
8.2.4	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	74,65	90,52	92,31	74,65	0,00%	
8.2.5	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	78,36	95,01	193,90	156,72	0,01%	
8.2.6	96662	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	10,58	12,82	12,86	10,58	0,00%	
8.2.7	89409	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	10,83	13,13	38,88	32,49	0,00%	
8.2.8	89414	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	31	15,63	18,95	584,04	484,53	0,02%	
8.2.9	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	10,01	12,13	35,79	30,03	0,00%	
8.2.10	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	13,80	16,73	99,36	82,80	0,00%	
8.2.11	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	8,26	10,01	9,91	8,26	0,00%	



8.2.12	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11	19,29	23,39	255,09	212,19	0,01%	
8.2.13	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	108,14	131,13	401,49	324,42	0,01%	
8.2.14	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	186,54	226,19	695,34	559,62	0,03%	
8.2.15	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2022	M	78,54	19,19	23,26	1.870,82	1.507,18	0,07%	
8.2.16	89369	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	19,22	23,30	93,00	76,88	0,00%	
8.2.17	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	4	24,98	30,29	121,96	99,92	0,00%	
8.2.18	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	22,41	27,17	108,24	89,64	0,00%	
8.2.19	105228	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	8	12,71	15,41	124,48	101,68	0,00%	
8.3			**ESGOTO**		**1**		**25.358,24**	**25.628,71**		**0,93%**	
8.3.1	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	31,83	15,19	18,41	598,08	483,49	0,02%	
8.3.2	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	70,56	43,67	52,95	3.718,51	3.081,35	0,14%	
8.3.3	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	32,26	39,11	39,50	32,26	0,00%	
8.3.4	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17	17,07	20,69	352,58	290,19	0,01%	
8.3.5	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8	31,33	37,99	306,72	250,64	0,01%	
8.3.6	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	20,22	24,51	24,72	20,22	0,00%	
8.3.7	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	27,56	33,41	33,65	27,56	0,00%	
8.3.8	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	49,07	59,50	60,22	49,07	0,00%	
8.3.9	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	390,16	473,10	2.427,75	1.950,80	0,09%	



8.3.10	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	794,14	962,97	1.978,02	1.588,28	0,07%	
8.3.11	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA TIPO CABINE EM PAINEL DE GRANILITE ESP = 3CM ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	32	410,60	497,89	16.088,96	13.139,20	0,59%	
9			**DIVERSOS**		**1**		**86.629,81**	**88.967,02**		**3,24%**	
9.1	7107377	SICRO3	Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 30.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado - areia e brita comerciais	un	1	71.441,38	86.629,81	88.967,02	71.441,38	3,24%	
INEL			**GRUPO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**223.607,91**	**184.389,95**	**8,14%**	
	SINAPI	**0165**	**ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**								
1.1.1	CCU 01	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA (1H DIA) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00	30.822,00	37.374,75	37.374,75	30.822,00	1,36%	
1 1 2	CCU 02	SINAPI	TAXAS E EMOLUMENTOS	UN	1 00	271,47	329,18	329,18	271,47	0,01%	
	SINAPI	**0165**	**ELETRODUTO/CALHAS PARA LEITO DE CABOS**								
1.2.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	M	739,08	20,32	24,64	18.210,93	15.018,10	0,66%	
1.2.2	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	384,28	11,13	13,50	5.187,78	4.277,03	0,19%	
1.2.3	CCU 04	SINAPI	ELETRODUTO PVC RIGIDO, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,13	10,88	13,19	67,66	55,81	0,00%	
1.2.4	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	M	63,45	23,39	28,36	1.799,44	1.484,09	0,07%	
1.2.5	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	M	9,28	14,13	17,13	158,97	131,12	0,01%	
1.2.6	CCU 05	SINAPI	ELETRODUTO PVC RIGIDO, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,31	14,30	17,34	92,08	75,93	0,00%	
1.2.7	91840	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	M	68,67	24,83	30,11	2.067,65	1.705,07	0,08%	
1.2.8	91860	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	M	16,17	15,47	18,76	303,35	250,14	0,01%	
1.2.9	CCU 06	SINAPI	ELETRODUTO PVC RIGIDO, DN 32 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7,31	17,88	21,68	158,48	130,70	0,01%	
1.2.10	CCU 07	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	66,53	25,68	31,14	2.071,74	1.708,49	0,08%	
1.2.11	CCU 08	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,20	19,53	23,68	123,14	101,55	0,00%	



1.2.12	CCU 09	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 65 MM (2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	35,81	28,52	34,58	1.238,31	1.021,30	0,05%	
1.2.13	CCU 10	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 65 MM (2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,94	22,15	26,86	159,55	131,57	0,01%	
1.2.14	CCU 11	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 75 MM (2.1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	31,65	32,26	39,12	1.238,15	1.021,02	0,05%	
1.2.15	CCU 12	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 75 MM (2.1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,28	22,34	27,09	143,04	117,95	0,01%	
1.2.16	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2021	M	22,34	51,10	61,96	1.384,19	1.141,57	0,05%	
1 2 17	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA AF 09/2024	M3	6 06	105 77	128 26	777 26	640,96	0,03%	
1.2.18	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	M3	5,89	32,36	39,24	231,12	190,60	0,01%	
	SINAPI	**0167**	**FIOS/CABOS**								
1.2.19	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	3.570,00	5,44	6,60	23.562,00	19.420,80	0,86%	
1.2.20	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	2.180,00	8,41	10,20	22.236,00	18.333,80	0,81%	
1.2.21	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	408,00	11,77	14,27	5.822,16	4.802,16	0,21%	
1.2.22	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	100,00	21,10	25,59	2.559,00	2.110,00	0,09%	
1.2.23	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	124,00	30,46	36,94	4.580,56	3.777,04	0,17%	
1.2.24	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	58,48	98,19	119,07	6.963,21	5.742,15	0,25%	
1.2.25	92994	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	87,72	165,09	200,19	17.560,67	14.481,69	0,64%	
	SINAPI	**0168**	**CAIXAS**								
1.2.26	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0 3X0 3X0 3 M. AF 12/2020	UN	2,00	208,03	252,26	504,52	416,06	0,02%	
1.2.27	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	UN	111,00	19,49	23,63	2.622,93	2.163,39	0,10%	



1.2.28	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	119,00	13,27	16,09	1.914,71	1.579,13	0,07%
1.2.29	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	35,00	21,12	25,61	896,35	739,20	0,03%
1.2.30	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	8,00	37,12	45,01	360,08	296,96	0,01%
	SINAPI	**0169**	**QUADROS/DISJUNTORES**							
1.2.31	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	32,00	11,15	13,52	432,64	356,80	0,02%
1.2.32	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 07/2025	UN	10,00	11,15	13,52	135,20	111,50	0,00%
1.2.33	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	10,00	51,13	62,00	620,00	511,30	0,02%
1.2.34	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 07/2025	UN	2,00	55,40	67,18	134,36	110,80	0,00%
1.2.35	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 07/2025	UN	2,00	63,46	76,95	153,90	126,92	0,01%
1.2.36	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	5,00	64,53	78,25	391,25	322,65	0,01%
1.2.37	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 07/2025	UN	4,00	64,53	78,25	313,00	258,12	0,01%
1.2.38	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	67,75	82,15	82,15	67,75	0,00%
1.2.39	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 07/2025	UN	2,00	70,92	86,00	172,00	141,84	0,01%
1.2.40	CCU 13	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	123,45	149,70	449,10	370,35	0,02%
1.2.41	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 07/2025	UN	1,00	577,44	700,20	700,20	577,44	0,03%
1.2.42	101898	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	2,00	1.202,34	1.457,96	2.915,92	2.404,68	0,11%
1.2.43	106027	SINAPI	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 07/2025	UN	12,00	67,88	82,31	987,72	814,56	0,04%
1.2.44	93676	SINAPI	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 07/2025	UN	2,00	157,73	191,26	382,52	315,46	0,01%
1.2.45	CCU 14	SINAPI	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	170,06	206,21	412,42	340,12	0,02%
1.2.46	CCU 15	SINAPI	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	296,03	358,97	358,97	296,03	0,01%
1.2.47	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	732,94	888,76	888,76	732,94	0,03%



1.2.48	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	1.182,77	1.434,23	1.434,23	1.182,77	0,05%
1.2.49	CCU 16	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 56 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.484,61	1.800,24	1.800,24	1.484,61	0,07%
1.2.50	90458	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF 09/2023	UN	3,00	41,41	50,21	150,63	124,23	0,01%
	SINAPI	**0170**	**INTERRUPTOR/TOMADA**							
1.2.51	91947	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	UN	8,00	10,41	12,62	100,96	83,28	0,00%
1.2.52	91945	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	UN	3,00	16,33	19,80	59,40	48,99	0,00%
1.2.53	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	34,47	41,80	1.045,00	861,75	0,04%
1.2.54	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	52,41	63,55	63,55	52,41	0,00%
1.2.55	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	111,00	36,10	43,77	4.858,47	4.007,10	0,18%
1.2.56	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	40,73	49,39	296,34	244,38	0,01%
1.2.57	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	64,95	78,76	236,28	194,85	0,01%
1.2.58	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	55,09	66,80	334,00	275,45	0,01%
1.2.59	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF 09/2023	UN	162,00	6,36	7,71	1.249,02	1.030,32	0,05%
	SINAPI	**0171**	**LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS**						0,00	
1.2.60	CCU 17	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 9 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	97,94	118,76	1.781,40	1.469,10	0,06%
1.2.61	CCU 18	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	96,00	107,68	130,57	12.534,72	10.337,28	0,46%
	SINAPI	**0176**	**TRANSFORMADORES/SUBESTAÇÃO**							
1.2.62	102106	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 150 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2020	UN	1,00	24.918,65	30.216,35	30.216,35	24.918,65	1,10%

1.2.63	CCU 19	SINAPI	CABO DE ALUMINIO PROTEGIDO 50mm XLPE PARA MÉDIA TENSÃO FORNECIMENTO E ISTALAÇÃO	M	141,00	39,09	47,40	6.683,40	5.511,69	0,24%
1.2.64	CCU 20	SINAPI	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 12M 1000DAN, COM ESTRUTURA CE3 TR, PARA-RAIO E ATERRAMENTO, ENGASTAMENTO EM BASE CONCRETADA - FORNECIMENTO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	10.471,36	12.697,57	12.697,57	10.471,36	0,46%
1.2.65	CCU 21	SINAPI	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN, COM ESTRUTURA CE1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2.625,67	3.183,89	6.367,78	5.251,34	0,23%
1.2.66	CCU 22	SINAPI	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN, COM ESTRUTURA CE2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.752,81	3.338,06	3.338,06	2.752,81	0,12%
1.2.67	CCU 23	SINAPI	MURETA EM ALVENARIA PARA SUBESTAÇÃO 2.40x2.23x0.30M (ABRIGO DA MEDIÇÃO/PROTEÇÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.819,86	3.419,36	3.419,36	2.819,86	0,12%
	SINAPI	**0243**	**SISTEMA DE PROTEÇÃO/ATERRAMENTO**							0,00%
1.2.68	CCU 24	SINAPI	CONECTOR DUPLO CLIPS PARA ATERRAMENTO ESTRUTURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	40,85	49,53	148,59	122,55	0,01%
1.2.69	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2023	M	3,00	73,51	89,14	267,42	220,53	0,01%

Total sem BDI	**2.266.141,47**
Total do BDI	**481.645,16**
Total Geral	**2.747.786,63**

Aloisio Cordeiro da Silva
Setor de Engenharia

Município de Espigão D'Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**4 - PO - SINTETICA**	**26/06/2026**

ID: **1467430**
CRC: **E0758909**
Processo: **1-2529/2025**
Usuário: **Aloisio Cordeiro da Silva**
Criação: **26/06/2026 11:44:37** Finalização: **26/06/2026 11:44:37**

Processo | Documento

MD5: **C1F0197BF781068960EFB93624AE6DDD**

SHA256: **A4D2870B8F7B176319634EBFD6AB75B4A017BEA525F1F4DF52F4DB17826AF27F**

Súmula/Objeto:
SEMADER

INTERESSADOS

SEMADER - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	ESPIGÃO DO OESTE	RO	26/06/2026 11:44:37

ASSUNTOS

SERVIÇOS DE ENGENHARIA	26/06/2026 11:44:37

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Aloisio Cordeiro da Silva	Engenheiro Civil	26/06/2026 11:47:13

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1467430 e o CRC E0758909.

ID: 1540127 e CRC: 7B5FB627
ID: 1478152 e CRC: 45BFB0E5

Município de Espigão D'Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**Projeto 4 PO SINTETICA**	**08/07/2026**

ID: **1478152**
CRC: **45BFB0E5**
Processo: **25-4708/2026**
Usuário: **Millene Gonçalves Mangueira**
Criação: **08/07/2026 09:35:34** Finalização: **08/07/2026 09:35:34**

Processo

Documento

MD5: **89DC806B1AC598B716B429028EB71B74**

SHA256: **77B55926E8BB0F88D597D0C681B4187FE09F72516A7DD63ABE6A2100686C250B**

Súmula/Objeto:

anexos

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Oficio 252	08/07/2026	1478048

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1478152 e o CRC 45BFB0E5.

ID: 1540127 e CRC: 7B5FB627

Município de Espigão D'Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**PO Sintetica**	**16/09/2026**

ID: **1540127**
CRC: **7B5FB627**
Processo: **26-6031/2026**
Usuário: **Charles Cure Eduardo Moura**
Criação: **16/09/2026 13:06:23** Finalização: **17/09/2026 09:43:32**

Processo

Documento

MD5: **7071559E9584772F8D1376C143980D64**

SHA256: **8CBABC597A6E495F599FC00ED3E369302347925C86BA5D1155357CCE05BEBD7B**

Súmula/Objeto:

Projeto PO Sintetica.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	16/09/2026 13:06:23

ASSUNTOS

SOL. LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	16/09/2026 13:06:23

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Charles Cure Eduardo Moura	Diretor de Divisão de Execução Orçamentária	17/09/2026 09:43:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1540127 e o CRC 7B5FB627.

OBRA	CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMADER	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais	ART
ENDEREÇO	R. ACRE, S/Nº, SETOR 02 - QUADRA B, ESPIGÃO D'OESTE	SINAPI - 05/2026 - Rondônia SICRO3 - 01/2026 - Rondônia	21,26%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	2320268500470965 / 850451408

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado		
							Improdutiv	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral				
00010966	SINAPI		PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)	Material	KG	13314,72		31,99		425.916,43		425.916,43	15,50%	425.916,43	15,50%	
514	Próprio		INSTALAÇÕES ELETRICAS	Equipamento	UN	1	0	261.311,84	215497,15	261.311,84	0	261.311,84	9,51%	687.228,27	25,01%	
00006111	SINAPI		SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	6734,204426		22,70		152.865,58		152.865,58	5,56%	840.093,85	30,57%	
00004750	SINAPI		PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	5270,321479		27,88		146.924,30		146.924,30	5,35%	987.018,16	35,92%	
00043083	SINAPI		PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	Material	KG	4783,31316		30,36		145.238,15		145.238,15	5,29%	1.132.256,30	41,21%	
00034492	SINAPI		CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	136,8420725		997,36		136.481,29		136.481,29	4,97%	1.268.737,59	46,17%	
00001379	SINAPI		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	84252,64215		1,50		126.684,29		126.684,29	4,61%	1.395.421,89	50,78%	
00001213	SINAPI		CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	3900,390417		27,88		108.733,81		108.733,81	3,96%	1.504.155,70	54,74%	
00037370	SINAPI		ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementa	H	22388,90108		4,56		102.079,42		102.079,42	3,71%	1.606.235,12	58,46%	
00034364	SINAPI		JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	36,696		2.205,14		80.919,72		80.919,72	2,94%	1.687.154,84	61,40%	
00010515	SINAPI		REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	Material	m²	852,867456		92,23		78.660,27		78.660,27	2,86%	1.765.815,11	64,26%	
M3904	SICRO3		Reservatório metálico tipo taça - capacidade de 30.000 l	Material	un	1		74.032,28		74.032,28		74.032,28	2,69%	1.839.847,39	66,96%	
00007267	SINAPI		BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	48383,0574		0,89		42.828,59		42.828,59	1,56%	1.882.675,97	68,52%	
00037372	SINAPI		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementa	H	22388,90108		1,84		41.266,15		41.266,15	1,50%	1.923.942,12	70,02%	
00000370	SINAPI		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	211,5261399		181,89		38.474,49		38.474,49	1,40%	1.962.416,61	71,42%	
00000034	SINAPI		ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	3109,9869		11,96		37.183,74		37.183,74	1,35%	1.999.600,35	72,77%	
00006189	SINAPI		TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1236,529094		29,08		35.955,98		35.955,98	1,31%	2.035.556,32	74,08%	
00044497	SINAPI		MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1136,955059		30,65		34.852,82		34.852,82	1,27%	2.070.409,15	75,35%	
00004721	SINAPI		PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	112,4307366		298,91		33.606,21		33.606,21	1,22%	2.104.015,36	76,57%	
00042406	SINAPI		TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-159, (2,52 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4 5 MM LARGURA = 2 45 M ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1041,350587		31,49		32.793,40		32.793,40	1,19%	2.136.808,76	77,76%	
00000033	SINAPI		ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	2355,6975		12,68		29.879,19		29.879,19	1,09%	2.166.687,94	78,85%	

00004069	SINAPI		MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	735,264		39,41		28.976,39		28.976,39	1,05%	2.195.664,33	79,91%
00000378	SINAPI		ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	973,4194403		27,88		27.136,67		27.136,67	0,99%	2.222.801,00	80,89%
00004783	SINAPI		PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	899,7635935		27,88		25.083,32		25.083,32	0,91%	2.247.884,32	81,81%
00043055	SINAPI		ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	2332,3653		10,36		24.153,05		24.153,05	0,88%	2.272.037,37	82,69%
00006117	SINAPI		CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	892,0212825		24,89		22.206,58		22.206,58	0,81%	2.294.243,95	83,49%
00001106	SINAPI		CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	10958,42606		1,82		19.932,28		19.932,28	0,73%	2.314.176,23	84,22%
00004760	SINAPI		AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	669,6381442		29,37		19.666,72		19.666,72	0,72%	2.333.842,95	84,94%
00043059	SINAPI		ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1619,431632		11,31		18.321,53		18.321,53	0,67%	2.352.164,48	85,60%
00002706	SINAPI		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	109,59408		163,81		17.952,62		17.952,62	0,65%	2.370.117,10	86,26%
00006212	SINAPI		TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1154,1188		14,55		16.793,81		16.793,81	0,61%	2.386.910,92	86,87%
00042528	SINAPI		MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM	Material	m²	1309,2808		11,59		15.177,78		15.177,78	0,55%	2.402.088,70	87,42%
00004491	SINAPI		PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO BRUTA	Material	M	1528,031594		8,77		13.396,40		13.396,40	0,49%	2.415.485,10	87,91%
00043489	SINAPI		EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementa	H	7037,180785		1,89		13.311,93		13.311,93	0,48%	2.428.797,03	88,39%
00043491	SINAPI		EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementa	H	6594,403081		1,98		13.034,09		13.034,09	0,47%	2.441.831,11	88,87%
00006193	SINAPI		TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	603,83496		19,92		12.030,21		12.030,21	0,44%	2.453.861,33	89,30%
00037666	SINAPI		OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	497,3363704		23,88		11.874,45		11.874,45	0,43%	2.465.735,78	89,74%
00042403	SINAPI		ACO CA-25, 20,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	Material	KG	701,81538		15,75		11.054,77		11.054,77	0,40%	2.476.790,55	90,14%
00042407	SINAPI		TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	Material	M	1195,683068		8,99		10.743,65		10.743,65	0,39%	2.487.534,20	90,53%
00043626	SINAPI		MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	2381,876322		4,37		10.397,75		10.397,75	0,38%	2.497.931,94	90,91%
00001292	SINAPI		PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	137,599		69,76		9.599,03		9.599,03	0,35%	2.507.530,97	91,26%
00043483	SINAPI		EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementa	H	4985,320973		1,86		9.249,16		9.249,16	0,34%	2.516.780,13	91,59%
00010698	SINAPI		DIVISORIA, PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, E = *3 CM	Material	m²	33,6		274,88		9.236,11		9.236,11	0,34%	2.526.016,24	91,93%
00004230	SINAPI		OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	249,6920209		36,43		9.095,41		9.095,41	0,33%	2.535.111,65	92,26%
00001381	SINAPI		ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6519,5957		1,30		8.459,06		8.459,06	0,31%	2.543.570,71	92,57%
00043132	SINAPI		ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0 01 KG/M)	Material	KG	249,3897465		33,71		8.407,00		8.407,00	0,31%	2.551.977,70	92,87%
00035693	SINAPI		TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	476,410844		17,57		8.370,81		8.370,81	0,30%	2.560.348,52	93,18%
00004964	SINAPI		PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	18		430,73		7.753,10		7.753,10	0,28%	2.568.101,61	93,46%
00001358	SINAPI		CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	59,52301689		124,06		7.384,49		7.384,49	0,27%	2.575.486,10	93,73%
00043146	SINAPI		ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	Material	KG	500,36		13,96		6.983,54		6.983,54	0,25%	2.582.469,64	93,98%
00043448	SINAPI		ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0 50 M	Material	UN	6		1.053,53		6.321,19		6.321,19	0,23%	2.588.790,83	94,21%
00043465	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementa	H	7037,180785		0,90		6.314,63		6.314,63	0,23%	2.595.105,46	94,44%
00042409	SINAPI		AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORACAO DA AGUA DE HIDRATACAO DO CONCRETO	Material	KG	341,516		18,48		6.311,22		6.311,22	0,23%	2.601.416,68	94,67%
00012869	SINAPI		TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	205,392671		27,54		5.656,13		5.656,13	0,21%	2.607.072,82	94,88%
00004517	SINAPI		SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1766,666693		3,07		5.419,92		5.419,92	0,20%	2.612.492,73	95,08%



00039025	SINAPI		PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	3,842046		1.403,67		5.392,96		5.392,96	0,20%	2.617.885,70	95,27%
00006085	SINAPI		SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	524,3009856		9,65		5.060,71		5.060,71	0,18%	2.622.946,41	95,46%
00006114	SINAPI		AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	203,1761235		24,89		5.058,00		5.058,00	0,18%	2.628.004,41	95,64%
00043467	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementa	H	6594,403081		0,76		5.037,72		5.037,72	0,18%	2.633.042,12	95,82%
P9864	SICRO3		Engenheiro de segurança do trabalho - mensalista	Mão de Obra	mês	0,15		30.811,83		4.621,77		4.621,77	0,17%	2.637.663,90	95,99%
00006079	SINAPI		ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	97,834116		47,00		4.598,24		4.598,24	0,17%	2.642.262,14	96,16%
00036888	SINAPI		GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE PARA 1 FACE	Material	M	48,089808		95,44		4.589,87		4.589,87	0,17%	2.646.852,01	96,33%
P9851	SICRO3		Médico do trabalho - mensalista	Mão de Obra	mês	0,18		22.769,31		4.098,48		4.098,48	0,15%	2.650.950,49	96,48%
00004813	SINAPI		PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	8		485,04		3.880,32		3.880,32	0,14%	2.654.830,81	96,62%
00000032	SINAPI		ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	285,9575		12,61		3.606,22		3.606,22	0,13%	2.658.437,03	96,75%
M0004	SICRO3		Aço CA 50	Material	kg	372,5568		9,52		3.547,96		3.547,96	0,13%	2.661.984,99	96,88%
00043056	SINAPI		ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	254,106		11,94		3.035,07		3.035,07	0,11%	2.665.020,06	96,99%
00042408	SINAPI		LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	963,07512		2,80		2.697,68		2.697,68	0,10%	2.667.717,74	97,09%
00034557	SINAPI		TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	743,5658		3,49		2.596,75		2.596,75	0,09%	2.670.314,48	97,18%
00002696	SINAPI		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	88,96320331		27,88		2.480,09		2.480,09	0,09%	2.672.794,57	97,27%
00012565	SINAPI		ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0 50 M	Material	UN	3		800,36		2.401,09		2.401,09	0,09%	2.675.195,66	97,36%
00012563	SINAPI		ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA, POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,50 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	5		461,49		2.307,46		2.307,46	0,08%	2.677.503,12	97,44%
00043466	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementa	H	886,676252		2,53		2.247,13		2.247,13	0,08%	2.679.750,25	97,52%
00043488	SINAPI		EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementa	H	1889,5393		1,19		2.245,43		2.245,43	0,08%	2.681.995,68	97,61%
00004433	SINAPI		CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	80,52		27,57		2.220,30		2.220,30	0,08%	2.684.215,98	97,69%
00037371	SINAPI		TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementa	H	22280,90108		0,10		2.161,43		2.161,43	0,08%	2.686.377,41	97,77%
00043490	SINAPI		EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementa	H	886,676252		2,40		2.128,86		2.128,86	0,08%	2.688.506,27	97,84%
00002432	SINAPI		DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	54		39,22		2.117,64		2.117,64	0,08%	2.690.623,91	97,92%
00040304	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	75,37374		27,73		2.090,28		2.090,28	0,08%	2.692.714,19	98,00%
00000246	SINAPI		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	81,83418757		24,89		2.037,24		2.037,24	0,07%	2.694.751,42	98,07%
00040549	SINAPI		PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	7,76692		259,73		2.017,28		2.017,28	0,07%	2.696.768,70	98,14%
P9876	SICRO3		Técnico de segurança do trabalho - mensalista	Mão de Obra	mês	0,2		9.978,91		1.995,78		1.995,78	0,07%	2.698.764,48	98,22%
00043459	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementa	H	4985,320973		0,39		1.934,46		1.934,46	0,07%	2.700.698,94	98,29%
00010420	SINAPI		BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	5		340,55		1.702,73		1.702,73	0,06%	2.702.401,68	98,35%
00042529	SINAPI		FITA ADESIVA ALUMINIZADA, PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA L = *5* CM	Material	M	976,4128		1,71		1.669,44		1.669,44	0,06%	2.704.071,11	98,41%
M0424	SICRO3		Cimento Portland CP II - 32 - saco	Material	kg	1327,243337		1,25		1.657,70		1.657,70	0,06%	2.705.728,81	98,47%
00000367	SINAPI		AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	8,97977956		184,27		1.654,67		1.654,67	0,06%	2.707.383,49	98,53%
00009875	SINAPI		TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	82,412022		19,87		1.637,90		1.637,90	0,06%	2.709.021,39	98,59%



00039961	SINAPI		SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	45,3507924		35,93		1.629,42		1.629,42	0,06%	2.710.650,81	98,65%
00004755	SINAPI		MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	53,985232		29,62		1.599,25		1.599,25	0,06%	2.712.250,06	98,71%
00009836	SINAPI		TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	74,433744		20,26		1.508,22		1.508,22	0,05%	2.713.758,28	98,76%
00005068	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	65,67372441		22,47		1.475,65		1.475,65	0,05%	2.715.233,93	98,82%
00004229	SINAPI		GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSAO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	Material	KG	24,94518243		58,52		1.459,79		1.459,79	0,05%	2.716.693,72	98,87%
E9041	SICRO3		Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 11 9 t e carroceria de 11 5 t 188 kW	Equipamento	H	3,00003	0	483,60	120,6909	1.450,81	0	1.450,81	0,05%	2.718.144,53	98,92%
00039017	SINAPI		ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	5318,693334		0,27		1.418,88		1.418,88	0,05%	2.719.563,41	98,97%
00004720	SINAPI		PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	3,67145		345,09		1.266,99		1.266,99	0,05%	2.720.830,41	99,02%
00001214	SINAPI		CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	48,0301445		26,23		1.259,76		1.259,76	0,05%	2.722.090,17	99,06%
00000131	SINAPI		ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG	16,96		71,86		1.218,72		1.218,72	0,04%	2.723.308,89	99,11%
P9801	SICRO3		Ajudante	Mão de Obra	h	41,85798		28,44		1.190,52		1.190,52	0,04%	2.724.499,40	99,15%
00010432	SINAPI		MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	2		592,91		1.185,83		1.185,83	0,04%	2.725.685,23	99,20%
00043487	SINAPI		EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementa	H	720		1,64		1.178,65		1.178,65	0,04%	2.726.863,88	99,24%
P9805	SICRO3		Armador	Mão de Obra	h	30,48192		35,37		1.078,24		1.078,24	0,04%	2.727.942,12	99,28%
00010749	SINAPI		LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNXMES	31,88016		32,28		1.029,07		1.029,07	0,04%	2.728.971,19	99,32%
00034357	SINAPI		REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	123,95018		7,62		943,90		943,90	0,03%	2.729.915,09	99,35%
00004417	SINAPI		SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	118,48152		7,68		909,44		909,44	0,03%	2.730.824,52	99,38%
00043614	SINAPI		TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	54,78514293		16,37		896,84		896,84	0,03%	2.731.721,36	99,42%
00002705	SINAPI		ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	422,2875833		1,93		814,18		814,18	0,03%	2.732.535,55	99,44%
00010567	SINAPI		TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	80,52		9,92		798,68		798,68	0,03%	2.733.334,23	99,47%
00009868	SINAPI		TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	139,714295		5,35		747,13		747,13	0,03%	2.734.081,36	99,50%
P9824	SICRO3		Servente	Mão de Obra	h	23,66709011		28,43		672,74		672,74	0,02%	2.734.754,10	99,53%
M0192	SICRO3		Brita 2	Material	m³	2,55210816		220,32		562,29		562,29	0,02%	2.735.316,40	99,55%
00021112	SINAPI		VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Material	UN	2		263,56		527,12		527,12	0,02%	2.735.843,51	99,57%
00009838	SINAPI		TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	33,577467		14,62		491,04		491,04	0,02%	2.736.334,55	99,58%
M0082	SICRO3		Areia média lavada	Material	m³	2,97923136		161,87		482,25		482,25	0,02%	2.736.816,80	99,60%
00010425	SINAPI		LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	Material	UN	3		154,18		462,55		462,55	0,02%	2.737.279,34	99,62%
00037395	SINAPI		PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	8,845869		50,84		449,76		449,76	0,02%	2.737.729,10	99,63%
M1429	SICRO3		Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	Material	m²	7,392		60,63		448,18		448,18	0,02%	2.738.177,28	99,65%
00004253	SINAPI		OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	18,381893		23,88		438,89		438,89	0,02%	2.738.616,17	99,67%
00009869	SINAPI		TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	34,878732		11,54		402,64		402,64	0,01%	2.739.018,81	99,68%
00013896	SINAPI		VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para	UN	0,090652263		4.397,46		398,64		398,64	0,01%	2.739.417,45	99,70%
M0191	SICRO3		Brita 1	Material	m³	1,72890816		229,31		396,46		396,46	0,01%	2.739.813,91	99,71%

00010535	SINAPI		BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição	UN	0,051031081		7.275,60		371,28		371,28	0,01%	2.740.185,19	99,72%
00036531	SINAPI		RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000656182		565.633,49		371,16		371,16	0,01%	2.740.556,35	99,74%
00000142	SINAPI		SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	6,197958		54,37		337,00		337,00	0,01%	2.740.893,35	99,75%
00001368	SINAPI		CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS 5500 W (110/220 V)	Material	UN	3		109,97		329,91		329,91	0,01%	2.741.223,26	99,76%
00004384	SINAPI		PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	10		31,49		314,91		314,91	0,01%	2.741.538,17	99,77%
00007258	SINAPI		TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	368,5842		0,76		281,58		281,58	0,01%	2.741.819,75	99,78%
00005073	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	12,1131473		22,91		277,46		277,46	0,01%	2.742.097,21	99,79%
00037373	SINAPI		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementa	H	22388,90108		0,01		271,49		271,49	0,01%	2.742.368,70	99,80%
00043485	SINAPI		EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementa	H	167,780694		1,59		266,52		266,52	0,01%	2.742.635,22	99,81%
00002692	SINAPI		DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	23,45359261		10,89		255,39		255,39	0,01%	2.742.890,61	99,82%
00004221	SINAPI		OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,09821426		7,86		252,22		252,22	0,01%	2.743.142,83	99,83%
E9524	SICRO3		Motoniveladora - 93 kW	Equipamento	H	0,594453333	0	414,17	147,3852	246,21	0	246,21	0,01%	2.743.389,03	99,84%
00004351	SINAPI		PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	10		23,35		233,55		233,55	0,01%	2.743.622,58	99,85%
00004234	SINAPI		OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	7,045920451		31,75		223,68		223,68	0,01%	2.743.846,26	99,86%
00003767	SINAPI		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	142,674196		1,47		209,34		209,34	0,01%	2.744.055,60	99,86%
00004222	SINAPI		GASOLINA COMUM	Material	L	24,09204065		8,45		203,62		203,62	0,01%	2.744.259,22	99,87%
P9808	SICRO3		Carpinteiro	Mão de Obra	h	5,376		34,05		183,04		183,04	0,01%	2.744.442,26	99,88%
00003501	SINAPI		JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	31		5,34		165,40		165,40	0,01%	2.744.607,66	99,88%
00004377	SINAPI		PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	635,52		0,25		161,83		161,83	0,01%	2.744.769,49	99,89%
E9571	SICRO3		Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	Equipamento	H	0,297226667	0,297226667	439,88	97,8002	130,75	29,06882745	159,81	0,01%	2.744.929,31	99,90%
00006005	SINAPI		REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES BITOLA 3/4"	Material	UN	2		79,18		158,37		158,37	0,01%	2.745.087,67	99,90%
00007356	SINAPI		TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	3,74784		42,11		157,84		157,84	0,01%	2.745.245,51	99,91%
00037596	SINAPI		ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	31,04		4,57		141,90		141,90	0,01%	2.745.387,41	99,91%
00012532	SINAPI		ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	1		139,27		139,27		139,27	0,01%	2.745.526,67	99,92%
00000650	SINAPI		BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	26,0438		5,21		135,80		135,80	0,00%	2.745.662,47	99,92%
00043486	SINAPI		EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementa	H	108		1,18		127,03		127,03	0,00%	2.745.789,50	99,93%
M0284	SICRO3		Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm	Material	m	10,1853024		12,26		124,87		124,87	0,00%	2.745.914,37	99,93%
00039995	SINAPI		POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	Material	m³	0,2219085		533,45		118,38		118,38	0,00%	2.746.032,74	99,94%
00004509	SINAPI		SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	25,6664		4,45		114,22		114,22	0,00%	2.746.146,97	99,94%
00043463	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementa	H	720		0,16		113,50		113,50	0,00%	2.746.260,47	99,94%
00020083	SINAPI		SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	1,0557		105,70		111,59		111,59	0,00%	2.746.372,06	99,95%
M0310	SICRO3		Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm	Material	m	26,0512896		4,09		106,46		106,46	0,00%	2.746.478,51	99,95%

00000123	SINAPI		ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	8,244504		11,34		93,47		93,47	0,00%	2.746.571,99	99,96%
00043677	SINAPI		CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	Material	m²	0,60297468		153,93		92,81		92,81	0,00%	2.746.664,80	99,96%
00003520	SINAPI		JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	8		11,30		90,41		90,41	0,00%	2.746.755,21	99,96%
00000301	SINAPI		ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	21		4,30		90,40		90,40	0,00%	2.746.845,61	99,97%
00000296	SINAPI		ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	37		2,43		89,73		89,73	0,00%	2.746.935,34	99,97%
00043461	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementa	H	167,780694		0,53		89,52		89,52	0,00%	2.747.024,86	99,97%
M0075	SICRO3		Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	Material	kg	5,08032		17,32		87,97		87,97	0,00%	2.747.112,83	99,98%
M1205	SICRO3		Prego de ferro	Material	kg	3,9889248		22,03		87,89		87,89	0,00%	2.747.200,72	99,98%
M1358	SICRO3		Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm	Material	m	28,952112		3,03		87,77		87,77	0,00%	2.747.288,49	99,98%
E9519	SICRO3		Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	Equipamento	H	1,197254256	0	72,73	35,4036	87,08	0	87,08	0,00%	2.747.375,56	99,99%
00037329	SINAPI		REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,5317		160,46		85,32		85,32	0,00%	2.747.460,88	99,99%
00006142	SINAPI		CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	7		12,02		84,12		84,12	0,00%	2.747.545,00	99,99%
00020078	SINAPI		PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	2,1325		38,50		82,10		82,10	0,00%	2.747.627,10	99,99%
00000122	SINAPI		ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,8718		93,30		81,34		81,34	0,00%	2.747.708,44	100,00%
00006024	SINAPI		REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES BITOLA 3/4"	Material	UN	1		74,68		74,68		74,68	0,00%	2.747.783,12	100,00%
00003526	SINAPI		JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	17		4,16		70,71		70,71	0,00%	2.747.853,83	100,00%
00043464	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementa	H	1889,5393		0,04		68,74		68,74	0,00%	2.747.922,57	100,00%
00006138	SINAPI		ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	5		13,73		68,63		68,63	0,00%	2.747.991,20	100,01%
00000820	SINAPI		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	8		7,35		58,79		58,79	0,00%	2.748.049,99	100,01%
E9535	SICRO3		Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	Equipamento	H	1,6192512	0	35,28	28,7093	57,13	0	57,13	0,00%	2.748.107,11	100,01%
E9592	SICRO3		Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	Equipamento	H	0,165466658	0	344,50	85,2063	57,00	0	57,00	0,00%	2.748.164,11	100,01%
00007340	SINAPI		IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	1,3028		42,02		54,74		54,74	0,00%	2.748.218,85	100,02%
00007140	SINAPI		TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	11		4,86		53,49		53,49	0,00%	2.748.272,34	100,02%
M0030	SICRO3		Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	Material	kg	3,98174784		12,88		51,27		51,27	0,00%	2.748.323,61	100,02%
00007142	SINAPI		TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	4		12,42		49,67		49,67	0,00%	2.748.373,28	100,02%
00013458	SINAPI		COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para	UN	0,001882819		24.534,23		46,19		46,19	0,00%	2.748.419,47	100,02%
00020247	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	1,79248193		24,88		44,60		44,60	0,00%	2.748.464,07	100,02%
E9066	SICRO3		Grupo gerador - 14 kVA	Equipamento	H	1,6192512	0	25,73	6,2062	41,67	0	41,67	0,00%	2.748.505,74	100,03%
00037758	SINAPI		CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	4,7323E-05		860.452,19		40,72		40,72	0,00%	2.748.546,46	100,03%
P9821	SICRO3		Pedreiro	Mão de Obra	h	1,197254256		33,97		40,67		40,67	0,00%	2.748.587,13	100,03%
00036397	SINAPI		BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição	UN	0,001310126		29.595,65		38,77		38,77	0,00%	2.748.625,90	100,03%
00005069	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	1,6826083		22,91		38,54		38,54	0,00%	2.748.664,44	100,03%
00038383	SINAPI		LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	12,267876		2,93		36,00		36,00	0,00%	2.748.700,44	100,03%

00007136	SINAPI		TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	4		8,61		34,44		34,44	0,00%	2.748.734,88	100,03%
00001957	SINAPI		CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	4		8,32		33,27		33,27	0,00%	2.748.768,15	100,04%
00014618	SINAPI		SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição	UN	0,022152027		1.409,93		31,23		31,23	0,00%	2.748.799,39	100,04%
00011055	SINAPI		PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3 5 X 25 MM (1")	Material	UN	356,4		0,07		25,93		25,93	0,00%	2.748.825,32	100,04%
E9579	SICRO3		Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	Equipamento	H	0,06146023	0,010005154	380,32	91,3576	23,37	0,914046824	24,29	0,00%	2.748.849,60	100,04%
00007568	SINAPI		BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	33,812532		0,67		22,55		22,55	0,00%	2.748.872,16	100,04%
00007091	SINAPI		TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1		21,74		21,74		21,74	0,00%	2.748.893,90	100,04%
00011945	SINAPI		BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	Material	UN	356,4		0,06		21,61		21,61	0,00%	2.748.915,51	100,04%
00003536	SINAPI		JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	6		3,12		18,70		18,70	0,00%	2.748.934,20	100,04%
00043682	SINAPI		CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	Material	m²	0,39301036		47,18		18,54		18,54	0,00%	2.748.952,75	100,04%
00005074	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,5988		25,17		15,07		15,07	0,00%	2.748.967,82	100,04%
00004093	SINAPI		MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,424791238		31,75		13,49		13,49	0,00%	2.748.981,31	100,04%
00010658	SINAPI		ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG 4 PAS	Equipamento para	UN	0,001050991		12.360,58		12,99		12,99	0,00%	2.748.994,30	100,04%
00003528	SINAPI		JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1		12,43		12,43		12,43	0,00%	2.749.006,73	100,04%
00036487	SINAPI		GUINCHO ELETRICO DE COLUNA CAPACIDADE 400 KG COM MOTO FREIO MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para	UN	0,001877864		6.287,00		11,81		11,81	0,00%	2.749.018,53	100,04%
00007097	SINAPI		TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1		10,21		10,21		10,21	0,00%	2.749.028,74	100,05%
00003899	SINAPI		LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1		8,91		8,91		8,91	0,00%	2.749.037,66	100,05%
00038992	SINAPI		BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 32 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	Material	UN	1		6,74		6,74		6,74	0,00%	2.749.044,40	100,05%
00037736	SINAPI		TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	5,80327E-05		111.256,05		6,46		6,46	0,00%	2.749.050,85	100,05%
00003500	SINAPI		JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	3		1,93		5,78		5,78	0,00%	2.749.056,64	100,05%
E9064	SICRO3		Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	Equipamento	H	1,472622735	2,119140033	2,16	1,2055	3,18	2,55462331	5,74	0,00%	2.749.062,37	100,05%
00039014	SINAPI		FIBRA DE ACO PARA REFORCO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA *50* L / D, COMPRIMENTO DE *30* MM E RESISTENCIA A TRACAO DO ACO MAIOR 1000 MPA	Material	KG	0,2772		16,07		4,45		4,45	0,00%	2.749.066,83	100,05%
E9071	SICRO3		Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	Equipamento	H	4,310115322	0,478901702	0,92	0,5115	3,95	0,244958221	4,20	0,00%	2.749.071,02	100,05%
00005065	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0904		42,74		3,86		3,86	0,00%	2.749.074,89	100,05%
E9647	SICRO3		Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW	Equipamento	H	0,219032346	0	16,24	2,8267	3,56	0	3,56	0,00%	2.749.078,45	100,05%
00003529	SINAPI		JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	3		0,93		2,80		2,80	0,00%	2.749.081,25	100,05%
00043462	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementa	H	108		0,02		2,62		2,62	0,00%	2.749.083,87	100,05%
00003906	SINAPI		LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1		1,95		1,95		1,95	0,00%	2.749.085,82	100,05%
E9010	SICRO3		Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	Equipamento	H	1,197254256	0	1,52	0,8412	1,82	0	1,82	0,00%	2.749.087,64	100,05%
M0560	SICRO3		Desmoldante para fôrmas de madeira	Material	l	0,1120224		15,61		1,75		1,75	0,00%	2.749.089,38	100,05%
00000065	SINAPI		ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1		1,14		1,14		1,14	0,00%	2.749.090,52	100,05%
00003146	SINAPI		FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,136		3,88		0,53		0,53	0,00%	2.749.091,05	100,05%
00003148	SINAPI		FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0318		14,31		0,46		0,46	0,00%	2.749.091,51	100,05%



00038415	SINAPI		TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXOES EM PPR COM DIAMETROS DE 20 A 63 MM, POTENCIA DE 800 W, TENSAO 220 V	Equipamento para Aquisição	UN	9,22628E-06		611,36		0,01		0,01	0,00%	2.749.091,51	100,05%
00045184	SINAPI		JANELA MAXIM-AR, L = 0,80 M, EM ALUMINIO BRANCO, COM BANDEIRA FIXA INFERIOR E VIDRO MINI BOREAL	Material	m²	7,875		0,00		0,00		0,00	0,00%	2.749.091,51	100,05%
00044985	SINAPI		LIXADEIRA DE PAREDE, COM LED, POTENCIA 750 W, FREQUENCIA 60 HZ, VELOCIDADE 1000 A 2100 RPM, DIAMETRO DA LIXA 225 MM	Material	UN	0,00492564		0,00		0,00		0,00	0,00%	2.749.091,51	100,05%
1.1.1	CCU 01	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA (1H DIA) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		MÊS	1,00		30.822,00		38.582,97		38.582,97	14,3034%	38.582,97	14,3034%
1.2.62	102106	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 150 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020		UN	1,00		24.918,65		31.193,17		31.193,17	11,5639%	69.776,14	25,8673%
1.2.19	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023		M	3.570,00		5,44		6,81		24.311,70	9,0128%	94.087,84	34,8800%
1.2.20	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023		M	2.180,00		8,41		10,53		22.955,40	8,5100%	117.043,24	43,3900%
1.2.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023		M	739,08		20,32		25,44		18.802,20	6,9703%	135.845,44	50,3603%
1.2.25	92994	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 120 MM² ANTI-CHAMA 0 6/1 0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021		M	87,72		165,09		206,66		18.128,22	6,7205%	153.973,66	57,0808%
1.2.64	CCU 20	SINAPI	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 12M 1000DAN, COM ESTRUTURA CE3 TR, PARA-RAIO E ATERRAMENTO, ENGASTAMENTO EM BASE CONCRETADA - FORNECIMENTO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	1,00		10.471,36		13.108,05		13.108,05	4,8594%	167.081,71	61,9401%
1.2.61	CCU 18	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		UN	96,00		107,68		134,79		12.939,84	4,7970%	180.021,55	66,7372%
1.2.24	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2021		M	58,48		98,19		122,91		7.187,78	2,6646%	187.209,33	69,4018%
1.2.63	CCU 19	SINAPI	CABO DE ALUMINIO PROTEGIDO 50mm XLPE PARA MÉDIA TENSÃO - FORNECIMENTO E ISTALAÇÃO		M	141,00		39,09		48,93		6.899,13	2,5576%	194.108,46	71,9594%
1.2.65	CCU 21	SINAPI	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN, COM ESTRUTURA CE1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	2,00		2.625,67		3.286,81		6.573,62	2,4370%	200.682,08	74,3964%
1.2.21	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023		M	408,00		11,77		14,73		6.009,84	2,2280%	206.691,92	76,6243%
1.2.2	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023		M	384,28		11,13		13,93		5.353,02	1,9845%	212.044,94	78,6088%
1.2.55	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		UN	111,00		36,10		45,19		5.016,09	1,8596%	217.061,03	80,4684%
1.2.23	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 16 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023		M	124,00		30,46		38,13		4.728,12	1,7528%	221.789,15	82,2212%
1.2.67	CCU 23	SINAPI	MURETA EM ALVENARIA PARA SUBESTAÇÃO 2.40x2.23x0.30M (ABRIGO DA MEDIÇÃO/PROTEÇÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	1,00		2.819,86		3.529,90		3.529,90	1,3086%	225.319,05	83,5298%
1.2.66	CCU 22	SINAPI	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN, COM ESTRUTURA CE2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	1,00		2.752,81		3.445,97		3.445,97	1,2775%	228.765,02	84,8072%
1.2.42	101898	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 07/2025		UN	2,00		1.202,34		1.505,09		3.010,18	1,1159%	231.775,20	85,9232%
1.2.27	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023		UN	111,00		19,49		24,40		2.708,40	1,0041%	234.483,60	86,9272%
1.2.22	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023		M	100,00		21,10		26,41		2.641,00	0,9791%	237.124,60	87,9063%



1.2.10	CCU 07	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	66,53	25,68	32,15	2.138,94	0,7929%	239.263,54	88,6992%	
1.2.7	91840	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	68,67	24,83	31,08	2.134,26	0,7912%	241.397,80	89,4904%	
1.2.28	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	119,00	13,27	16,61	1.976,59	0,7328%	243.374,39	90,2232%	
1.2.49	CCU 16	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 56 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.484,61	1.858,43	1.858,43	0,6890%	245.232,82	90,9121%	
1.2.4	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	M	63,45	23,39	29,28	1.857,82	0,6887%	247.090,64	91,6009%	
1.2.60	CCU 17	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 9 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	97,94	122,60	1.839,00	0,6817%	248.929,64	92,2826%	
1.2.48	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 07/2025	UN	1,00	1.182,77	1.480,59	1.480,59	0,5489%	250.410,23	92,8315%	
1.2.16	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	22,34	51,10	63,97	1.429,09	0,5298%	251.839,32	93,3613%	
1.2.59	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2) AF 09/2023	UN	162,00	6,36	7,96	1.289,52	0,4780%	253.128,84	93,8393%	
1.2.12	CCU 09	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 65 MM (2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	35,81	28,52	35,70	1.278,42	0,4739%	254.407,26	94,3133%	
1.2.14	CCU 11	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 75 MM (2.1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	31,65	32,26	40,38	1.278,03	0,4738%	255.685,29	94,7871%	
1.2.53	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	34,47	43,15	1.078,75	0,3999%	256.764,04	95,1870%	
1.2.43	106027	SINAPI	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 07/2025	UN	12,00	67,88	84,97	1.019,64	0,3780%	257.783,68	95,5650%	
1.2.29	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	35,00	21,12	26,44	925,40	0,3431%	258.709,08	95,9080%	
1.2.47	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	732,94	917,49	917,49	0,3401%	259.626,57	96,2482%	
1 2 17	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA AF 09/2024	M3	6 06	105 77	132 40	802 34	0 2974%	260 428 91	96 5456%	
1.2.41	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 07/2025	UN	1,00	577,44	722,84	722,84	0,2680%	261.151,75	96,8136%	
1.2.33	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 07/2025	UN	10,00	51,13	64,00	640,00	0,2373%	261.791,75	97,0508%	
1.2.26	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	2,00	208,03	260,41	520,82	0,1931%	262.312,57	97,2439%	
1.2.40	CCU 13	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	123,45	154,53	463,59	0,1719%	262.776,16	97,4158%	
1.2.31	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	32,00	11,15	13,96	446,72	0,1656%	263.222,88	97,5814%	
1.2.45	CCU 14	SINAPI	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	170,06	212,88	425,76	0,1578%	263.648,64	97,7392%	
1.2.36	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	5,00	64,53	80,78	403,90	0,1497%	264.052,54	97,8889%	
1.2.44	93676	SINAPI	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 07/2025	UN	2,00	157,73	197,45	394,90	0,1464%	264.447,44	98,0353%	
1.2.30	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	8,00	37,12	46,47	371,76	0,1378%	264.819,20	98,1732%	



1.2.46	CCU 15	SINAPI	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 100A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	296,03	370,57	370,57	0,1374%	265.189,77	98,3105%	
1.2.58	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	55,09	68,96	344,80	0,1278%	265.534,57	98,4384%	
1 1 2	CCU 02	SINAPI	TAXAS E EMOLUMENTOS	UN	1 00	271 47	339 83	339 83	0,1260%	265 874 40	98,5643%	
1.2.37	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 07/2025	UN	4,00	64,53	80,78	323,12	0,1198%	266.197,52	98,6841%	
1.2.8	91860	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	M	16,17	15,47	19,37	313,21	0,1161%	266.510,73	98,8002%	
1.2.56	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	40,73	50,99	305,94	0,1134%	266.816,67	98,9136%	
1.2.69	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2023	M	3,00	73,51	92,02	276,06	0,1023%	267.092,73	99,0160%	
1.2.57	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	64,95	81,30	243,90	0,0904%	267.336,63	99,1064%	
1.2.18	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF 08/2023	M3	5,89	32,36	40,51	238,60	0,0885%	267.575,23	99,1949%	
1.2.39	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 07/2025	UN	2,00	70,92	88,78	177,56	0,0658%	267.752,79	99,2607%	
1.2.13	CCU 10	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 65 MM (2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	5,94	22,15	27,73	164,72	0,0611%	267.917,51	99,3217%	
1.2.5	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	M	9,28	14,13	17,69	164,16	0,0609%	268.081,67	99,3826%	
1.2.9	CCU 06	SINAPI	ELETRODUTO PVC RIGIDO, DN 32 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7,31	17,88	22,38	163,60	0,0606%	268.245,27	99,4433%	
1.2.35	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 07/2025	UN	2,00	63,46	79,44	158,88	0,0589%	268.404,15	99,5022%	
1.2.50	90458	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM) AF 09/2023	UN	3,00	41,41	51,84	155,52	0,0577%	268.559,67	99,5598%	
1.2.68	CCU 24	SINAPI	CONECTOR DUPLO CLIPS PARA ATERRAMENTO ESTRUTURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	40,85	51,14	153,42	0,0569%	268.713,09	99,6167%	
1.2.15	CCU 12	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 75 MM (2.1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,28	22,34	27,97	147,68	0,0547%	268.860,77	99,6714%	
1.2.32	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	10,00	11,15	13,96	139,60	0,0518%	269.000,37	99,7232%	
1.2.34	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 07/2025	UN	2,00	55,40	69,35	138,70	0,0514%	269.139,07	99,7746%	
1.2.11	CCU 08	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,20	19,53	24,45	127,14	0,0471%	269.266,21	99,8217%	
1.2.51	91947	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	8,00	10,41	13,03	104,24	0,0386%	269.370,45	99,8604%	
1.2.6	CCU 05	SINAPI	ELETRODUTO PVC RIGIDO, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,31	14,30	17,90	95,05	0,0352%	269.465,50	99,8956%	
1.2.38	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	67,75	84,81	84,81	0,0314%	269.550,31	99,9271%	
1.2.3	CCU 04	SINAPI	ELETRODUTO PVC RIGIDO, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,13	10,88	13,62	69,87	0,0259%	269.620,18	99,9530%	
1.2.54	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	52,41	65,61	65,61	0,0243%	269.685,79	99,9773%	
1.2.52	91945	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	3,00	16,33	20,44	61,32	0,0227%	269.747,11	100,0000%	

Equipamento	R$ 264.480,21
Equipamento para Aquisição Permanente	R$ 1.329,26
Mão de Obra	R$ 638.016,43
Material	R$ 1.641.322,97
Serviços	R$ 0,00

	Encargos Complementares	R$ 203.128,46
	Franquia	R$ 814,18
Total sem BDI		**2.266.141,47**
Total do BDI		**481.645,16**
Total Geral		**2.747.786,63**

Aloisio Cordeiro da Silva
Setor de Engenharia

Município de Espigão D'Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**3 - CURVA ABC**	**26/06/2026**

ID: **1467429**
CRC: **75C5F53A**
Processo: **1-2529/2025**
Usuário: **Aloisio Cordeiro da Silva**
Criação: **26/06/2026 11:44:37** Finalização: **26/06/2026 11:44:37**

Processo | Documento

MD5: **07B094588A219AEBD7DC0963221EE58B**

SHA256: **2F7CF3061C1F8E3FA0BCD663BBE8065A9C5BFFF201F1E0E98B97642102A13D47**

Súmula/Objeto:
SEMADER

INTERESSADOS

SEMADER - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	ESPIGÃO DO OESTE	RO	26/06/2026 11:44:37

ASSUNTOS

SERVIÇOS DE ENGENHARIA	26/06/2026 11:44:37

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Aloisio Cordeiro da Silva	Engenheiro Civil	26/06/2026 11:46:50

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1467429 e o CRC 75C5F53A.

ID: 1540125 e CRC: 212504BD
ID: 1478151 e CRC: F53606D3

Município de Espigão D'Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**Projeto 3 CURVA ABC**	**08/07/2026**

ID: **1478151**
CRC: **F53606D3**
Processo: **25-4708/2026**
Usuário: **Millene Gonçalves Mangueira**
Criação: **08/07/2026 09:35:34** Finalização: **08/07/2026 09:35:34**

Processo | Documento

MD5: **0497892571C3C376344E33AEAAEAA3B2**

SHA256: **79EE79430F22103206E6FD212461B1A46A1D7684E45DDFB0F9138042193D72AD**

Súmula/Objeto:

anexos

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Oficio 252	08/07/2026	1478048

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1478151 e o CRC F53606D3.

ID: 1540125 e CRC: 212504BD

Município de Espigão D'Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**Curva ABC**	**16/09/2026**

ID: **1540125**
CRC: **212504BD**
Processo: **26-6031/2026**
Usuário: **Charles Cure Eduardo Moura**
Criação: **16/09/2026 13:05:25** Finalização: **17/09/2026 09:43:55**

Processo

Documento

MD5: **D19EE2512B2D96BE087B6CAD48C17375**

SHA256: **CF5DE484201FB1FCA56F592A791AFA22B9044657BAFC2DB416824B820494E20A**

Súmula/Objeto:

Projeto Curva ABC.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	16/09/2026 13:05:25

ASSUNTOS

SOL. LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	16/09/2026 13:05:25

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Charles Cure Eduardo Moura	Diretor de Divisão de Execução Orçamentária	17/09/2026 09:44:37

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1540125 e o CRC 212504BD.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1024.0839.4278.157R.2507 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ALEXANDRE B. CABRAL DOS SANTOS
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RUF
LOCAL: RUA ACRE S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02, QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026

REFERÊNCIA: SINAPI 05/2026
BDI: 21,26% SEM DESONERAÇÃO
ART 8500451408

MEMÓRIA DE CÁLCULO

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	REFERÊNCIA	BASE	UND	DESCRIÇÃO		DIMENSÕES			QUANTIDADE
1							**CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER**					
	1						**CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER**					
		1.1					**ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**					
			1.1.1	CCU 01	SINAPI	MÊS	ENGENHEIRO ELETRICISTA (1H DIA) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					3,00
							ENCARREGADO = 8 HORAS X 5 DIAS X 5 SEMANAS = 200 HORAS/MÊS					
							ENGENHEIRO = 1 HORAS X 5 DIAS X 5 SEMANAS = 25 HORAS/MÊS		3,00			
							OBS.:					
			1.1.2	CCU 02	SINAPI	UN	TAXAS E EMOLUMENTOS					1,00
							TOTAL = 1 UN		1,00			
							OBS.:					
		1.2					**GRUPO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
			1.2.1	91834	SINAPI	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					739,08
							TOTAL = 739,08 M		739,08			
							OBS.:					
			1.2.2	91854	SINAPI	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					384,28
							TOTAL = 384,28 M		384,28			
							OBS.:					
			1.2.3	CCU 04	SINAPI	M	ELETRODUTO PVC RIGIDO, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					5,13
							TOTAL = 5,13 M		5,13			
							,					
			1.2.4	91836	SINAPI	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					63,45
							TOTAL = 63,45 M		63,45			

Federal 14.063

Pág.: 6 / 31 - ID. do Doc.: 325.98F - 26/06/2026 - 10:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:009.43*.**2-*4

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1024.0839.4278.157R.2507 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ALEXANDRE B. CABRAL DOS SANTOS
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RUF
LOCAL: RUA ACRE S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02, QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026

REFERÊNCIA: SINAPI 05/2026
BDI: 21,26% SEM DESONERAÇÃO
ART 8500451408

MEMÓRIA DE CÁLCULO

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	REFERÊNCIA	BASE	UND	DESCRIÇÃO		DIMENSÕES			QUANTIDADE
							OBS.:					
			1.2.5	91856	SINAPI	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					9,28
							TOTAL = 9,28 M				9,28	
							OBS.:					
			1.2.6	CCU 05	SINAPI	M	ELETRODUTO PVC RIGIDO, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					5,31
							TOTAL = 5,31 M				5,31	
							OBS.:					
			1.2.7	91840	SINAPI	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					68,67
							TOTAL = 68,67 M				68,67	
							OBS.:					
			1.2.8	91860	SINAPI	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					16,17
							TOTAL = 16,17 M				16,17	
							OBS.:					
			1.2.9	CCU 06	SINAPI	M	ELETRODUTO PVC RIGIDO, DN 32 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					7,31
							TOTAL = 7,31 M				7,31	
							OBS.:					
			1.2.10	CCU 07	SINAPI	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					66,53
							TOTAL = 66,53 M				66,53	
							OBS.:					
			1.2.11	CCU 08	SINAPI	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					5,20
							TOTAL = 5,2 M				5,20	
							OBS.:					

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1670106 e CRC: 062E46E

Pág.: 7 / 31 - ID. do Doc.: 325.98F - 26/06/2026 - 10:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:009.43*.**2-*4

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1024.0839.4278.157R.2507 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ALEXANDRE B. CABRAL DOS SANTOS
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RUF
LOCAL: RUA ACRE S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02, QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026

REFERÊNCIA: SINAPI 05/2026
BDI: 21,26% SEM DESONERAÇÃO
ART 8500451408

MEMÓRIA DE CÁLCULO

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	REFERÊNCIA	BASE	UND	DESCRIÇÃO		DIMENSÕES			QUANTIDADE
			1.2.12	CCU 09	SINAPI	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 65 MM (2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					35,81
							TOTAL = 35,81 M				35,81	
							OBS.:					
			1.2.13	CCU 10	SINAPI	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 65 MM (2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					5,94
							TOTAL = 5,94 M				5,94	
							OBS.:					
			1.2.14	CCU 11	SINAPI	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 75 MM (2.1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					31,65
							TOTAL = 31,65 M				31,65	
							OBS.:					
			1.2.15	CCU 12	SINAPI	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 75 MM (2.1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					5,28
							TOTAL = 5,28 M				5,28	
							OBS.:					
			1.2.16	93011	SINAPI	M	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021					22,34
							TOTAL = 22,34 M				22,34	
							OBS.:					
			1.2.17	93358	SINAPI	M3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024					6,06
							TOTAL = 6,06 M3				6,06	
							PROFUNDIDADE (M)	X	LARGURA (M)	X DISTÂNCIA (M)	= TOTAL (M3)	
							0,50		0,30	40,39	6,06	
							OBS.:					
			1.2.18	93382	SINAPI	M3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023					5,89
							ESCAVAÇÃO					
							PROFUNDIDADE (M)	X	LARGURA (M)	X DISTÂNCIA (M)	= TOTAL (M3)	

Pág.: 8 / 31 - ID. do Doc.: 325.98F - 26/06/2026 - 10:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:009.43*.**2-*4

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1024.0839.4278.157R.2507 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ALEXANDRE B. CABRAL DOS SANTOS
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RUF
LOCAL: RUA ACRE S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02, QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026

REFERÊNCIA: SINAPI 05/2026
BDI: 21,26% SEM DESONERAÇÃO
ART 8500451408

MEMÓRIA DE CÁLCULO

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	REFERÊNCIA	BASE	UND	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES	QUANTIDADE
							0,50 0,30 40,39 6,06		
							VOLUME DO REATERRO (M³)		
							VOL. ELETRODUTO (M3) - ESCAVAÇÃO (M3) = TOTAL (M3)		
							0,0042 0,1500 0,1458		
							REATERRO TOTAL (M3)		
							DISTÂNCIA X VOL. REA (M3) = TOTAL (M3)		
							40,39 0,1458 5,89		
							OBS.:		
				1.2.19	91926	SINAPI	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	3.570,00
							TOTAL = 3570 M	3.570,00	
							OBS.:		
				1.2.20	91928	SINAPI	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	2.180,00
							TOTAL = 2180 M	2.180,00	
							OBS.:		
				1.2.21	91930	SINAPI	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	408,00
							TOTAL = 408 M	408,00	
							OBS.:		
				1.2.22	91932	SINAPI	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	100,00
							TOTAL = 100 M	100,00	
							OBS.:		
				1.2.23	91934	SINAPI	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	124,00
							TOTAL = 124 M	124,00	
							OBS.:		

D:: 1670106 e CRC: 0621546E

Pág.: 9 / 31 - ID. do Doc.: 325.98F - 26/06/2026 - 10:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:009.43*.**2-*4

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1024.0839.4278.157R.2507 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ALEXANDRE B. CABRAL DOS SANTOS
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RUF
LOCAL: RUA ACRE S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02, QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026

REFERÊNCIA: SINAPI 05/2026
BDI: 21,26% SEM DESONERAÇÃO
ART 8500451408

MEMÓRIA DE CÁLCULO

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	REFERÊNCIA	BASE	UND	DESCRIÇÃO		DIMENSÕES			QUANTIDADE
			1.2.24	92990	SINAPI	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021					58,48
							TOTAL = 58,48 M				58,48	
							OBS.:					
			1.2.25	92994	SINAPI	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021					87,72
							TOTAL = 87,72 M				87,72	
							OBS.:					
			1.2.26	97886	SINAPI	UN	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020					2,00
							TOTAL = 2 UN				2,00	
							OBS.:					
			1.2.27	91936	SINAPI	UN	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					111,00
							TOTAL = 111 UN				111,00	
							OBS.:					
			1.2.28	91941	SINAPI	UN	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					119,00
							TOTAL = 119 UN				119,00	
							OBS.:					
			1.2.29	91940	SINAPI	UN	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					35,00
							TOTAL = 35 UN				35,00	
							OBS.:					
			1.2.30	91939	SINAPI	UN	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					8,00
							TOTAL = 8 UN				8,00	
							OBS.:					

D:: 1570106 e CRC: 662E46E

Pág.: 10 / 31 - ID. do Doc.: 325.98F - 26/06/2026 - 10:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:009.43*.**2-*4

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1024.0839.4278.157R.2507 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ALEXANDRE B. CABRAL DOS SANTOS
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RUF
LOCAL: RUA ACRE S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02, QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026

REFERÊNCIA: SINAPI 05/2026
BDI: 21,26% SEM DESONERAÇÃO
ART 8500451408

MEMÓRIA DE CÁLCULO

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	REFERÊNCIA	BASE	UND	DESCRIÇÃO		DIMENSÕES			QUANTIDADE
			1.2.31	93653	SINAPI	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025					32,00
							TOTAL = 32 UN				32,00	
							OBS.:					
			1.2.32	93654	SINAPI	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025					10,00
							TOTAL = 10 UN				10,00	
							OBS.:					
			1.2.33	93661	SINAPI	UN	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025					10,00
							TOTAL = 10 UN				10,00	
							OBS.:					
			1.2.34	93663	SINAPI	UN	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025					2,00
							TOTAL = 2 UN				2,00	
							OBS.:					
			1.2.35	93665	SINAPI	UN	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025					2,00
							TOTAL = 2 UN				2,00	
							OBS.:					
			1.2.36	93667	SINAPI	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025					5,00
							TOTAL = 5 UN				5,00	
							OBS.:					
			1.2.37	93668	SINAPI	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025					4,00
							TOTAL = 4 UN				4,00	
							OBS.:					

D:: 1478106 e CRC: 662B46E

Pág.: 11 / 31 - ID. do Doc.: 325.98F - 26/06/2026 - 10:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:009.43*.**2-*4

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1024.0839.4278.157R.2507 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ALEXANDRE B. CABRAL DOS SANTOS
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RUF
LOCAL: RUA ACRE S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02, QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026

REFERÊNCIA: SINAPI 05/2026
BDI: 21,26% SEM DESONERAÇÃO
ART 8500451408

MEMÓRIA DE CÁLCULO

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	REFERÊNCIA	BASE	UND	DESCRIÇÃO		DIMENSÕES			QUANTIDADE
			1.2.38	93669	SINAPI	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025					1,00
							TOTAL = 1 UN				1,00	
							OBS.:					
			1.2.39	93670	SINAPI	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025					2,00
							TOTAL = 2 UN				2,00	
							OBS.:					
			1.2.40	CCU 13	SINAPI	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					3,00
							TOTAL = 3 UN				3,00	
							OBS.:					
			1.2.41	101896	SINAPI	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025					1,00
							TOTAL = 1 UN				1,00	
							OBS.:					
			1.2.42	101898	SINAPI	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025					2,00
							TOTAL = 2 UN				2,00	
							OBS.:					
			1.2.43	106027	SINAPI	UN	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025					12,00
							TOTAL = 12 UN				12,00	
							OBS.:					
			1.2.44	93676	SINAPI	UN	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025					2,00
							TOTAL = 2 UN				2,00	
							OBS.:					
			1.2.45	CCU 14	SINAPI	UN	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					2,00

D:: 1570106 e CRC: 662E46E

Pág.: 12 / 31 - ID. do Doc.: 325.98F - 26/06/2026 - 10:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:009.43*.**2-*4

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1024.0839.4278.157R.2507 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ALEXANDRE B. CABRAL DOS SANTOS
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RUF
LOCAL: RUA ACRE S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02, QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026

REFERÊNCIA: SINAPI 05/2026
BDI: 21,26% SEM DESONERAÇÃO
ART 8500451408

MEMÓRIA DE CÁLCULO

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	REFERÊNCIA	BASE	UND	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES	QUANTIDADE
							TOTAL = 2 UN	2,00	
							OBS.:		
			1.2.46	CCU 15	SINAPI	UN	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		1,00
							TOTAL = 1 UN	1,00	
							OBS.:		
			1.2.47	101879	SINAPI	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		1,00
							TOTAL = 1 UN	1,00	
							OBS.:		
			1.2.48	101881	SINAPI	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		1,00
							TOTAL = 1 UN	1,00	
							OBS.:		
			1.2.49	CCU 16	SINAPI	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 56 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		1,00
							TOTAL = 1 UN	1,00	
							OBS.:		
			1.2.50	90458	SINAPI	UN	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_09/2023		3,00
							TOTAL = 3 UN	3,00	
							OBS.:		
			1.2.51	91947	SINAPI	UN	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		8,00
							TOTAL = 8 UN	8,00	

D:: 1570106 e CRC: 662E46E

Pág.: 13 / 31 - ID. do Doc.: 325.98F - 26/06/2026 - 10:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:009.43*.**2-*4

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1024.0839.4278.157R.2507 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ALEXANDRE B. CABRAL DOS SANTOS
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RUF
LOCAL: RUA ACRE S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02, QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026

REFERÊNCIA: SINAPI 05/2026
BDI: 21,26% SEM DESONERAÇÃO
ART 8500451408

MEMÓRIA DE CÁLCULO

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	REFERÊNCIA	BASE	UND	DESCRIÇÃO		DIMENSÕES			QUANTIDADE
							OBS.:					
			1.2.52	91945	SINAPI	UN	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					3,00
							TOTAL = 3 UN				3,00	
							OBS.:					
			1.2.53	91953	SINAPI	UN	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					25,00
							TOTAL = 25 UN				25,00	
							OBS.:					
			1.2.54	91959	SINAPI	UN	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					1,00
							TOTAL = 1 UN				1,00	
							OBS.:					
			1.2.55	92000	SINAPI	UN	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					111,00
							TOTAL = 111 UN				111,00	
							OBS.:					
			1.2.56	91996	SINAPI	UN	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					6,00
							TOTAL = 6 UN				6,00	
							OBS.:					
			1.2.57	92004	SINAPI	UN	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					3,00
							TOTAL = 3 UN				3,00	
							OBS.:					
			1.2.58	91993	SINAPI	UN	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					5,00

Pág.: 14 / 31 - ID. do Doc.: 325.98F - 26/06/2026 - 10:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:009.43*.**2-*4
...D.: 1570106 e CRC: 052B5467

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1024.0839.4278.157R.2507 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ALEXANDRE B. CABRAL DOS SANTOS
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RUF
LOCAL: RUA ACRE S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02, QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026

REFERÊNCIA: SINAPI 05/2026
BDI: 21,26% SEM DESONERAÇÃO
ART 8500451408

MEMÓRIA DE CÁLCULO

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	REFERÊNCIA	BASE	UND	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES	QUANTIDADE
							TOTAL = 5 UN	5,00	
							OBS.:		
			1.2.59	90456	SINAPI	UN	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023		162,00
							TOTAL = 162 UN	162,00	
							OBS.:		
			1.2.60	CCU 17	SINAPI	UN	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 9 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		15,00
							TOTAL = 15 UN	15,00	
							OBS.:		
			1.2.61	CCU 18	SINAPI	UN	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		96,00
							TOTAL = 96 UN	96,00	
							OBS.:		
			1.2.62	102106	SINAPI	UN	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 150 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020		1,00
							TOTAL = 1 UN	1,00	
							OBS.:		
			1.2.63	CCU 19	SINAPI	M	CABO DE ALUMINIO PROTEGIDO 50mm XLPE PARA MÉDIA TENSÃO - FORNECIMENTO E ISTALAÇÃO		141,00
							CONVERSÃO DE METROS EM KG		
							DENS.DO CABO (g/cm²) X DIAMETRO(mm²) X DISTANCIA(mm) = PESO (KG)		
							2,70 50,00 0,001 0,135		
							PESO TOTAL COM A SOMATÓRIA DOS CABOS		
							QTD. DE CABOS X PESO (KG) = PESO TOTAL (KG)		
							4,00 0,135 0,54		
							QUANTIDADE EM METROS DE CABO		

Federal 14.063

Pág.: 15 / 31 - ID. do Doc.: 325.98F - 26/06/2026 - 10:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:009.43*.**2-*4

...D: 1670106 e CRC: 0621546E

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1024.0839.4278.157R.2507 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ALEXANDRE B. CABRAL DOS SANTOS
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RUF
LOCAL: RUA ACRE S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02, QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026

REFERÊNCIA: SINAPI 05/2026
BDI: 21,26% SEM DESONERAÇÃO
ART 8500451408

MEMÓRIA DE CÁLCULO

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	REFERÊNCIA	BASE	UND	DESCRIÇÃO		DIMENSÕES			QUANTIDADE
							TOTAL=141M					TOTAL DE CABOS=141M
							OBS.: CALCULO PARA TRASFORMAR METROS EM KG, SABER O PESO DO CABO UTILIZADO E A QUANTIDADE DE CABO A SER USADO.					
			1.2.64	CCU 20	SINAPI	UN	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 12M 1000DAN, COM ESTRUTURA CE3 TR, PARA-RAIO E ATERRAMENTO, ENGASTAMENTO EM BASE CONCRETADA - FORNECIMENTO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					1,00
							TOTAL = 1 UN				1,00	
							OBS.:POSTE PARA O TRANSFORMADOR					
			1.2.65	CCU 21	SINAPI	UN	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN, COM ESTRUTURA CE1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					2,00
							TOTAL = 2 UN				2,00	
							OBS.:					
			1.2.66	CCU 22	SINAPI	UN	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN, COM ESTRUTURA CE2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					1,00
							TOTAL = 1 UN				1,00	
							OBS.:					
			1.2.67	CCU 23	SINAPI	UN	MURETA EM ALVENARIA PARA SUBESTAÇÃO 2.40x2.23x0.30M (ABRIGO DA MEDIÇÃO/PROTEÇÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					1,00
							TOTAL = 1 UN				1,00	
							OBS.:					
			1.2.68	CCU 24	SINAPI	UN	CONECTOR DUPLO CLIPS PARA ATERRAMENTO ESTRUTURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					3,00
							TOTAL = 3 UN				3,00	
							OBS.: UM POR QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA					
			1.2.69	96977	SINAPI	M	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023					3,00
							TOTAL = 3 M				3,00	
							OBS.: UM POR QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA					

D:: 1478106 e CRC: 662B54CE

Pág.: 16 / 31 - ID. do Doc.: 325.98F - 26/06/2026 - 10:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:009.43*.**2-*4

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1024.0839.4278.157R.2507 - ATHUS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA - CINDERONDONIA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMEN
LOCAL: RUA ACRE S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02, QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026

REFERÊNCIA: 05/2026
BDI: 21,26%
ART: 8500451408
SEM DESONERAÇÃO

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	VALOR	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1			CONSTRUÇAO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL DE ESPIGÃO D'OESTE - RO	261.311,84	83.556,35	83.556,35	86.088,37
					33,00%	33,00%	34,00%
	1		CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER	253.201,08	83.556,35	83.556,35	86.088,37
					33,00%	33,00%	34,00%
		1.1	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	37.703,93	12.442,29	12.442,29	12.819,34
				100,00%	33,00%	33,00%	34,00%
		1.2	GRUPO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	215.497,15	71.114,06	71.114,06	73.269,03
				100,00%	33,00%	33,00%	34,00%
DESEMBOLSO MENSAL (SEM BDI)				215.497,15	68.906,77	68.906,77	70.994,86
BDI 21,26 %				45.814,69	14.649,58	14.649,58	15.093,51
DESEMBOLSO MENSAL (COM BDI)				253.201,08	83.556,35	83.556,35	86.088,37
TOTAL MENSAL (%)				100%	33,00%	33,00%	34,00%
TOTAL ACUMULADO				253.201,08	R$ 83.556,35	R$ 167.112,70	R$ 253.201,10

Pág.: 17 / 31 - ID. do Doc.: 325.98F - 26/06/2026 - 10:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:009.43*.**2-*4

ID: 1540106 e CRC: 66219A67

Município de Espigão D'Oeste
04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número		Data
Projeto	**MEMORIAL DE CALCULO**	**ELETRICO**	**08/07/2026**

ID: **1478148**
CRC: **0FC354EE**
Processo: **25-4708/2026**
Usuário: **Millene Gonçalves Mangueira**
Criação: **08/07/2026 09:35:33** Finalização: **08/07/2026 09:35:33**

Processo

Documento

MD5: **202640E7CB7C33E687BCAF7B8A2680AF**
SHA256: **95E8F4D34A7A1F342905B75C2E9CBD62501FF152270F30316EE4EB290BA31449**

Súmula/Objeto:
anexos

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Oficio 252	08/07/2026	1478048

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1478148 e o CRC 0FC354EE.

Município de Espigão D'Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**Memorial de Calculo**	**16/09/2026**

ID: **1540106**
CRC: **66219A67**
Processo: **26-6031/2026**
Usuário: **Charles Cure Eduardo Moura**
Criação: **16/09/2026 13:01:24** Finalização: **17/09/2026 09:45:58**

Processo | Documento

MD5: **20EC03488675E932A26F964C789F1079**

SHA256: **8B6B024AA825E5886E301F052BBEEFCFDE6717328DF11BBCB729EFC471DCA5A8**

Súmula/Objeto:

Projeto Memorial de Calculo.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	16/09/2026 13:01:24

ASSUNTOS

SOL. LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	16/09/2026 13:01:24

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Charles Cure Eduardo Moura	Diretor de Divisão de Execução Orçamentária	17/09/2026 09:46:15

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1540106 e o CRC 66219A67.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ALEXANDRE B. CABRAL DOS SANTOS
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESE
LOCAL: RUA ACRE S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02, QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026

REFERÊNCIA: SINAPI 12/2025
BDI: 25,18%
ART: 8500451408
SEM DESONERAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DESCRITIVA

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVICOS	VALOR TOTAL (R$)
1			**CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER**	
	1		**CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER**	
		1.1	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	R$ 44.829,60
		1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 11.430,70
		1.3	GRUPO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 109.122,54
			TOTAL GERAL SEM BDI	**R$ 132.116,02**
			PARCELA REFERENTE AO BDI 25,18%	**R$ 33.266,82**
			TOTAL GERAL COM BDI	**R$ 165.382,84**

ID: 1546039 e CRC: 9A8D3B76

ID: 1540039 e CRC: 9AD08D76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ALEXANDRE B. CABRAL DOS SANTOS
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL DE ESPIGÃO D'OESTE - RO
LOCAL: RUA ACRE S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02, QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026

REFERÊNCIA: SINAPI 12/2025
BDI: 25,18% SEM DESONERAÇÃO
ART: 8500451408

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SINTÉTICA

Meta	Submeta	Macro serviço	Serviço	Referência	Base	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit c/ BDI	Total c/ BDI
1						**CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER**	**UND**	**1 00**			
	1					**CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER**	**UND**	**1 00**			
		1.1	**SERT**			**ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**					**44.829 60**
			1.1.1	CCU 01	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA (1H DIA) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	3 00	10.197 25	12.764 92	38.294 76
			1.1.2	CCU 02	SINAPI	TAXAS E EMOLUMENTOS	UN	1 00	271 47	339 83	339 83
			1.1.3	9748002	DER/RO-10/2024	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR	UN	1,00	5.141,09	6.195,01	6.195,01
		1.2				**SERVIÇOS PRELIMINARES**					11.430,70
			1.2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	M2	8,00	466,91	584,48	4.675,84
			1.2.2	CCU 03	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS PARA ARMAZENAR MATERIAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	5.396,12	6.754,86	6.754,86
		1.3	**INEL**			**GRUPO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**109.122 54**
			SINAPI	**0165**		**ELETRODUTO/CALHAS PARA LEITO DE CABOS**					
			1.3.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	739,08	22,13	27,70	20.472,52
			1.3.2	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	384,28	11,06	13,84	5.318,44
			1.3.3	CCU 04	SINAPI	ELETRODUTO PVC RIGIDO, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	5,13	10,51	13,16	67,51
			1.3.4	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	63,45	25,11	31,43	1.994,23
			1.3.5	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	9,28	13,93	17,44	161,84
			1.3.6	CCU 05	SINAPI	ELETRODUTO PVC RIGIDO, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	5,31	13,76	17,22	91,44
			1.3.7	91840	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	68,67	26,81	33,56	2.304,57
			1.3.8	91860	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	16,17	15,53	19,44	314,34
			1.3.9	CCU 06	SINAPI	ELETRODUTO PVC RIGIDO, DN 32 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	7,31	17,09	21,39	156,36
			1.3.10	CCU 07	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	66,53	27,66	34,62	2.303,27
			1.3.11	CCU 08	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	5,20	19,62	24,56	127,71
			1.3.12	CCU 09	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 65 MM (2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	35,81	30,47	38,14	1.365,79
			1.3.13	CCU 10	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 65 MM (2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	5,94	22,22	27,81	165,19
			1.3.14	CCU 11	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 75 MM (2.1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	31,65	34,19	42,80	1.354,62

ID: 1478138 e CRC: 88899BEC

ID: 1540039 e CRC: 9AD08D76

ALEXANDRE B. CABRAL DOS SANTOS
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL DE ESPIGÃO D'OESTE - RO
LOCAL: RUA ACRE S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02, QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026

REFERÊNCIA: SINAPI 12/2025
BDI: 25,18% SEM DESONERAÇÃO
ART: 8500451408

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SINTÉTICA

Meta	Submeta	Macro serviço	Serviço	Referência	Base	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit c/ BDI	Total c/ BDI
			1.3.15	CCU 12	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 75 MM (2.1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	5,28	22,36	27,99	147,79
			1.3.16	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	22,34	49,04	61,39	1.371,45
			1.3.17	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024	M3	6 06	106 52	133 34	808 04
			1.3.18	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	5,89	32,24	40,36	237,72
				SINAPI	**0167**	**FIOS/CABOS**					
			1.3.19	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	3.570,00	5,05	6,32	22.562,40
			1.3.20	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	2.180,00	7,80	9,76	21.276,80
			1.3.21	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	408,00	10,89	13,63	5.561,04
			1.3.22	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	100,00	19,45	24,35	2.435,00
			1.3.23	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	124,00	28,11	35,19	4.363,56
			1.3.24	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	58,48	88,81	111,17	6.501,22
			1.3.25	92994	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	87,72	149,18	186,74	16.380,83
				SINAPI	**0168**	**CAIXAS**					
			1.3.26	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS FUNDO COM BRITA DIMENSÕES INTERNAS: 0 3X0 3X0 3 M. AF 12/2020	UN	2,00	207,40	259,62	519,24
			1.3.27	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	111,00	19,47	24,37	2.705,07
			1.3.28	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	119,00	13,26	16,60	1.975,40
			1.3.29	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	35,00	21,17	26,50	927,50
			1.3.30	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	8,00	37,31	46,70	373,60
				SINAPI	**0169**	**QUADROS/DISJUNTORES**					
			1.3.31	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	32,00	12,15	15,21	486,72
			1.3.32	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	10,00	12,15	15,21	152,10
			1.3.33	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	10,00	56,65	70,91	709,10
			1.3.34	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	2,00	60,98	76,33	152,66
			1.3.35	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	2,00	69,07	86,46	172,92

ID: 1478138 e CRC: 88899BEC

ID: 1540039 e CRC: 9AD08D76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

ALEXANDRE B. CABRAL DOS SANTOS
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL DE ESPIGÃO D'OESTE - RO
LOCAL: RUA ACRE S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02, QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026

REFERÊNCIA: SINAPI 12/2025
BDI: 25,18% SEM DESONERAÇÃO
ART: 8500451408

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SINTÉTICA

Meta	Submeta	Macro serviço	Serviço	Referência	Base	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit c/ BDI	Total c/ BDI
			1.3.36	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	5,00	71,32	89,28	446,40
			1.3.37	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	4,00	71,32	89,28	357,12
			1.3.38	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	74,63	93,42	93,42
			1.3.39	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	2,00	77,83	97,43	194,86
			1.3.40	CCU 13	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	132,13	165,40	496,20
			1.3.41	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	636,62	796,92	796,92
			1.3.42	101898	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	2,00	1.336,71	1.673,29	3.346,58
			1.3.43	106027	SINAPI	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	12 00	75 07	93 97	1.127 64
			1.3.44	93676	SINAPI	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	2,00	174,63	218,60	437,20
			1.3.45	CCU 14	SINAPI	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	188,47	235,93	471,86
			1.3.46	CCU 15	SINAPI	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	329,81	412,86	412,86
			1.3.47	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	742,24	929,14	929,14
			1.3.48	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	1.198,24	1.499,96	1.499,96
			1.3.49	CCU 16	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 56 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.485,11	1.859,06	1.859,06
			1.3.50	90458	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF 09/2023	UN	3,00	41,77	52,29	156,87
				SINAPI	**0170**	**INTERRUPTOR/TOMADA**					
			1.3.51	91947	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	8,00	10,46	13,09	104,72
			1.3.52	91945	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	3,00	16,45	20,59	61,77
			1.3.53	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	25,00	34,68	43,41	1.085,25
			1.3.54	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1,00	52,75	66,03	66,03
			1.3.55	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	111,00	36,34	45,49	5.049,39
			1.3.56	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	6,00	41,01	51,34	308,04
			1.3.57	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	3,00	65,40	81,87	245,61

ID: 1478138 e CRC: 88899BEC

ID: 1540039 e CRC: 9AD08D76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

ALEXANDRE B. CABRAL DOS SANTOS
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL DE ESPIGÃO D'OESTE - RO
LOCAL: RUA ACRE S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02, QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026

REFERÊNCIA: SINAPI 12/2025
BDI: 25,18% SEM DESONERAÇÃO
ART: 8500451408

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SINTÉTICA

Meta	Submeta	Macro serviço	Serviço	Referência	Base	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit c/ BDI	Total c/ BDI
			1.3.58	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5,00	55,47	69,44	347,20
			1.3.59	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF 09/2023	UN	162,00	6,42	8,04	1.302,48
				SINAPI	**0171**	**LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS**					
			1.3.60	CCU 17	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 9 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00	99,08	124,03	1.860,45
			1.3.61	CCU 18	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	96,00	109,29	136,81	13.133,76
				SINAPI	**0176**	**TRANSFORMADORES/SUBESTAÇÃO**					
			1.3.62	102106	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 150 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	1,00	24.912,42	31.185,37	31.185,37
			1.3.63	CCU 19	SINAPI	CABO DE ALUMINIO PROTEGIDO 50mm XLPE PARA MÉDIA TENSÃO - FORNECIMENTO E ISTALAÇÃO	M	141,00	35,66	44,64	6.294,24
			1.3.64	CCU 20	SINAPI	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 12M 1000DAN, COM ESTRUTURA CE3 TR, PARA-RAIO E ATERRAMENTO, ENGASTAMENTO EM BASE CONCRETADA - FORNECIMENTO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	10.353,20	12.960,14	12.960,14
			1.3.65	CCU 21	SINAPI	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN, COM ESTRUTURA CE1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	2.763,47	3.459,31	6.918,62
			1.3.66	CCU 22	SINAPI	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN, COM ESTRUTURA CE2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	2.770,60	3.468,24	3.468,24
			1.3.67	CCU 23	SINAPI	MURETA EM ALVENARIA PARA SUBESTAÇÃO 2.40x2.23x0.30M (ABRIGO DA MEDIÇÃO/PROTEÇÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.816,27	3.525,41	3.525,41
				SINAPI	**0243**	**SISTEMA DE PROTEÇÃO/ATERRAMENTO**					
			1.3.68	CCU 24	SINAPI	CONECTOR DUPLO CLIPS PARA ATERRAMENTO ESTRUTURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	41,75	52,26	156,78
			1.3.69	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	3,00	66,21	82,88	248,64
										TOTAL GERAL SEM BDI	**R$ 132.116,02**
										PARCELA REFERENTE AO BDI 25,18%	**R$ 33.266,82**
										TOTAL GERAL COM BDI	**R$ 165.382,84**

ID: 1478138 e CRC: 88899BEC

ID: 1540039 e CRC: 9AD08D76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ALEXANDRE B. CABRAL DOS SANTOS
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RU
LOCAL: RUA ACRE S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02, QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026

REFERÊNCIA: SINAPI 12/2025
BDI: 25,18% SEM DESONERAÇÃO
ART 8500451408

MEMÓRIA DE CÁLCULO

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	REFERÊNCIA	BASE	UND	DESCRIÇÃO		DIMENSÕES			QUANTIDADE
1	**CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER**											
	1	**CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER**										
		1.1					**ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**					
			1.1.1	CCU 01	SINAPI	MÊS	ENGENHEIRO ELETRICISTA (1H DIA) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					3,00
							ENCARREGADO = 8 HORAS X 5 DIAS X 5 SEMANAS = 200 HORAS/MÊS					
							ENGENHEIRO = 1 HORAS X 5 DIAS X 5 SEMANAS = 25 HORAS/MÊS		3,00			
							OBS.:					
			1.1.2	CCU 02	SINAPI	UN	TAXAS E EMOLUMENTOS					1,00
							TOTAL = 1 UN		1,00			
							OBS.:					
			1.1.3	9748002	DER/RO-10/2024	UN	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR					1,00
							TOTAL = 1 UN		1,00			
							OBS.:					
		1.2					**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
			1.2.1	103689	SINAPI	M2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS					8,00
							DIMENSÕES DA PLACA DE OBRA					
							ALTURA (M)	X	LARGURA (M)	=	TOTAL (M2)	
							4,00		2,00		8,00	
							OBS.:					
			1.2.2	CCU 03	SINAPI	UN	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS PARA ARMAZENAR MATERIAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					1,00
							TRANPORTE DO CONTAINER					
							PESO (T)	X	DISTÂNCIA (KM)	=	TOTAL (TXKM)	
							2,00		80,20		160,40	

ID: 1478138 e CRC: 88899BEC

ID: 1540039 e CRC: 9AD08D76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ALEXANDRE B. CABRAL DOS SANTOS
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RU
LOCAL: RUA ACRE S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02, QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026

REFERÊNCIA: SINAPI 12/2025
BDI: 25,18% SEM DESONERAÇÃO
ART 8500451408

MEMÓRIA DE CÁLCULO

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	REFERÊNCIA	BASE	UND	DESCRIÇÃO		DIMENSÕES			QUANTIDADE
							IDA (TXKM) + VOLTA (TXKM) =					
							160,40		160,40		320,80	
							MESES = 3,00					
							QUANTIDADE = 6,00					
							OBS.: DISTÂNCIA ENTRE O HOSPITAL E O MUNICÍPIO = 42KM					
		1.3					**GRUPO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
			1.3.1	91834	SINAPI	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					739,08
							TOTAL = 739,08 M				739,08	
							OBS.:					
			1.3.2	91854	SINAPI	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023					384,28
							TOTAL = 384,28 M				384,28	
							OBS.:					
			1.3.3	CCU 04	SINAPI	M	ELETRODUTO PVC RIGIDO, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					5,13
							TOTAL = 5,13 M				5,13	
							,					
			1.3.4	91836	SINAPI	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					63,45
							TOTAL = 63,45 M				63,45	
							OBS.:					
			1.3.5	91856	SINAPI	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					9,28
							TOTAL = 9,28 M				9,28	
							OBS.:					
			1.3.6	CCU 05	SINAPI	M	ELETRODUTO PVC RIGIDO, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					5,31

ID: 1478138 e CRC: 88899BEC

ID: 1540039 e CRC: 9AD08D76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ALEXANDRE B. CABRAL DOS SANTOS
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RU
LOCAL: RUA ACRE S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02, QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026

REFERÊNCIA: SINAPI 12/2025
BDI: 25,18% SEM DESONERAÇÃO
ART 8500451408

MEMÓRIA DE CÁLCULO

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	REFERÊNCIA	BASE	UND	DESCRIÇÃO		DIMENSÕES			QUANTIDADE
							TOTAL = 5,31 M				5,31	
							OBS.:					
			1.3.7	91840	SINAPI	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					68,67
							TOTAL = 68,67 M				68,67	
							OBS.:					
			1.3.8	91860	SINAPI	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					16,17
							TOTAL = 16,17 M				16,17	
							OBS.:					
			1.3.9	CCU 06	SINAPI	M	ELETRODUTO PVC RIGIDO, DN 32 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					7,31
							TOTAL = 7,31 M				7,31	
							OBS.:					
			1.3.10	CCU 07	SINAPI	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					66,53
							TOTAL = 66,53 M				66,53	
							OBS.:					
			1.3.11	CCU 08	SINAPI	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					5,20
							TOTAL = 5,2 M				5,20	
							OBS.:					
			1.3.12	CCU 09	SINAPI	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 65 MM (2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					35,81
							TOTAL = 35,81 M				35,81	
							OBS.:					
			1.3.13	CCU 10	SINAPI	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 65 MM (2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					5,94
							TOTAL = 5,94 M				5,94	
							OBS.:					

ID: 1478138 e CRC: 88899BEC

ID: 1540039 e CRC: 9AD08D76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ALEXANDRE B. CABRAL DOS SANTOS
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RU
LOCAL: RUA ACRE S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02, QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026

REFERÊNCIA: SINAPI 12/2025
BDI: 25,18% SEM DESONERAÇÃO
ART 8500451408

MEMÓRIA DE CÁLCULO

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	REFERÊNCIA	BASE	UND	DESCRIÇÃO		DIMENSÕES			QUANTIDADE
			1.3.14	CCU 11	SINAPI	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 75 MM (2.1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					31,65
							TOTAL = 31,65 M				31,65	
							OBS.:					
			1.3.15	CCU 12	SINAPI	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 75 MM (2.1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					5,28
							TOTAL = 5,28 M				5,28	
							OBS.:					
			1.3.16	93011	SINAPI	M	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021					22,34
							TOTAL = 22,34 M				22,34	
							OBS.:					
			1.3.17	93358	SINAPI	M3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024					6,06
							TOTAL = 6,06 M3				6,06	
							PROFUNDIDADE (M)	X	LARGURA (M)	X	DISTÂNCIA (M)	= TOTAL (M3)
							0,50		0,30		40,39	6,06
							OBS.:					
			1.3.18	93382	SINAPI	M3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023					5,89
							ESCAVAÇÃO					
							PROFUNDIDADE (M)	X	LARGURA (M)	X	DISTÂNCIA (M)	= TOTAL (M3)
							0,50		0,30		40,39	6,06
							VOLUME DO REATERRO (M³)					
							VOL. ELETRODUTO (M3)	-	ESCAVAÇÃO (M3)		= TOTAL (M3)	
							0,0042		0,1500		0,1458	
							REATERRO TOTAL (M3)					
							DISTÂNCIA	X	VOL. REA (M3)	=	TOTAL (M3)	
							40,39		0,1458		5,89	

ID: 1478138 e CRC: 88899BEC

ID: 1540039 e CRC: 9AD08D76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ALEXANDRE B. CABRAL DOS SANTOS
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RU
LOCAL: RUA ACRE S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02, QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026

REFERÊNCIA: SINAPI 12/2025
BDI: 25,18% SEM DESONERAÇÃO
ART 8500451408

MEMÓRIA DE CÁLCULO

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	REFERÊNCIA	BASE	UND	DESCRIÇÃO		DIMENSÕES			QUANTIDADE
							OBS.:					
			1.3.19	91926	SINAPI	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					3.570,00
							TOTAL = 3570 M				3.570,00	
							OBS.:					
			1.3.20	91928	SINAPI	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					2.180,00
							TOTAL = 2180 M				2.180,00	
							OBS.:					
			1.3.21	91930	SINAPI	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023					408,00
							TOTAL = 408 M				408,00	
							OBS.:					
			1.3.22	91932	SINAPI	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023					100,00
							TOTAL = 100 M				100,00	
							OBS.:					
			1.3.23	91934	SINAPI	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023					124,00
							TOTAL = 124 M				124,00	
							OBS.:					
			1.3.24	92990	SINAPI	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021					58,48
							TOTAL = 58,48 M				58,48	
							OBS.:					
			1.3.25	92994	SINAPI	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021					87,72
							TOTAL = 87,72 M				87,72	
							OBS.:					

ID: 1478138 e CRC: 88899BEC

ID: 1540039 e CRC: 9AD08D76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ALEXANDRE B. CABRAL DOS SANTOS
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RU
LOCAL: RUA ACRE S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02, QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026

REFERÊNCIA: SINAPI 12/2025
BDI: 25,18% SEM DESONERAÇÃO
ART 8500451408

MEMÓRIA DE CÁLCULO

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	REFERÊNCIA	BASE	UND	DESCRIÇÃO		DIMENSÕES			QUANTIDADE
			1.3.26	97886	SINAPI	UN	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA DIMENSÕES INTERNAS: 0 3X0 3X0 3 M. AF 12/2020					2,00
							TOTAL = 2 UN				2,00	
							OBS.:					
			1.3.27	91936	SINAPI	UN	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					111,00
							TOTAL = 111 UN				111,00	
							OBS.:					
			1.3.28	91941	SINAPI	UN	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					119,00
							TOTAL = 119 UN				119,00	
							OBS.:					
			1.3.29	91940	SINAPI	UN	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023					35,00
							TOTAL = 35 UN				35,00	
							OBS.:					
			1.3.30	91939	SINAPI	UN	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					8,00
							TOTAL = 8 UN				8,00	
							OBS.:					
			1.3.31	93653	SINAPI	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025					32,00
							TOTAL = 32 UN				32,00	
							OBS.:					
			1.3.32	93654	SINAPI	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025					10,00
							TOTAL = 10 UN				10,00	
							OBS.:					

ID: 1478138 e CRC: 88899BEC

ID: 1540039 e CRC: 9AD08D76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ALEXANDRE B. CABRAL DOS SANTOS
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RU
LOCAL: RUA ACRE S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02, QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026

REFERÊNCIA: SINAPI 12/2025
BDI: 25,18% SEM DESONERAÇÃO
ART 8500451408

MEMÓRIA DE CÁLCULO

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	REFERÊNCIA	BASE	UND	DESCRIÇÃO		DIMENSÕES			QUANTIDADE
			1.3.33	93661	SINAPI	UN	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025					10,00
							TOTAL = 10 UN				10,00	
							OBS.:					
			1.3.34	93663	SINAPI	UN	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025					2,00
							TOTAL = 2 UN				2,00	
							OBS.:					
			1.3.35	93665	SINAPI	UN	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025					2,00
							TOTAL = 2 UN				2,00	
							OBS.:					
			1.3.36	93667	SINAPI	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025					5,00
							TOTAL = 5 UN				5,00	
							OBS.:					
			1.3.37	93668	SINAPI	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025					4,00
							TOTAL = 4 UN				4,00	
							OBS.:					
			1.3.38	93669	SINAPI	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025					1,00
							TOTAL = 1 UN				1,00	
							OBS.:					
			1.3.39	93670	SINAPI	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025					2,00
							TOTAL = 2 UN				2,00	
							OBS.:					
			1.3.40	CCU 13	SINAPI	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					3,00

ID: 1478138 e CRC: 88899BEC

ID: 1540039 e CRC: 9AD08D76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ALEXANDRE B. CABRAL DOS SANTOS
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RU
LOCAL: RUA ACRE S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02, QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026

REFERÊNCIA: SINAPI 12/2025
BDI: 25,18% SEM DESONERAÇÃO
ART 8500451408

MEMÓRIA DE CÁLCULO

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	REFERÊNCIA	BASE	UND	DESCRIÇÃO		DIMENSÕES			QUANTIDADE
							TOTAL = 3 UN				3,00	
							OBS.:					
			1.3.41	101896	SINAPI	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025					1,00
							TOTAL = 1 UN				1,00	
							OBS.:					
			1.3.42	101898	SINAPI	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025					2,00
							TOTAL = 2 UN				2,00	
							OBS.:					
			1.3.43	106027	SINAPI	UN	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025					12,00
							TOTAL = 12 UN				12,00	
							OBS.:					
			1.3.44	93676	SINAPI	UN	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO. AF 07/2025					2,00
							TOTAL = 2 UN				2,00	
							OBS.:					
			1.3.45	CCU 14	SINAPI	UN	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					2,00
							TOTAL = 2 UN				2,00	
							OBS.:					
			1.3.46	CCU 15	SINAPI	UN	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					1,00
							TOTAL = 1 UN				1,00	
							OBS.:					
			1.3.47	101879	SINAPI	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025					1,00

ID: 1478138 e CRC: 88899BEC

ID: 1540039 e CRC: 9AD08D76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ALEXANDRE B. CABRAL DOS SANTOS
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RU
LOCAL: RUA ACRE S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02, QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026

REFERÊNCIA: SINAPI 12/2025
BDI: 25,18% SEM DESONERAÇÃO
ART 8500451408

MEMÓRIA DE CÁLCULO

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	REFERÊNCIA	BASE	UND	DESCRIÇÃO		DIMENSÕES			QUANTIDADE
							TOTAL = 1 UN				1,00	
							OBS.:					
			1.3.48	101881	SINAPI	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025					1,00
							TOTAL = 1 UN				1,00	
							OBS.:					
			1.3.49	CCU 16	SINAPI	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 56 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					1,00
							TOTAL = 1 UN				1,00	
							OBS.:					
			1.3.50	90458	SINAPI	UN	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_09/2023					3,00
							TOTAL = 3 UN				3,00	
							OBS.:					
			1.3.51	91947	SINAPI	UN	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					8,00
							TOTAL = 8 UN				8,00	
							OBS.:					
			1.3.52	91945	SINAPI	UN	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					3,00
							TOTAL = 3 UN				3,00	
							OBS.:					
			1.3.53	91953	SINAPI	UN	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					25,00
							TOTAL = 25 UN				25,00	
							OBS.:					

ID: 1478138 e CRC: 88899BEC

ID: 1540039 e CRC: 9AD08D76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ALEXANDRE B. CABRAL DOS SANTOS
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RU
LOCAL: RUA ACRE S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02, QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026

REFERÊNCIA: SINAPI 12/2025
BDI: 25,18% SEM DESONERAÇÃO
ART 8500451408

MEMÓRIA DE CÁLCULO

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	REFERÊNCIA	BASE	UND	DESCRIÇÃO		DIMENSÕES			QUANTIDADE
			1.3.54	91959	SINAPI	UN	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					1,00
							TOTAL = 1 UN				1,00	
							OBS.:					
			1.3.55	92000	SINAPI	UN	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					111,00
							TOTAL = 111 UN				111,00	
							OBS.:					
			1.3.56	91996	SINAPI	UN	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					6,00
							TOTAL = 6 UN				6,00	
							OBS.:					
			1.3.57	92004	SINAPI	UN	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					3,00
							TOTAL = 3 UN				3,00	
							OBS.:					
			1.3.58	91993	SINAPI	UN	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					5,00
							TOTAL = 5 UN				5,00	
							OBS.:					
			1.3.59	90456	SINAPI	UN	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023					162,00
							TOTAL = 162 UN				162,00	
							OBS.:					
			1.3.60	CCU 17	SINAPI	UN	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 9 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					15,00
							TOTAL = 15 UN				15,00	
							OBS.:					
			1.3.61	CCU 18	SINAPI	UN	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					96,00

ID: 1478138 e CRC: 88899BEC

ID: 1540039 e CRC: 9AD08D76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ALEXANDRE B. CABRAL DOS SANTOS
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RU
LOCAL: RUA ACRE S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02, QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026

REFERÊNCIA: SINAPI 12/2025
BDI: 25,18% SEM DESONERAÇÃO
ART 8500451408

MEMÓRIA DE CÁLCULO

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	REFERÊNCIA	BASE	UND	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES	QUANTIDADE
							TOTAL = 96 UN	96,00	
							OBS.:		
			1.3.62	102106	SINAPI	UN	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 150 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020		1,00
							TOTAL = 1 UN	1,00	
							OBS.:		
			1.3.63	CCU 19	SINAPI	M	CABO DE ALUMINIO PROTEGIDO 50mm XLPE PARA MÉDIA TENSÃO - FORNECIMENTO E ISTALAÇÃO		141,00
							CONVERSÃO DE METROS EM KG		
							DENS.DO CABO (g/cm²) X DIAMETRO(mm²) X DISTANCIA(mm) = PESO (KG)		
							2,70 50,00 0,001 0,135		
							PESO TOTAL COM A SOMATÓRIA DOS CABOS		
							QTD. DE CABOS X PESO (KG) = PESO TOTAL (KG)		
							4,00 0,135 0,54		
							QUANTIDADE EM METROS DE CABO		
							TOTAL=141M	TOTAL DE CABOS=141M	
							OBS.: CALCULO PARA TRASFORMAR METROS EM KG, SABER O PESO DO CABO UTILIZADO E A QUANTIDADE DE CABO A SER USADO.		
			1.3.64	CCU 20	SINAPI	UN	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 12M 1000DAN, COM ESTRUTURA CE3 TR, PARA-RAIO E ATERRAMENTO, ENGASTAMENTO EM BASE CONCRETADA - FORNECIMENTO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		1,00
							TOTAL = 1 UN	1,00	
							OBS.:POSTE PARA O TRANSFORMADOR		
			1.3.65	CCU 21	SINAPI	UN	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN, COM ESTRUTURA CE1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		2,00
							TOTAL = 2 UN	2,00	
							OBS.:		

ID: 1478138 e CRC: 88899BEC

ID: 1540039 e CRC: 9AD08D76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ALEXANDRE B. CABRAL DOS SANTOS
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RU
LOCAL: RUA ACRE S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02, QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026

REFERÊNCIA: SINAPI 12/2025
BDI: 25,18% SEM DESONERAÇÃO
ART 8500451408

MEMÓRIA DE CÁLCULO

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	REFERÊNCIA	BASE	UND	DESCRIÇÃO		DIMENSÕES			QUANTIDADE
			1.3.66	CCU 22	SINAPI	UN	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN, COM ESTRUTURA CE2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					1,00
							TOTAL = 1 UN				1,00	
							OBS.:					
			1.3.67	CCU 23	SINAPI	UN	MURETA EM ALVENARIA PARA SUBESTAÇÃO 2.40x2.23x0.30M (ABRIGO DA MEDIÇÃO/PROTEÇÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					1,00
							TOTAL = 1 UN				1,00	
							OBS.:					
			1.3.68	CCU 24	SINAPI	UN	CONECTOR DUPLO CLIPS PARA ATERRAMENTO ESTRUTURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					3,00
							TOTAL = 3 UN				3,00	
							OBS.: UM POR QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA					
			1.3.69	96977	SINAPI	M	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023					3 00
							TOTAL = 3 M				3,00	
							OBS.: UM POR QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA					

ID: 1478138 e CRC: 88899BEC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

RESPONSAVÉL TÉCNICO:
LEXANDRE B. CABRAL DOS SANTO
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
LOCAL: RUA ACRE S/N BAIRRO SÃO JOSÉ SETOR 02 QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026

Referência Utilizada: SINAPI
Mês de Referência: 12/2025
BDI: 25 18%
ART: 8500451408
SEM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO
Legenda: C - Composição (SINAPI) / I - Insumo (SINAPI) / COT - Cotação

CÓDIGO		DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
CCU 01	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	ENGENHEIRO ELETRICISTA (1H DIA) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	R$ 10.197 25

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200,0000	34,00	6.800,00
C	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	135,89	3.397,25
				Sub Total de Mão de Obra		R$ 10.197,25
				Encargos Sociais e Trabalhista		R$ 0,00
				Total de Mão de Obra (01)		**R$ 10.197 25**

MATERIAIS

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
						0,00
					Total Materiais (02)	**R$ 0 00**
					CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)	**R$ 10.197 25**

OBS: A COMPOSIÇÃO FOI RETIRADA DO CODIGO SINAPI 90777. ACRESCENTADO A QUANTIDADE DE HORAS MENSAIS NECESSARIAS PARA O ANDAMENTOS DA OBRA.

CODIGO		DESCRIÇAO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
CCU 02	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	TAXAS E EMOLUMENTOS	UN	R$ 271 47

MAO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
						0,00
				Sub Total de Mão de Obra		R$ 0,00
				Encargos Sociais e Trabalhista		R$ 0,00
				Total de Mão de Obra (01)		**R$ 0 00**

MATERIAIS

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
CREA/RO	ART	ART DE EXECUÇAO DE SERVIÇO	UN	1 0000	271 47	271 47
					Total Materiais (02)	**R$ 271 47**
					CUSTO UNITARIO DO SERVIÇO = (01)+(02)	**R$ 271 47**

OBS: VALOR RETIRADO DA TABELA DE TAXAS DO CREA/RO.

CODIGO		DESCRIÇAO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
CCU 03	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS PARA ARMAZENAR MATERIAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R$ 5.396 12

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	100950	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	160,4000	3,81	611,12
				Sub Total de Mão de Obra		R$ 611,12
				Encargos Sociais e Trabalhista		R$ 0,00
				Total de Mão de Obra (01)		**R$ 611 12**

MATERIAIS

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
I	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3,0000	1.595,00	4.785,00
					Total Materiais (02)	**R$ 4.785 00**
					CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)	**R$ 5.396 12**

OBS: LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA ARMAZENAMENTO DOS INSUMOS DA OBRA.

CÓDIGO		DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
CCU 04	CODIGO-MÃE 91844	ELETRODUTO PVC RIGIDO, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	R$ 10 51

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0710	29,26	2,08
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0710	33,05	2,35
				Sub Total de Mão de Obra		R$ 4,43
				Encargos Sociais e Trabalhista		R$ 0,00
				Total de Mão de Obra (01)		**R$ 4 43**

MATERIAIS

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
I	2637	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO COM ROSCA DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UN	0,3333	1,42	0,47
I	2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	M	1,1000	5,10	5,61
					Total Materiais (02)	**R$ 6,08**
					CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)	**R$ 10,51**

	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENER	M	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1122000
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1122000
2680	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	M	1,1000000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR

D:: 1540139 e CRC: 9A89BE76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

RESPONSAVÉL TÉCNICO:
LEXANDRE B. CABRAL DOS SANTO
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO **Referência Utilizada:** SINAPI
LOCAL: RUA ACRE S/N BAIRRO SÃO JOSÉ SETOR 02 QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO **Mês de Referência:** 12/2025
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026 **BDI:** 25 18%
ART: 8500451408
SEM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO
Legenda: C - Composição (SINAPI) / I - Insumo (SINAPI) / COT - Cotação

CCU 05	**CODIGO-MÃE 91844**	ELETRODUTO PVC RIGIDO, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	R$ 13 76

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0710	29,26	2,08
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0 0710	33 05	2 35
				Sub Total de Mão de Obra		R$ 4,43
				Encargos Sociais e Trabalhista		R$ 0,00
				Total de Mão de Obra (01)		**R$ 4 43**

MATERIAIS

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
I	2638	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO COM ROSCA DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	0,3333	1,65	0,55
I	2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	1,1000	7,98	8,78
				Total Materiais (02)		**R$ 9 33**
				CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)		**R$ 13 76**

	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENEF	**M**	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1122000
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1122000
2680	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	M	1,1000000

CÓDIGO		DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
CCU 06	**CODIGO-MÃE 91844**	ELETRODUTO PVC RIGIDO, DN 32 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	R$ 17 09

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0710	29,26	2,08
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0 0710	33 05	2 35
				Sub Total de Mão de Obra		R$ 4,43
				Encargos Sociais e Trabalhista		R$ 0,00
				Total de Mão de Obra (01)		**R$ 4 43**

MATERIAIS

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
I	2639	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO COM ROSCA DIAMETRO DE 32 MM (1 1/4")	UN	0,3333	2,94	0,98
I	2684	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	M	1,1000	10,62	11,68
				Total Materiais (02)		**R$ 12 66**
				CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)		**R$ 17,09**

	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENEF	**M**	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1122000
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1122000
2680	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	M	1,1000000

CÓDIGO		DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
CCU 07	**CODIGO-MÃE 91840**	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 MM (1 1/2), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	R$ 27 66

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1230	29,26	3,60
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0 1230	33 05	4 07
				Sub Total de Mão de Obra		R$ 7,67
				Encargos Sociais e Trabalhista		R$ 0,00
				Total de Mão de Obra (01)		**R$ 7,67**

MATERIAIS

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
I	39246	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,1000	5,87	6,46
C	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF 09/2023 PS	M	1,0000	13,53	13,53
				Total Materiais (02)		**R$ 19,99**
				CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)		**R$ 27,66**

OBS: SUBSTITUIR PARA ELETRODUTO GAVANIZADO DM 40 MM (1 1/4") ADICIONANDO PARA ELETRODULTO GALVANIZADO (1 1/2") E CURVA 90

91840			**ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM**		**M**	
91840	COMPOSICAO	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU A		M	1,0000000
91840	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1230000
91840	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1230000
91840	INSUMO	39247	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA,		M	1,1000000

CÓDIGO		DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
CCU 08	**CODIGO-MÃE 91873**	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 MM (1 1/2), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	R$ 19 62

MÃO DE OBRA

D:: 1546039 e CRC: 9A899BE6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

RESPONSAVÉL TÉCNICO:

LEXANDRE B. CABRAL DOS SANTO
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO **Referência Utilizada:** SINAPI
LOCAL: RUA ACRE S/N BAIRRO SÃO JOSÉ SETOR 02 QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO **Mês de Referência:** 12/2025
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026 **BDI:** 25 18%
ART: 8500451408
SEM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO
Legenda: C - Composição (SINAPI) / I - Insumo (SINAPI) / COT - Cotação

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2190	29,26	6,41
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0 2190	33 05	7 24
					Sub Total de Mão de Obra	R$ 13,65
					Encargos Sociais e Trabalhista	R$ 0,00
					Total de Mão de Obra (01)	**R$ 13 65**
MATERIAIS						
ORIGEM	**CÓDIGO**	**Descrição Insumo**	**Unidade**	**Coeficiente**	**Unitário (R$)**	**Sub Total (R$)**
I	39246	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,0170	5,87	5,97
					Total Materiais (02)	**R$ 5 97**
					CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)	**R$ 19,62**

OBS: SUBSTITUIR PARA ELETRODUTO GAVANIZADO DM 40 MM (1 1/4") ADICIONANDO PARA ELETRODULTO GALVANIZADO (1 1/2") E CURVA 90

Grupo	Código da Composição	Tipo Item	Código do Item	Descrição	Unidade	Coeficiente	Situação
Instalações Elétricas	91873			ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREC	M		COM CUSTO
Instalações Elétricas	91873	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2190000	COM CUSTO
Instalações Elétricas	91873	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2190000	COM CUSTO
Instalações Elétricas	91873	INSUMO	2684	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	M	1,0170000	COM PREÇO

CÓDIGO		DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
CCU 09	**CODIGO-MÃE 91840**	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 65 MM (2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	R$ 30 47

MÃO DE OBRA						
ORIGEM	**CÓDIGO**	**Descrição Insumo**	**Unidade**	**Coeficiente**	**Unitário (R$)**	**Sub Total (R$)**
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1230	29,26	3,60
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0 1230	33 05	4 07
					Sub Total de Mão de Obra	R$ 7,67
					Encargos Sociais e Trabalhista	R$ 0,00
					Total de Mão de Obra (01)	**R$ 7,67**
MATERIAIS						
ORIGEM	**CÓDIGO**	**Descrição Insumo**	**Unidade**	**Coeficiente**	**Unitário (R$)**	**Sub Total (R$)**
I	2446	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,1000	8,43	9,27
C	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF 09/2023 PS	M	1,0000	13,53	13,53
					Total Materiais (02)	**R$ 22,80**
					CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)	**R$ 30,47**

OBS: SUBSTITUIR PARA ELETRODUTO GAVANIZADO DM 40 MM (1 1/4") ADICIONANDO PARA ELETRODULTO GALVANIZADO (2") E CURVA 90

91840			**ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM**	**M**		
91840	COMPOSICAO	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU A	M	1,0000000	
91840	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1230000	
91840	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1230000	
91840	INSUMO	39247	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA,	M	1,1000000	

CÓDIGO		DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
CCU 10	**CODIGO-MÃE 91873**	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 65 MM (2), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	R$ 22 22

MÃO DE OBRA						
ORIGEM	**CÓDIGO**	**Descrição Insumo**	**Unidade**	**Coeficiente**	**Unitário (R$)**	**Sub Total (R$)**
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2190	29,26	6,41
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0 2190	33 05	7 24
					Sub Total de Mão de Obra	R$ 13,65
					Encargos Sociais e Trabalhista	R$ 0,00
					Total de Mão de Obra (01)	**R$ 13 65**
MATERIAIS						
ORIGEM	**CÓDIGO**	**Descrição Insumo**	**Unidade**	**Coeficiente**	**Unitário (R$)**	**Sub Total (R$)**
I	2446	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,0170	8,43	8,57
					Total Materiais (02)	**R$ 8 57**
					CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)	**R$ 22,22**

OBS: SUBSTITUIR PARA ELETRODUTO GAVANIZADO DM 40 MM (1 1/4"), ADICIONANDO PARA ELETRODULTO GALVANIZADO (2") E CURVA 90

Grupo	Código da Composição	Tipo Item	Código do Item	Descrição	Unidade	Coeficiente	Situação
Instalações Elétricas	91873			ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREC	M		COM CUSTO
Instalações Elétricas	91873	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2190000	COM CUSTO
Instalações Elétricas	91873	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2190000	COM CUSTO
Instalações Elétricas	91873	INSUMO	2684	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	M	1,0170000	COM PREÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR

D:: 1540039 e CRC: 9A89BE76

RESPONSAVÉL TÉCNICO:
LEXANDRE B. CABRAL DOS SANTO
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
LOCAL: RUA ACRE S/N BAIRRO SÃO JOSÉ SETOR 02 QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026

Referência Utilizada: SINAPI
Mês de Referência: 12/2025
BDI: 25 18%
ART: 8500451408
SEM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO
Legenda: C - Composição (SINAPI) / I - Insumo (SINAPI) / COT - Cotação

	CODIGO-MÃE	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 75 MM (2.1/2), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO -		
CCU 11	**91861**	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	R$ 34 19

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1230	29,26	3,60
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0 1230	33 05	4 07
				Sub Total de Mão de Obra		R$ 7,67
				Encargos Sociais e Trabalhista		R$ 0,00
				Total de Mão de Obra (01)		**R$ 7 67**

MATERIAIS

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
I	2442	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,1000	11,81	12,99
C	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF 09/2023 PS	M	1,0000	13,53	13,53
				Total Materiais (02)		**R$ 26 52**
				CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)		**R$ 34,19**

OBS: SUBSTITUIR PARA ELETRODUTO GAVANIZADO DM 40 MM (1 1/4") ADICIONANDO PARA ELETRODULTO GALVANIZADO (2 1/2") E CURVA 90

91840			**ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM**	**M**	
91840	COMPOSICAO	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU A	M	1,0000000
91840	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1230000
91840	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1230000
91840	INSUMO	39247	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA,	M	1,1000000

CÓDIGO		DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
	CODIGO-MÃE	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 75 MM (2.1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE -		
CCU 12	**91861**	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	R$ 22 36

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1660	29,26	4,86
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0 1660	33 05	5 49
				Sub Total de Mão de Obra		R$ 10,35
				Encargos Sociais e Trabalhista		R$ 0,00
				Total de Mão de Obra (01)		**R$ 10 35**

MATERIAIS

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
I	2442	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,0170	11,81	12,01
				Total Materiais (02)		**R$ 12 01**
				CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)		**R$ 22 36**

OBS: SUBSTITUIR PARA ELETRODUTO GAVANIZADO DM 40 MM (1 1/4") ADICIONANDO PARA ELETRODULTO GALVANIZADO (2 1/2") E CURVA 90

Grupo	Código da Composição	Tipo Item	Código do Item	Descrição	Unidade	Coeficiente	Situação
Instalações Elétricas	91873			ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PARED	M		COM CUSTO
Instalações Elétricas	91873	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2190000	COM CUSTO
Instalações Elétricas	91873	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2190000	COM CUSTO
Instalações Elétricas	91873	INSUMO	2684	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	M	1,0170000	COM PREÇO

CÓDIGO		DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
	CODIGO-MÃE	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A -		
CCU 13	**101894**	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	R$ 132 13

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830	29,26	22,91
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0 7830	33 05	25 88
				Sub Total de Mão de Obra		R$ 48,79
				Encargos Sociais e Trabalhista		R$ 0,00
				Total de Mão de Obra (01)		**R$ 48,79**

MATERIAIS

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
I	34714	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR 63 A	UN	1,0000	72,66	72,66
I	1576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	3,0000	3,56	10,68
				Total Materiais (02)		**R$ 83 34**
				CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)		**R$ 132 13**

101894			**DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF**	**UN**		
101894	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	
101894	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	
101894	INSUMO	2373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	1,0000000	
101894	INSUMO	1576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PA	UN	3,0000000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR

ID: 1546039 e CRC: 9A89BE76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

RESPONSAVÉL TÉCNICO:

LEXANDRE B. CABRAL DOS SANTO
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO **Referência Utilizada:** SINAPI
LOCAL: RUA ACRE S/N BAIRRO SÃO JOSÉ SETOR 02 QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO **Mês de Referência:** 12/2025
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026 **BDI:** 25 18%
ART: 8500451408
SEM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO
Legenda: C - Composição (SINAPI) / I - Insumo (SINAPI) / COT - Cotação

CCU 14	**CODIGO-MÃE 93676**	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	R$ 188 47

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2559	29,26	7,49
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0 2559	33 05	8 46
				Sub Total de Mão de Obra		R$ 15,95
				Encargos Sociais e Trabalhista		R$ 0,00
				Total de Mão de Obra (01)		**R$ 15 95**

MATERIAIS

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
I	39457	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A TIPO AC	UN	1,0000	165,80	165,80
I	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	4,0000	1,68	6,72
				Total Materiais (02)		**R$ 172,52**
				CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)		**R$ 188,47**

93676			DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		UN	
93676	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2558560
93676	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2558560
93676	INSUMO	39455	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC		UN	1,0000000
93676	INSUMO	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PA		UN	4,0000000

CÓDIGO		DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
CCU 15	**CODIGO-MÃE 101894**	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	R$ 329 81

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2559	29,26	7,49
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0 2559	33 05	8 46
				Sub Total de Mão de Obra		R$ 15,95
				Encargos Sociais e Trabalhista		R$ 0,00
				Total de Mão de Obra (01)		**R$ 15 95**

MATERIAIS

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
I	39449	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A TIPO AC	UN	1,0000	307,14	307,14
I	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	4,0000	1,68	6,72
				Total Materiais (02)		**R$ 313,86**
				CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)		**R$ 329 81**

93676			DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		UN	
93676	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2558560
93676	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2558560
93676	INSUMO	39455	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC		UN	1,0000000
93676	INSUMO	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PA		UN	4,0000000

CÓDIGO		DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
CCU 16	**CODIGO-MÃE 106023**	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 56 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	R$ 1.485 11

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9456	29,26	56,93
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1 9456	33 05	64 30
				Sub Total de Mão de Obra		R$ 121,23
				Encargos Sociais e Trabalhista		R$ 0,00
				Total de Mão de Obra (01)		**R$ 121 23**

MATERIAIS

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
S	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	M3	0,0134	965,28	12,93
ORSE	4908	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO, P/ ATÉ 56 DISJUNTORES C/BARRAMENTO, PADRÃO DIN, CEMAR OU SIMILAR	UN	1,0000	1.350,95	1.350,95
				Total Materiais (02)		**R$ 1.363 88**
				CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)		**R$ 1.485 11**

106023			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 48 DISJUNTORES	UN	
106023	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9456000
106023	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9456000
106023	COMPOSICAO	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA	M3	0,0134219
106023	INSUMO	43935	SUPORTE PARA 24 DISJUNTORES	UN	1,0000000
106023	INSUMO	43878	BARRAMENTO TIPO NEUTRO / TERRA PARA QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM 18 /24 DISJUNTORES	UN	3,0000000
106023	INSUMO	39763	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,0000000

CÓDIGO		DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
CCU 17	**CODIGO-MÃE 100918**	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 9 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	R$ 99 08

D:: 1540039 e CRC: 9A899BE6

RESPONSAVÉL TÉCNICO:

LEXANDRE B. CABRAL DOS SANTO
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO **Referência Utilizada:** SINAPI
LOCAL: RUA ACRE S/N BAIRRO SÃO JOSÉ SETOR 02 QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO **Mês de Referência:** 12/2025
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026 **BDI:** 25 18%
ART: 8500451408
SEM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO
Legenda: C - Composição (SINAPI) / I - Insumo (SINAPI) / COT - Cotação

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	29,26	4,39
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0 4959	33 05	16 39
					Sub Total de Mão de Obra	R$ 20,78
					Encargos Sociais e Trabalhista	R$ 0,00
					Total de Mão de Obra (01)	**R$ 20 78**

MATERIAIS

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
I	39386	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W BASE G13	UN	2 0000	5 69	11 38
I	38784	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	UN	1,0000	66,92	66,92
					Total Materiais (02)	**R$ 78,30**
					CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)	**R$ 99 08**

100918			LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 9 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024		UN	
100918	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4959000
100918	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1549688
100918	INSUMO	44208	LUMINARIA DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO PINTADA EM BRANCO, PARA 2 LAMPADAS T8, TUBULAR FLUORESCENTE OU LED DE *9* W, SOQUET		UN	1,0000000
100918	INSUMO	39386	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13		UN	2,0000000

CÓDIGO	CODIGO-MÃE	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
CCU 18	**100918**	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	R$ 109 29

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19	29,26	5,56
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0 62	33 05	20 49
					Sub Total de Mão de Obra	R$ 26,05
					Encargos Sociais e Trabalhista	R$ 0,00
					Total de Mão de Obra (01)	**R$ 26 05**

MATERIAIS

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
I	39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W BASE G13	UN	2 0000	8 16	16 32
I	38784	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	UN	1,0000	66,92	66,92
					Total Materiais (02)	**R$ 83,24**
					CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)	**R$ 109,29**

100916			LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024		UN	
100916	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6266000
100916	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1958125
100916	INSUMO	43996	LUMINARIA DE EMBUTIR TIPO CALHA, RETANGULAR, EM CHAPA DE ACO PINTADA EM BRANCO, PARA 2 LAMPADAS TUBULARES T8, LED *18* W OI		UN	1,0000000
100916	INSUMO	39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13		UN	2,0000000

CÓDIGO	CODIGO-MÃE	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
CCU 19	**92994**	CABO DE ALUMINIO PROTEGIDO 50mm XLPE PARA MÉDIA TENSÃO - FORNECIMENTO E ISTALAÇÃO	M	R$ 35 66

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0830	29,26	2,43
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0 0830	33 05	2 74
					Sub Total de Mão de Obra	R$ 5,17
					Encargos Sociais e Trabalhista	R$ 0,00
					Total de Mão de Obra (01)	**R$ 5 17**

MATERIAIS

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
I	25004	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	KG	0,5400	56,46	30,49
					Total Materiais (02)	**R$ 30,49**
					CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)	**R$ 35,66**

CÓDIGO	CODIGO-MÃE	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
CCU 20	**100585**	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 12M 1000DAN, COM ESTRUTURA CE3 TR, PARA-RAIO E ATERRAMENTO, ENGASTAMENTO EM BASE CONCRETADA - FORNECIMENTO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	R$ 10.353 20

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5370	29,26	44,97
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4 9950	33 05	165 08
					Sub Total de Mão de Obra	R$ 210,05
					Encargos Sociais e Trabalhista	R$ 0,00
					Total de Mão de Obra (01)	**R$ 210 05**

MATERIAIS

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
I	379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM ESPESSURA = 3MM DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	2,0000	1,43	2,86
I	7581	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	UN	2,0000	2,98	5,96

O:: 1546039 e CRC: 9A89BE76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

RESPONSAVÉL TÉCNICO:
LEXANDRE B. CABRAL DOS SANTO
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO **Referência Utilizada:** SINAPI
LOCAL: RUA ACRE S/N BAIRRO SÃO JOSÉ SETOR 02 QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO **Mês de Referência:** 12/2025
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026 **BDI:** 25 18%
ART: 8500451408
SEM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO
Legenda: C - Composição (SINAPI) / I - Insumo (SINAPI) / COT - Cotação

S	102110	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,0000	150,09	300,18
I	4276	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	UN	3,0000	233,06	699,18
I	402	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	3,0000	10,50	31,50
I	37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG BRANCO	UN	1,0000	55,74	55,74
I	12362	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	4,0000	11,30	45,20
I	432	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	6,0000	15,91	95,46
I	442	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	6,0000	7,17	43,02
I	421	PORCA OLHAL M 16, EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO = 16 MM	UN	4,0000	21,12	84,48
S	101546	ISOLADOR, TIPO PINO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2025	UN	3,0000	37,68	113,04
ORSE	3243	MANILHA SAPATILHA EM AÇO GALVANIZADO	UN	3 0000	23 15	69 45
ORSE	3292	CHUMBADOR PARABOLT 3/8" X 5"	UN	1 0000	3 00	3 00
I	417	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 16 A 25 MM	UN	1,0000	2,67	2,67
S	100616	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 04/2025	UN	1,0000	2.193,65	2.193,65
I	41210	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,5	UN	1,0000	5.056,04	5.056,04
I	425	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	7,0000	5,27	36,89
I	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2023	UN	7,0000	71,09	497,63
I	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	10,0000	80,72	807,20
					Total Materiais (02)	**R$ 10.143 15**
					CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)	**R$ 10.353,20**

100585			**ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAME**	**UN**	
100585	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0003182
100585	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1111818
100585	COMPOSICAO	5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70	CHI	0,9865201
100585	COMPOSICAO	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70	CHP	0,0787400
100585	INSUMO	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	12,0000000

CÓDIGO		**DESCRIÇÃO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**VALOR**
CCU 21	**CODIGO-MÃE SINAPI: 100583**	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN, COM ESTRUTURA CE1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	R$ 2 763 47

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4310	29,26	41,87
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4 6500	33 05	153 68
					Sub Total de Mão de Obra	R$ 195,55
					Encargos Sociais e Trabalhista	R$ 0,00
					Total de Mão de Obra (01)	**R$ 195,55**

MATERIAIS

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
I	379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM ESPESSURA = 3MM DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	2,0000	1,43	2,86
I	432	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM DIAMETRO = 16 MM ROSCA MAQUINA CABECA QUADRADA	UN	3,0000	15,91	47,73
I	37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG BRANCO	UN	3,0000	55,74	167,22
ORSE	4655	ESPAÇADOR LOSANGULAR, 15KV	UN	6,0000	31,00	186,00
S	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11 7 TM ALCANCE	CHP	0,0790	293,73	23,20
I	41203	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11 00 M RESISTENCIA DE 300 DAN TIPO B	UN	1,0000	2.140,91	2.140,91
					Total Materiais (02)	**R$ 2.567 92**
					CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)	**R$ 2.763,47**

OBS: A INSTALAÇÃO DO POSTE FOI RETIRADA DO CODIGO SINAPI 100583 . ACRESCENTADO OS MATERIAS NESCESSARIO PARA A

CÓDIGO		**DESCRIÇÃO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**VALOR**
CCU 22	**CODIGO-MÃE SINAPI: 100583**	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN, COM ESTRUTURA CE2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	R$ 2.770 60

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4310	29,26	41,87
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4 6500	33 05	153 68
					Sub Total de Mão de Obra	R$ 195,55
					Encargos Sociais e Trabalhista	R$ 0,00
					Total de Mão de Obra (01)	**R$ 195 55**

MATERIAIS

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)

D:: 1540139 e CRC: 9489BE76

RESPONSAVÉL TÉCNICO:

LEXANDRE B. CABRAL DOS SANTO
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO **Referência Utilizada:** SINAPI
LOCAL: RUA ACRE S/N BAIRRO SÃO JOSÉ SETOR 02 QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO **Mês de Referência:** 12/2025
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026 **BDI:** 25 18%
ART: 8500451408
SEM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO
Legenda: C - Composição (SINAPI) / I - Insumo (SINAPI) / COT - Cotação

I	37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG BRANCO	UN	1,0000	55,74	55,74
I	379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM ESPESSURA = 3MM DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	3,0000	1,43	4,29
I	7581	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	UN	1,0000	2,98	2,98
I	402	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	1,0000	10,50	10,50
I	12362	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	1,0000	11,30	11,30
I	432	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	3,0000	15,91	47,73
S	101546	ISOLADOR, TIPO PINO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2025	UN	3,0000	37,68	113,04
I	3406	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE *15* KV	UN	3,0000	35,52	106,56
I	417	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 16 A 25 MM	UN	2,0000	2,67	5,34
ORSE	4655	ESPAÇADOR LOSANGULAR 15KV	UN	6 0000	31 00	186 00
I	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0790	293,73	23,20
I	41203	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11 00 M RESISTENCIA DE 300 DAN TIPO B	UN	1,0000	2.140,91	2.140,91
					Total Materiais (02)	**R$ 2.575 05**
					CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)	**R$ 2.770,60**

OBS: A INSTALAÇÃO DO POSTE FOI RETIRADA DO CODIGO SINAPI 100583 . ACRESCENTADO OS MATERIAS NESCESSARIO PARA A

CÓDIGO		**DESCRIÇÃO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**VALOR**
CCU 23	**CODIGO-MÃE 100585**	MURETA EM ALVENARIA PARA SUBESTAÇÃO 2.40x2.23x0.30M (ABRIGO DA MEDIÇÃO/PROTEÇÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R$ 2.816 27

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24 0000	26 93	646 32
					Sub Total de Mão de Obra	R$ 646,32
					Encargos Sociais e Trabalhista	R$ 0,00
					Total de Mão de Obra (01)	**R$ 646,32**

MATERIAIS

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
S	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 01/2024	M3	0,2200	245,88	54,09
S	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	M2	0,7200	7,61	5,48
S	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,7200	764,03	550,10
S	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 10/2022	M2	10,7000	9,13	97,69
S	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	10,7000	94,21	1.008,05
I	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF 03/2024	M2	10,7000	4,35	46,55
S	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO LIXAMENTO MANUAL AF 04/2023	M2	10,7000	12,99	138,99
I	95624	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	M2	10,7000	25,14	269,00
					Total Materiais (02)	**R$ 2.169 95**
					CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)	**R$ 2.816,27**

CÓDIGO		**DESCRIÇÃO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**VALOR**
CCU 24	**SBC - 059104**	CONECTOR DUPLO CLIPS PARA ATERRAMENTO ESTRUTURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R$ 41 75

MÃO DE OBRA

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3290	29,26	9,63
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0 3290	33 05	10 87
					Sub Total de Mão de Obra	R$ 20,50
					Encargos Sociais e Trabalhista	R$ 0,00
					Total de Mão de Obra (01)	**R$ 20 50**

MATERIAIS

ORIGEM	CÓDIGO	Descrição Insumo	Unidade	Coeficiente	Unitário (R$)	Sub Total (R$)
I	1562	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2	UN	1,0000	21,25	21,25
					Total Materiais (02)	**R$ 21,25**
					CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO = (01)+(02)	**R$ 41,75**

D:: 1540139 e CRC: 9A89BE76

ID: 1540039 e CRC: 9AD08D76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIM
LOCAL: RUA ACRE S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02, QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026

REFERÊNCIA: **12/2025**
BDI: **25,18%**
ART: 8500451408
SEM DESONERAÇÃO

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	VALOR	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1			**CONSTRUÇAO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL DE ESPIGÃO D'OESTE - RO**	165.382,84	62.234,90	50.804,20	52.343,72
					38,00%	31,00%	32,00%
	1		**CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER**	165.382,84	62.234,90	50.804,20	52.343,72
					38,00%	31,00%	32,00%
		1.1	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	44.829,60	14.793,76	14.793,76	15.242,06
				100,00%	33,00%	33,00%	34,00%
		1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.430,70	11.430,70		
				100,00%	100,00%		
		1.3	GRUPO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	109.122,54	36.010,44	36.010,44	37.101,66
				100,00%	33,00%	33,00%	34,00%
DESEMBOLSO MENSAL (SEM BDI)				132.116,02	49.716,33	40.584,92	41.814,76
BDI 25,18 %				33.266,82	12.518,57	10.219,28	10.528,96
DESEMBOLSO MENSAL (COM BDI)				165.382,84	62.234,90	50.804,20	52.343,72
TOTAL MENSAL (%)				100%	38,00%	31,00%	32,00%
TOTAL ACUMULADO				165.382,84	R$ 62.234,90	R$ 113.039,10	R$ 165.382,85

ID: 1478138 e CRC: 88899BEC

ID: 1540039 e CRC: 9AD08D76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ALEXANDRE B. CABRAL DOS SANTOS
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL DE ESPIGÃO D'OESTE - RO
LOCAL: RUA ACRE S/N BAIRRO SÃO JOSÉ SETOR 02 QUADRA B - ESPIGÃO D'OESTE - RO
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026

REFERÊNCIA: SINAPI 12/2025
BDI: 25 18% SEM DESONERAÇÃO
ART: 8500451408

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CURVA ABC

Serviço	Referência	Base	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit c/ BDI	Total c/ BDI	ACUMULADO	%	% ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
1.1.1	CCU 01	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA (1H DIA) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	3,00	10.197,25	12.764,92	38.294,76	38.294,76	13,5209%	13,5209%	A
1.3.62	102106	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 150 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	1,00	24.912,42	31.185,37	31.185,37	69.480,13	11,0108%	24,5317%	A
1.3.19	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	M	3.570,00	5,05	6,32	22.562,40	92.042,53	7,9662%	32,4979%	A
1.3.20	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	2.180,00	7,80	9,76	21.276,80	113.319,33	7,5123%	40,0102%	A
1.3.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	739,08	22,13	27,70	20.472,52	133.791,85	7,2283%	47,2385%	A
1.3.25	92994	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	87,72	149,18	186,74	16.380,83	150.172,68	5,7836%	53,0221%	A
1.3.61	CCU 18	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO.	UN	96,00	109,29	136,81	13.133,76	163.306,44	4,6372%	57,6593%	A
1.3.64	CCU 20	SINAPI	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 12M 1000DAN, COM ESTRUTURA CE3 TR, PARA-RAIO E ATERRAMENTO, ENGASTAMENTO EM BASE CONCRETADA - FORNECIMENTO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	10.353,20	12.960,14	12.960,14	176.266,58	4,5759%	62,2352%	A
1.3.65	CCU 21	SINAPI	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN, COM ESTRUTURA CE1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	2.763,47	3.459,31	6.918,62	183.185,20	2,4428%	64,6780%	A
1.2.2	CCU 03	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS PARA ARMAZENAR MATERIAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	5.396,12	6.754,86	6.754,86	189.940,06	2,3850%	67,0630%	A
1.3.24	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	58,48	88,81	111,17	6.501,22	196.441,28	2,2954%	69,3584%	A
1.3.63	CCU 19	SINAPI	CABO DE ALUMINIO PROTEGIDO 50mm XLPE PARA MÉDIA TENSÃO - FORNECIMENTO E ISTALAÇÃO	M	141,00	35,66	44,64	6.294,24	202.735,52	2,2223%	71,5807%	A
1.1.3	9748002	DER/RO-10/2024	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR	UN	1,00	5.141,09	6.195,01	6.195,01	208.930,53	2,1873%	73,7680%	A
1.3.21	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	408,00	10,89	13,63	5.561,04	214.491,57	1,9635%	75,7315%	A
1.3.2	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	384,28	11,06	13,84	5.318,44	219.810,01	1,8778%	77,6093%	A
1.3.55	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	111,00	36,34	45,49	5.049,39	224.859,40	1,7828%	79,3921%	B
1.2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	M2	8,00	466,91	584,48	4.675,84	229.535,24	1,6509%	81,0430%	B
1.3.23	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	124,00	28,11	35,19	4.363,56	233.898,80	1,5407%	82,5837%	B
1.3.67	CCU 23	SINAPI	MURETA EM ALVENARIA PARA SUBESTAÇÃO 2.40x2.23x0.30M (ABRIGO DA MEDIÇÃO/PROTEÇÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.816,27	3.525,41	3.525,41	237.424,21	1,2447%	83,8284%	B
1.3.66	CCU 22	SINAPI	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN, COM ESTRUTURA CE2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	2.770,60	3.468,24	3.468,24	240.892,45	1,2245%	85,0529%	B
1.3.42	101898	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	2,00	1.336,71	1.673,29	3.346,58	244.239,03	1,1816%	86,2345%	B
1.3.27	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	111,00	19,47	24,37	2.705,07	246.944,10	0,9551%	87,1896%	B
1.3.22	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	100,00	19,45	24,35	2.435,00	249.379,10	0,8597%	88,0493%	B
1.3.7	91840	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	68,67	26,81	33,56	2.304,57	251.683,67	0,8137%	88,8630%	B
1.3.10	CCU 07	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	66,53	27,66	34,62	2.303,27	253.986,94	0,8132%	89,6762%	B
1.3.4	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	63,45	25,11	31,43	1.994,23	255.981,17	0,7041%	90,3803%	B

ID: 1478138 e CRC: 88899BEC

D: 1540039 e CRC: 9AD08D76

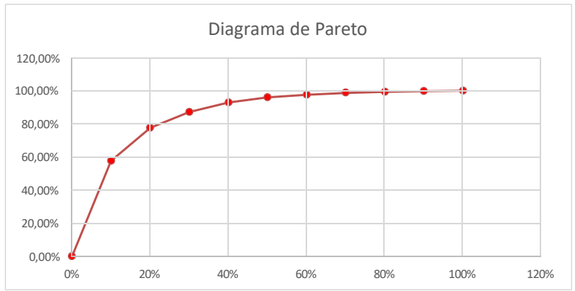
1.3.28	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	119,00	13,26	16,60	1.975,40	257.956,57	0,6975%	91,0778%	B
1.3.60	CCU 17	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 9 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00	99,08	124,03	1.860,45	259.817,02	0,6569%	91,7347%	B
1.3.49	CCU 16	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 56 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.485,11	1.859,06	1.859,06	261.676,08	0,6564%	92,3911%	B
1.3.48	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	1.198,24	1.499,96	1.499,96	263.176,04	0,5296%	92,9207%	B
1.3.16	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	22,34	49,04	61,39	1.371,45	264.547,49	0,4842%	93,4049%	B
1.3.12	CCU 09	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 65 MM (2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	35,81	30,47	38,14	1.365,79	265.913,28	0,4822%	93,8871%	B
1.3.14	CCU 11	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 75 MM (2.1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	31,65	34,19	42,80	1.354,62	267.267,90	0,4783%	94,3654%	B
1.3.59	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF 09/2023	UN	162 00	6 42	8 04	1.302 48	268.570 38	0 4599%	94 8253%	B
1.3.43	106027	SINAPI	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	12 00	75 07	93 97	1.127 64	269.698 02	0 3981%	95 2234%	B
1.3.53	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	25,00	34,68	43,41	1.085,25	270.783,27	0,3832%	95,6066%	B
1.3.47	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	742,24	929,14	929,14	271.712,41	0,3281%	95,9347%	B
1.3.29	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	UN	35,00	21,17	26,50	927,50	272.639,91	0,3275%	96,2622%	C
1.3.17	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024	M3	6 06	106 52	133 34	808 04	273.447 95	0 2853%	96 5475%	C
1.3.41	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 07/2025	UN	1,00	636,62	796,92	796,92	274.244,87	0,2814%	96,8289%	C
1.3.33	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	10,00	56,65	70,91	709,10	274.953,97	0,2504%	97,0793%	C
1.3.26	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA DIMENSÕES INTERNAS: 0 3X0 3X0 3 M. AF 12/2020	UN	2,00	207,40	259,62	519,24	275.473,21	0,1833%	97,2626%	C
1.3.40	CCU 13	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	132,13	165,40	496,20	275.969,41	0,1752%	97,4378%	C
1.3.31	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	32,00	12,15	15,21	486,72	276.456,13	0,1718%	97,6096%	C
1.3.45	CCU 14	SINAPI	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	188,47	235,93	471,86	276.927,99	0,1666%	97,7762%	C
1.3.36	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	5,00	71,32	89,28	446,40	277.374,39	0,1576%	97,9338%	C
1.3.44	93676	SINAPI	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	2,00	174,63	218,60	437,20	277.811,59	0,1544%	98,0882%	C
1.3.46	CCU 15	SINAPI	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	329,81	412,86	412,86	278.224,45	0,1458%	98,2340%	C
1.3.30	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	8,00	37,31	46,70	373,60	278.598,05	0,1319%	98,3659%	C
1.3.37	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	4,00	71,32	89,28	357,12	278.955,17	0,1261%	98,4920%	C
1.3.58	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5,00	55,47	69,44	347,20	279.302,37	0,1226%	98,6146%	C
1.1.2	CCU 02	SINAPI	TAXAS E EMOLUMENTOS	UN	1 00	271 47	339 83	339 83	279.642 20	0 1200%	98 7346%	C
1.3.8	91860	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	16,17	15,53	19,44	314,34	279.956,54	0,1110%	98,8456%	C
1.3.56	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	6,00	41,01	51,34	308,04	280.264,58	0,1088%	98,9544%	C
1.3.69	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	3,00	66,21	82,88	248,64	280.513,22	0,0878%	99,0422%	C
1.3.57	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	3,00	65,40	81,87	245,61	280.758,83	0,0867%	99,1289%	C
1.3.18	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	5,89	32,24	40,36	237,72	280.996,55	0,0839%	99,2128%	C
1.3.39	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	2,00	77,83	97,43	194,86	281.191,41	0,0688%	99,2816%	C
1.3.35	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	2,00	69,07	86,46	172,92	281.364,33	0,0611%	99,3427%	C
1.3.13	CCU 10	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 65 MM (2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	5,94	22,22	27,81	165,19	281.529,52	0,0583%	99,4010%	C
1.3.5	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	9,28	13,93	17,44	161,84	281.691,36	0,0571%	99,4581%	C
1.3.50	90458	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF 09/2023	UN	3,00	41,77	52,29	156,87	281.848,23	0,0554%	99,5135%	C
1.3.68	CCU 24	SINAPI	CONECTOR DUPLO CLIPS PARA ATERRAMENTO ESTRUTURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	41,75	52,26	156,78	282.005,01	0,0554%	99,5689%	C
1.3.9	CCU 06	SINAPI	ELETRODUTO PVC RIGIDO, DN 32 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	7,31	17,09	21,39	156,36	282.161,37	0,0552%	99,6241%	C

D: 1478138 e CRC: 88899BEC

ID: 1540039 e CRC: 9AD08D76

1.3.34	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	2,00	60,98	76,33	152,66	282.314,03	0,0539%	99,6780%	C
1.3.32	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	10,00	12,15	15,21	152,10	282.466,13	0,0537%	99,7317%	C
1.3.15	CCU 12	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 75 MM (2.1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,28	22,36	27,99	147,79	282.613,92	0,0522%	99,7839%	C
1.3.11	CCU 08	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	5,20	19,62	24,56	127,71	282.741,63	0,0451%	99,8290%	C
1.3.51	91947	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	8,00	10,46	13,09	104,72	282.846,35	0,0370%	99,8660%	C
1.3.38	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	74,63	93,42	93,42	282.939,77	0,0330%	99,8990%	C
1.3.6	CCU 05	SINAPI	ELETRODUTO PVC RIGIDO, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	5,31	13,76	17,22	91,44	283.031,21	0,0323%	99,9313%	C
1.3.3	CCU 04	SINAPI	ELETRODUTO PVC RIGIDO, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	5,13	10,51	13,16	67,51	283.098,72	0,0238%	99,9551%	C
1.3.54	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1,00	52,75	66,03	66,03	283.164,75	0,0233%	99,9784%	C
1.3.52	91945	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	UN	3,00	16,45	20,59	61,77	283.226,52	0,0218%	100,0000%	C

TOTAL GERAL SEM BDI	**R$ 226.255,41**
PARCELA REFERENTE AO BDI	**25,18%** **R$ 56.971,11**
TOTAL GERAL COM BDI	**R$ 283.226,52**



% ITENS	% ACUMULADO VALORES	TOTAL ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
0%	0,00%	R$ -	A
10%	57,66%	R$ 163.306,44	A
20%	77,61%	R$ 219.810,01	A
30%	87,19%	R$ 246.944,10	B
40%	92,92%	R$ 263.176,04	B
50%	95,93%	R$ 271.712,41	B
60%	97,61%	R$ 276.456,13	C
70%	98,73%	R$ 279.642,20	C
80%	99,34%	R$ 281.364,33	C
90%	99,78%	R$ 282.613,92	C
100%	100 00%	R$ 283.226 52	C

ID: 1478138 e CRC: 88899BEC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

DECLARAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIME

Senhor Analista

Declaro para os devidos fins que a alternativa de incidência da contribuição previdênciária sobre folha de pagamento para a planilha orçamentária do presente Projeto Básico de Engenharia foi **SEM DESONERAÇÃO** pois tornou-se a mais vantajosa para esta Administração Pública uma vez que a meta estipulada alcançou uma maior área a ser beneficiada.

Em ambas planilhas orçamentárias no cálculo do BDI adotado foram utilizados os mesmos valores de seus componentes e ainda declaro que os percentuais relativos aos impostos estão de acordo com o que emanam as leis pertinentes.

Para fins de verificação do BDI em relação aos limites definidos no Acórdão 2.622/2013 do Plenário do TCU a obra foi enquadrada como:

Estações e redes de energia.

Ademais informo que o percentual de BDI adotado foi obtido a partir da fórmula abaixo seguida do memorial de cálculo do índice.

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

DESCRIÇÃO		VALORES DE REFERENCIA			BDI ADOTADO
		1º Quartil	Médio	2º Quartil	
Administração Central	(AC)	5 29	5 92	7 93	5 29
Seguro e Garantia (*)	(S e G)	0 25	0 51	0 56	0 25
Risco	(R)	1 00	1 48	1 97	1 00
Despesas Financeiras	(DF)	1 01	1 07	1 11	1 01
Lucro	(L)	8 00	8 31	9 51	8 00
TRIBUTOS	**(I)**	5 15	6 65	8 65	7 15
COFINS		3 00	3 00	3 00	3 00
PIS		0 65	0 65	0 65	0 65
ISSQN (**)		1 50	3 00	5 00	3 50
CPRB		-	-	-	-
TOTAL		**24,00**	**25,84**	**27,86**	**25,18**

ESPIGÃO D'OESTE 23 DE JANEIRO DE 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALEXANDRE BRUNO CABRAL DOS SANTOS
Data: 03/02/2026 12:16:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEXANDRE B. CABRAL DOS SANTOS
ENG. ELE. - CREA 13.125-D/RO
Responsável Técnico

D:: 1548139 e CRC: 9A89BE76

Município de Espigão D'Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**28 Planilha Orcamentaria ELE BAR**	**08/07/2026**

ID: **1478138**
CRC: **88899BEC**
Processo: **25-4708/2026**
Usuário: **Millene Gonçalves Mangueira**
Criação: **08/07/2026 09:35:30** Finalização: **08/07/2026 09:35:30**

Processo

Documento

MD5: **ECEF45A103EB366B5D5DA8D02385A45A**

SHA256: **3B4743E9B3CED16B2B53C8147940A980CB57F38A1B2371E2AD245D648074068E**

Súmula/Objeto:

anexos

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Oficio 252	08/07/2026	1478048

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1478138 e o CRC 88899BEC.

ID: 1540039 e CRC: 9AD08D76

Município de Espigão D'Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**28 Planilha Orçamentária**	**16/09/2026**

ID: **1540039**
CRC: **9AD08D76**
Processo: **26-6031/2026**
Usuário: **Charles Cure Eduardo Moura**
Criação: **16/09/2026 12:47:31** Finalização: **17/09/2026 09:58:54**

Processo

Documento

MD5: **97721AF41A552616DCEA4AAC2413ADA3**

SHA256: **4C4C3CDE7472EC3DF13194273A4F728663EDFB899173CD76837EA7D20F32DA4A**

Súmula/Objeto:

Projeto 28 Planilha Orçamentária.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	16/09/2026 12:47:31

ASSUNTOS

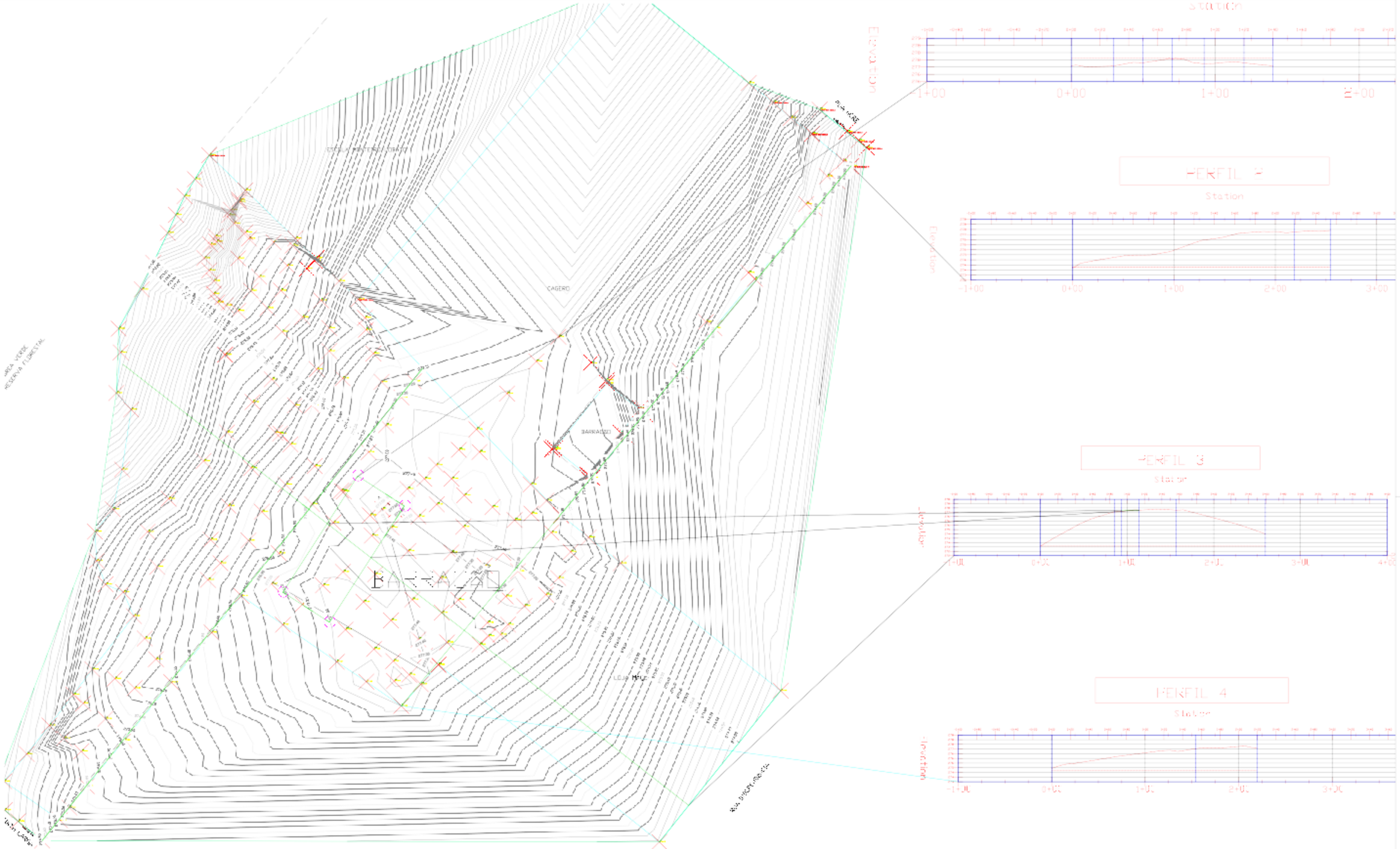
SOL. LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	16/09/2026 12:47:31

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Charles Cure Eduardo Moura	Diretor de Divisão de Execução Orçamentária	17/09/2026 09:59:05

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1540039 e o CRC 9AD08D76.



CURVA DE NÍVEL
SEM ESCALA

	DATA: DEZ 2025	CONCEDENTE:	TIPO: TOP	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 01/03
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D' OESTE				CÓDIGO:	ÁREAS: VER ARQ.
OBRA: CONSTRUÇÃO BARRACÃO SEMADER					ASSINATURA:
CONTEÚDO: CURVA DE N´VEL					
LOCAL: RUA ACRE S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02, QUADRA B, ESPIGÃO D'OSTE/RO					ART 232026850048086
* DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS	DESENHO:				Aloísio Cordeiro da Silva Eng. Civil 8740 CREA/RO Responsável Técnico

D:: 1[illegible]0 e CRC: [illegible]

ID: 1540030 e CRC: 5513BACD

Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**01**	**14/05/2026**

ID: **1428220**
CRC: **3CFF2A80**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Millene Gonçalves Mangueira**
Criação: **14/05/2026 10:57:43** Finalização: **14/05/2026 11:02:23**

Processo

Documento

MD5: **88D971E1B4C87FC026C638F2FE28B5C3**

SHA256: **1BF4C71CDF507C421F4004A929E3015F296E3274B056637BAC8AA5E2910E9B94**

Súmula/Objeto:
CURVA DE NÍVEL

INTERESSADOS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA	PORTO VELHO RO	RO	14/05/2026 11:01:53

ASSUNTOS

SOL. PROJETO	14/05/2026 11:02:03

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Aloisio Cordeiro da Silva	Engenheiro Civil	14/05/2026 11:48:47

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1428220 e o CRC 3CFF2A80.

ID: 1478136 e CRC: EF1C9C04

ID: 1540030 e CRC: 5513BACD

Município de Espigão D'Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**26 CURVA DE NIVEL ART**	**08/07/2026**

ID: **1478136**
CRC: **EF1C9C04**
Processo: **25-4708/2026**
Usuário: **Millene Gonçalves Mangueira**
Criação: **08/07/2026 09:35:30** Finalização: **08/07/2026 09:35:30**

Processo

Documento

MD5: **35D7E6EDA609922BC05D0381AE3E36B2**

SHA256: **B490BEA855A67BC557C34DCF82474B43CEDB3382321A850A5F22091EFCA43D06**

Súmula/Objeto:

anexos

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Oficio 252	08/07/2026	1478048

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1478136 e o CRC EF1C9C04.

Município de Espigão D'Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**26 Curva de Nivel**	**16/09/2026**

ID: **1540030**
CRC: **5513BACD**
Processo: **26-6031/2026**
Usuário: **Charles Cure Eduardo Moura**
Criação: **16/09/2026 12:45:21** Finalização: **17/09/2026 10:00:12**

Processo

Documento

MD5: **88D68BE180DA1307193787068ECA8DB3**

SHA256: **AA5344D90574DD9D238E2FA9B41B6F7E09BB8DA66EF1A8F799161AEF71A48832**

Súmula/Objeto:

Projeto 26 Curva de Nivel.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	16/09/2026 12:45:21

ASSUNTOS

SOL. LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	16/09/2026 12:45:21

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Charles Cure Eduardo Moura	Diretor de Divisão de Execução Orçamentária	17/09/2026 10:00:23

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1540030 e o CRC 5513BACD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

ESTADO DE RONDONIA/BRASIL

MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN

SECRETARIA

OBRA	**CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMADER**	**Bancos**	**B.D.I.**	**Encargos Sociais**	**ART**
ENDEREÇO	**R. ACRE, S/Nº, BAIRRO SÃO JOSÉ, SETOR 02 - QUADRA B, ESPIGÃO D'OESTE**	SINAPI - 05/2026 - Rondônia SICRO3 - 01/2026 - Rondônia	21,26%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	2320268500470965 / 850451408

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	390 DIAS	420 DIAS	450 DIAS	480 DIAS	510 DIAS	540 DIAS
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	**100,00%** **15 243 53**	100 00% 15 243 53																	
1 1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	100 00% 4.527,52	100 00% 4.527,52																	
1.2	PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO E SAUDE OCUPACIONAL - PCMSO - DEVE ATENDER A NR 7 (UD)	100,00% 4 098 46	100,00% 4 098 46																	
1.3	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR (SUBSTITUINDO O PPRA E PCMAT) - DEVE ATENDER AS NR'S 1, NR 9 E NR 18. (UD)	100,00% 6.617,55	100,00% 6.617,55																	
2	**ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**	**100,00%** **53 723 61**	6 76% 3 631 72	4 69% 2 519 64	5 69% 3 056 87	5 69% 3 056 87	2 70% 1 450 54	2 72% 1 461 28	2 81% 1 509 63	2 81% 1 509 63	10 70% 5 748 43	14 85% 7 977 96	12 08% 6 489 81	12 83% 6 892 74	9 51% 5 109 12	1 51% 811 23	1 81% 972 40	0 71% 381 44	0 71% 381 44	1 42% 762 88
2.1	ADMINISTRAÇAO E CONTROLE - (ENGENHEIRO - MESTRE DE OBRAS)	100 00% 53 723 61	6 76% 3 631 72	4 69% 2 519 64	5 69% 3 056 87	5 69% 3 056 87	2 70% 1 450 54	2 72% 1 461 28	2 81% 1 509 63	2 81% 1 509 63	10 70% 5 748 43	14 85% 7 977 96	12 08% 6 489 81	12 83% 6 892 74	9 51% 5 109 12	1 51% 811 23	1 81% 972 40	0 71% 381 44	0 71% 381 44	1 42% 762 88
3	**ESTRUTURAL**	**100,00%** **703 982 79**	21,52% 151 502 00	16,14% 113 603 98	21,82% 153 608 01	21,82% 153 608 01	9,35% 65 830 36	9,35% 65 830 36												
3.1	**INFRAESTRUTURA**	**100,00%** **265 105 98**	57,15% 151 502 00	42,85% 113 603 98																
3.1.1	**CORTE - FORMA E REATERRO**	**100,00%** **77 155 75**	74,56% 57 526 89	25,44% 19 628 87																
3.1.1.1	Conformação da Plataforma sem Adição de Material	100,00% 423 54	100,00% 423 54																	
3.1.1.2	LOCAÇAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	100,00% 14.858,13	100,00% 14.858,13																	
3 1 1 3	ESCAVAÇAO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	100 00% 15.282,85	100 00% 15.282,85																	
3.1.1.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	100,00% 7 333 50	100,00% 7 333 50																	
3.1.1.5	FABRICAÇAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	100,00% 20.647,82	50,00% 10.323,91	50,00% 10.323,91																
3 1 1 6	FABRICAÇAO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	100 00% 18.609,91	50 00% 9.304,96	50 00% 9.304,96																
3.1.2	**ARMAÇÃO**	**100,00%** **33 703 35**	50,00% 26 851 76	50,00% 26 851 76																
3.1.2.1	ARMAÇAO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	100,00% 8.717,67	50,00% 4.358,84	50,00% 4.358,84																
3.1.2.2	ARMAÇAO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	100,00% 26,47	50,00% 13,24	50,00% 13,24																
3.1.2.3	ARMAÇAO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	100 00% 17.030,99	50 00% 8.515,50	50 00% 8.515,50																
3.1.2.4	ARMAÇAO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	100,00% 19.786,31	50,00% 9.893,16	50,00% 9.893,16																
3 1 2 5	ARMAÇAO DE BLOCO SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	100 00% 6.038,35	50 00% 3.019,18	50 00% 3.019,18																
3 1 2 6	ARMAÇAO DE BLOCO SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	100 00% 2.103,76	50 00% 1.051,88	50 00% 1.051,88																
3.1.3	**CONCRETO**	**100,00%** **134 246 68**	50,00% 67 123 34	50,00% 67 123 34																
3.1.3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	100,00% 7.010,77	50,00% 3.505,39	50,00% 3.505,39																
3.1.3.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2 3:2 7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	100 00% 88.645,21	50 00% 44.322,61	50 00% 44.322,61																
3.1.3.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	100,00% 38 590 70	50,00% 19 295 35	50,00% 19 295 35																
3.2	**PISO INTERMEDIÁRIO**	**100,00%** **307 216 02**			50,00% 153 608 01	50,00% 153 608 01														
3.2.1	**FORMAS**	**0,00%** **0 00**																		
3 2 2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	100 00% 67.320,02			50 00% 33.660,01	50 00% 33.660,01														
3.2.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	100 00% 17.363,33			50 00% 8.681,67	50 00% 8.681,67														
3.2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇOES. AF_09/2020	100,00% 24.041,78			50,00% 12.020,89	50,00% 12.020,89														

CRC:

3.2.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇOES. AF 09/2020	100,00% 35.302,94			50,00% 17.651,47	50,00% 17.651,47																
3.2.6	**ARMAÇÃO**	**100,00%** **31 004 98**			50 00% 15 502 49	50 00% 15 502 49																
3 2 6 1	ARMAÇAO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	100 00% 1.936,46			50 00% 968,23	50 00% 968,23																
3.2.6.2	ARMAÇAO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	100,00% 4.163,54			50,00% 2.081,77	50,00% 2.081,77																
3.2.6.3	ARMAÇAO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	100,00% 8.618,08			50,00% 4.309,04	50,00% 4.309,04																
3 2 6 4	ARMAÇAO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	100 00% 8.682,77			50 00% 4.341,39	50 00% 4.341,39																
3.2.6.5	ARMAÇAO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	100,00% 1.621,00			50,00% 810,50	50,00% 810,50																
3.2.6.6	ARMAÇAO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 11/2020	100,00% 211,00			50,00% 105,50	50,00% 105,50																
3.2.6.7	ARMAÇAO DE ESCADA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 11/2020	100 00% 852,56			50 00% 426,28	50 00% 426,28																
3.2.6.8	ARMAÇAO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 11/2020	100,00% 2.065,40			50,00% 1.032,70	50,00% 1.032,70																
3.2.6.9	ARMAÇAO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 11/2020	100,00% 2.818,64			50,00% 1.409,32	50,00% 1.409,32																
3.2.6.10	ARMAÇAO DE ESCADA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 11/2020	100 00% 35,23			50 00% 17,62	50 00% 17,62																
3.2.7	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	100,00% 12.026,43			50,00% 6.013,22	50,00% 6.013,22																
3 2 8	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	100 00% 227,81			50 00% 113,91	50 00% 113,91																
3 2 9	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	100 00% 4.795,78			50 00% 2.397,89	50 00% 2.397,89																
3.2.10	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	100,00% 11.971,66			50,00% 5.985,83	50,00% 5.985,83																
3 2 11	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	100 00% 4.717,73			50 00% 2.358,87	50 00% 2.358,87																
3.2.12	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	100,00% 8.974,10			50,00% 4.487,05	50,00% 4.487,05																
3.2.13	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	100,00% 3.376,93			50,00% 1.688,47	50,00% 1.688,47																
3.2.14	**CONCRETO**	**100,00%** **86 092 83**			50 00% 43 046 42	50 00% 43 046 42																
3.2.14.1	CONCRETO FCK = 25MPA TRAÇO 1:2 3:2 7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L AF 05/2021	100 00% 59.980,84			50 00% 29.990,42	50 00% 29.990,42																
3.2.14.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	100,00% 26.111,99			50,00% 13.056,00	50,00% 13.056,00																
3.3	**SUPERESTRUTURA**	**100,00%** **131 660 76**					50,00% 65 830 38	50,00% 65 830 38														
3.3.1	**FORMAS**	**100,00%** **64 391 28**					50 00% 32 195 64	50 00% 32 195 64														
3 3 1 1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA 4 UTILIZAÇÕES AF 09/2020	100 00% 31.131,63					50 00% 15.565,82	50 00% 15.565,82														
3.3.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇOES. AF 09/2020	100,00% 33.259,65					50,00% 16.629,83	50,00% 16.629,83														
3.3.2	**ARMAÇÃO**	**100,00%** **27 573 23**					50,00% 13 786 62	50,00% 13 786 62														
3.3.2.1	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	100,00% 8.483,61					50,00% 4.241,81	50,00% 4.241,81														
3.3.2.2	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	100 00% 8.431,23					50 00% 4.215,62	50 00% 4.215,62														
3.3.2.3	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	100,00% 4.879,44					50,00% 2.439,72	50,00% 2.439,72														
3.3.2.4	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	100,00% 1.175,59					50,00% 587,80	50,00% 587,80														
3.3.2.5	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	100 00% 4.603,36					50 00% 2.301,68	50 00% 2.301,68														
3.3.3	**CONCRETO**	**100,00%** **39 696 25**					50,00% 19 848 13	50,00% 19 848 13														
3.3.3.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L AF 05/2021	100,00% 27.656,36					50,00% 13.828,18	50,00% 13.828,18														
3 3 3 2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 02/2022	100 00% 12 039 89					50 00% 6 019 95	50 00% 6 019 95														
4	**ALVENARIA - MASSA UNICA - REVESTIMENTO CERAMICO E PINTURA**	**100,00%** **542 129 72**							12 54% 67 989 66	12 54% 67 989 66	16 44% 89 137 29	21 86% 118 507 59	9 32% 50 517 93	9 32% 50 517 93	5 42% 29 370 31	2 08% 11 274 29	3 14% 17 024 84	3 14% 17 024 84	3 14% 17 024 84	1 06% 5 750 55		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	100,00% 211.121,40							25,00% 52.780,35	25,00% 52.780,35	25,00% 52.780,35	25,00% 52.780,35										

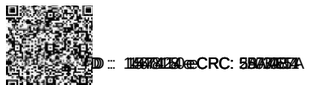
[illegible]

4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	100,00% 28.383,70								25,00% 7.095,93	25,00% 7.095,93	25,00% 7.095,93	25,00% 7.095,93									
4 3	EMBOÇO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	100 00% 32.453,55								25 00% 8.113,39	25 00% 8.113,39	25 00% 8.113,39	25 00% 8.113,39									
4.4	MASSA UNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	100,00% 84.590,49										25,00% 21.147,62	25,00% 21.147,62	25,00% 21.147,62	25,00% 21.147,62							
4.5	APLICAÇAO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 03/2024	100,00% 9.553,12																25,00% 2.388,28	25,00% 2.388,28	25,00% 2.388,28	25,00% 2.388,28	
4 6	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX APLICAÇAO EM PAREDE DUAS DEMAOS LIXAMENTO MECANIZADO AF 04/2023	100 00% 35 544 02																25 00% 8 886 01	25 00% 8 886 01	25 00% 8 886 01	25 00% 8 886 01	
4.7	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICAÇAO MANUAL EM PAREDES DUAS DEMAOS AF 04/2023	100,00% 23 002 21																	25,00% 5 750 55	25,00% 5 750 55	25,00% 5 750 55	25,00% 5 750 55
4.8	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	100,00% 117.481,23											25,00% 29.370,31	25,00% 29.370,31	25,00% 29.370,31	25,00% 29.370,31						
5	**COBERTURA**	**100,00%** **680 681 77**										25 00% 170 170 44	25 00% 170 170 44	25 00% 170 170 44	25 00% 170 170 44							
5 1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS VAO LIVRE DE 20M FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	100 00% 489.082,95										25 00% 122.270,74	25 00% 122.270,74	25 00% 122.270,74	25 00% 122.270,74							
5.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATE 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	100,00% 160.708,67										25,00% 40.177,17	25,00% 40.177,17	25,00% 40.177,17	25,00% 40.177,17							
5 3	SUBCOBERTURA COM MANTA PLASTICA REVESTIDA POR PELICULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	100 00% 30.890,15										25 00% 7.722,54	25 00% 7.722,54	25 00% 7.722,54	25 00% 7.722,54							
6	**REVESTIMENTO E PISO**	**100,00%** **243 144 38**											25,00% 60 786 10	25,00% 60 786 10	25,00% 60 786 10	25,00% 60 786 10						
6.1	EXECUÇAO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 14 0 CM AF 04/2022	100,00% 210 297 01											25,00% 52 574 25	25,00% 52 574 25	25,00% 52 574 25	25,00% 52 574 25						
6.2	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M² AF 02/2023 PE	100,00% 14.980,77											25,00% 3.745,19	25,00% 3.745,19	25,00% 3.745,19	25,00% 3.745,19						
6.3	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO ESPESSURA 7CM. AF 09/2020	100 00% 17 866 60											25 00% 4 466 65	25 00% 4 466 65	25 00% 4 466 65	25 00% 4 466 65						
7	**ESQUADRIAS**	**100,00%** **106 471 25**													25,00% 26 617 81	25,00% 26 617 81	25,00% 26 617 81	25,00% 26 617 81				
7.1	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR VIDRO INCLUSO COM BANDEIRA FIXAÇAO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇAO/ ALIZAR, DIMENSOES 100X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇAO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO. AF 11/2024	100,00% 83.575,80													25,00% 20.893,95	25,00% 20.893,95	25,00% 20.893,95	25,00% 20.893,95				
7.2	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR VIDRO INCLUSO COM BANDEIRA FIXAÇAO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇAO/ ALIZAR, DIMENSOES 100X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇAO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO. AF 11/2024	100 00% 656,14													25 00% 164,04	25 00% 164,04	25 00% 164,04	25 00% 164,04				
7.3	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO. AF 12/2019	100,00% 11.714,58													25,00% 2.928,65	25,00% 2.928,65	25,00% 2.928,65	25,00% 2.928,65				
7 4	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇAO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	100 00% 10.524,73													25 00% 2.631,18	25 00% 2.631,18	25 00% 2.631,18	25 00% 2.631,18				
8	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**	**100,00%** **54 467 98**										1,04% 564 22	20,61% 11 225 74	21,66% 11 796 21	6,11% 3 328 14	50,59% 27 553 65						
8.1	**FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO**	**100,00%** **21 323 03**											50,00% 10 661 52	50,00% 10 661 52								
8.1.1	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIAMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	100,00% 9.210,01											50,00% 4.605,01	50,00% 4.605,01								
8 1 2	FILTRO ANAEROBIO CIRCULAR EM CONCRETO PRE-MOLDADO DIAMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME UTIL: 3331,1 L (PARA 19 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	100 00% 5.269,40											50 00% 2.634,70	50 00% 2.634,70								
8.1.3	TANQUE SEPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIAMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME UTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	100,00% 3.471,45											50,00% 1.735,73	50,00% 1.735,73								
8.1.4	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	100,00% 760,85											50,00% 380,43	50,00% 380,43								
8 1 5	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACIÇOS, DIMENSOES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO AF 12/2020	100 00% 2.611,32											50 00% 1.305,66	50 00% 1.305,66								
8.2	**ÁGUA FRIA**	**100,00%** **7 786 69**										7,25% 564 22	7,25% 564 22	14,57% 1 134 70	14,74% 1 147 52	56,20% 4 376 03						
8.2.1	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	100,00% 2.256,89										25,00% 564,22	25,00% 564,22	25,00% 564,22	25,00% 564,22							
8.2.2	TUBO PVC SOLDAVEL DE 32MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	100 00% 851,94												50 00% 425,97	50 00% 425,97							
8.2.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	100,00% 8,47												50,00% 4,24	50,00% 4,24							
8 2 4	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO LATAO ROSCAVEL 3/4" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO AF 08/2021	100 00% 90,52												50 00% 45,26	50 00% 45,26							



ID ... CRC: ...

8.2.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO. AF 08/2021	100,00% 190,02												50,00% 95,01	50,00% 95,01						
8 2 6	BUCHA DE REDUÇÃO PPR 32 X 25 CLASSE PN 25 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	100 00% 12,82													100 00% 12,82						
8.2.7	JOELHO 45 GRAUS PVC SOLDAVEL DN 25MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	100 00% 39,39														100 00% 39,39					
8.2.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	100,00% 587,45														100,00% 587,45					
8 2 9	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDAVEL DN 25MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	100 00% 36,39														100 00% 36,39					
8.2.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	100,00% 100,38														100,00% 100,38					
8.2.11	LUVA SOLDAVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO. AF 06/2022	100,00% 10,01														100,00% 10,01					
8 2 12	TE PVC SOLDAVEL DN 32MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇAO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	100 00% 257,29														100 00% 257,29					
8.2.13	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇAO AF 01/2020	100,00% 393 39														100,00% 393 39					
8.2.14	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	100,00% 678,57														100,00% 678,57					
8 2 15	TUBO PVC SOLDAVEL DE 50MM INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO AF 06/2022	100 00% 1 826 84														100 00% 1 826 84					
8.2.16	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	100,00% 93,20														100,00% 93,20					
8.2.17	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO. AF 06/2022	100,00% 121,16														100,00% 121,16					
8 2 18	TE DE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DN 32MM X 25MM INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	100 00% 108,68														100 00% 108,68					
8.2.19	BUCHA DE REDUÇAO PVC, SOLDAVEL, LONGA, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇAO PREDIAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO AF 04/2024	100,00% 123,28														100,00% 123,28					
8.3	**ESGOTO**	**100,00%** **25 358 24**													8,60% 2 180 63	91,40% 23 177 62					
8.3.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇAO. AF 08/2022	100,00% 585,99													50,00% 293,00	50,00% 293,00					
8.3.2	TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 100 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF 08/2022	100 00% 3.736,15													50 00% 1.868,08	50 00% 1.868,08					
8.3.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	100,00% 39,11													50,00% 19,56	50,00% 19,56					
8 3 4	JOELHO 90 GRAUS PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 MM JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	100 00% 351,73														100 00% 351,73					
8.3.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	100,00% 303,92														100,00% 303,92					
8.3.6	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	100,00% 24,51														100,00% 24,51					
8.3.7	TE PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 X 50 MM JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	100 00% 33,41														100 00% 33,41					
8.3.8	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	100,00% 59,50														100,00% 59,50					
8.3.9	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	100 00% 2.365,50														100 00% 2.365,50					
8.3.10	MICTORIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO. AF 01/2020	100,00% 1.925,94														100,00% 1.925,94					
8.3.11	DIVISORIA SANITARIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS AF 01/2021	100,00% 15.932,48														100,00% 15.932,48					
9	**DIVERSOS**	**100,00%** **86 629 81**														100 00% 86 629 81					
9 1	Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 30 000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado - areia e brita comerciais	100 00% 86.629,81														100 00% 86.629,81					
10	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**	**100,00%** **261 311 84**																	33,00% 86 232 91	33,00% 86 232 91	34,00% 88 846 03
Porcentagem			**6,2%**	**4,23%**	**5,7%**	**5,7%**	**2,45%**	**2,45%**	**2,53%**	**2,53%**	**9,67%**	**13,42%**	**10,91%**	**11,58%**	**8,59%**	**1,41%**	**1,62%**	**3,77%**	**3,77%**	**3,47%**	
Custo			**170.377,24**	**116.123,61**	**156.664,88**	**156.664,88**	**67.280,91**	**67.291,66**	**69.499,29**	**69.499,29**	**265.620,37**	**368.667,82**	**299.760,49**	**318.313,16**	**236.066,78**	**38.703,32**	**44.615,04**	**103.639,18**	**103.639,18**	**95.359,45**	
Porcentagem Acumulado			**6,2%**	**10,43%**	**16,13%**	**21,83%**	**24,28%**	**26,73%**	**29,26%**	**31,79%**	**41,45%**	**54,87%**	**65,78%**	**77,36%**	**85,95%**	**87,36%**	**88,99%**	**92,76%**	**96,53%**	**100,0%**	
Custo Acumulado			**170.377,24**	**286.500,85**	**443.165,73**	**599.830,61**	**667.111,52**	**734.403,18**	**803.902,47**	**873.401,76**	**1.139.022,13**	**1.507.689,95**	**1.807.450,44**	**2.125.763,60**	**2.361.830,38**	**2.400.533,70**	**2.445.148,74**	**2.548.787,92**	**2.652.427,10**	**2.747.786,63**	



Aloisio Cordeiro da Silva
Setor de Engenharia

Município de Espigão D'Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**2 - CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO**	**26/06/2026**

ID: **1467428**
CRC: **25014E51**
Processo: **1-2529/2025**
Usuário: **Aloisio Cordeiro da Silva**
Criação: **26/06/2026 11:44:37** Finalização: **26/06/2026 11:44:37**

Processo

Documento

MD5: **A9F43262265212246EDA2447C66395FE**

SHA256: **4F6CB6C6392C2E5DBA2F9D7B469DAFFEAA83A9A4D1459FD527518B848DB82660**

Súmula/Objeto:

SEMADER

INTERESSADOS

SEMADER - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	ESPIGÃO DO OESTE	RO	26/06/2026 11:44:37

ASSUNTOS

SERVIÇOS DE ENGENHARIA	26/06/2026 11:44:37

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Aloisio Cordeiro da Silva	Engenheiro Civil	26/06/2026 11:46:41

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1467428 e o CRC 25014E51.

ID: 1540114 e CRC: 5AA7A87A

ID: 1478150 e CRC: 5B730614

Município de Espigão D'Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**Projeto 2 CRONOGRAMA FISICO FINA**	**08/07/2026**

ID: **1478150**
CRC: **5B730614**
Processo: **25-4708/2026**
Usuário: **Millene Gonçalves Mangueira**
Criação: **08/07/2026 09:35:33** Finalização: **08/07/2026 09:35:33**

Processo

Documento

MD5: **BEEAA925D025B97D11BECE266350905F**

SHA256: **E95C505EEF95C597A68452B9F6249DFE110F4C44D2A9CA9DDE62402AEE6CBF5A**

Súmula/Objeto:

anexos

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Oficio 252	08/07/2026	1478048

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1478150 e o CRC 5B730614.

ID: 1540114 e CRC: 5AA7A87A

Município de Espigão D'Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**Cronograma Fisico Financeiro**	**16/09/2026**

ID: **1540114**
CRC: **5AA7A87A**
Processo: **26-6031/2026**
Usuário: **Charles Cure Eduardo Moura**
Criação: **16/09/2026 13:02:42** Finalização: **17/09/2026 09:45:27**

Processo | Documento

MD5: **A586F3B1770F1BFB27DD7278C3E11062**

SHA256: **F834D9DE4D36419E4944A4B107FC40CFDFFD9983D4AC9FAE1EC5C2004A5C5829**

Súmula/Objeto:

Projeto Cronograma Fisico Financeiro.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	16/09/2026 13:02:42

ASSUNTOS

SOL. LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	16/09/2026 13:02:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	Charles Cure Eduardo Moura	Diretor de Divisão de Execução Orçamentária	17/09/2026 09:45:39

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1540114 e o CRC 5AA7A87A.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 24/CCP/2026

ANEXO II

PROJETOS ARQUITETÔNICO/PLANTAS

Os projetos arquitetônicos e plantas encontram-se inserido no processo eletrônico n º 6031/SEMADER/2026.

Projeto Arq. ID 1539821

Projeto Arq ID 1539883

Projeto Arq ID 1539887

Projeto Arq. ID 1539889

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 24/CCP/2026

ANEXO III

Formulário de Declaração exigida no subitem 7.2, "V" do edital.

DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

Declaro, para fins de participação em processo licitatório, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMADER NO MUNICIPIO DE ESPIGÃO D' OESTE, relacionado a este processo, que o(a) Sr(a). (nome do representante legal da empresa), identidade n.º/UF, Representante Legal da Empresa (razão social da empresa), CNPJ n.º, efetuou, nesta data, vistoria nas áreas da___ onde deverão ocorrer Execução do Projeto no município de Espigão do Oeste-RO, tomando conhecimento de todas as características físicas do local. Declaro ainda que foi franqueada vista dos autos do Processo Administrativo 6031/SEMADER/2026 ao interessado, tendo o mesmo conhecimento de todos dos documentos lá contidos, especialmente dos projetos arquitetônicos, elétricos e de rede lógica, que compõem os anexos II e III do edital.

Espigão do Oeste-RO, (*dia*) de (*mês*) de 2026.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa)

e

(Assinatura e carimbo do engenheiro/Responsável – da empresa)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 24/CCP/2026

DECLARAÇÃO CONJUNTA ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONJUNTA SOBRE: ENQUADRAMENTO EM MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (LEI COM. Nº 123/06); CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (inc. I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021); NÃO EMPREGA MENOR (inc. VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO; CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS (inc. IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021).

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF Nº, sediada na (endereço completo), declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de concorrência, o que se segue:

- Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06.
- Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos da concorrência em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos do inciso i do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.
- Declaramos para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos.
- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos que a empresa cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da previdência social, nos termos do que é exigido pelo inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n˚ 14.133/2021.

Local , _____de _____de ____

Nome e assinatura do Representante Legal

CNPJ DA EMPRESA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 24/CCP/2026

ANEXO V

PLANILHA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS COM COMPOSIÇÃO DE CUSTO

LICITANTE: _____

C.N.P.J.: _____ **TEL:** _____

ENDEREÇO: _____

C. CORRENTE: _____ **AG.:** _____ **BANCO:** _____

NOME DO REPRESENTANTE: _____

INSERIR PROPOSTA DE PREÇO (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA) E COMPOSIÇÃO DE CUSTO REFERENTE AOS ORÇAMENTOS.

OSERVAÇÃO: AS EMPRESAS DEVERÃO VIR COM O MESMO DESCONTO NA DUAS PLANILHAS. SENDO GANHADORA A QUE OFERTAR O MAIOR DESCONTO GLOBAL.

Valor Global da proposta: R$_____ (_____)

Prazo de garantia dos serviços: _____(_____) meses

Prazo de validade da proposta: _____(_____) dias (mínimo 60 dias)

Declarando conhecer e concordar plenamente com as cláusulas e condições do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 24/CCP/2026 e seus anexos, apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento, instalação e garantia, do objeto do certame conforme valores e especificações técnicas.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos

Espigão do Oeste – RO, ____de _____de 2026.

Assinatura e nome legível do proponente e da empresa

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/PGM/____

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE E A EMPRESA_____.

O **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE/RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39, com sede à Rua Rio Grande do Sul, nº 2800, Bairro Vista Alegre, representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representada por _____, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente cuja celebração foi autorizada pelo Processo Administrativo nº _____/___, que se regerá pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5.306/2022 e demais normas aplicáveis, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 5.306/2022, pelo Edital de Concorrência Eletrônica nº ___/___, pela proposta da CONTRATADA, pelo Projeto Básico e seus anexos, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se, subsidiariamente, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, naquilo que forem compatíveis com o regime jurídico dos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a **contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para execução dos serviços de construção da nova sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER**, localizada na Rua Acre, nº 2312, Bairro São José, no Município de Espigão d'Oeste/RO, conforme Projeto Básico, projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos que integram a presente contratação, com recursos provenientes do Termo de Convênio nº 496/SEOSP/2026, incluindo a contrapartida do Município de Espigão d'Oeste/RO.

Parágrafo único. Compreendem o objeto deste contrato todos os serviços, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, transporte, encargos e demais insumos necessários à perfeita execução da obra, incluindo todas as intervenções de reforma, ampliação e adequação previstas nos documentos técnicos que integram a presente contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste Contrato será executado sob o regime de **empreitada por preço global**, nos termos do art. 46, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as condições, especificações, quantitativos, projetos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global do presente contrato é de **R$** _____ **(**_____**)**.

§1º Os pagamentos serão realizados conforme as medições dos serviços efetivamente executados, observadas as etapas previstas no cronograma físico-financeiro, as condições estabelecidas no Projeto Básico e as disposições deste contrato.

§2º Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da liquidação da despesa, mediante apresentação da nota fiscal

devidamente atestada pelo gestor e/ou fiscal do contrato, observada a regularidade fiscal da CONTRATADA, por meio de crédito em conta bancária de sua titularidade.

§3º A nota fiscal deverá estar acompanhada dos documentos exigidos pela legislação e pelo contrato, sendo o pagamento condicionado à certificação da execução dos serviços pelo fiscal do contrato e à regular liquidação da despesa pela Administração.

§4º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, compreendendo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, seguros, transportes, armazenamento, administração, lucro e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual.

§5º Havendo controvérsia sobre a execução do objeto quanto à dimensão, qualidade ou quantidade, deverá ser assegurado o pagamento da parcela incontroversa, nos termos do art. 143 da Lei nº 14.133/2021.

§6º O atraso no pagamento, desde que não decorrente de fato imputável à CONTRATADA, ensejará atualização monetária do valor devido, mediante aplicação do índice oficial adotado pela Administração para essa finalidade, observado o disposto na legislação vigente.

§7º Na hipótese de a documentação apresentada pela CONTRATADA conter inconsistências ou demandar complementação, o prazo para pagamento ficará suspenso até a sua regularização, reiniciando-se a contagem após o saneamento das pendências, sem incidência de atualização monetária durante esse período.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente contrato será **de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de sua assinatura,** podendo ser prorrogado, mediante justificativa, nas hipóteses admitidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais.

O prazo de execução da obra será de **540 (quinhentos e quarenta) dias corridos,** contados da emissão da Ordem de Serviço, observadas as condições estabelecidas no Projeto Básico, nas Especificações Técnicas, no cronograma físico-financeiro e nos demais documentos que integram a contratação.

§1º A execução do objeto terá início após a emissão da Ordem de Serviço pela Administração, observadas as condições estabelecidas neste Contrato, no Edital e no Projeto Básico.

§2º Tratando-se de obra de engenharia, a execução contratual deverá observar o Projeto Básico aprovado, nos termos do art. 6º, inciso XXV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§3º A prorrogação dos prazos de execução e/ou de vigência contratual somente será admitida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante justificativa técnica devidamente fundamentada, observadas as disposições relativas às alterações contratuais previstas nos arts. 124 e seguintes da referida Lei.

§4º A prorrogação não caracteriza renovação automática do contrato, devendo estar vinculada à ocorrência de circunstâncias supervenientes devidamente comprovadas que justifiquem a necessidade de adequação dos prazos inicialmente pactuados.

§5º O prazo de vigência deverá ser suficiente para abranger a execução do objeto, bem como os procedimentos de recebimento provisório e definitivo da obra, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL DE EXECUÇÃO

A execução do objeto contratual ocorrerá na Rua Acre, nº 2312, Bairro São José, no Município de Espigão d'Oeste/RO, nos locais delimitados pelos projetos, plantas, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do Projeto Básico.

§1º Os serviços deverão ser executados em estrita observância aos projetos, especificações técnicas, memorial descritivo, planilhas orçamentárias,

cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram a presente contratação.

§2º A CONTRATADA declara conhecer as condições aparentes e verificáveis do local de execução da obra, incluindo suas características físicas, condições de acesso e aspectos logísticos necessários à execução do objeto, responsabilizando-se pela adoção das providências necessárias ao adequado planejamento da execução contratual.

§3º A declaração prevista no parágrafo anterior não afasta o direito à revisão do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando configuradas as hipóteses legalmente previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta dos recursos provenientes do Convênio nº 496/SEOSP/2026 e da respectiva contrapartida do Município de Espigão d'Oeste/RO, conforme dotações orçamentárias e demais informações constantes dos autos:

Ficha:

Unidade:

Funcional Programática:

Elemento de Despesa:

Fonte de Recursos:

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO

O objeto do presente contrato será recebido pela Administração, conforme disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas neste contrato, no Projeto Básico e nas Especificações Técnicas.

§1º O recebimento provisório da obra será realizado pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, nos termos do art. 140, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§2º O recebimento provisório não implica aceitação definitiva do objeto, ficando a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, eventuais vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

§3º O recebimento definitivo será realizado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, nos termos do art. 140, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§4º O recebimento definitivo somente será efetivado após:

I - verificação da conformidade da obra com o Projeto Básico e as especificações técnicas;

II - atendimento de todas as exigências contratuais;

III - entrega da documentação técnica quando exigível pelo Projeto Básico e nos demais documentos que integram a contratação.

§5º Na hipótese de irregularidades, o recebimento definitivo ficará condicionado à sua regularização pela CONTRATADA.

§6º O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez e segurança da obra, nos termos do art. 618 do Código Civil, nem por vícios ocultos.

CLÁUSULA NONA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor do contrato, pelo fiscal técnico da obra e pelo fiscal administrativo, ou por seus substitutos, formalmente designados pela Administração, nos termos do art. 117

da Lei nº 14.133/2021, podendo ser auxiliados por terceiros, conforme necessidade.

§1º A fiscalização será exercida de forma permanente, com a finalidade de verificar o cumprimento das obrigações contratuais, a conformidade da execução com o Projeto Básico, especificações técnicas e demais documentos que integram a contratação, bem como o atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis.

§2º A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela execução do objeto, inclusive quanto à qualidade dos serviços, correção de falhas, vícios ou defeitos, respondendo integralmente por sua execução.

§3º A CONTRATADA deverá observar os métodos e procedimentos de acompanhamento, controle e fiscalização adotados pela Administração, nos limites das disposições contratuais e legais aplicáveis.

§4º O gestor e os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§5º Compete ao fiscal técnico do contrato, observadas as atribuições estabelecidas no ato de designação e nos demais documentos da contratação:

I - acompanhar e verificar a execução da obra, desde o início até o recebimento definitivo, observando a conformidade com o Projeto Básico e demais documentos técnicos;

II - realizar medições, avaliações e certificações das etapas executadas, para fins de pagamento;

III - registrar ocorrências, comunicar irregularidades e determinar as correções necessárias;

IV - comunicar ao gestor e à autoridade competente situações que possam ensejar a aplicação de penalidades;

V - solicitar, quando necessário, a substituição do preposto da CONTRATADA;

VI - prestar as orientações técnicas necessárias à adequada execução do objeto.

§6º Compete ao fiscal administrativo do contrato, observadas as atribuições estabelecidas no ato de designação e nos demais documentos da contratação:

I - acompanhar os aspectos administrativos da execução contratual;

II - verificar a regularidade documental para fins de pagamento;

III - conferir notas fiscais e demais documentos correlatos;

IV - auxiliar o gestor na instrução dos processos de pagamento;

V - manter registro das ocorrências administrativas relacionadas à execução;

VI - comunicar ao gestor eventuais irregularidades ou inconsistências documentais.

§7º Compete ao gestor do contrato, observadas as atribuições estabelecidas no ato de designação e nos demais documentos da contratação:

I - coordenar o acompanhamento da execução contratual;

II - acompanhar a instrução dos procedimentos de pagamento;

III - analisar e encaminhar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro;

IV - analisar e encaminhar eventuais alterações contratuais;

V - acompanhar o cumprimento global do contrato;

VI - adotar as providências necessárias à regularização das pendências apontadas pela fiscalização.

§8º A existência e a atuação da fiscalização e da gestão contratual não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA quanto à execução do objeto e às consequências dela decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LIVRE ACESSO

A CONTRATADA obriga-se a assegurar o livre acesso dos representantes da Administração, dos órgãos de controle interno e externo e de demais órgãos competentes aos locais de execução do objeto, bem como aos documentos, registros e informações relacionados à execução contratual, sempre que solicitado, para fins de acompanhamento, fiscalização, monitoramento, auditoria e controle.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Para fins de preservação da equação econômico-financeira originalmente pactuada, aplicam-se ao presente contrato, de forma distinta e autônoma, os institutos do Reajuste e da Revisão (Reequilíbrio Econômico-Financeiro), cada qual regido por pressupostos, critérios e procedimentos próprios, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º - DO REAJUSTAMENTO

I - Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período mínimo de **12 (doze) meses**, contado da data do orçamento estimado da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - Após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, os valores contratados serão reajustados com base na variação acumulada do **INCC - Índice Nacional de Custo da Construção**, divulgado pela Fundação Getulio Vargas - FGV, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

III - O reajuste observará a variação do índice aplicável, considerando como data-base a data do orçamento estimado da contratação.

IV - O reajuste incidirá exclusivamente sobre as parcelas executadas após a aquisição do direito ao reajustamento.

V - Será observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses para os reajustamentos subsequentes, na forma da legislação aplicável.

§2º - DA REVISÃO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO)

I - Na ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, bem como nas hipóteses de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, poderá ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de riscos estabelecida contratualmente, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - A revisão constitui medida de natureza excepcional, distinta do reajuste, destinada à recomposição da equação econômico-financeira inicial do contrato nas hipóteses legalmente previstas.

III - O pedido de revisão deverá ser formalizado pela CONTRATADA, devidamente instruído com:

a) pesquisa de preços atualizada, quando aplicável;

b) demonstrativo analítico do impacto econômico-financeiro;

c) memória de cálculo detalhada;

d) comprovação documental do evento superveniente;

e) demais documentos técnicos necessários à adequada instrução do processo administrativo.

IV - A Administração deverá se manifestar sobre o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO

Ocorrendo fato superveniente decorrente de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado, que obste o cumprimento dos prazos ou das demais obrigações estabelecidas neste Contrato, a CONTRATADA ficará isenta das multas e penalidades relacionadas ao inadimplemento diretamente decorrente do evento, podendo ser promovida, quando cabível, a adequação do cronograma físico-financeiro, devendo a CONTRATADA comunicar o fato à CONTRATANTE, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apresentando a respectiva justificativa e documentação comprobatória.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à CONTRATANTE:

I - Efetuar o pagamento devido no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observadas as condições contratuais;

II - Assegurar o acesso dos prepostos da CONTRATADA aos locais necessários à execução da obra, observadas as normas internas de segurança e controle;

III - Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à execução do objeto;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, serviços executados em desacordo com o contrato, determinando sua correção;

V - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução da obra por meio dos agentes formalmente designados, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

VI - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos, incorreções ou irregularidades constatadas na execução do objeto, fixando prazo para sua correção, quando cabível;

VII - Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na legislação e neste Contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

VIII - Adotar as providências necessárias, previamente à expedição da Ordem de Serviço, para liberação das áreas e regularidade do início da execução da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

I - Executar a obra em conformidade com o Projeto Básico, edital, projetos, especificações técnicas e demais documentos que integram a contratação;

II - Observar a legislação aplicável e as normas técnicas, ambientais, trabalhistas e de segurança pertinentes à execução do objeto;

III - Garantir a qualidade da execução, responsabilizando-se pelos vícios, defeitos e danos decorrentes dos serviços executados;

IV - Manter preposto aceito pela Administração para representá-la durante a execução do contrato;

V - Comunicar à Administração quaisquer irregularidades, ocorrências ou dificuldades que possam comprometer a adequada execução do objeto;

VI - Cumprir integralmente as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e demais encargos decorrentes da execução contratual;

VII - Fornecer e exigir a utilização dos equipamentos de proteção individual e coletiva necessários à execução dos serviços;

VIII - Submeter à fiscalização, quando solicitado, os materiais e demais elementos empregados na execução da obra;

IX - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, os serviços nos quais forem constatados vícios, defeitos ou incorreções;

X - Manter, durante toda a execução do contrato, as condições exigidas para sua habilitação e qualificação;

XI - Atender às determinações regulares emitidas pelo gestor e pelos fiscais do contrato e prestar os esclarecimentos e informações solicitados;

XII - Responsabilizar-se pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência da execução do objeto, sem que a fiscalização exercida pela Administração exclua ou reduza essa responsabilidade.

XIII - Manter o Diário de Obra atualizado durante toda a execução contratual, quando exigido no Projeto Básico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA responderá integralmente pela execução do objeto, pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de ação ou omissão na execução contratual, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações legais, não sendo tais responsabilidades afastadas pela fiscalização exercida pela CONTRATANTE.

Parágrafo único. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e neste Contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VERIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, verificar as condições de funcionamento, segurança e adequação técnica dos equipamentos utilizados pela CONTRATADA na execução da obra, podendo exigir sua substituição quando constatadas condições inadequadas de funcionamento ou segurança, ou incompatibilidade com as exigências do Projeto Básico e demais documentos da contratação, sem ônus adicional para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A CONTRATADA responderá pela qualidade, solidez e segurança da obra, nos termos da legislação aplicável, inclusive do art. 618 do Código Civil, quando

presentes seus pressupostos, observadas as condições previstas no Projeto Básico e nos demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA EXTINÇÃO

A CONTRATANTE poderá extinguir o presente contrato nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

§1º A extinção do contrato poderá ocorrer:

I - unilateralmente, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II - consensualmente, por acordo entre as partes, na forma do inciso II do art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021;

III - por decisão arbitral ou judicial, quando admitido em lei.

§2º Na hipótese de extinção imputável à CONTRATADA, a Administração poderá reter os créditos eventualmente devidos, até o limite dos prejuízos comprovadamente sofridos.

§3º A CONTRATADA poderá requerer a extinção do contrato nas hipóteses previstas no §2º do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§4º A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração nos casos de extinção contratual previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PENALIDADES

Ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados pela CONTRATADA, e sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

I - advertência;

II - multa:

a) multa moratória de **0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso**, limitada a **10% (dez por cento)**, incidente sobre o valor da parcela inadimplida, em razão do descumprimento dos prazos estabelecidos no Projeto Básico, no cronograma físico-financeiro ou neste Contrato;

b) multa compensatória de **10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento),** incidente sobre o valor do contrato ou da parcela inadimplida, conforme a gravidade da infração e a extensão dos prejuízos causados à Administração, nos casos de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo da extinção contratual, quando cabível;

III - impedimento de licitar e contratar **no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Espigão d'Oeste/RO**, pelo prazo máximo de **3 (três) anos**, observadas as hipóteses e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º A declaração de inidoneidade poderá ser aplicada à CONTRATADA quando configuradas quaisquer das infrações previstas nos incisos VIII a XII do caput do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente:

I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§2º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença poderá ser descontada da garantia contratual, quando houver, ou cobrada judicialmente.

§3º As sanções previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, quando cabível, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Dos atos praticados pela Administração decorrentes da execução deste contrato caberão os recursos administrativos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as hipóteses, os prazos e os procedimentos legalmente estabelecidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

É vedada a cessão ou a transferência, total ou parcial, do presente contrato, salvo nas hipóteses expressamente admitidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e previamente autorizadas pela Administração.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS TRIBUTOS E DAS DESPESAS

À CONTRATADA caberá a responsabilidade pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do contrato, nos termos do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021, cabendo **à Administração**, para fins de pagamento e durante a execução contratual, verificar a manutenção das condições de regularidade exigidas, mediante a documentação pertinente, nos termos da legislação, do Projeto Básico e dos demais documentos que integram a contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

As partes comprometem-se a observar e cumprir as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), bem como da regulamentação municipal aplicável, realizando o tratamento de dados

pessoais exclusivamente para a execução deste Contrato e em conformidade com as bases legais previstas na legislação.

§1º As partes adotarão as medidas técnicas e administrativas necessárias à proteção dos dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

§2º O tratamento de dados pessoais limitar-se-á ao estritamente necessário para a execução deste Contrato, observados os princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança, prevenção, transparência, não discriminação e responsabilização previstos na Lei Federal nº 13.709/2018.

§3º É vedada às partes a utilização, o compartilhamento ou a divulgação de dados pessoais obtidos em razão deste Contrato para finalidade diversa daquela relacionada à sua execução, ressalvadas as hipóteses autorizadas em lei.

§4º Permanecem aplicáveis às partes todas as obrigações previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 e no Decreto Municipal nº 5.663/2023, ou outro que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), quando aplicável, dos Decretos Municipais nº 5.306/2022 e nº 5.663/2023, bem como pelas demais normas pertinentes.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se, subsidiariamente, os princípios gerais do Direito, os princípios que regem a Administração Pública, a teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado compatíveis com o regime jurídico dos contratos administrativos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Espigão d'Oeste, Estado de Rondônia, para dirimir as controvérsias oriundas da execução deste Contrato que não puderem ser solucionadas administrativamente ou por meios consensuais de resolução de conflitos, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Espigão d’ Oeste/RO, _____ de _____ de _____.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D’OESTE/RO

Contratante

Contratada

Procurador Municipal e/ou Assessor Jurídico

Gestor do Contrato:

Fiscal Técnico do Contrato (Fiscal da Obra):

Fiscal Administrativo do Contrato: